



**Expediente:**  
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

**DIRETORIA**  
BIÊNIO 2021-2022.

Presidente: Anteonar Pereira da Silva (Babá) - Prefeito de São Tomé  
1º Vice-presidente: Júlio César Soares Câmara - Prefeito de Ceará-Mirim  
2º Vice-presidente: Luciano Silva Santos - Prefeito de Lagoa Nova  
3º Vice-presidente: Valdenício José da Costa - Prefeito de Tibau do Sul  
4º Vice-presidente: Marina Dias Marinho - Prefeita de Jandaira  
5º Vice-presidente: Kerles Jácome Sarmento - Prefeito de Marcelino Vieira  
1º Secretário: Ivanildo Ferreira Lima Filho - Prefeito de Santa Cruz  
2º Secretário: Jéssica Lourine de Assis Amorim - Prefeita de Almino Afonso  
1º Tesoureiro: Clécio da Câmara Azevedo - Prefeito de Bom Jesus  
2º Tesoureiro: José Renato Teixeira de Souza - Prefeito de São Miguel do Gostoso

**CONSELHO FISCAL:**

1 - Sérgio Fernandes de Medeiros - Prefeito de Serra Negra do Norte  
2 - Francisca Shirley Ferreira Targino - Prefeita de Messias Targino  
3 - Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha - Prefeita Caiçara do R do vento

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Manoel dos Santos Bernardo - Prefeito de João Câmara  
2 - Osivan Sávio Nascimento Queiroz - Prefeito de Lagoa Salgada  
3 - Sonyara de Souza Ribeiro Ferreira - Prefeita de Lagoa de Velhos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**CORONELPREV**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física/Jurídica para locação de **software de gestão, investimentos e controle de carteira de ativos** do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ: 14.813.501/0001-00**, objetivando a contratação de Pessoa Física/Jurídica para locação de **software de gestão, investimentos e controle de carteira de ativos** do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa/RN, com o valor total julgado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 26 de setembro de 2022.

**ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO**  
Presidente do CORONELPREV

**Publicado por:**  
Angra de Almeida Gama Saturno  
**Código Identificador:0D042CBD**

**CORONELPREV**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 004/2022**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA CNPJ: 14.813.501/0001-00**, referente à contratação de Pessoa Física/Jurídica para locação de **software de gestão, investimentos e controle de carteira de ativos** do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa/RN.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Contratação de Pessoa Física/Jurídica para locação de <b>software de gestão, investimentos e controle de carteira de ativos</b> do Instituto de Previdência do Município de Coronel João Pessoa/RN.	Mês	12	1.000,00	12.000,00
<b>Total Geral</b>					<b>12.000,00</b>

Coronel João Pessoa/RN, 26 de setembro de 2022.

**ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO**  
Presidente do CORONELPREV

**Publicado por:**  
Angra de Almeida Gama Saturno  
**Código Identificador:2B97902C**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 5 - DE 02 DE MAIO DE 2022 LAGOA DE VELHOS**

**PORTARIA Nº 5, de 02 de maio de 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 394/2021, art.37. inciso II.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 527.131,55 constante no QDD - Quadro de Detalhamento das das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo desta Portaria.

Art. 3º - Esta Realocação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos, em 02 de maio de 2022.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 5, DE 02 DE maio DE 2022**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020201 GABINETE DO PREFEITO

Ficha:45 04.122.0001.2005.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 3.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:47 04.122.0001.2005.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 2.400,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:55 04.122.0001.2006.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 2.500,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:64904.122.0001.2006.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 4.000,00

3.3.90.31.00PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha:75 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 23.500,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:79 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 26.121,99

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:11812.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 6.300,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:13312.361.0007.2014.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 17.400,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:14712.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 8.700,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:15812.361.0007.2022.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 13.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:15912.361.0007.2022.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 5.933,71

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:22812.366.0007.2025.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 100,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:23512.366.0007.2030.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 14.400,00

3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:25512.368.0007.2018.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 16.700,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:27213.392.0013.2098.0000 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER 2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:27910.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 17.700,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:28410.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 5.400,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:31610.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 46.800,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:31910.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 7.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:36310.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 6.000,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:36710.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 6.300,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:36810.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 1.100,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:65210.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 30.000,00  
3.1.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:40308.244.0001.2057.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 50.000,00

3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha:40908.244.0001.2057.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 3.000,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:41108.244.0001.2057.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 90.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:41208.244.0001.2057.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 7.600,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:42908.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 29.600,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:43108.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 4.050,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:43308.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 2.500,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:43408.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 8.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:43808.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 3.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:44508.244.0009.2055.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 2.400,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:47208.244.0009.2117.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 4.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:65308.244.0009.2117.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 5.205,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020901SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ficha:49720.122.0001.2067.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 17.700,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:50120.122.0001.2067.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 6.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

021001SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:55015.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 3.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:55215.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:65115.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 12.520,85

3.1.90.91.00SENTENÇAS JUDICIAIS

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

021111SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER

Ficha:62627.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 10.700,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 527.131,55

### REDUÇÕES

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020201GABINETE DO PREFEITO

Ficha:19 04.122.0001.2002.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -3.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:24 04.122.0001.2003.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:38 04.122.0001.2004.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:54 04.122.0001.2006.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -9.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:56 04.122.0001.2006.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -5.900,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha:57 04.122.0001.2006.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -2.700,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha:70 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -48.000,00

3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:84 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -3.000,00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha:99 04.123.0001.2011.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:101 04.123.0001.2011.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -600,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 103 04.123.0001.2011.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -4.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:11312.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -3.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Ficha:11512.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -4.800,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:11612.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -5.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha:11712.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -4.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:12112.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.900,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:13712.361.0007.2019.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:14912.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -900,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha:15112.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -22.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:15212.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha:15612.361.0007.2021.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:16312.361.0007.2022.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -10.000,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:16612.361.0007.2027.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -52.000,00

3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:16812.361.0007.2027.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:17012.361.0007.2027.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -2.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:18812.365.0007.2015.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:19112.365.0007.2017.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -4.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:19712.365.0007.2024.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -9.150,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:20112.365.0007.2024.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -11.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:20812.365.0007.2029.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -9.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:24012.366.0007.2031.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -4.900,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:24112.366.0007.2031.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -5.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:24212.366.0007.2031.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -3.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:26312.782.0007.2115.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -9.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:26612.782.0007.2115.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -9.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:27810.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -9.800,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:28110.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -5.000,00

3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha:28210.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -43.600,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:28510.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -8.000,00

3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha:30810.301.0005.2105.0000 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS -3.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha:29010.122.0006.2118.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -9.800,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:29110.122.0006.2118.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -19.200,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:29210.122.0006.2118.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -5.000,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:29310.122.0006.2118.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -2.500,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:29510.122.0006.2118.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:29710.122.0006.2118.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -4.900,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:34910.301.0006.2081.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -6.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:36610.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -8.100,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020802FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:43008.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -15.500,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020901SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ficha:52920.608.0010.2107.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -14.300,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:53020.608.0010.2108.0000 FORTALECIMENTO DO  
HOMEM DO CAMPO -14.500,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

021001SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:55115.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -12.520,85

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
FÍSICA

Ficha:57715.452.0001.2071.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -19.900,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
FÍSICA

Ficha:58417.512.0001.2037.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAS DE CONSUMO

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

021001SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:58517.512.0001.2037.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -6.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
FÍSICA

Ficha:58617.512.0001.2037.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -4.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

Ficha:60126.782.0001.2114.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -100,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:60326.782.0001.2114.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -705,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
FÍSICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

021111SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO,  
JUVENTUDE E LAZER

Ficha:62827.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -3.121,99

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:62927.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.933,71

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
FÍSICA

Ficha:61323.695.0011.2074.0000 FORTALECIMENTO DO  
TURISMO -18.500,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL

Ficha:64327.812.0013.2077.0000 FORTALECIMENTO DA  
CULTURA E DO LAZER -3.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -527.131,55

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**B3EA26C5

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 6 - DE 01 DE JUNHO DE 2022 LAGOA DE**  
**VELHOS**

**PORTARIA Nº 6, de 01 de junho de 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas -  
QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá  
outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS,  
ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições  
constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei de Diretrizes  
Orçamentárias (LDO) nº 394/2021, art.37. inciso II.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 488.740,62 constante no QDD -  
Quadro de Detalhamento das das Despesas aprovado desta prefeitura,  
para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo desta  
Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento  
de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da  
dotação orçamentária discriminada no Anexo desta Portaria.

Art. 3º - Esta Realocação entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos, em 01 de junho de 2022.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeita Municipal

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020201 GABINETE DO PREFEITO

Ficha:45 04.122.0001.2005.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 3.200,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:55 04.122.0001.2006.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 4.300,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha:75 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 29.650,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:79 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 27.567,07

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

Ficha:87 04.128.0001.2010.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 140,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:11012.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 27.840,89

3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:13212.361.0007.1135.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 61.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha:13312.361.0007.2014.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 5.600,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:13412.361.0007.2014.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 5.600,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:14712.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 5.450,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:15812.361.0007.2022.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 11.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:16212.361.0007.2022.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 4.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:19712.365.0007.2024.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 400,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:21912.366.0007.2016.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 400,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:25512.368.0007.2018.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 10.410,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:27113.392.0013.2098.0000 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER 1.140,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:27410.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 134.300,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:27910.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 7.300,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:28410.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 7.801,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:31610.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 32.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:31810.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 600,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:31910.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 10.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:36710.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 2.495,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020802FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:40908.244.0001.2057.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 4.000,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:41208.244.0001.2057.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 2.050,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:42908.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 20.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:47208.244.0009.2117.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 5.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020901SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ficha:50120.122.0001.2067.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 4.400,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

021001SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:55015.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 13.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:55215.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 3.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:60226.782.0001.2114.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 24.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

021111SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER

Ficha:62327.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 20.596,66

3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 488.740,62

## REDUÇÕES

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020201GABINETE DO PREFEITO

Ficha:28 04.122.0001.2003.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:32 04.122.0001.2004.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -6.900,00

3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020301SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha:77 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -8.000,00

3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Ficha:78 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -24.700,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:80 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00

3.3.90.40.00Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020401SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha:95 04.123.0001.2011.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -21.100,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:10204.123.0001.2011.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -2.000,00

3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha:10704.123.0001.2011.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:10812.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -20.900,00

3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha:119 12.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00

3.3.90.40.00Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:12812.361.0007.1008.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -26.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:13512.361.0007.2019.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -750,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:16012.361.0007.2022.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -2.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:16812.361.0007.2027.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -5.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:16912.361.0007.2027.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -2.000,00

3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha:17212.361.0007.2027.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.800,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:18112.362.0007.2023.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -2.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:19112.365.0007.2017.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -11.000,00



## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:19612.365.0007.2024.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -940,00

## 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:19912.365.0007.2024.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -2.000,00

## 3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha:20912.365.0007.2029.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.500,00

## 3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha:21012.365.0007.2029.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -2.000,00

## 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

## 020501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:21112.365.0007.2029.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.500,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:21212.365.0007.2029.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.600,00

## 3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:24712.367.0007.2026.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.800,00

## 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:25112.367.0007.2026.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -2.000,00

## 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:25212.367.0007.2026.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.140,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:25612.368.0007.2018.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.900,00

## 3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:25812.368.0007.2018.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -3.700,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

## 020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:28210.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -8.000,00

## 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:28310.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -3.000,00

## 3.3.90.38.00ARRENDAMENTO MERCANTIL

Ficha:286 10.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -3.000,00

## 3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:356 10.302.0005.1069.0000 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS -35.000,00

## 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

## 020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:29310.122.0006.2118.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -2.300,00

## 3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:29410.122.0006.2118.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -4.050,00

## 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:29710.122.0006.2118.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -4.500,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:32610.301.0006.2040.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -1.900,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:34210.301.0006.2042.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -4.400,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:34310.301.0006.2042.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -5.900,00

## 3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:34410.301.0006.2042.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -5.000,00

## 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:34810.301.0006.2081.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -5.000,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:35010.301.0006.2081.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -5.000,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:35110.301.0006.2087.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -1.300,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:35410.301.0006.2087.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -3.000,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:36510.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -5.000,00

## 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

## 020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:36610.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -43.800,00

## 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:37210.303.0006.2038.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -9.500,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:37310.303.0006.2038.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -7.000,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:37510.303.0006.2038.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -3.200,00

## 3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:37810.304.0006.2048.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -6.300,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:38010.304.0006.2048.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -11.300,00

## 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:38310.304.0006.2048.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -5.000,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:39510.305.0006.2049.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -8.000,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:39910.305.0006.2049.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -6.500,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

## 020802FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:47308.244.0009.2117.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -9.500,00

## 3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:47816.482.0009.2051.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -9.000,00

## 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

## 020802FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:49016.482.0009.2091.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -5.051,00

## 3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

## 020901SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ficha:50020.122.0001.2067.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -5.310,00

## 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:50720.605.0010.1078.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -9.900,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:51920.605.0010.2111.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -12.000,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:52120.605.0010.2111.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -11.500,00

## 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:52220.605.0010.2111.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -5.900,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:53620.608.0010.2110.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -6.606,66

## 3.3.50.41.00CONTRIBUIÇÕES

Ficha:53720.608.0010.2110.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -9.990,00

## 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:53820.608.0010.2110.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -3.300,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:53920.608.0010.2110.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -4.900,00

## 3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha:54220.608.0010.2112.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -5.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO  
020901SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ficha:54320.608.0010.2112.0000 FORTALECIMENTO DO  
HOMEM DO CAMPO -3.740,89

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

021001SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:57415.451.0008.2113.0000 ESPAÇO URBANO  
ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL -9.367,07

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:57515.451.0008.2113.0000 ESPAÇO URBANO  
ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL -4.495,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

021111SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO,  
JUVENTUDE E LAZER

Ficha:62527.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -2.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:63127.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -4.500,00

3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha:61423.695.0011.2074.0000 FORTALECIMENTO DO  
TURISMO -8.000,00

3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:64327.812.0013.2077.0000 FORTALECIMENTO DA  
CULTURA E DO LAZER -2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -488.740,62

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**D90113A2

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 7 - DE 01 DE JULHO DE 2022 LAGOA DE**  
**VELHOS**

**PORTARIA Nº 7, de 01 de julho de 2022**

Altera o "Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD" da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 394/2021, art.37. inciso II.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.247.070,38 constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo desta Portaria.

Art. 3º - Esta Realocação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos, em 01 de julho de 2022.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**

Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 7, DE 01 DE julho DE 2022**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020201 GABINETE DO PREFEITO

Ficha:45 04.122.0001.2005.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 1.500,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha:67 04.122.0001.2008.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 15.000,00

3.3.50.41.00CONTRIBUIÇÕES

Ficha:75 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 2.380,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:79 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 21.860,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:81 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 70.000,00

3.3.90.47.00OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:11012.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 3.730,00

3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:11812.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 4.400,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:13312.361.0007.2014.0000 ACESSO E QUALIDADE NA  
EDUCAÇÃO 8.500,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:13412.361.0007.2014.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 7.901,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:14412.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 70.000,00

## 3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:14712.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 1.614,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:16312.361.0007.2022.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 4.330,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:17612.361.0007.2028.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 150.000,00

## 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:19712.365.0007.2024.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 4.700,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:25512.368.0007.2018.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 10.000,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:26913.392.0013.2098.0000 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER 1.500,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:27013.392.0013.2098.0000 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER 18.000,00

## 3.3.90.31.00PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

Ficha:27213.392.0013.2098.0000 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER 40.000,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:65412.361.0007.2028.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 117.172,69

## 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:65512.365.0007.2116.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 97.160,23

## 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:65612.365.0007.2116.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 20.012,46

## 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:65812.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 85.500,00

## 3.1.90.94.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:27410.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 200.000,00

## 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:27910.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 17.500,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:28410.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 300,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:31610.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 60.860,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:31810.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 2.900,00

## 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:31910.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 5.184,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:35610.302.0005.1069.0000 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS 105.700,00

## 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:36110.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 5.914,00

## 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:36310.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 3.700,00

## 3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:36710.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 3.142,00

## 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:36810.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR 2.200,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:41208.244.0001.2057.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 2.400,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:42908.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 6.200,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:43008.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 2.050,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:43408.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 12.350,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:44308.244.0009.2055.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 1.800,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:44508.244.0009.2055.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 1.800,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:47208.244.0009.2117.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL 5.300,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:55015.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 12.810,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:55215.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 25.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:60226.782.0001.2114.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 3.500,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO

021111 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER

Ficha:62627.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 1.400,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:63027.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO 3.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:64127.812.0013.2077.0000 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER 6.800,00

3.3.90.31.00PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 1.247.070,38

### REDUÇÕES

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020201GABINETE DO PREFEITO

Ficha:20 04.122.0001.2003.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -2.000,00

3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha:25 04.122.0001.2003.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:26 04.122.0001.2003.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -800,00

3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha:27 04.122.0001.2003.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -700,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:39 04.122.0001.2004.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:44 04.122.0001.2005.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.700,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:46 04.122.0001.2005.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:48 04.122.0001.2005.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:50 04.122.0001.2006.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -6.800,00

3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha:51 04.122.0001.2006.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -3.730,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:53 04.122.0001.2006.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -5.000,00

3.1.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:54 04.122.0001.2006.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -200,00  
3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020201GABINETE DO PREFEITO

Ficha:57 04.122.0001.2006.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -3.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:59 04.122.0001.2006.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -400,00

3.3.90.40.00Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa

Ficha:60 04.122.0001.2006.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -800,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020301SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha:74 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.900,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:76 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -3.730,00

3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha:82 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -500,00

3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha:84 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -2.000,00

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha:86 04.128.0001.2010.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -550,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020401SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha:90 04.123.0001.1003.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -10.800,00

3.2.90.21.00JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Ficha:92 04.123.0001.1055.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -12.000,00

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020401SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha:93 04.123.0001.1056.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -5.100,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:10104.123.0001.2011.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.400,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:10604.123.0001.2011.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00

3.3.90.40.00Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:11512.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -100,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:12012.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00

3.3.90.47.00OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Ficha:12412.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -5.000,00

4.4.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:12512.361.0007.1007.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -15.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:12912.361.0007.1103.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -20.000,00

4.4.90.51.01CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA

Ficha:13612.361.0007.2019.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -300,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:13712.361.0007.2019.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:13812.361.0007.2019.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:13912.361.0007.2019.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -800,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:14212.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -10.000,00

3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha:14312.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -46.950,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:14612.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:14812.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -200,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:14912.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.100,00

3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha:15012.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -700,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:15112.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -200,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:15312.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -700,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:15612.361.0007.2021.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -900,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:16512.361.0007.2027.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -15.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:16612.361.0007.2027.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -70.222,69

3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:16712.361.0007.2027.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:17012.361.0007.2027.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.800,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:17712.361.0007.2028.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -150.000,00

3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:17912.361.0007.2099.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -600,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:18012.361.0007.2099.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.500,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:18812.365.0007.2015.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:18912.365.0007.2015.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:19012.365.0007.2017.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -2.200,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:19112.365.0007.2017.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.800,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:19812.365.0007.2024.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.000,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:20112.365.0007.2024.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.300,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:20212.365.0007.2024.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:20412.365.0007.2024.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.100,00

4.4.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:20512.365.0007.2029.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -19.950,00

3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha:20612.365.0007.2029.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -19.950,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:20712.365.0007.2029.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -7.422,69

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:20912.365.0007.2029.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -500,00

3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha:21112.365.0007.2029.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -400,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:21212.365.0007.2029.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -400,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:21912.366.0007.2016.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -800,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:22112.366.0007.2016.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -2.000,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:22212.366.0007.2025.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -2.700,00

3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha:22312.366.0007.2025.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -29.950,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:22712.366.0007.2025.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:229 12.366.0007.2025.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.000,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:23012.366.0007.2025.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -2.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:231 12.366.0007.2030.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -5.000,00

3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha:232 12.366.0007.2030.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -20.000,00

3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha:23312.366.0007.2030.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -20.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:23612.366.0007.2030.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -11.500,00

3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:23712.366.0007.2031.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -9.500,00

3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha:23812.366.0007.2031.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -19.950,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:24012.366.0007.2031.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -100,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:24512.367.0007.2026.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -19.950,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:24712.367.0007.2026.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -200,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:24812.367.0007.2026.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:24912.367.0007.2026.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.000,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:25012.367.0007.2026.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -1.000,00

3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha:25212.367.0007.2026.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -800,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Ficha:25312.367.0007.2026.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -927,00  
3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:25912.368.0007.2018.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -2.000,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:26312.782.0007.2115.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -700,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:26412.782.0007.2115.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -500,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:27710.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -800,00

3.3.50.41.00CONTRIBUIÇÕES

Ficha:27810.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -400,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:28010.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.700,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:28110.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:28210.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -350,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:28710.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -2.000,00

3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Ficha:30010.301.0001.2036.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00

3.3.90.40.00Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa

Ficha:29010.122.0006.2118.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -200,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:29110.122.0006.2118.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -800,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:29310.122.0006.2118.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -200,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:29410.122.0006.2118.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -651,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:29710.122.0006.2118.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -600,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:31310.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -49.000,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:31710.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -2.000,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:32010.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -1.000,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:32310.301.0006.2040.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:33110.301.0006.2040.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -2.300,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:34210.301.0006.2042.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -600,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:34510.301.0006.2042.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:34610.301.0006.2042.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -500,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:34710.301.0006.2042.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -3.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:35110.301.0006.2087.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -700,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:36410.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -2.000,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:36910.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -1.000,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:37210.303.0006.2038.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -20.500,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:37310.303.0006.2038.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -5.810,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:37410.303.0006.2038.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -20.000,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:37510.303.0006.2038.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -6.800,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:37710.303.0006.2038.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -1.000,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:37810.304.0006.2048.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -3.700,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:37910.304.0006.2048.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -5.000,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:38010.304.0006.2048.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -8.700,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:38110.304.0006.2048.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -6.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:38210.304.0006.2048.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:38410.304.0006.2048.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -850,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:38510.304.0006.2048.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -1.000,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:38710.304.0006.2048.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -3.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:39310.305.0006.2049.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -39.850,00

3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:39510.305.0006.2049.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -7.600,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:40010.305.0006.2049.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -1.994,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:40110.305.0006.2049.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -1.000,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020802FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:40508.244.0001.2057.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -9.300,00

3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:42208.244.0009.1113.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -10.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:42308.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -64.900,00

3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha:42408.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -55.900,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:42508.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -13.900,00

3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:42708.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -2.500,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:42808.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -2.000,00

3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:43308.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -10.500,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:43508.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:43708.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -2.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020802FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:44108.244.0009.2055.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -11.900,00

3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:44608.244.0009.2055.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:45008.244.0009.2056.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -3.900,00

3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:45108.244.0009.2056.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -2.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:45208.244.0009.2056.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:45308.244.0009.2056.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Ficha:45608.244.0009.2056.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:46008.244.0009.2058.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:47108.244.0009.2117.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -8.110,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha:47308.244.0009.2117.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -500,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:47916.482.0009.2051.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -9.900,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:48016.482.0009.2051.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -3.900,00

3.1.90.13.02 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020802FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:48216.482.0009.2051.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha:48316.482.0009.2051.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:48816.482.0009.2051.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:49016.482.0009.2091.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL -900,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020901SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ficha:49320.122.0001.2067.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -19.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:49720.122.0001.2067.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -700,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:50220.122.0001.2067.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:51120.605.0010.1116.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -6.200,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha:51220.605.0010.2063.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -1.415,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha:51420.605.0010.2063.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:51520.605.0010.2063.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020901SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Ficha:51620.605.0010.2092.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -2.000,00 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	3.1.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Ficha:52020.605.0010.2111.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -6.000,00	Ficha:54915.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.878,00 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL
3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Ficha:55315.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00 3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Ficha:52320.605.0010.2111.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -1.000,00	Ficha:55415.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00 3.3.90.93.00INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Ficha:57815.452.0001.2071.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -2.300,00 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:53020.608.0010.2108.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -3.000,00	Ficha:58417.512.0001.2037.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.500,00 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Ficha:58717.512.0001.2037.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00 3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Ficha:53220.608.0010.2109.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -2.000,00	Ficha:60126.782.0001.2114.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.900,00 3.3.90.14.00DIÁRIAS - CIVIL
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Ficha:60326.782.0001.2114.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -600,00 3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Ficha:53420.608.0010.2109.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -1.000,00	Ficha:56315.451.0008.1119.0000 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL -20.000,00 4.4.90.51.05OBRAS RODOVIARIAS
3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Ficha:57115.451.0008.1125.0000 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL -2.400,00 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES
Ficha:53620.608.0010.2110.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -5.300,00	LOCAL:02PODER EXECUTIVO 021001SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
3.3.50.41.00CONTRIBUIÇÕES	Ficha:57215.451.0008.1126.0000 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL -10.600,00 4.4.90.61.00AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
Ficha:54020.608.0010.2112.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -2.000,00	Ficha:57415.451.0008.2113.0000 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL -630,00 3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	Ficha:57615.451.0008.2113.0000 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL -9.250,00 3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Ficha:54120.608.0010.2112.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -2.000,00	
3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha:54220.608.0010.2112.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -500,00	
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:54420.608.0010.2112.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO -1.000,00	
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO 021001SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Ficha:54515.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -4.000,00	
3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:54615.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -6.300,00	
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:54815.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -4.900,00	

Ficha:58015.452.0008.2072.0000 ESPAÇO URBANO  
ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL -1.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:58115.452.0008.2072.0000 ESPAÇO URBANO  
ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL -2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

021111SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER

Ficha:60704.122.0001.2073.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00

3.3.90.31.00PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

Ficha:60804.122.0001.2073.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -2.000,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:60904.122.0001.2073.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -2.000,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:61004.122.0001.2073.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha:62327.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -8.200,00

3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:62427.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -600,00

3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

021111SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER

Ficha:62727.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -2.000,00

3.3.90.31.00PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E

Ficha:62827.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -1.800,00

3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha:63127.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -500,00

3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha:63227.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -600,00

3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Ficha:61823.695.0011.2074.0000 FORTALECIMENTO DO TURISMO -1.500,00

3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha:61923.695.0011.2074.0000 FORTALECIMENTO DO TURISMO -2.000,00

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -1.247.070,38

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**95465960

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 9 - DE 03 DE JUNHO DE 2022 LAGOA DE VELHOS**

**DECRETO Nº 9, de 03 de junho de 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 394/2021, art.37. inciso II.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 246.440,63, constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no anexo desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo desta Portaria.

Art. 3º - Esta Realocação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos, em 03 de junho de 2022.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 9, de 03 de junho de 2022**

**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

021001SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:56515.451.0008.1120.0000 ESPAÇO URBANO  
ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL 246.440,63

4.4.90.51.04OBRAS E URBANIZAÇÃO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 246.440,63

**REDUÇÕES**

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

021001SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:55215.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO -246.440,63

3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -246.440,63

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**22C8AE1E

**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 11 - DE 01 DE JULHO DE 2022 LAGOA DE VELHOS**

**DECRETO Nº 11, de 01 de julho de 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 394/2021, art.37. inciso II.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 363.900,00 constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo desta Portaria.

Art. 3º - Esta Realocação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos, em 01 de julho de 2022.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 11, DE 01 DE julho DE 2022****ACRÉSCIMOS**

LOCAL:01PODER LEGISLATIVO

010101CÂMARA MUNICIPAL

Ficha:2 01.031.0002.1073.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO 12.000,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:12712.361.0007.1008.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 69.950,00

4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha:65712.361.0007.1008.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO 247.950,00

4.4.90.52.48VEÍCULOS DIVERSOS

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

021001SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:56615.451.0008.1121.0000 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL 34.000,00

4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 363.900,00

**REDUÇÕES**

LOCAL:01PODER LEGISLATIVO

010101CÂMARA MUNICIPAL

Ficha:10 01.031.0002.2001.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER -12.000,00

3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:16412.361.0007.2027.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -19.950,00

3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha:16512.361.0007.2027.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -34.950,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha:16612.361.0007.2027.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -27.700,00

3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:17412.361.0007.2028.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -19.950,00

3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha:17712.361.0007.2028.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -32.200,00

3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

Ficha:19212.365.0007.2024.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -9.950,00

3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha:19312.365.0007.2024.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO -39.950,00

3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha:31210.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -40.350,00

3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha:31410.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR -92.900,00

3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS

LOCAL:02PODER EXECUTIVO

021001SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ficha:57615.451.0008.2113.0000 ESPAÇO URBANO  
ESTRUTURADO E SUSTENTÁVEL -34.000,003.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

TOTAL DAS ANULAÇÕES -363.900,00

**Publicado por:**  
João Maria Damascena  
**Código Identificador:**1BE11254**GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO Nº 05 - DE 01 DE ABRIL DE 2022 LAGOA DE**  
**VELHOS****DECRETO Nº 5, DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.395***Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional  
suplementar na  
importância de R\$463.500,00 distribuídos as seguintes dotações:**Suplementação ( + ) 463.500,00**

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

72 04.122.0001.2009.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 11.000,00  
3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio75 04.122.0001.2009.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 12.400,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio79 04.122.0001.2009.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 72.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio87 04.128.0001.2010.0000 CAPACITAÇÃO/VALORIZAÇÃO  
SERVIÇOS MUNICIPAIS 101.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA158 12.361.0007.2022.0000 PROGRAMA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR - PNATE 16.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5001001  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio272 13.392.0013.2098.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS  
CULTURAIS 91.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

284 10.122.0001.2045.0000 MANUTENÇÃO DE FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE 70.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA F.R.: 1 5001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

646 10.301.0006.2040.0000 PROGRAMA AGENTES  
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS 10.900,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio647 10.301.0006.2041.0000 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL -  
PSB 10.723,68  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

497 20.122.0001.2067.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE  
AGRICULTURA 59.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

550 15.122.0001.2070.0000 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 31.100,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do MunicipioArtigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto  
com recursos provenientes de:**Excesso: 463.500,00**

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA125 12.361.0007.1007.0000 REEQUIPAMENTO E  
INFORMATIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL -11.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
F.R.: 15001001  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA173 12.361.0007.2027.0000 MAN. DAS AÇÕES ENSINO  
FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% -18.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
F.R.: 15400000  
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de  
Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio260 12.368.0007.2018.0000 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO  
EDUCAÇÃO -QSE -30.000,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES,  
BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 15500000  
550 Transferência do Salário-Educação

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

301 10.301.0005.1105.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -19.100,00

4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 15001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

303 10.301.0005.1106.0000 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - 23.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

419 08.244.0009.1111.0000 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIME -29.000,00

4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 16650000

665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

001 001 Recursos Proprios do Municipio

421 08.244.0009.1112.0000 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA S -12.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 16650000

665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

001 001 Recursos Proprios do Municipio

477 16.482.0009.1109.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS -12.400,00

4.4.90.51.07 CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS F.R.: 16650000

665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

527 20.608.0010.1115.0000 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO -15.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

528 20.608.0010.1115.0000 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO -14.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 17000000

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

559 15.421.0008.1129.0000 CONSTRUÇÃO/REFORMAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS -27.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 17000000

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001 001 Recursos Proprios do Municipio

560 15.451.0008.1118.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS. -16.000,00

4.4.90.51.04 OBRAS E URBANIZAÇÃO F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

563 15.451.0008.1119.0000 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO DAS ESTRADAS DO MUNI - 101.000,00

4.4.90.51.05 OBRAS RODOVIARIAS F.R.: 17000000

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001 001 Recursos Proprios do Municipio

565 15.451.0008.1120.0000 CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO, CAPINA - 86.000,00

4.4.90.51.04 OBRAS E URBANIZAÇÃO F.R.: 17000000

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001 001 Recursos Proprios do Municipio

591 17.512.0008.1017.0000 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -50.000,00

4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

**Anulação (-) -463.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:1A811D94**

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 6 - DE 02 DE MAIO DE 2022 LAGOA DE VELHOS**

**DECRETO Nº 6, DE 02 DE MAIO DE 2022 - LEI N.395**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$464.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) 464.900,00**

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

158 12.361.0007.2022.0000 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 14.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

279 10.122.0001.2045.0000 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

284 10.122.0001.2045.0000 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 76.000,00



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

497 20.122.0001.2067.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 11.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

533 20.608.0010.2109.0000 PROGRAMA CORTE DE TERRAS 13.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

552 15.122.0001.2070.0000 MANUTENÇÃO DE SECETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 272.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

602 26.782.0001.2114.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES 31.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

576 15.451.0008.2113.0000 ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO MUNICIPAL 37.300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

311 10.301.0006.1108.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO -26.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 16310000

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

457 08.244.0009.2056.0000 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 16600000

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

001 001 Recursos Proprios do Municipio

477 16.482.0009.1109.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS -21.000,00

4.4.90.51.07 CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS F.R.: 16650000

665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

511 20.605.0010.1116.0000 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS -40.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

561 15.451.0008.1118.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS. -69.500,00

4.4.90.51.04 OBRAS E URBANIZAÇÃO F.R.: 17000000

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

562 15.451.0008.1119.0000 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO DAS ESTRADAS DO MUNI - 31.000,00

4.4.90.51.05 OBRAS RODOVIARIAS F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

566 15.451.0008.1121.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

567 15.451.0008.1122.0000 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM ESTRADAS VICINAIS -64.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

569 15.451.0008.1124.0000 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA DO PÓRTICO -50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

570 15.451.0008.1125.0000 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MERCADO MUNICIPAL -20.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

572 15.451.0008.1126.0000 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS -11.400,00

4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

596 17.512.0008.1071.0000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANEAMENTOP BÁSICO -37.000,00

4.4.90.51.04 OBRAS E URBANIZAÇÃO F.R.: 17000000

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 11 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZ

635 27.812.0012.1131.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS -30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 17000000

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União

001 001 Recursos Próprios do Município

636 27.812.0012.1132.0000 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E PERMANENTES -25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

**Anulação ( - ) -464.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**630F0436

**GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO Nº 10 - DE 01 DE JULHO DE 2022 LAGOA DE VELHOS**

**DECRETO Nº 10, DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.395**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.012.526,26 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + ) 1.012.526,26**

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

45 04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA 1.540,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

55 04.122.0001.2006.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

75 04.122.0001.2009.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 22.900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

77 04.122.0001.2009.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.500,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R.: 1 5000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

78 04.122.0001.2009.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 1.448,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 5000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

79 04.122.0001.2009.0000 MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 94.800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

114 12.122.0001.2012.0000 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 6.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

118 12.122.0001.2012.0000 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO 19.241,26

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

129 12.361.0007.1103.0000 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES 10.000,00

4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 1 5001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

133 12.361.0007.2014.0000 PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE 12.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

147 12.361.0007.2020.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

158 12.361.0007.2022.0000 PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE 49.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

197 12.365.0007.2024.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO INFANTIL 3.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

255 12.368.0007.2018.0000 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE 3.100,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5500000

550 Transferência do Salário-Educação

001 001 Recursos Próprios do Município

258 12.368.0007.2018.0000 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE 3.250,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5500000

550 Transferência do Salário-Educação

001 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

269 13.392.0013.2098.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 1.400,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Próprios do Município

272 13.392.0013.2098.0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS 3.350,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
284 10.122.0001.2045.0000 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 11.700,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

356 10.302.0005.1069.0000 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE 286.200,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 1 6010000  
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

316 10.301.0006.2039.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF 33.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 6000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

319 10.301.0006.2039.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR - PSF 22.540,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 6000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

338 10.301.0006.2041.0000 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB 1.400,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 6000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

361 10.302.0006.2047.0000 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC 11.900,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

363 10.302.0006.2047.0000 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC 3.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 1 5001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

367 10.302.0006.2047.0000 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC 69.700,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

412 08.244.0001.2057.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL 3.600,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

434 08.244.0009.2054.0000 PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBF (SCFV) 8.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 1 6600000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

497 20.122.0001.2067.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 30.010,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

550 15.122.0001.2070.0000 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 99.600,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

552 15.122.0001.2070.0000 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 179.400,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 11 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER

606 04.122.0001.2073.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DA JUVENTUDE 10.300,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 11 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER

626 27.812.0001.2075.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE E LAZER 4.147,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

17 04.122.0001.1101.0000 APARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO -7.500,00  
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

18 04.122.0001.2002.0000 CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR - 3.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

27 04.122.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL -1.100,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

29 04.122.0001.2003.0000 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL -2.000,00

3.3.90.92.99 OUTRAS DESPESAS CORRENTES F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

34 04.122.0001.2004.0000 MANUTENÇÃO DO CONROLE INTERNO MUNICIPAL -1.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

35 04.122.0001.2004.0000 MANUTENÇÃO DO CONROLE INTERNO MUNICIPAL -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

36 04.122.0001.2004.0000 MANUTENÇÃO DO CONROLE INTERNO MUNICIPAL -2.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO

37 04.122.0001.2004.0000 MANUTENÇÃO DO CONROLE INTERNO MUNICIPAL -2.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

38 04.122.0001.2004.0000 MANUTENÇÃO DO CONROLE INTERNO MUNICIPAL -1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

49 04.122.0001.2005.0000 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA -3.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 04.122.0003.1098.0000 APARELHAMENTO DO GABINETE E PREFEITURA -300,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

62 04.122.0003.1099.0000 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO GABINETE E DA PREFEITURA -25.000,00

4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

63 04.122.0003.1100.0000 REAPARELHAMENTO E INFORMATIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO -5.800,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

65 04.122.0001.1102.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS -37.240,00

4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

93 04.123.0001.1056.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE -6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

98 04.123.0001.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS -3.900,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

104 04.123.0001.2011.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS -2.200,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

112 12.122.0001.2012.0000 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO -2.800,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 15001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

126 12.361.0007.1007.0000 REEQUIPAMENTO E INFORMATIZAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL -28.500,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 17000000

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001 001 Recursos Proprios do Municipio

127 12.361.0007.1008.0000 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR -20.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

128 12.361.0007.1008.0000 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR -38.700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 17000000

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001 001 Recursos Proprios do Municipio

131 12.361.0007.1135.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES EM ESCOLAS MUNICI -1.241,26  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

139 12.361.0007.2019.0000 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO A ESCOLA - PDDE -1.300,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 15510000  
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

140 12.361.0007.2019.0000 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO A ESCOLA - PDDE -1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 15510000  
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

141 12.361.0007.2019.0000 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO A ESCOLA - PDDE -1.000,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 15510000  
551 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

154 12.361.0007.2020.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL -4.748,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15001001  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

173 12.361.0007.2027.0000 MAN. DAS AÇÕES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% -8.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15400000  
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

203 12.365.0007.2024.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENSINO INFANTIL -6.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15001001  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

213 12.365.0007.2029.0000 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% -5.000,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 15400000  
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

214 12.365.0007.2029.0000 MAN. DAS AÇÕES ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% -3.600,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15400000  
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

243 12.366.0007.2031.0000 MAN. DAS AÇÕES ENSINO EJA - FUNDEB 30% -3.900,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15400000  
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

254 12.367.0007.2026.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL -2.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15001001  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

261 12.368.0007.2018.0000 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE -5.950,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15500000  
550 Transferência do Salário-Educação  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

262 12.368.0007.2018.0000 MANUTENÇÃO COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE -1.400,00  
4.4.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 15500000  
550 Transferência do Salário-Educação  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

299 10.122.0006.2118.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 -4.500,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 16030000  
603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

301 10.301.0005.1105.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -41.810,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 15001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

302 10.301.0005.1105.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE -20.000,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 16010000  
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

303 10.301.0005.1106.0000 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - 7.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

304 10.301.0005.1106.0000 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - 300,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 16310000  
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

305 10.301.0005.1107.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS -17.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

308 10.301.0005.2105.0000 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE -6.800,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

309 10.301.0005.2105.0000 CONSTRUÇÃO DE POLOS DE ACADEMIAS DE SAÚDE -24.520,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 16310000  
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

327 10.301.0006.2040.0000 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS -1.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 16000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

328 10.301.0006.2040.0000 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS -1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 16000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

329 10.301.0006.2040.0000 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS -1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 16000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

330 10.301.0006.2040.0000 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS -1.000,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 16000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

336 10.301.0006.2041.0000 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB -1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 16000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

339 10.301.0006.2041.0000 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB -1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 16000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

340 10.301.0006.2041.0000 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL - PSB -1.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 16000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

352 10.301.0006.2087.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS -2.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 16000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

353 10.301.0006.2087.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS -2.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 16000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

355 10.302.0005.1069.0000 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE -4.900,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

366 10.302.0006.2047.0000 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC - 3.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 16000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

370 10.302.0006.2047.0000 MÉDIA COMPLEXIDADE - MAC - 4.840,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 16000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

376 10.303.0006.2038.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA -2.000,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 15001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

395 10.305.0006.2049.0000 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD -4.400,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 15001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

396 10.305.0006.2049.0000 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD -2.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 16000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

397 10.305.0006.2049.0000 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD -2.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 16000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

398 10.305.0006.2049.0000 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD -2.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 16000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

399 10.305.0006.2049.0000 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD -13.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 15001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

402 10.305.0006.2049.0000 PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - ECD -1.500,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 16000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

#### 02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

407 08.244.0001.2057.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL -3.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

408 08.244.0001.2057.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL -6.100,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

410 08.244.0001.2057.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL -5.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

411 08.244.0001.2057.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL -5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

413 08.244.0001.2057.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL -5.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

414 08.244.0001.2057.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL -2.000,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

418 08.244.0009.1110.0000 CONSTRUÇÃO DO CRAS -7.000,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 16650000  
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

419 08.244.0009.1111.0000 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIME -3.700,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 16650000  
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

432 08.244.0009.2054.0000 PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBF (SCFV) -7.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 16600000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

#### 02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

435 08.244.0009.2054.0000 PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBF (SCFV) -5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

436 08.244.0009.2054.0000 PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBF (SCFV) -9.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 16600000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

447 08.244.0009.2055.0000 PISO BÁSICO FIXO - PBFI -3.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 16600000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

454 08.244.0009.2056.0000 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF -5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 16600000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

455 08.244.0009.2056.0000 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF -6.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 16600000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

458 08.244.0009.2058.0000 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE ASSISTÊNCIA -5.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

459 08.244.0009.2058.0000 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DE ASSISTÊNCIA -5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

461 08.244.0009.2059.0000 PROGRAMA DE CESTA BÁSICA - 10.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 16600000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

462 08.244.0009.2061.0000 INDICE DE GESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO - IGD - SUAS -6.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 16600000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

#### 02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

463 08.244.0009.2061.0000 INDICE DE GESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO - IGD - SUAS -6.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 16600000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

464 08.244.0009.2061.0000 INDICE DE GESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO - IGD - SUAS -12.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 16600000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

466 08.244.0009.2062.0000 CONFERÊNCIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA -2.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

467 08.244.0009.2062.0000 CONFERÊNCIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA -2.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

468 08.244.0009.2062.0000 CONFERÊNCIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA -2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

469 08.244.0009.2106.0000 FORTALECIMENTO DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA E CONSELHO DO IDOSO -10.000,00  
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

475 08.244.0009.2117.0000 MANUTANÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -9.600,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 16600000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

477 16.482.0009.1109.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS -15.000,00  
4.4.90.51.07 CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS F.R.: 16650000  
665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

484 16.482.0009.2051.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO -5.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

#### 02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

485 16.482.0009.2051.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO -5.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

486 16.482.0009.2051.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO -3.380,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

487 16.482.0009.2051.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO -5.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

489 16.482.0009.2051.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE HABITAÇÃO -2.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

490 16.482.0009.2091.0000 DOAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AJUDA P MELHORIA HABITACIONAL - 14.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

491 16.482.0009.2091.0000 DOAÇÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AJUDA P MELHORIA HABITACIONAL - 10.000,00  
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

#### 02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

496 20.122.0001.2067.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA -2.000,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

498 20.122.0001.2067.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA -2.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio



499 20.122.0001.2067.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA -2.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

500 20.122.0001.2067.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA -5.800,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

503 20.122.0001.2067.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA -2.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

504 20.122.0001.2067.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA -12.000,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

506 20.605.0010.1078.0000 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS TUBULARES -5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

508 20.605.0010.1078.0000 PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO POÇOS TUBULARES -12.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

509 20.605.0010.1114.0000 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CISTERNAS -8.400,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

510 20.605.0010.1114.0000 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CISTERNAS -4.500,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

513 20.605.0010.2063.0000 APOIO A COMPRA DIRETA - AGRICULTURA FAMILIAR -5.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

517 20.605.0010.2092.0000 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - 6.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

518 20.605.0010.2092.0000 CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - 5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

525 20.606.0010.1117.0000 PAVIMENTAÇÃO, EMPIRRAÇAMENTO E CALÇAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS. -13.500,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

527 20.608.0010.1115.0000 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO -5.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

528 20.608.0010.1115.0000 CONSTRUÇÃO DE MATADOURO PÚBLICO -13.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

531 20.608.0010.2109.0000 PROGRAMA CORTE DE TERRAS - 5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

535 20.608.0010.2109.0000 PROGRAMA CORTE DE TERRAS - 4.147,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

555 15.122.0001.2070.0000 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -10.000,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

560 15.451.0008.1118.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS. -13.000,00  
4.4.90.51.04 OBRAS E URBANIZAÇÃO F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

562 15.451.0008.1119.0000 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO DAS ESTRADAS DO MUNI - 4.000,00  
4.4.90.51.05 OBRAS RODOVIARIAS F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

563 15.451.0008.1119.0000 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO DAS ESTRADAS DO MUNI - 100.000,00  
4.4.90.51.05 OBRAS RODOVIARIAS F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

564 15.451.0008.1120.0000 CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO, CAPINA - 7.700,00  
4.4.90.51.04 OBRAS E URBANIZAÇÃO F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

565 15.451.0008.1120.0000 CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO, CAPINA - 22.000,00  
4.4.90.51.04 OBRAS E URBANIZAÇÃO F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

567 15.451.0008.1122.0000 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESTRADAS VICINAIS -18.950,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

571 15.451.0008.1125.0000 REFORMA, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO MERCADO MUNICIPAL -7.500,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

572 15.451.0008.1126.0000 AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS -3.000,00  
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

573 15.451.0008.1127.0000 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÕES - 23.100,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

582 15.452.0008.2072.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA -2.000,00  
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.: 15710000  
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

588 17.512.0001.2037.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE SANEAMENTO -5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

590 17.512.0008.1016.0000 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO -5.700,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

592 17.512.0008.1017.0000 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO -10.000,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

593 17.512.0008.1018.0000 CONSTRUÇÃO / INSTALAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES -3.000,00  
4.4.90.51.04 OBRAS E URBANIZAÇÃO F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

595 17.512.0008.1071.0000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO -10.000,00  
4.4.90.51.04 OBRAS E URBANIZAÇÃO F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

596 17.512.0008.1071.0000 AMPLIAÇÃO DO SISTEMA SANEAMENTO BÁSICO -9.200,00  
4.4.90.51.04 OBRAS E URBANIZAÇÃO F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

597 17.512.0008.1072.0000 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SANITÁRIAS -8.000,00  
4.4.90.51.07 CONSTRUÇÕES HABITACIONAIS F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

605 26.782.0001.2114.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES -5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 11 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZ

611 04.122.0001.2073.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DA JUVENTUDE -2.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

615 23.695.0011.2074.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TURISMO -2.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 11 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZ

616 23.695.0011.2074.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TURISMO -2.000,00  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

617 23.695.0011.2074.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TURISMO -1.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

618 23.695.0011.2074.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TURISMO -500,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

620 23.695.0011.2074.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR TURISMO -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

634 27.812.0012.1131.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE  
QUADRAS POLIESPORTIVAS -5.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

635 27.812.0012.1131.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE  
QUADRAS POLIESPORTIVAS -1.500,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres  
da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

#### Anulação ( - ) -1.012.526,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**9D428FBC

#### **GABINETE DA PREFEITA**

#### **DECRETO Nº 8 - DE 01 DE JUNHO DE 2022 LAGOA DE VELHOS**

#### **DECRETO Nº 8, DE 01 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.406**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial  
e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional  
especial na importância de R\$880.760,00 distribuídos as seguintes  
dotações:

#### **Suplementação ( + ) 880.760,00**

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA

151 12.361.0007.2020.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO  
FUNDAMENTAL 337.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA F.R.: 1 5001001  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

158 12.361.0007.2022.0000 PROGRAMA DE TRANSPORTE  
ESCOLAR - PNATE 14.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5001001  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

168 12.361.0007.2027.0000 MAN. DAS AÇÕES ENSINO  
FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 24.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5400000  
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de  
Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

279 10.122.0001.2045.0000 MANUTENÇÃO DE FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE 15.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

284 10.122.0001.2045.0000 MANUTENÇÃO DE FUNDO  
MUNICIPAL DE SAÚDE 67.700,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA F.R.: 1 5001002  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

316 10.301.0006.2039.0000 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE  
SAÚDE FAMILIAR - PSF 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 6000000  
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes  
do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços  
Públicos de Saúde  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

497 20.122.0001.2067.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE  
AGRICULTURA 22.800,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

650 20.608.0010.1139.0000 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E  
IMPLEMENTOS AGRICOLAS 268.360,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
F.R.: 1 7000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres  
da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

550 15.122.0001.2070.0000 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 36.900,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

552 15.122.0001.2070.0000 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA  
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 34.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

602 26.782.0001.2114.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE  
TRANSPORTES 14.300,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

579 15.452.0008.2072.0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE  
ILUMINAÇÃO PÚBLICA 14.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5710000  
571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos  
Congêneres vinculados à Educação  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 11 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO,  
JUVENTUDE E LAZER

626 27.812.0001.2075.0000 MANUTENÇÃO DO SETOR DE  
ESPORTE E LAZER 12.200,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 5000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto  
com recursos

provenientes de:

Anulação:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

122 12.122.0001.2012.0000 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO -20.000,00

4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 15001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

123 12.122.0001.2012.0000 MAN. AÇÕES DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO -6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

184 12.365.0007.1136.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA -25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

185 12.365.0007.1137.0000 REESTRUTURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS RURAIS - 20.000,00

4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 15001001

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

186 12.365.0007.1137.0000 REESTRUTURAÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS RURAIS - 35.000,00

4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 17000000

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001 001 Recursos Proprios do Municipio

187 12.365.0007.1138.0000 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA -25.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 17000000

700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

288 10.122.0001.2045.0000 MANUTENÇÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -18.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

298 10.122.0006.2118.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

299 10.122.0006.2118.0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19 -5.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 16030000

603 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 07 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

304 10.301.0005.1106.0000 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA - 33.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 16310000

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

001 001 Recursos Proprios do Municipio

306 10.301.0005.1107.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 PASSAGEIROS -25.200,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 16310000

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

001 001 Recursos Proprios do Municipio

310 10.301.0006.1108.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO -3.700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15001002

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

311 10.301.0006.1108.0000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO -40.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 16310000

631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

415 08.244.0001.2057.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL -11.000,00

4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

416 08.244.0001.2057.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15000000

500 Recursos não Vinculados de Impostos

001 001 Recursos Proprios do Municipio

420 08.244.0009.1111.0000 AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA E SUAS UNIDADES DE ATENDIME -21.000,00

4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 16650000

665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

001 001 Recursos Proprios do Municipio

421 08.244.0009.1112.0000 APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA S -13.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 16650000

665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social

001 001 Recursos Proprios do Municipio

465 08.244.0009.2061.0000 INDICE DE GESTÃO DE DESCENTRALIZAÇÃO - IGD - SUAS -5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 16600000  
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

510 20.605.0010.1114.0000 AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE CISTERNAS -24.000,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

524 20.605.0010.2111.0000 PROGRAMA CARRO PIPA -11.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

559 15.421.0008.1129.0000 CONSTRUÇÃO/REFORMAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS -23.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

560 15.451.0008.1118.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS. -20.300,00  
4.4.90.51.04 OBRAS E URBANIZAÇÃO F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

561 15.451.0008.1118.0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS. -15.000,00  
4.4.90.51.04 OBRAS E URBANIZAÇÃO F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

562 15.451.0008.1119.0000 CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO DAS ESTRADAS DO MUNI -14.900,00  
4.4.90.51.05 OBRAS RODOVIARIAS F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

565 15.451.0008.1120.0000 CONSTRUÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO/PAVIMENTAÇÃO E MEIO FIO, CAPINA -268.360,00  
4.4.90.51.04 OBRAS E URBANIZAÇÃO F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

567 15.451.0008.1122.0000 REALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA EM ESTRADAS VICINAIS -9.300,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

568 15.451.0008.1123.0000 CONSTRUÇÃO OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO -34.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

573 15.451.0008.1127.0000 CONSTRUÇÃO DE CALÇADÕES -14.200,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

583 15.605.0008.1130.0000 CONCLUSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE AÇUDES -24.800,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

589 17.512.0008.1016.0000 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO -10.000,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

590 17.512.0008.1016.0000 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO -2.000,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

594 17.512.0008.1018.0000 CONSTRUÇÃO / INSTALAÇÃO / RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES -30.000,00  
4.4.90.51.04 OBRAS E URBANIZAÇÃO F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

600 18.542.0008.1128.0000 CONSLUSÃO E MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA DO PARQUE DA LAGOA -11.000,00  
4.4.90.51.01 CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLICAÇÕES, BENFEITORIAS OU MELHORIA F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 11 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZ

637 27.812.0012.1133.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO -10.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

638 27.812.0012.1133.0000 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO -10.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

639 27.812.0012.1134.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL -10.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 15000000  
500 Recursos não Vinculados de Impostos  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 11 11 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZ

640 27.812.0012.1134.0000 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL -13.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 17000000  
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União  
001 001 Recursos Proprios do Municipio

**Anulação (-) -880.760,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Maria Damascena

**Código Identificador:**5543D60C**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS****PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
PORTARIA 454/2022 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Manuel Gustavo de Araújo Moreira  
 CPF..... :829.208.004-00  
 Matrícula..... :0202261  
 Quantidade..... : 06 (Seis)  
 Valor R\$..... : 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)  
 Destino..... :Foz do Iguaçu/PR  
 Assunto.....: Participar do Evento de Capacitação “16º Pregão WEEK, com o advento da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que será realizado pelo Instituto Negócios Públicos.  
 Período..... :03 a 09/10/2022.  
 Lotação..... :Gabinete do Prefeito  
 Função..... :Prefeito Municipal

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 30 de setembro de 2022.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto

**Código Identificador:**06001D61**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
PORTARIA 455/2022 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Domingos José de Araújo Neto  
 CPF..... :897.327.404-00  
 Matrícula..... :202444  
 Quantidade..... :06 (Seis)  
 Valor R\$..... : 2.400,00 (Dois mil quatrocentos reais)  
 Destino..... :Foz do Iguaçu/PR.  
 Assunto.....: Participar do Evento de Capacitação “16º Pregão WEEK, com o advento da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que será realizado pelo Instituto Negócios Públicos.  
 Período..... : 03 a 09/10/2022.  
 Lotação..... :Secretaria Municipal de Administração.  
 Função..... :Secretário Municipal de Administração.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 30 de Setembro de 2022.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto

**Código Identificador:**5EC7E85A**PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS  
PORTARIA 456/2022 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

Art. 1º- Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Eduardo Alexandre Bezerril  
 CPF..... :875.160.044-72  
 Matrícula..... :0202262  
 Quantidade..... :06 (Seis)  
 Valor R\$..... : 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais)  
 Destino..... :Foz do Iguaçu/PR.  
 Assunto.....: Participar do Evento de Capacitação “16º Pregão WEEK, com o advento da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que será realizado pelo Instituto Negócios Públicos.  
 Período..... : 03 a 09/10/2022.  
 Lotação..... :Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação  
 Função..... :Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação.

ART. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 30 de Setembro de 2022.

**MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Domingos José de Araújo Neto

**Código Identificador:**3B606A7B**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO****GABINETE DO PREFEITO  
CONCESSÃO DE FINALIZAÇÃO DE VACÂNCIA AO  
SERVIDOR****Portaria nº 171/2022 Riachuelo/RN, 30 de setembro de 2022.**

Dispõe sobre a finalização de Vacância de cargo de servidor Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**Art. 1º – CONCEDER a finalização de Vacância de Cargo e retorno as atividades funcionais, a servidora **CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA LIMA**, Enfermeira, inscrita no CPF/MF:490.166.283-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2022, revogando-se disposições contrárias.

Registrem, publiquem e cumpram.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/RN, 30 de setembro de 2022.

**JOÃO BASÍLIO NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Francisco Caetano de Sena Neto

**Código Identificador:**20744DD9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO  
DESPACHO**

Considerando a Solicitação do Memorando nº 216/2022, expedido pela Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, comprovando e evidenciando a necessidade de revogação do ato que concedeu o pagamento de Aluguel Social a Senhora Cleonice Rodrigues de Souza.

Por tudo que foi exposto e considerando a real motivação do pedido, fica revogada a Decisão do Processo Administrativo nº17/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/08/2022, edição nº 2843.

Isto posto, remeta-se o processo à Secretaria de Administração e Recursos Humanos para que proceda com os trâmites legais.

Serra Caiada, 30 de setembro de 2022.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO.**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Emmanueli Suerda Praxedes

**Código Identificador:**E7A41F1F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 453, DE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE BARCELONA**

CNPJ Nº 08.002.180/0001-52

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua - Major Artur, 156, Centro, Cep: 59.410-000 Telefax (084) 3259-0062/0053 E-mail: [gabinete@barcelona.rn.gov.br](mailto:gabinete@barcelona.rn.gov.br)

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 453, DE, 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

*REFORMA O SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ESTABELECE O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DE BARCELONA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARCELONA, Estado do Rio Grande do Norte, encaminha à Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei Complementar:

## **TÍTULO I DAS NORMAS GERAIS**

### **Capítulo I**

#### **Do Código Tributário do Município de Barcelona**

Art. 1º O Código Tributário do Município de Barcelona se constitui desta Lei Complementar, obedecidos os dispositivos da Constituição Federal e de suas leis complementares.

### **Capítulo II Da Competência Tributária**

Art. 2º São tributos de competência do Município de Barcelona:

I – os impostos sobre:

a) a propriedade predial e territorial urbana - IPTU;

b) a transmissão inter vivos, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direito reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direito a sua aquisição - ITIV;

c) os serviços de qualquer natureza, não compreendidos na competência tributária dos Estados e do Distrito Federal - ISSQN.

II - taxas, em razão do Poder de Polícia e pela utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

III - contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas; IV – contribuição de iluminação pública – COSIP.

### **Capítulo III Das Imunidades**

Art. 3º São imunes aos impostos municipais:

I - o patrimônio e serviços da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios; II - os templos de qualquer culto;

III - o patrimônio e serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

IV - os livros, jornais, periódicos e o papel destinado à sua impressão.

§1º A imunidade prevista no inciso I é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, no que se refere ao patrimônio e aos serviços vinculados às suas finalidades essenciais ou delas decorrentes.

§2º As imunidades previstas no inciso I e no parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio e aos serviços relacionados com a exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exonera o promitente comprador da obrigação de pagar o imposto relativamente ao bem imóvel.

§3º As imunidades expressas nos incisos II e III, compreendem somente o patrimônio e os serviços, relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§4º Os requisitos condicionadores da imunidade devem ser comprovados perante a Fazenda Municipal quando da solicitação do reconhecimento de imunidade, na forma estabelecida pelo Poder Executivo.

§5º O disposto neste artigo não exclui a atribuição às entidades nele referidas da condição de responsáveis pelos tributos que lhes caibam reter na fonte e não as dispensa da prática de atos assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias por terceiros.

#### **Capítulo IV**

##### **Da Apuração e do Recolhimento**

Art. 4º A apuração e o recolhimento dos tributos fazem-se na forma e prazos fixados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. O Poder Executivo pode conceder redução de até trinta por cento do valor do tributo, quando o contribuinte efetuar o pagamento antes do vencimento, na forma e prazos que disponha o regulamento.

Art. 5º O crédito vencido é inscrito em Dívida Ativa decorrido o prazo regulamentar.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar anualmente informações relativas a inscrições na Dívida Ativa da Fazenda Pública.

Art. 6º Os contribuintes, seus substitutos ou responsáveis, ainda que imunes ou isentos, estão obrigados, salvo norma em contrário, ao cumprimento das obrigações previstas na legislação tributária.

#### **Capítulo V Do Parcelamento**

Art. 7º A Fazenda Municipal pode conceder parcelamento de créditos tributários e não tributários, em qualquer fase da cobrança, na forma que dispuser a legislação tributária.

§1º Os créditos sob cobrança judicial podem ser parcelados até a fase anterior à destinação do bem à hasta pública.

§2º Exclui-se do disposto no caput deste artigo os créditos provenientes de substituição tributária, em que houve a retenção e o não recolhimento do tributo, salvo se já apurado em auto de infração.

§3º O parcelamento a que se refere o caput deste artigo somente aproveita os créditos não tributários, se regularmente inscritos em Dívida Ativa, ficando o parcelamento daqueles não inscritos regulados por legislação própria.

§4º O valor de cada prestação mensal, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros de um por cento, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da consolidação do débito parcelado.

#### **Capítulo VI Da Fiscalização**

Art. 8º A fiscalização tributária é exercida pelos funcionários fiscais da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento sobre todas as pessoas físicas ou jurídicas atuantes, ainda que eventual ou esporadicamente, no Município de Barcelona, ainda que imunes ou isentas dos tributos municipais.

Art. 9º As pessoas mencionadas no artigo anterior devem exibir aos funcionários fiscais, sempre que exigido, no prazo de cinco dias úteis, os livros fiscais obrigatórios, os livros e registros contábeis, e todos os documentos ou papéis comerciais ou fiscais, em uso ou em arquivo, que forem necessários aos procedimentos fiscais, bem como proporcionar-lhes meios necessários para seu exame franco e desimpedido.

§1º Para os efeitos deste Código, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais dos comerciantes, industriais, produtores ou prestadores de serviços ou da obrigação desses de exibi-los.

§2º Os livros obrigatórios de escrituração fiscal e os comprovantes dos lançamentos neles efetuados são conservados até que ocorra a prescrição dos créditos tributários decorrentes das operações a que se referam.

§3º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os documentos de apresentação imediata definidas na legislação.

§4º A reincidência de não exibição da documentação mencionada no caput deste artigo, quando exigida, caracteriza embaraço à Fiscalização, sujeita às penalidades legais.

#### **Capítulo VII Da Remissão**

Art. 10. Fica a Administração Municipal autorizada a proceder à compensação de créditos tributários ou não tributários vencidos, com créditos líquidos e certos do sujeito passivo contra a Fazenda Municipal.

§1º A compensação de que trata o caput se procede nos seguintes termos:

I – créditos tributários e não tributários vencidos com precatórios cujo titular seja o sujeito passivo em mora;

II – créditos tributários e não tributários vencidos com créditos licitados do sujeito passivo em mora;

III – créditos tributários ou não tributários com outros créditos não compreendidos neste parágrafo, ouvida a Procuradoria do Município;

IV – créditos tributários vencidos com créditos decorrentes de indébitos tributários, apurados através processo fiscal administrativo, do mesmo sujeito passivo.

§2º Os precatórios mencionados nos incisos anteriores são aqueles constituídos contra o Município de Barcelona.

§3º Uma vez deferida a compensação, mediante créditos de precatórios, eventual saldo apurado em favor do sujeito passivo é pago na forma originalmente constituída, sempre observada a ordem de precatórios.

§4º Os créditos de natureza não tributária somente podem ser objeto de compensação, na forma desta lei, se regularmente inscritos em Dívida Ativa.

§5º É vedada a compensação mediante o aproveitamento de tributo, objeto de contestação judicial pelo sujeito passivo, antes do trânsito em julgado da respectiva decisão judicial.

§6º Os pedidos de compensação de créditos, instruídos na forma que dispuser a legislação, são analisados pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

§7º É vedada a compensação de débitos tributários ou não-tributários do sujeito passivo com créditos cedidos por terceiros.



§8º Excepcionalmente, quando se tratar de compensação de créditos tributários da mesma natureza, fica a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento autorizada a proceder à compensação com créditos vincendos.

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar transações que importem em terminação de litígio judicial quando:

I – o montante do tributo tenha sido fixado por arbitramento; II – ocorrer conflito de competência tributária;

III – houver necessidade de acréscimo do número de parcelas, além do máximo admitido na via administrativa pela legislação em vigor, limitado, sempre, a sessenta meses e não sendo permitidos quaisquer descontos;

IV – constatada a tributação de fatos não sujeitos à incidência de tributos municipais, limitada a transação ao montante considerado indevido e aos acréscimos dele decorrentes.

§1º A transação de que trata este artigo é proposta pelo interessado ao Procurador-Geral do Município, que após seu exame e parecer a submete ao Chefe do Poder Executivo.

§2º Nas hipóteses dos incisos I e II deste artigo, a transação limita-se aos descontos de até noventa por cento sobre juros e multas, não sendo admitido o parcelamento.

§3º Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, é obrigatoriamente exigida do sujeito passivo, garantia real que fica gravada até o efetivo cumprimento do avençado.

§4º A garantia é constituída, de forma preferencial, sobre imóveis localizados no território do Município.

§5º No caso de o bem ofertado vir a ser gravado por outro crédito que tenha preferência sobre o do Município, deve o mesmo ser substituído, observado o critério estabelecido no parágrafo anterior.

## Capítulo VIII

### Das infrações e penalidades

Art. 12 - Constitui infração toda ação ou omissão que importe na inobservância, por parte do sujeito passivo, de norma estabelecida na legislação tributária do Município.

Parágrafo único. Respondem pela infração, conjunta ou isoladamente, todos os que concorrerem para a sua prática ou dela se beneficiarem.

Art. 13. Será considerado infrator todo aquele que cometer, mandar, constringer ou auxiliar alguém na prática da infração, assim como os servidores municipais encarregados da execução das leis que, tendo conhecimento da infração, deixarem de denunciar, ou no exercício da atividade fiscalizadora, deixarem de notificar o infrator, ressalvada a cobrança de crédito tributário considerado antieconômico, definido em ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. Ao servidor municipal que concorrer direta ou indiretamente para uma infração serão aplicadas as punições previstas em legislação específica.

Art. 14. As infrações serão punidas com as seguintes penas, aplicáveis separada ou cumulativamente:

I – multas pecuniárias;

II – perda de desconto, abatimento ou dedução;

III – cassação dos benefícios de isenção ou incentivos fiscais; IV – revogação de outros benefícios concedidos;

V – sujeição a regime especial de fiscalização;

VI – cassação de regimes ou controles especiais estabelecidos em benefício de contribuintes ou de outras pessoas.

VII - cassação de permissões ou concessões obtidas.

Parágrafo único. A responsabilidade é excluída pela denúncia espontânea da infração, acompanhada, se for o caso, do pagamento do tributo devido e dos acréscimos cabíveis, ou o depósito da importância arbitrada pela autoridade administrativa, quando o montante do tributo dependa de apuração.

Art. 15. A pena de multa básica estabelecida para a infração será majorada em razão das seguintes circunstâncias agravantes:

I – a reincidência;

II – o indício de sonegação fiscal ou crime contra a ordem tributária; III – a fraude, a simulação e o conluio.

Parágrafo único. A majoração da pena obedecerá aos seguintes critérios:

a) ocorrendo reincidência, a pena básica será aumentada em 50% (cinquenta por cento);

b) nos casos previstos nos incisos II e III deste artigo, a pena básica será aumentada em 100% (cem por cento).

Art. 16. Caracteriza-se como reincidência a prática repetida da infração a um mesmo dispositivo ou de disposição idêntica da legislação tributária municipal, por um mesmo sujeito passivo, dentro de 05 (cinco) anos, contado da data em que houver reconhecimento da infração cometida ou passado em julgado, administrativamente, a decisão condenatória referente à infração anterior.

Art. 17. Caracteriza-se o indício de sonegação fiscal ou crime contra a ordem tributária:

I – a prestação de declaração falsa ou a omissão, total ou parcial, de informação com a intenção de eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributos;

II – a inserção de informação ou dados inexatos ou a omissão de receitas, faturamentos ou rendimentos e de operações de qualquer natureza em documentos ou livros fiscais com a intenção de eximir-se, total ou parcialmente, de pagamento de tributos;

III – alterar faturas e quaisquer documentos relativos a operações mercantis com o propósito de fraudar a Fazenda Municipal;

IV – fornecer ou emitir documentos gratuitos ou alterar despesas, com o objetivo de obter dedução indevida de tributos.

§1º A majoração da pena por indício de sonegação não prejudica a aplicação de sanções administrativas cabíveis.

§2º Caracterizado e provado o indício de sonegação fiscal ou de crime contra a ordem tributária, a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, após o julgamento administrativo, remeterá os documentos à Procuradoria do Município para a promoção da representação criminal contra o sujeito passivo.

Art. 18. A aplicação da pena e o seu cumprimento não dispensam, em caso algum, o pagamento do tributo devido, nem prejudicam a aplicação das penas cominadas, para o mesmo fato, pela legislação criminal.

Art. 19. As normas tributárias que definem as infrações, ou lhes cominem penalidades, aplicam-se a fatos anteriores à sua vigência quando:

I – exclua a definição de determinado fato como infração, cessando, à data da sua entrada em vigor, a punibilidade dos fatos ainda não definitivamente julgados e os efeitos das penalidades impostas por decisão definitiva;

II – comine penalidade menos severa que a anteriormente prevista para fato ainda não definitivamente julgado.

Art. 20. As seguintes ações ou omissões são passíveis das multas por infração, respectivamente indicadas, quando não estabelecidas em capítulos próprios aos respectivos tributos e sem prejuízo dos demais acréscimos legais:

I - falta de recolhimento total ou parcial do tributo: 50% (cinquenta por cento) do valor do tributo devidamente atualizado;

II – início de atividade industrial, comercial, agropecuária, de serviços de qualquer natureza, de execução de obras e de loteamento e de publicidade, sem a licença prévia e o recolhimento da respectiva taxa :100% (cem por cento) do valor da respectiva taxa;

III – falta de apresentação ao fisco de qualquer papel, documento ou informação, no prazo estabelecido na respectiva requisição: R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cada documento;

IV – embaraço, dificuldade, desacato ou impedimento, por qualquer meio ou forma, da atuação do fisco municipal – R\$ 1.000,00 (um mil reais);

V – ação ou omissão não especificada nos incisos I a IV, em conformidade com o que dispuser este Código e os atos regulamentadores do Poder Executivo, no mínimo de R\$ 100,00 (cem reais), por ação ou omissão, devendo o valor levar em consideração a gravidade da infração e outros elementos de majoração.

§1º Na hipótese do inciso I, se referente a tributo retido e não recolhido, a multa a ser aplicada é no percentual de 100% (cem por cento) do valor não recolhido.

§2º O agravamento da multa previsto no §1º também se aplica em outras hipóteses que configure evasão fiscal sob qualquer modalidade.

Art. 21. Os créditos tributários não recolhidos nos respectivos vencimentos, e independentemente de ato de ofício, serão acrescidos de:

I – atualização monetária com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, calculado entre a data em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento ou do lançamento;

II – multa de mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, até o limite máximo de 20% (vinte por cento); e

III – juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculado entre o dia imediatamente seguinte ao em que deveria ter havido o recolhimento e a data do efetivo recolhimento ou do lançamento.

§1º Quando apurados em ato de ofício, os créditos tributários não pagos nos respectivos vencimentos ficam sujeitos ainda a multa por infração de que trata o artigo anterior.

§2º Os acréscimos de que tratam os incisos II e III, do caput e §1º serão calculados sobre o valor atualizado monetariamente na forma do inciso I.

## **TÍTULO II**

### **DOS IMPOSTOS DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL**

#### **Capítulo I**

##### **Do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana**

#### **Seção I**

##### **Do Fato Gerador**

Art. 22. O Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU tem como fato gerador a propriedade, o domínio útil ou a posse de bem imóvel por natureza ou acessão física, como definido na lei civil, localizado na zona urbana do Município, independente de sua forma, estrutura ou destinação.

§1º Para os efeitos deste imposto entende-se como zona urbana toda área em que existam melhoramentos indicados em pelo menos dois dos incisos seguintes, construídos ou mantidos pelo Poder Público:

I - meio-fio ou calçamento, com canalização de águas pluviais; II - abastecimento d'água;

III - sistema de esgotamento sanitário;

IV - rede de iluminação pública, com ou sem posteamento, para distribuição domiciliar;

V - escola primária ou posto de saúde a uma raio máximo de vinte e cinco quilômetros do imóvel considerado.

§2º Considera-se, também, zona urbana, a área urbanizável ou de expansão urbana, constante de loteamento, destinada à habitação, indústria ou comércio, mesmo que localizada fora das zonas definidas nos termos do parágrafo anterior.

§3º A incidência do imposto independe do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas, sem prejuízo das penalidades cabíveis e do cumprimento das obrigações acessórias.

Art. 23. O imposto é anual e a obrigação de pagá-lo se transmite ao adquirente da propriedade do imóvel ou dos direitos a ele relativos, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

Art. 24. Considera-se ocorrido o fato gerador em 1º (primeiro) de janeiro de cada ano, ressalvados os prédios construídos durante o exercício, cujo fato gerador, da parte construída, ocorre, inicialmente, na data da concessão do habite-se ou de sua efetiva ocupação, o que ocorrer primeiro.

#### **Seção II**

##### **Do Contribuinte**

Art. 25. Contribuinte do imposto é o proprietário do imóvel, o titular do domínio útil ou o seu possuidor a qualquer título.

Art. 26. É considerado responsável pelo imposto, quando do lançamento, qualquer dos possuidores, diretos ou indiretos, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos demais.

§1º O espólio é responsável pelo pagamento do imposto relativo aos imóveis que pertenciam ao *de cujus* até a data da abertura da sucessão.

§2º A massa falida é responsável pelo pagamento do imposto relativo aos imóveis de propriedade do falido.

#### **Seção III**

##### **Da Base de Cálculo**

Art. 27. A base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel.

§1º Na determinação da base de cálculo, não se considera o valor dos bens móveis mantidos, em caráter permanente ou temporário, no imóvel, para efeito de sua utilização, exploração, aformoseamento ou comodidade.

§2º O Poder Executivo poderá reduzir a base de cálculo do imposto para os imóveis com destinação exclusivamente residencial em:

- I - até setenta e cinco por cento para os imóveis cujo valor venal seja inferior ou igual a quarenta mil reais;
- II - até cinquenta por cento para os imóveis com valor venal superior a quarenta mil reais e inferior ou igual a cinquenta e cinco mil reais;
- III - até vinte e cinco por cento para os imóveis com valor venal superior a cinquenta e cinco mil reais e menor que cem mil reais.

§3º Para que os imóveis tenham o benefício deste artigo, é necessário que o proprietário, titular do domínio útil ou seu cônjuge, não possua outro e nele resida.

Art. 28. O valor venal do imóvel será obtido através de avaliação individual e, na falta desta, através da Planta Genérica de Valores.

§1º Deverá ser utilizada na avaliação individual de imóvel, prevista no caput deste artigo, a base de cálculo, atualizada monetariamente, correspondente ao maior valor do imóvel obtido em função de suas características e condições peculiares, utilizando-se uma das seguintes fontes:

- I - declarações fornecidas pelo sujeito passivo na formalização de processos de transferências imobiliárias ou de qualquer outro processo administrativo perante a Administração Pública;
- II - contratos e avaliações imobiliárias por agentes financeiros;
- III - avaliações imobiliárias efetuadas pela Administração Tributária; IV - preços correntes das alienações de imóveis no mercado imobiliário.

§2º Os imóveis edificados com destinação ou utilização mista, ou que possuam vínculo cadastral com pessoa jurídica, serão tributados como imóveis não residenciais.

Art. 29. A avaliação dos imóveis, para efeito de apuração do valor venal, quando não realizada de forma individual, nos termos do art. 28, será determinada anualmente pelo Poder Executivo, em conformidade com os critérios estabelecidos neste Código, através da Planta Genérica de Valores.

§1º A Planta Genérica de Valores será decretada pelo Poder Executivo, até o dia 31 de dezembro de cada exercício, para vigorar de 1º de janeiro a 31 de dezembro do exercício seguinte.

§2º A Fazenda Municipal realiza o lançamento do IPTU com base na Planta Genérica de Valores vigentes no exercício anterior, atualizadas monetariamente quando essas não forem decretadas até a data prevista no parágrafo anterior.

§3º Os valores unitários de metro quadrado de construção e de terreno são determinados em função dos seguintes critérios, tomados em conjunto ou separadamente:

- I - preços correntes das transações e das ofertas a venda no mercado imobiliário; II - custos de reprodução;
- III - locações correntes;
- IV - características da região em que se situa o imóvel;
- V - características do terreno, especialmente área, topografia, forma e acessibilidade;

VI - características da construção, notadamente área, qualidade, tipo, ocupação e idade; VII - outros dados informativos tecnicamente reconhecidos.

§4º Os valores unitários, definidos como valores médios para os locais e construções, são atribuídos:

- I - às faces de quadras, às quadras ou quarteirões, aos logradouros ou às regiões determinadas, relativamente aos terrenos;
- II - a cada um dos padrões dos tipos de edificações definidos pelo Poder Executivo, relativamente às construções.

§5º Deverá a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, em conjunto outras Secretarias, fazer as avaliações individuais dos imóveis com o objetivo de atualizar o valor venal constante no seu cadastro.

Art. 30. Fica o Chefe do Poder Executivo, através da Planta Genérica de Valores, autorizado a proceder aos ajustes necessários decorrentes de valorização imobiliária.

Art. 31. Quando a área total do terreno for representada por número que contenha fração de metro quadrado, é feito o arredondamento para a unidade imediatamente inferior.

Art. 32. Na avaliação de terrenos de esquina ou com mais de uma frente é aplicado o fator cumulativo de um inteiro e quinze centésimos (1,15) sobre o valor venal para cada frente, até o limite de três.

Art. 33. No cálculo do valor venal de terreno, no qual exista prédio em condomínio, é considerada a fração ideal correspondente a cada unidade autônoma.

Art. 34. A área construída bruta é obtida através da medição dos contornos externos das paredes ou pilares, computando-se, também, a superfície das seguintes áreas, cobertas ou descobertas:

- I - pavimentadas;
- II - das sacadas de cada pavimento;
- III - de terraços, quadras esportivas, mezaninos, jirais e assemelhados.

§1º No caso de coberturas de postos de serviço e assemelhadas, é considerada como área construída a sua projeção vertical sobre o terreno.

§2º No caso de piscina, a área construída é obtida através da medição dos contornos internos de suas paredes.

§3º Quando a área construída bruta for representada por número que contenha fração de metro quadrado, é feito o arredondamento para a unidade imediatamente inferior.

Art. 35. No cálculo da área construída bruta das unidades autônomas de prédios em condomínio, é acrescentada, à área privada de cada unidade, a parte correspondente às áreas comuns proporcionalmente a fração ideal do terreno.

Art. 36. Para os efeitos deste Código, as obras paralisadas ou em andamento, as edificações condenadas ou em ruínas, as construções de natureza temporária não são consideradas como área construída.

Art. 37. As disposições constantes desta Seção são extensivas aos imóveis localizados nas áreas urbanizáveis e de expansão urbana, referidas no artigo 22.

#### **Seção IV**

#### **Do Cadastro Imobiliário de Contribuintes**

Art. 38. Todos os imóveis, construídos ou não, situados no Município, inclusive os que gozem de imunidade ou isenção, devem ser inscritos no Cadastro Imobiliário de Contribuintes (CIC), na forma e prazos que dispuser o regulamento disposto em ato do Poder Executivo.

Parágrafo único. Ocorrendo modificações de quaisquer dos dados constantes da inscrição, as alterações devem ser atualizadas, observadas as demais condições regulamentares.

Art. 39. A inscrição e respectivas atualizações são promovidas pelo sujeito passivo, nas hipóteses de:

I - ocorrência de circunstância que determine a inclusão do imóvel no CIC, nos termos do artigo anterior;

II - convocação, por edital, no prazo nele fixado;

III - intimação pessoal, pelo agente fiscal, na forma e prazo regulamentares; IV - modificação de quaisquer dos dados constantes do CIC.

§1º A inscrição e respectivas atualizações podem ser promovidas, de ofício, pela Fazenda Municipal.

§2º A inscrição e respectivas atualizações promovidas pela Fazenda Municipal não exoneram o sujeito passivo do cumprimento da obrigação prevista no caput deste artigo.

§3º A prestação de informação relativa à inscrição ou atualização não faz presumir a aceitação pela Fazenda Municipal dos dados declarados.

§4º O prazo para o sujeito passivo requerer, perante a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, a inscrição da unidade imobiliária ou qualquer atualização cadastral, nos termos deste artigo, é de trinta dias, a contar do ato ou do fato que lhe deu origem.

§5º A administração tributária, para facilitar e aperfeiçoar o cadastramento, poderá lembrar de ofício os imóveis, originalmente autônomos e contíguos, pertencentes ou não ao mesmo sujeito passivo, quando a situação de fato demonstre a sua unificação.

§6º Para fins de cumprimento do disposto no §5º deste artigo, o imóvel resultante da unificação será cadastrado em nome dos contribuintes envolvidos, sendo solidária a responsabilidade pelo pagamento dos tributos.

Art. 40. A inscrição e respectivas atualizações promovidas de ofício podem ser impugnadas pelo sujeito passivo, total ou parcialmente, no prazo de trinta dias contados do seu conhecimento.

Art. 41. Consideram-se sonegados à inscrição os imóveis cuja informação inicial e respectivas atualizações não forem promovidas na forma que dispuser o regulamento e aqueles que apresentem falsidade, erro ou omissão, quanto a qualquer elemento de declaração obrigatória.

Parágrafo único. Na hipótese prevista neste artigo, o lançamento dos tributos imobiliários é efetivado com base nos elementos de que dispuser a Fazenda Pública Municipal.

Art. 42. As áreas de terreno e/ou construção podem ser arbitradas pela Fazenda Pública quando:

I – o sujeito passivo ou o ocupante negar acesso ao imóvel à Fazenda Pública para fins de proceder a cadastramento ou sua atualização;

II – o sujeito passivo não atender a solicitação de informação dessa natureza.

## Seção V Das Alíquotas

Art. 43. O imposto é calculado sobre o valor venal do imóvel, a uma alíquota de:

I – um cento (1%) para os imóveis edificadas com destinação não exclusivamente residencial; II – oito décimos por cento (0,8%) para os demais imóveis edificadas;

III – um por cento (1%) para os imóveis não edificadas.

Art. 44. A alíquota do imposto é progressiva no tempo, a critério do Poder Executivo, até o limite de 2% (dois por cento):

I - para os imóveis não edificadas, localizados em áreas definidas pelo Poder Executivo e onde este pretenda adequar o uso do solo urbano aos interesses sociais da comunidade com o objetivo de fazer cumprir as posturas municipais, bem como promover a ocupação de áreas;

II - para os imóveis não edificadas, localizados em áreas determinadas pelo Poder Executivo, que não possuam muros e/ou calçadas;

III - para os imóveis cujo valor venal seja superior a quinhentos e cinquenta mil reais.

Parágrafo único. A progressividade de que tratam os incisos I e II ocorre com o crescimento anual de até dez por cento da alíquota vigente no exercício anterior.

## Seção VI

### Do Lançamento e do Recolhimento

Art. 45. O lançamento do imposto é anual, considerando-se regularmente notificado o sujeito passivo, desde que tenha sido feita publicação, no Diário Oficial, dando ciência da emissão dos respectivos documentos de arrecadação.

§1º Enquanto não extinto o direito da Fazenda Municipal de constituir o crédito tributário, podem ser efetuados lançamentos complementares, desde que decorrentes de erro de fato.

§2º Nos imóveis negociados com instrumentos particulares, o lançamento pode ser realizado em nome de qualquer dos contratantes, ou de ambos, sendo em qualquer dos casos, solidária a responsabilidade pelo pagamento do imposto.

Art. 46. O pagamento do imposto pode ser efetuado de uma só vez ou em prestações mensais, na forma regulamentar, respeitado o máximo de dez parcelas.

Parágrafo único. O recolhimento do imposto não importa em presunção, por parte da Prefeitura, para quaisquer fins, da legitimidade da propriedade, do domínio útil ou da posse do imóvel.

Art. 47 – Sempre que a soma dos valores dos tributos relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), à Taxa de Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo (Taxa de Lixo) e a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) de cada unidade imobiliária for inferior ao montante de R\$15 (quinze reais), o Poder Executivo não procederá aos respectivos lançamentos.

## Seção VII Das Isenções

Art. 48. São isentos do imposto:

I - o imóvel edificado que tenha destinação residencial unifamiliar e possua área construída de até cinquenta metros quadrados, e que seja, cumulativamente:

a) encravado em terreno de área igual ou inferior a oitenta metros quadrados;

- b) quando resida no imóvel o proprietário ou titular do domínio útil;  
 c) não possua, o proprietário ou titular do domínio útil ou seu cônjuge, outro imóvel no território municipal.  
 II - o imóvel edificado pertencente a clube de mães, associação de moradores ou instituição de assistência ou beneficência que obedeçam conjuntamente às seguintes condições:  
 a) sua utilização esteja relacionada com a finalidade essencial da entidade;  
 b) não tenha fins lucrativos;  
 c) não possua atividade produtiva geradora de receita idêntica à de empreendimentos privados e que não haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário.  
 III - o imóvel cedido por ato não oneroso ao Município de Barcelona, durante a vigência da cessão; IV - o imóvel residencial de propriedade do contribuinte com renda familiar não superior a dois salários mínimos mensais, que comprove ser portador de neoplasia maligna, síndrome da imunodeficiência adquirida (AIDS), paralisia irreversível e incapacitante ou nefropatia grave, ou que tenha em sua família e sob sua dependência, cônjuge, companheiro(a), filho(a) ou terceiro(s) judicialmente reconhecido, diagnosticado com uma dessas patologias e demonstre, ainda, residir no imóvel e não possuir outro no Município;  
 VII – o imóvel residencial adquirido através do Programa “Minha Casa, Minha Vida”, “Casa Verde e Amarela” e “Habite Seguro”, da menor faixa de renda definida pela legislação específica, com as seguintes e conjuntas condições:  
 a) Quando resida no imóvel o proprietário;

b) Não possua, o proprietário ou o cônjuge, outro imóvel.

§1º As isenções de que trata este devem ser requeridas pelo interessado ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, produzindo efeitos a partir do exercício imediatamente posterior;

§2º As isenções previstas nos incisos I e II deste artigo podem ser concedidas de ofício, se existentes no cadastro imobiliário, os elementos necessários à aferição do atendimento aos requisitos legais.

§3º A isenção prevista no inciso VII do caput será concedida pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar do recebimento do imóvel.

## Seção VIII Das Penalidades

Art. 49. As infrações às normas relativas aos tributos imobiliários sujeitam o infrator às seguintes penalidades:

I – infrações relativas à inscrição e atualizações cadastrais:

- a) multa no valor de R\$50 (cinquenta reais), aos que requererem, com atraso, as atualizações cadastrais que não impliquem mudança na base de cálculo ou nas alíquotas dos tributos;  
 b) multa no valor de R\$100 (cem reais), aos que não requererem, na forma e prazos estabelecidos em lei ou regulamento, as atualizações cadastrais que não impliquem mudança na base de cálculo ou nas alíquotas dos tributos;  
 c) multa equivalente a trinta por cento (30%) do valor do crédito tributário que deixou de ser constituído em função do atraso do requerimento, pelo sujeito passivo, das atualizações cadastrais que impliquem mudanças na base de cálculo ou nas alíquotas dos tributos, observada a imposição mínima de R\$100 (cem reais);  
 d) multa equivalente a cinquenta por cento (50%) do valor do crédito tributário que deixou de ser constituído em função do não requerimento, pelo sujeito passivo, das atualizações cadastrais que

impliquem mudanças na base de cálculo ou nas alíquotas dos tributos, observada a imposição mínima de R\$150 (cento e cinquenta reais);

e) multa equivalente a setenta por cento (70%) do valor do crédito tributário que deixou de ser constituído em função do atraso do requerimento, pelo sujeito passivo, de inscrição cadastral de imóvel novo, observada a imposição mínima de R\$200 (duzentos reais);

f) multa equivalente a cem por cento (100%) do valor do crédito tributário que deixou de ser constituído em função do não requerimento, pelo sujeito passivo, de inscrição cadastral de imóvel novo, observada a imposição mínima de R\$250 (duzentos e cinquenta reais);

g) multa equivalente a cem por cento (100%) do valor do crédito tributário lançado equivocadamente em nome de sujeito passivo diverso, em função do não requerimento, pelo real sujeito passivo, de atualização cadastral referente à titularidade do imóvel, observada a imposição mínima de R\$ 300 (trezentos reais).

II - pela entrega de informações ou declarações em desacordo e/ou fora do prazo com o exigido pela legislação tributária municipal, por cada infração, o valor de R\$250 (duzentos e cinquenta reais).

§ 1º - Para efeito do disposto neste artigo, são consideradas atualizações cadastrais o desmembramento ou remembramento de imóveis já existentes, cadastrados, do qual não resulte um valor total a maior de tributo a pagar.

§ 2º - Aplicam-se as previsões constantes das alíneas “b”, “c” e “e” do inciso I deste artigo, quando o contribuinte não tenha requerido as respectivas alterações e/ou inscrições até a data da ciência do Termo de início do procedimento de fiscalização que tenha como objeto sua apuração.

§ 3º - As multas previstas no inciso I deste artigo têm como limite máximo o valor de dez mil reais (R\$10.000,00) para cada tipo de infração.

## CAPÍTULO II DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS

### Seção I Do Fato Gerador

Art. 50. O Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV, por ato oneroso, tem como fato gerador:

I - a transmissão, a qualquer título, da propriedade ou do domínio útil de bens imóveis, por natureza ou acesso física;

II - a transmissão, a qualquer título, de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia; III - a cessão de direitos relativos às transmissões referidas nos incisos anteriores.

Art. 51. O imposto não incide sobre a transmissão de bens ou direitos, quando:

I - decorrente de incorporação ao patrimônio de pessoa jurídica, em realização de capital nela subscrito;

II - decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica.

§1º O disposto neste artigo não se aplica quando a pessoa jurídica adquirente tiver, como atividade preponderante, a compra e venda de bens imóveis e seus direitos reais, a locação de bens ou arrendamento mercantil.

§2º Considera-se caracterizada a atividade preponderante quando mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente, nos vinte e quatro meses anteriores ou posteriores a aquisição, decorrer das transações mencionadas no parágrafo anterior.

§3º Se a pessoa jurídica adquirente iniciar suas atividades após a aquisição, ou menos de vinte e quatro meses dessa, apura-se a preponderância referida no parágrafo anterior levando-se em conta os trinta e seis meses seguintes à data da aquisição.

§4º Verificada a preponderância referida no §1º, o imposto é devido, nos termos da lei vigente à data da aquisição, calculado sobre o bem ou direito, naquela data, corrigida a expressão monetária real da base de cálculo para o dia do efetivo pagamento do crédito tributário, e sobre ele incidentes os acréscimos e penalidades legais.

§5º Na hipótese do inciso I do caput deste artigo, a não incidência é limitada ao menor valor, dentre:

I – a parcela do capital subscrito em nome do sócio transmitente;

II – a parcela ainda não integralizada em nome do sócio transmitente; ou, III – a integralização a ser realizada pelo sócio.

§6º No caso do parágrafo anterior, os bens ou direitos transmitidos devem ser de propriedade do sócio ao qual o capital social será integralizado.

§7º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando a pessoa jurídica for constituída somente para a venda ou locação de propriedade imobiliária ou a cessão de direitos relativos à sua aquisição.

§8º O imposto não incide sobre a transmissão aos mesmos alienantes dos bens e direitos adquiridos na forma do inciso I do caput deste artigo, em decorrência da sua desincorporação do patrimônio ou da extinção da pessoa jurídica a que foram conferidos, ainda que esta tenha se submetido a fusão, incorporação, cisão ou transformação.

## **Seção II**

### **Da Base de Cálculo**

Art. 52. A base de cálculo do imposto é o valor do mercado do bem ou dos direitos transmitidos ou cedidos, apurados no momento da transmissão ou cessão, desde que em condições normais de mercado.

§1º Na aquisição de imóvel, na planta ou em construção, para entrega futura, em ocorrendo interesse do contribuinte na transmissão da titularidade antes do efetivo recebimento do imóvel, a base de cálculo do imposto será o valor venal do imóvel incluindo a edificação como se pronto estivesse, gerando a imediata e preferencial restituição na hipótese da ocorrência do pagamento antecipado e não concretização do negócio jurídico.

§2º Em se tratando de terreno ou fração ideal deste, bem como na cessão dos respectivos direitos, cumulados com contrato de construção ou empreitada ou administração, para fins de exclusão da construção e/ou benfeitoria na base de cálculo, o adquirente ou cessionário deverá comprovar através de documentação que assumiu o ônus pela construção, por conta própria ou de terceiro.

§3º Para apuração do valor de que trata o §1º, a fiscalização municipal poderá considerar o valor da avaliação para financiamento, o valor do contrato de promessa de compra e venda ou valor declarado pelo sujeito passivo, destes o maior.

§4º O valor da transação declarado pelo contribuinte goza da presunção de que é condizente com o valor de mercado, que somente pode ser afastada pela Fazenda Municipal mediante a regular instauração de processo administrativo próprio.

§5º A base de cálculo do imposto, nos casos de arrematação em leilão judicial é o valor da arrematação, atualizado, anualmente, com base no IPCA-E, apurado pelo IBGE, desde que não seja inferior ao consignado para a obtenção do valor do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana IPTU, no momento da transmissão.

## **Seção III**

### **Do Contribuinte**

Art. 53. O contribuinte do imposto é o adquirente, o cessionário ou os permutantes do bem ou direitos transmitidos.

Art. 54. Respondem solidariamente pelo pagamento do imposto:

I - o transmitente; II - o cedente;

III - o tabelião, escrivão, oficiais de registro de imóveis e demais serventuários de ofício, relativamente aos atos por eles, ou perante eles praticados, em razão de seu ofício ou pelas omissões de sua responsabilidade.

## **Seção IV**

### **Da Alíquota e do Recolhimento**

Art. 55. A alíquota do imposto é de 3% (três por cento) sobre sua base de cálculo.

Art. 56. O recolhimento do imposto é efetuado nas formas e prazos consoante ato de regulamentação do Poder Executivo.

## **Seção V Da Isenção**

Art. 57. São isentas do imposto:

I – a primeira transmissão de habitação popular destinada à residência do adquirente de baixa renda, desde que outra não possua outra habitação em seu nome ou no do cônjuge;

II – a primeira transmissão de imóvel vinculado aos programas “Minha Casa, Minha Vida”, “Casa Verde e Amarela” e “Habite Seguro”, da menor faixa de renda definida pela legislação específica, desde que outro não possua em seu nome ou no do cônjuge;

Parágrafo único. Para os fins deste artigo entende-se como:

I – primeira transmissão: aquela relacionada ao imóvel e/ou à pessoa;

II – habitação popular: a habitação residencial unifamiliar de até 50 m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados) de área total;

III – baixa renda: aqueles que possuam renda familiar mensal de até 2 (dois) salários-mínimos; IV – cônjuge: pessoa com quem se constituiu matrimônio ou união estável.

## **Seção VI Das Penalidades**

Art. 58 - São passíveis de multa de 100% (cem por cento) do valor do imposto devido, nunca inferior a duzentos e cinquenta reais, os tabeliães, escrivães e oficiais de registro de imóveis quando lavrarem registro ou averbação de atas, escrituras, contratos ou títulos de qualquer natureza, sem a prova do pagamento do imposto ou da respectiva certidão de isenção, imunidade ou não incidência.

Parágrafo único. Para fins de comprovação do previsto no caput, ainda que conste informações em termo próprio, deverá ser exigida a certidão de quitação, isenção, imunidade ou não incidência, assim como confirmação de sua autenticidade no ato do registro de título translático de propriedade ou direito real sobre bens imóveis em sua respectiva matrícula.

Art. 59. São passíveis de multa por infração no valor de um mil reais os tabeliães, escrivães e oficiais de registro de imóveis por ato de registro de imóvel que deixarem de informar ao fisco municipal, na forma e prazo dispostos em regulamento.

Parágrafo único. Entende-se por ato de registro toda e qualquer inclusão ou alteração realizada na matrícula do imóvel por oficial de registro de imóveis.

## **Seção VII**

### **Das Obrigações dos Serventuário de Ofício**

Art. 60. Relativamente aos tabeliães, escrivães e demais serventuários de ofício, são obrigações: I - não praticar qualquer ato que importe em transmissão de bem ou direito sujeito ao imposto, sem o documento de arrecadação original, que é transcrito no instrumento respectivo; II - possibilitar a qualquer agente da Fazenda Municipal o exame, em cartório, de livros, registros e outros documentos relacionados com o imposto, assim como fornecer, gratuitamente, certidões que lhes forem solicitadas para fins de fiscalização;

III – transcrever, nos casos de isenção, imunidade ou não incidência, a certidão do ato que a reconhecer, passada pela autoridade competente da Fazenda Municipal;

IV - prestar à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, nos prazos e formas definidos pelo Poder Executivo, informações sobre as transmissões escrituradas e/ou registradas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias da sua realização.

## **CAPÍTULO III**

### **DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**

#### **Seção I**

##### **Do Fato Gerador**

Art. 61. Constitui fato gerador do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS a prestação de serviços, por pessoa física ou jurídica, com ou sem estabelecimento fixo, ainda que esses serviços não se constituam como atividade preponderante do prestador e, especialmente, a prestação dos serviços constantes do Anexo I desta Lei Complementar.

§1º O imposto incide também sobre o serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País.

§2º. Ressalvadas as exceções expressas na lista de serviços constante no Anexo I, os serviços nela mencionados não ficam sujeitos ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, ainda que sua prestação envolva fornecimento de mercadorias.

§3º O imposto incide ainda sobre os serviços prestados mediante a utilização de bens e serviços públicos explorados economicamente mediante autorização, permissão ou concessão, com o pagamento de tarifa, preço ou pedágio pelo usuário final do serviço.

§4º A incidência do imposto não depende da denominação dada ao serviço prestado.

#### **Seção II**

##### **Do Local da Prestação**

Art. 62. O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXIII deste artigo, quando o imposto é devido no local:

I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1º do artigo 61;

II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04;

III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.17; IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04;

V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05;

VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09;

VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10; VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11;

IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12;

X – do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15;

XI – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16;

XII – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.17;

XIII – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01;

XIV – dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02;

XV – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04;

XVI – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13;

XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16;

XVIII – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05;

XIX – da feira, exposição, congresso ou congêneres e a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.10;

XX – do porto, aeroporto, ferroponto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20;

XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços do subitem 15.09.

§1º No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.03 do Anexo I, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto ao Município de Barcelona, uma vez localizada a extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§2º Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§3º A existência do estabelecimento prestador é indicada pela conjugação, parcial ou total, dos seguintes elementos:

I – manutenção de pessoal, material, máquinas, instrumentos e de equipamentos necessários à execução dos serviços;

II – estrutura organizacional ou administrativa; III – inscrição nos órgãos previdenciários;

IV – indicação como domicílio fiscal para efeito de outros tributos;

V – permanência ou ânimo de permanecer no local, para a exploração econômica de atividade de prestação de serviços, exteriorizada através da indicação do endereço em impressos, formulários ou correspondência, contrato de locação do imóvel, propaganda ou publicidade, ou em contas de telefone, de fornecimento de energia elétrica, água ou gás, em nome do prestador, seu representante ou preposto.

§4º No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 do Anexo I, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto ao Município de Barcelona, com relação aos fatos ocorridos na extensão de rodovia explorada localizada neste Município.

§5º Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítimas ou no espaço aéreo, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01.

§6º Ressalvadas as exceções e especificações estabelecidas nos §§ 8º ao 14 deste artigo, considera-se tomador dos serviços referidos nos incisos XXI, XXII e XXIII do caput deste artigo o contratante do serviço e, no caso de negócio jurídico que envolva estipulação em favor de unidade da pessoa jurídica contratante, a unidade em favor da qual o serviço foi estipulado, sendo

irrelevantes para caracterizá-la as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizadas.

§7º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

§8º No caso dos serviços de planos de saúde ou de medicina e congêneres, referidos nos subitens

4.22 e 4.23, o tomador do serviço é a pessoa física beneficiária vinculada à operadora por meio de convênio ou contrato de plano de saúde individual, familiar, coletivo empresarial ou coletivo por adesão.

§9º Nos casos em que houver dependentes vinculados ao titular do plano, será considerado apenas o domicílio do titular para fins do disposto no § 9º deste artigo.

§10º No caso dos serviços de administração de cartão de crédito ou débito e congêneres, referidos no subitem 15.01, prestados diretamente aos portadores de cartões de crédito ou débito e congêneres, o tomador é o primeiro titular do cartão.

§11 O local do estabelecimento credenciado é considerado o domicílio do tomador dos demais serviços referidos no subitem 15.01 relativos às transferências realizadas por meio de cartão de crédito ou débito, ou a eles conexos, que sejam prestados ao tomador, direta ou indiretamente, por: I – bandeiras;

II – credenciadoras;

III – emissoras de cartões de crédito e débito.

§12 No caso dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários e dos serviços de administração e gestão de fundos e clubes de investimento, referidos no subitem 15.01, o tomador é o cotista.

§13. No caso dos serviços de administração de consórcios, o tomador de serviço é o consorciado.

§14. No caso dos serviços de arrendamento mercantil, o tomador do serviço é o arrendatário, pessoa física ou a unidade beneficiária da pessoa jurídica, domiciliado no País, e, no caso de arrendatário não domiciliado no País, o tomador é o beneficiário do serviço no País.

Art. 63. A incidência independe:

I - da existência de estabelecimento fixo;

II - do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas, relativas à atividade, sem prejuízo das cominações cabíveis;

III - do resultado financeiro obtido.

Art. 64. O imposto não incide sobre:

I – as exportações de serviços para o exterior do País;

II – a prestação de serviços em relação de emprego, dos trabalhadores avulsos, dos diretores e membros de conselho consultivo ou de conselho fiscal de sociedades e fundações, bem como dos sócios-gerentes e dos gerentes-delegados;

III – o valor intermediado no mercado de títulos e valores mobiliários, o valor dos depósitos bancários, o principal, juros e acréscimos moratórios relativos a operações de crédito realizadas por instituições financeiras.

Parágrafo único. Não se enquadram no disposto no inciso I os serviços desenvolvidos no Brasil, cujo resultado aqui se verifique, ainda que o pagamento seja feito por residente no exterior.

### Seção III

#### Do Contribuinte

Art. 65. Contribuinte do imposto é o prestador do serviço.

### Seção IV

#### Dos Responsáveis

Art. 66. São responsáveis, pela retenção e pelo recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS:

I – o tomador ou intermediário de serviço proveniente do exterior do país ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do país;

II – a pessoa jurídica, ainda que imune ou isenta, tomadora ou intermediária dos serviços descritos nos subitens 3.04, 7.02, 7.04, 7.05, 7.09, 7.10, 7.12, 7.15, 7.16, 7.18, 11.02, 17.05 e 17.10;

III – os titulares dos estabelecimentos onde se instalem máquinas, aparelhos e equipamentos, pelo imposto devido pelos respectivos proprietários não estabelecidos no Município, e relativo à exploração desses bens;

IV – os que permitam em seus estabelecimentos ou domicílios, exploração de atividade tributável sem estar o prestador do serviço inscrito no órgão fiscal competente, pelo imposto devido sobre essa atividade;

V – os que efetuam pagamento de serviços a terceiros não inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes do Município de Barcelona, pelo imposto cabível nas operações;

VI – os que utilizam serviços de empresas, pelo imposto incidente sobre as operações, se não for fornecido pelos prestadores documento fiscal idôneo;



VII – os que utilizam serviços de profissionais autônomos, pelo imposto incidente sobre as operações, quando não comprovadas, pelos prestadores, inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes e regularidade quanto ao recolhimento do imposto;

VIII – as companhias de aviação e seus representantes comerciais em relação às comissões pagas pelas vendas de passagens aéreas e de transportes de cargas;

IX – as incorporadoras e construtoras em relação às comissões pagas pelas corretagens de imóveis; X – as empresas seguradoras e de capitalização, em relação às comissões pagas pelas corretagens de seguros e de capitalização e sobre os pagamentos de serviços de consertos de bens sinistrados;

XI – as empresas e entidades que explorem loterias e outros jogos, inclusive apostas, em relação às comissões pagas aos seus agentes revendedores ou concessionários;

XII – as instituições financeiras, em relação aos serviços que lhes forem prestados;

XIII – as empresas que explorem serviços de planos de saúde ou de assistência médica, hospitalar e congêneres, seguro-saúde, planos de medicina de grupo e convênios, em relação aos serviços, remoção de doentes, serviços de hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, prontos-socorros, manicômios, casa de saúde, de repouso e de recuperação, clínicas de radioterapia, eletricidade médica, ultrassonografia, radiologia, tomografia e congêneres;

XIV – aos órgãos da Administração Direta e Indireta como autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, do Município de Barcelona, do Estado do Rio Grande do Norte e da União e os serviços sociais autônomos localizados neste Município, em relação aos serviços que lhes forem prestados;

XV – as empresas permissionárias e concessionárias de serviços públicos de qualquer natureza em relação aos serviços que lhes forem prestados;

XVI – as agências de publicidade, pelos serviços que lhes forem prestados;

XVII – as entidades públicas ou privadas, pelo imposto incidente sobre o preço dos serviços de diversões públicas, prestados por terceiros em locais de que sejam proprietárias, administradoras ou possuidoras, a qualquer título, a exceção daqueles realizados em bens de uso comum do povo; XVIII – o condomínio, pelos serviços que lhes forem prestados;

XIX – A pessoa jurídica contratante, arrendatária dos bens, pelo imposto devido pelos serviços de Arrendamento Mercantil – Leasing, contratados no Município de Barcelona;

XX – as empresas autorizadas de serviços públicos, elencadas em ato normativo do Poder Executivo, em relação aos serviços que lhes forem prestados;

XXI – a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta.

XXII – a entidade representativa das empresas de transporte coletivo de passageiros de natureza municipal, detentora do sistema de bilhetagem eletrônica municipal ou equivalente em relação:

a) aos serviços que lhes forem prestados;

b) ao faturamento mensal das empresas ou dos permissionários pessoas físicas, decorrente da prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros, quando do pagamento dos valores provenientes da utilização do sistema de bilhetagem eletrônica municipal ou equivalente por seus usuários;

XXVI – as pessoas referidas nos incisos II ou III do §12 do art. 62, pelo imposto devido pelas pessoas a que se refere o inciso I do mesmo parágrafo, em decorrência dos serviços prestados na forma do subitem 15.01.

§1º A responsabilidade de que trata este artigo é satisfeita mediante o recolhimento do imposto retido das pessoas físicas ou jurídicas à alíquota cabível, sobre o preço do serviço prestado.

§2º O responsável, ao efetuar a retenção do imposto, deve fornecer comprovante de retenção ao prestador do serviço, na forma que dispuser a legislação tributária.

§3º Os responsáveis a que se refere este artigo estão obrigados ao recolhimento integral do imposto devido, multas e demais encargos, independentemente de ter sido efetuada a sua retenção na fonte, sem prejuízo da responsabilidade supletiva do prestador pelo cumprimento total ou parcial da obrigação tributária respectiva, na hipótese de não retenção ou retenção a menor do imposto devido, observando que:

I – a parcela comprovadamente retida pelo responsável tributário especificado no caput deste artigo não pode ser exigida do contribuinte prestador do serviço;

II – após o vencimento do tributo devido, sem que tenha havido o integral recolhimento, o crédito tributário não adimplido, atualizado monetariamente e acrescido de multa e demais encargos, pode, sem prejuízo do previsto no inciso I, ser exigido do responsável tributário especificado no caput deste artigo ou do contribuinte prestador do serviço.

§4º O recolhimento do ISS, quando da substituição tributária por Órgãos da Administração Direta Federal, Estadual e Municipal, é efetuado utilizando o regime contábil de caixa.

§5º Tratando-se de pessoa jurídica, a obrigação de retenção e recolhimento do tributo a que se refere este artigo aplica-se exclusivamente àquelas regularmente inscritas no cadastro mobiliário da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Barcelona e estabelecidas neste Município.

§6º O imposto incidente sobre os serviços prestados pelas Instituições Financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central (BACEN), e demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano Geral de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) não será objeto de retenção.

## Seção V

### Do Recolhimento do Tributo

Art. 67. Cada estabelecimento do mesmo sujeito passivo é considerado autônomo para o efeito exclusivo de manutenção de livros e documentos fiscais e para recolhimento do imposto relativo aos serviços nele prestados, respondendo a empresa pelos créditos tributários, acréscimos e multas referentes a quaisquer deles.

§1º Compete ao Poder Executivo definir os modelos de livros, e documentos fiscais a serem utilizados pelos contribuintes, cabendo-lhe, ainda, estabelecer as normas relativas:

I - à obrigatoriedade ou dispensa de emissão de documento ou registro em livro fiscal; II - ao conteúdo, utilização e meio de emissão;

III - à autenticação; IV - à impressão;

V - a quaisquer outras condições.

§2º Os livros e documentos fiscais obrigatórios somente podem ser utilizados após serem autenticados ou autorizados pela administração tributária.

§3º É sempre exigida a apresentação do livro anterior a ser encerrado, exceto no caso de início de atividade.

§4º É indispensável a escrituração dos Livros Diário e Razão, que podem ser substituídos por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica, nos termos da lei civil.

§5º Nos casos de pedido de baixa de inscrição, os livros e documentos fiscais devem ser apresentados à Administração Tributária, para exame e lavratura dos termos de encerramento de livros fiscais e, apreensão e inutilização das notas fiscais não emitidas.

§6º O extravio ou inutilização de livro ou documento fiscal é comunicado pelo sujeito passivo à Administração Tributária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da ocorrência, devendo a comunicação ser instruída com a prova da publicação, em jornal de circulação de âmbito municipal, de nota comunicando o fato à população em geral.

§7º O sujeito passivo fica obrigado, em qualquer hipótese, a comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação a que se refere o parágrafo anterior, os valores das operações a que se reportavam os livros ou documentos extraviados ou inutilizados, para efeito de verificação do pagamento do Imposto Sobre Serviços.

§8º Os contribuintes que possuírem mais de um estabelecimento, devem manter escrituração fiscal distinta em cada um deles, podendo ser autorizada, a critério da Administração Tributária, a centralização da escrita fiscal.

Art. 68. Os estabelecimentos prestadores de serviços, de acordo com a atividade e o porte definidos na norma aplicável, estão obrigados ao uso de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF) que atenda aos requisitos da legislação tributária.

§1º A norma a que se refere o caput deste artigo estabelece, ainda, os prazos a serem observados para o início do uso do equipamento ECF.

§ 2º - Os tipos, marcas, modelos e especificações do equipamento ECF de que trata este artigo e as demais normas sobre sua utilização serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 69. Aos estabelecimentos usuários de equipamento ECF é defeso a emissão de documento fiscal por outro meio, exceto nas hipóteses previstas em regulamento.

Art. 70. É vedado o uso, no recinto de atendimento ao público, de equipamento ECF que não atenda aos requisitos da legislação tributária.

Parágrafo único. O equipamento a que se refere este artigo pode ser apreendido pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e utilizado como prova de qualquer infração à legislação tributária em decorrência de seu uso.

Art. 71. A utilização, no recinto de atendimento ao público, de equipamento que possibilite o registro ou o processamento de dados relativos a operações de prestação de serviços somente é

admitida quando o referido equipamento integrar o ECF, de acordo com autorização concedida pela repartição fiscal competente.

Parágrafo único. O equipamento em uso, sem a autorização a que se refere o caput ou que não satisfaça aos requisitos desta, pode ser apreendido pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e utilizado como prova de qualquer infração à legislação tributária em decorrência de seu uso.

Art. 72. A partir do início do uso de equipamento ECF, a emissão do comprovante de pagamento de prestação de serviço efetuado com cartão de crédito ou débito automático em conta corrente somente pode ser feita por meio de ECF, devendo o comprovante estar vinculado ao documento fiscal emitido na prestação respectiva, conforme dispuser a legislação pertinente.

Art. 73. O estabelecimento não usuário de ECF somente pode utilizar equipamento, eletrônico ou não, destinado ao registro de operação financeira com cartão de crédito ou equivalente, quando fizer constar do respectivo documento informação do documento fiscal vinculado à prestação e da obrigatoriedade de sua emissão na forma que dispuser a norma aplicável.

## Seção VI

### Da Base de Cálculo

Art. 74. A base de cálculo do imposto é o preço do serviço.

§1º Na falta do preço do serviço ou não sendo ele conhecido, é adotado o preço corrente na praça ou o valor cobrado por serviços similares.

§2º O preço dos serviços pode ser fixado pela Fazenda Municipal, em pauta que reflita o preço corrente na praça, para fins de tributação sob a forma de arbitramento ou regime de estimativa.

§3º O montante do imposto é considerado parte integrante e indissociável do preço do serviço.

§4º Na prestação de serviços a que se referem os itens 7.02 e 7.05, não se inclui na base de cálculo as parcelas correspondentes ao fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços

fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS, bem como o valor das subempreitadas já tributadas pelo imposto.

§5º Quando a prestação dos serviços descritos pelo subitem 3.03 ultrapassar os limites do Município de Barcelona, a base de cálculo é proporcional, conforme o caso, à extensão da ferrovia, rodovia, dutos e condutos de qualquer natureza, cabos de qualquer natureza, ou ao número de postes, existentes neste Município.

§6º Na prestação de serviço a que se refere o subitem 22.01, o imposto é calculado sobre a parcela do preço correspondente à proporção direta da parcela da extensão da rodovia explorada, no território do Município de Barcelona, ou da metade da extensão de ponte que ligue Barcelona a outro Município.

§7º Na prestação de serviços a que se referem os itens 7.02 e 7.05, desta Lei, na hipótese de substituição tributária, o imposto sobre serviço é calculado sobre o preço do serviço, deduzindo-se do valor dos materiais incorporados à obra que ficam sujeitos ao ICMS e fornecidos pelo prestador do serviço, nas seguintes proporções:

I – 18% (dezoito por cento) quando se tratar de obra de pavimentação; II – 40% (quarenta por cento) do valor dos demais serviços.

§8º Na prestação de serviços a que se refere o item 4.02, e de hospitais e clínicas de hemodiálise a que se refere o item 4.03, o imposto sobre serviço é calculado sobre o preço do serviço, deduzindo-se 40% (quarenta por cento) da base de cálculo, na hipótese em que o tomador de serviços seja o Município de Barcelona e esses serviços sejam remunerados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

§9º Quando se tratar de serviços referentes ao item 4 do Anexo I, prestados por meio de sociedade organizada sob a forma de cooperativa, fica autorizada a dedução no valor da base de cálculo:

I – dos valores repassados aos cooperados das sociedades, decorrentes dos serviços por eles prestados, resultantes dos contratos celebrados pelas cooperativas singulares, federações, centrais e confederações;

II – dos valores repassados às pessoas físicas e jurídicas pelos serviços prestados que estejam diretamente vinculados a sua atividade fim.

§10. São requisitos para a dedução a que se refere o parágrafo anterior:

I – Estar a sociedade cooperativa regularmente constituída na forma da legislação específica; e II – Estar a sociedade cooperada adimplente com as suas obrigações tributárias municipais.

§11. No caso do inciso I do parágrafo 9º, a sociedade cooperativa deverá comprovar o recolhimento do Imposto sobre Serviço de competência do Município de Barcelona, realizado pelo cooperado, relativo a o mês imediatamente anterior ao mês do repasse, sob pena de ser responsabilizada como substituto tributário perante o fisco municipal.

§12. No caso do inciso II do parágrafo 9º, deve a cooperativa efetuar a retenção na fonte e o recolhimento do valor do Imposto sobre Serviço devido ao Município de Barcelona pelo prestador de serviços.

§13. A base de cálculo, após as deduções previstas no parágrafo 9º, não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do total das receitas auferidas pela cooperativa, mesmo que as referidas deduções ultrapassem este limite.

Art. 75. O valor do imposto é lançado a partir de uma base de cálculo arbitrada, sempre que se verificar quaisquer das seguintes hipóteses:

I – não possuir o sujeito passivo, ou deixar de exhibir, os elementos e provas necessários à fiscalização das operações realizadas, inclusive nos casos de perda, extravio ou inutilização de livros ou documentos fiscais;

II – serem omissos ou, pela inobservância de formalidades intrínsecas ou extrínsecas, não merecerem fê os livros ou documentos exibidos pelo sujeito passivo;

III – existência de atos qualificados em lei como crimes ou contravenções ou que, mesmo sem essa qualificação, sejam praticados com dolo, fraude ou simulação, atos esses evidenciados pelo exame de livros e documentos do sujeito passivo, ou apurados por quaisquer meios diretos ou indiretos;

IV – não prestar o sujeito passivo, após regularmente intimado, os esclarecimentos exigidos pela fiscalização, prestar esclarecimentos insuficientes ou que não mereçam fê, por inverossímeis ou falsos;

V – exercício de qualquer atividade que constitua fato gerador do imposto, sem se encontrar o sujeito passivo devidamente inscrito no órgão competente;

VI – prática de subfaturamento ou contratação de serviços por valores abaixo dos preços de mercado;

VII – flagrante insuficiência do imposto pago em face do volume dos serviços prestados, apurados por meios diretos ou indiretos;

VIII – serviços prestados sem a determinação do preço ou a título de cortesia.

Art. 76. Constatada a ocorrência qualquer das hipóteses do artigo 75, o arbitramento é realizado levando-se em consideração dois ou mais dos seguintes critérios:

I – os pagamentos de impostos efetuados pelo mesmo ou por outros contribuintes de mesma atividade em condições semelhantes;

II – valor das despesas gerais, dos salários, encargos sociais, previdenciários ou o custo do material empregado na prestação do serviço, acrescido da margem de lucro;

III – preço corrente dos serviços à época a que se referia a apuração; IV – pauta de valores ou índices econômico-financeiros;

V – peculiaridades inerentes à atividade exercida;

VI – fatos ou aspectos que exteriorizem a situação econômico-financeira do contribuinte; VII – permanência fiscal;

VIII – aquisição de bens, ampliação do estabelecimento ou renovação de instalações; IX – informações obtidas junto a entidades relacionadas com a atividade da empresa;

X – informações obtidas junto a outros entes ou órgãos públicos relacionados ao contribuinte ou a suas atividades;

XI - outras informações prestadas pelo contribuinte ou terceiros;

§1º De acordo com os elementos apurados pela fiscalização, o valor do arbitramento é fixado pelo servidor fiscal que lavra o respectivo auto de infração, devidamente fundamentado.

§2º O arbitramento não exclui a atualização monetária, juros moratórios e multa sobre o crédito tributário que venha a ser apurado, nem aplicação de penalidade por descumprimento de obrigação acessória que lhe sirva de pressuposto.

§3º Do imposto resultante do arbitramento são deduzidos os pagamentos realizados no período arbitrado.

Art. 77. Caracteriza-se como omissão no registro de receita, ressalvada ao contribuinte a prova da improcedência da presunção, a ocorrência das seguintes hipóteses:

I – a indicação na escrituração de saldo credor de caixa; II – a falta de escrituração de pagamentos efetuados;

III – a manutenção no passivo de obrigações já pagas ou cuja exigibilidade não seja comprovada; IV – existência de suprimentos de caixa não comprovados;

V – o montante dos valores registrados nas operações de cartão de crédito quando não houver escrituração da receita de prestação de serviço, ressalvadas aquelas que comprovadamente não constituam fato gerador de ISS.

§1º A existência de suprimentos ilegais de caixa que caracteriza a omissão de receita tributável poderá ser constatada por indícios na escrituração do contribuinte, e/ou mediante análise de documentos que indiquem o ingresso de recursos para os quais a origem não seja comprovadamente identificada, ou por qualquer outro elemento de prova.

§2º Caracterizam-se também como omissão de receita ou de rendimento os valores creditados em conta de depósito ou de investimento mantida junto a instituição financeira, em relação aos quais o titular, pessoa física ou jurídica, regularmente intimado, não comprove, mediante documentação hábil e idônea, a origem dos recursos utilizados nessas operações.

§3º Identificada a omissão de receita por meio das evidências encontradas na escrituração do contribuinte ou nos documentos coletados e/ou por qualquer outro elemento de prova, o tributo devido será cobrado por meio de Auto de Infração, com base nos valores apurados.

Art. 78. Quando o volume ou a modalidade da prestação de serviços aconselhar, a critério da Fazenda Municipal, tratamento fiscal mais adequado, o imposto pode ser calculado por estimativa, observadas as seguintes condições:

I - com base em dados declarados pelo contribuinte ou outros elementos informativos, parcelando-se, mensalmente, o respectivo montante, para recolhimento no prazo e forma previstos em regulamento;

II - findo o exercício civil ou o período para o qual se fez a estimativa ou, ainda que suspensa, por qualquer motivo, a aplicação do sistema de que trata este artigo, são apurados o preço efetivo dos serviços e o montante do tributo efetivamente devido pelo contribuinte.

§1º Findos os períodos aludidos no inciso II deste artigo, deve o contribuinte recolher a diferença do imposto ou solicitar a sua compensação de acordo com a diferença verificada entre a receita efetiva dos serviços e a estimada.

§2º Os contribuintes abrangidos pelo regime de estimativa podem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do ato normativo ou da ciência do respectivo despacho, impugnar o valor estimado.

§3º A impugnação prevista no parágrafo anterior deste artigo não tem efeito suspensivo e menciona, obrigatoriamente, o valor que o interessado reputar justo, assim como os elementos para a sua aferição.

§4º Entende-se por profissional autônomo todo aquele que fornecer o próprio trabalho, sem vínculo empregatício, com o auxílio de, no máximo, três empregados que não possuam a mesma habilitação profissional do empregador.

Art. 79. O enquadramento do contribuinte no regime de estimativa pode, a critério da autoridade competente, ser feito individualmente, por atividade ou grupo de atividades.

Art. 80. A Fazenda Municipal pode, a qualquer tempo e a seu critério, suspender a aplicação do regime de estimativa, de modo geral ou individual ou quanto a qualquer atividade ou grupo de atividades.

Art. 81. Compete à Fazenda Municipal notificar o contribuinte, do enquadramento no regime de estimativa e do montante do imposto respectivo, na forma regulamentar.

Art. 82. As impugnações e os recursos relativos ao regime de estimativa não têm efeito suspensivo.

Art. 83. Os contribuintes sujeitos ao regime de estimativa podem, a critério da autoridade competente, ficar desobrigados da emissão de documentos fiscais.

### **Seção VII Das Alíquotas**

Art. 84. O imposto é calculado à alíquota de 5% (cinco por cento).

Art. 85. A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza não poderá ser inferior a 2% (dois por cento).

§1º O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no *caput*, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01.

§2º É nula a lei ou o ato do Poder Executivo municipal que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima prevista neste artigo no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço.

§3º A nulidade a que se refere o §2º deste artigo gera, para o prestador do serviço, perante o Município que não respeitar as disposições deste artigo, o direito à restituição do valor efetivamente pago do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza calculado sob a égide da lei nula.

§4º Constitui ato de improbidade administrativa qualquer ação ou omissão para conceder, aplicar ou manter benefício financeiro ou tributário contrário ao que dispõem o *caput* e o § 1º deste artigo, na forma da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 (Lei de Improbidade Administrativa).

### **Seção VIII**

#### **Do Cadastro Mobiliário de Contribuintes**

Art. 86. O Cadastro Mobiliário de Contribuinte - CAM é constituído pelos dados de inscrição e respectivas alterações promovidas pelo sujeito passivo, além dos elementos obtidos pela Fazenda Municipal.

§1º Ficam obrigadas a se inscreverem no CAM, ainda que imunes ou isentas, todas as pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Barcelona, bem como todas as pessoas físicas que exerçam atividade tributável.

§2º A inscrição a que se refere o parágrafo anterior não desobriga o sujeito passivo, inclusive, de obter as demais licenças ou autorizações perante os órgãos competentes.

Art. 87. O contribuinte é identificado, para efeitos fiscais também pelo respectivo número do CAM, sem prejuízo do CNPJ ou CPF, o qual deverá constar de quaisquer documentos pertinentes à prestação de serviço.

Art. 88. A inscrição e o cancelamento devem ser promovidos pelo contribuinte, nas formas e prazos que dispuser o regulamento.

§1º O contribuinte deve promover tantas inscrições quantos forem os seus estabelecimentos ou locais de atividade, salvo os contribuintes profissionais autônomos, que ficam sujeitos a inscrição única.

§2º Na inexistência de estabelecimento fixo, a inscrição é única pelo local do domicílio do prestador de serviço.

Art. 89. Os dados apresentados na inscrição devem ser alterados a pedido do contribuinte, nas formas e prazos regulamentares sempre que ocorram fatos ou circunstâncias que impliquem sua modificação.

Art. 90. A Fazenda Municipal pode promover, de ofício, inscrição, alterações cadastrais, baixa, suspensão ou cancelamento de inscrição, na forma regulamentar, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

Art. 91. É facultado à Fazenda Municipal promover, periodicamente, a atualização dos dados cadastrais.

Art. 92. Os prestadores de serviços, ainda que imunes ou isentos, estão obrigados, salvo norma em contrário, ao cumprimento das obrigações prevista na legislação tributária, especialmente quanto à apresentação das declarações, inclusive de movimento econômico, instituídas pela Fazenda Municipal.

### **Seção IX Das Isenções**

Art. 93. São isentos do imposto:

I – as empresas ou profissionais autônomos que, no ano anterior ao da concessão desse benefício, tenham receita bruta total igual ou inferior a R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais);

II – pequenas empresas e profissionais autônomos, na forma que dispuser o regulamento.

§1º Na apuração da receita bruta anual total devem ser computadas todas as receitas da empresa, sem quaisquer deduções, de todos os seus estabelecimentos, prestadores ou não de serviços.

§2º No primeiro ano de atividade, a empresa pode usufruir, imediatamente e de forma provisória, desse benefício fiscal se a previsão de sua receita bruta para o período entre o início de sua atividade e o final do exercício não exceder ao limite de que trata o inciso I na proporção do número de meses restantes ao fim do exercício.

§3º Na hipótese da previsão da receita de que trata o parágrafo anterior superar o limite ali estabelecido, o contribuinte perde, imediatamente, o direito à isenção, sujeitando-se ao pagamento do imposto atualizado monetariamente desde o início de sua atividade.

§4º As isenções de que trata este artigo são requeridas ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, nas formas e prazos que dispuser o regulamento.

### Seção IX Das Penalidades

Art. 94. As infrações apuradas por meio de procedimento fiscal ficam sujeitas às seguintes multas: I – de 30% (trinta por cento) sobre o imposto devido, pela falta de pagamento total ou parcial, quando a receita for escriturada ou quando o imposto for informado pelo contribuinte por meio de declaração inclusive por Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e ou lançado em valores fixos;

II – de 50% (cinquenta por cento) do imposto devido quando houver erro na determinação da base de cálculo, na identificação da alíquota aplicável, na identificação do sujeito ativo ou qualquer outro erro que resulte em redução do tributo devido ao Município de Barcelona; quando não realizada retenção obrigatória; ou quando os documentos fiscais que consignem operação sujeita ao imposto não forem escriturados nos livros próprios;

II – de 80% (oitenta por cento) do imposto devido quando não houver emissão de competente documento fiscal; quando os valores forem apurados por arbitramento; ou pela falta de recolhimento de tributo por suposta isenção, imunidade ou suspensão de exigibilidade;

IV – de 100% (cem por cento) do valor do tributo devido para o imposto retido na fonte e não recolhido; para o contribuinte que exercer atividade sem inscrição no CAM ou quando ficar caracterizado crime contra a ordem tributária nos termos da lei aplicável;

V – de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela falta de apresentação ao fisco municipal de quaisquer documentos solicitados no prazo de cinco dias úteis, por documento;

VI – de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) ao contribuinte que embaraçar, dificultar, desacatar ou impedir, por qualquer meio a ação do fisco municipal;

VII – de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais):

a) pela emissão de cada documento que consigne declaração falsa ou evidencie irregularidade como duplicidade de numeração, preços diferentes em vias de mesmo número ou subfaturamento;

b) pela impressão, sem autorização, ou uso sem autenticação, de cada documento fiscal, aplicável ao impressor e ao usuário;

c) pela impressão de cada documento em desacordo com o modelo autorizado, aplicável ao impressor;

d) pela impressão, fornecimento, posse ou guarda de documentos fiscais falsos, aplicável a cada infrator por cada documento;

e) por cada registro em duplicidade de documentos que sirvam para redução da base de cálculo ou por cada registro adulterado ou com outros vícios que reduzem o valor do crédito fiscal;

f) pela inexistência de documentos ou livros fiscais, pela inexistência de documentos ou livros contábeis obrigatórios conforme legislação aplicável, por mês ou fração a partir da sua obrigatoriedade;

g) pela emissão de documento fiscal, recibo provisório de serviço ou escrituração em livro fiscal em desacordo com os requisitos regulamentares, por cada ato;

h) pelo atraso de escrituração de livro fiscal, por livro, mês ou fração;

i) por cada documento fiscal inutilizado ou extraviado, até que ocorra a decadência ou prescrição quanto aos eventos neles registrados;

j) por cada tipo de documento ou livro fiscal que permaneça em local não autorizado;

l) pela falta de comunicação de quaisquer modificações nas informações que compõem o CAM, por mês ou fração, contados da ocorrência do fato;

m) pela não emissão de cada documento de retenção, instituído na forma da legislação tributária, por cada documento não emitido.

n) pela conversão, fora do prazo estabelecido em norma aplicável, de cada recibo provisório de serviço;

o) pela emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica em competência diversa a da ocorrência do fato gerador da prestação do serviço, ressalvada a possibilidade de conversão do recibo provisório de serviço e substituição nos prazos regulamentares, por cada ato.

VIII – de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela entrega de declarações ou retificação fora do prazo de declaração exigida pela legislação tributária municipal, por cada infração;

IX – de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) pela falta de entrega de informações ou declarações exigidas pela legislação tributária municipal, por cada documento;

X – de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pela comercialização de bilhetes, ingressos, cartões, convites ou outras formas assemelhadas de acesso a eventos ou locais de diversões públicas sem a devida autenticação, conforme disposto na legislação tributária, por emissão.

XI – de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por mês, às pessoas jurídicas administradoras de cartão de crédito, débito ou similares, que deixarem de apresentar as informações relativas à utilização de cartões de crédito, débito e congêneres, em estabelecimentos prestadores de serviços localizados no Município de Barcelona;

XII – de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais, por mês, às pessoas jurídicas administradoras de cartão de crédito, débito ou similares, que apresentarem fora do prazo, ou com dados inexatos ou incompletos, as informações relativas à utilização de cartões de crédito, débito ou congêneres, em estabelecimentos prestadores de serviços localizados no Município de Barcelona;

XIII – de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por mês, por declaração não entregue, às instituições financeiras, demais arrendadoras e as pessoas jurídicas que realizem a captação, agenciamento, contratação ou encaminhamento de operações de leasing, inclusive os estabelecimentos que

comercializem veículos novos e usados, que deixarem de apresentar a declaração mensal a que estiverem obrigadas, na forma de que dispuser a norma aplicável;

XIV – de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por mês, por declaração entregue em atraso ou que contenha dados inexatos às instituições financeiras, demais arrendadoras, e as pessoas jurídicas que realizem a captação, agenciamento, contratação ou encaminhamento de operações de leasing, inclusive os estabelecimentos que comercializem veículos novos e usados que apresentarem fora do prazo ou com dados inexatos, as informações constantes da declaração mensal a que estiverem obrigadas, na forma de que dispuser a norma aplicável;

XV – de R\$ 300,00 (trezentos reais):

a) pela não emissão de nota fiscal de prestação de serviços, instituída na forma da legislação tributária, por cada documento não emitido, inclusive para operações isentas e não tributáveis;

b) pela não retenção obrigatória do imposto devido, por cada retenção não efetuada, independentemente de o tributo ter sido recolhido pelo prestador de serviços.

XVI – de 1% (um por cento) do valor do serviço prestado, quando ocorrer substituição ou cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e) fora do prazo estabelecido em regulamento, não podendo ser inferior ao valor de cinquenta reais e nem superior a duzentos e cinquenta reais, por cada ato, inclusive quando se tratar de operações isentas ou imunes.

XVII – em relação à Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF:

a) de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por declaração do Módulo de Apuração Mensal do ISS não transmitida, por cada filial, agência, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situados no Município, na forma e no prazo previstos na legislação tributária municipal;

- b) de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por informação incorreta, indevida ou incompleta transmitida no Módulo de Apuração Mensal do ISS, por cada filial, agência, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato, limitada a cinco mil reais por declaração de cada um dos referidos estabelecimentos da pessoa jurídica situados no Município;
- c) de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dado ou informação omitida no Módulo de Apuração Mensal do ISS, por cada filial, agência, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa,

escritório de representação ou contato, limitada a cinco mil reais por declaração de cada um dos referidos estabelecimentos da pessoa jurídica situados no Município;

d) de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) por declaração do Módulo Demonstrativo Contábil não transmitida, por cada filial, agência, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situados no Município, na forma e no prazo previstos na legislação tributária municipal;

e) de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dado ou informação incorreta, indevida ou incompleta transmitida no Módulo Demonstrativo Contábil, por cada filial, agência, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato, limitada a quinze mil reais por declaração de cada um dos referidos estabelecimentos da pessoa jurídica situados no Município;

f) de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dado ou informação omitida no Módulo Demonstrativo Contábil, por cada filial, agência, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato, limitada a quinze mil reais por declaração de cada um dos referidos estabelecimentos da pessoa jurídica situados no Município;

g) de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) por declaração do Módulo de Informações Comuns aos Municípios não transmitida, por cada filial, agência, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situados no Município, na forma e no prazo previstos na legislação tributária municipal;

h) de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por informação incorreta, indevida ou incompleta transmitida no Módulo de Informações Comuns aos Municípios, por cada filial, agência, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato, limitada a quinze mil reais por declaração de cada um dos referidos estabelecimentos da pessoa jurídica situados no Município;

i) de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por dado ou informação omitida no Módulo de Informações Comuns aos Municípios, por cada filial, agência, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato, limitada a quinze mil reais por declaração de cada um dos referidos estabelecimentos da pessoa jurídica situados no Município;

j) R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) por declaração do Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis não apresentada, por cada filial, agência, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato situados no Município, quando solicitado, na forma e no prazo estabelecidos pela autoridade fiscal;

k) de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por informação incorreta, indevida ou incompleta apresentada no Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis, por cada filial, agência, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato, limitada a quinze mil reais por declaração de cada um dos referidos estabelecimentos da pessoa jurídica situados no Município;

l) de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por dado ou informação omitida no Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis, por cada filial, agência, posto de atendimento, sucursal, unidade administrativa, escritório de representação ou contato, limitada a quinze mil reais por declaração de cada um dos referidos estabelecimentos da pessoa jurídica situados no Município. XVIII – R\$ 800,00 (oitocentos reais) nas hipóteses de o contribuinte:

a) iniciar suas atividades sem prévia inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes (CAM) ou continuar a exercê-la com sua inscrição suspensa ou cancelada.

b) não ser localizado em seu endereço cadastral, devido a falta de comunicação de inatividade ou mudança de endereço.

§1º A aplicação das multas previstas nos incisos V a XVII deste artigo é feita sem prejuízo da exigência do imposto devido ou de outras penalidades de caráter geral fixadas neste Código.

§2º O pagamento de multa não exime o infrator do cumprimento das exigências legais ou regulamentares que a tiverem determinado.

§3º As multas previstas no inciso I a IV do caput deste artigo têm como limite máximo o valor de cinquenta mil reais para cada tipo de infração.

§4º As multas previstas neste artigo são reduzidas, desde que o contribuinte liquide o crédito tributário de uma só vez, enquanto ainda não inscrito em Dívida Ativa, em:

I – 25% (vinte e cinco por cento), se o crédito tributário for pago até quinze dias após a ciência do Auto de Infração;

II – 20% (vinte por cento), se o crédito tributário for pago entre o décimo sexto e trigésimo dia, contado a partir da ciência do Auto de Infração;

III – 15% (quinze por cento), se o crédito tributário for pago após o trigésimo dia contado a partir da ciência do Auto de Infração e antes do julgamento do processo fiscal administrativo em primeira instância;

IV – 10% (dez por cento), se o crédito tributário for pago no prazo de trinta dias, contados da ciência da decisão condenatória de primeira instância em processo fiscal administrativo;

§5º Aplica-se, também, a redução de que trata o parágrafo anterior deste artigo aos casos de pagamento de crédito tributário proveniente de multa decorrente do descumprimento de obrigação acessória.

§6º Considera-se em desacordo, a emissão de nota ou Recibo Provisório de Serviço com erro em quaisquer dos seus campos de preenchimento obrigatório, bem como em desatendimento ao estabelecido na norma aplicável.

Art. 95. O descumprimento das obrigações previstas na legislação tributária que trate do equipamento ECF sujeitará o infrator às seguintes multas:

I - de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por mês ou fração de mês, se não utilizar equipamento ECF, quando obrigado pela legislação;

II - de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por equipamento, se utilizar, no recinto de atendimento ao público, equipamento para controle de prestação de serviço que não satisfaça aos requisitos da legislação;

III - de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por equipamento, se indicar a expressão “sem valor fiscal”, ou equivalente, em documento referente à operação sujeita ao Imposto sobre Serviços (ISS), emitido por equipamento ECF;

IV - de R\$ 200,00 (duzentos reais), por mês ou fração de mês, se utilizar equipamento ECF que contenha dispositivo capaz de anular qualquer operação já totalizada ou sem prévia autorização do Fisco.

V - de R\$ 200,00 (duzentos reais), por equipamento, por mês ou fração de mês, se o equipamento ECF emitir documento fiscal sem as indicações estabelecidas na legislação;

VI - de R\$ 100,00 (cem reais), por mês ou fração de mês, se utilizar equipamento ECF em desacordo com as normas estabelecidas na legislação;

VII – de R\$ 100,00 (cem reais), por mês ou fração de mês, se deixar de comunicar a cessação do uso de equipamento ECF; ou transferir o equipamento ECF para outro estabelecimento da mesma empresa, sem prévia autorização do Fisco

VIII - de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), se deixar de emitir cupom de leitura das operações do dia com as indicações previstas na legislação;

IX - de R\$ 200,00 (duzentos reais), se deixar de manter o cupom de leitura junto ao equipamento ECF;

X - de R\$ 100,00 (cem reais) se escriturar no livro Registro de Apuração do ISS operações lançadas no equipamento em desacordo com as disposições regulamentares;

XI - de R\$ 1.000,00 (um mil reais), se zerar ou mandar zerar o grande total do equipamento, em desacordo com as exigências previstas na legislação, a não ser por defeito técnico comprovado ou na transferência para outro contribuinte;

XII - de R\$ 500,00 (quinhentos reais), se deixar de colocar à disposição do Fisco as informações registradas em equipamento ECF, computador, impressora ou equipamento semelhante, inclusive em meio magnético ou assemelhado, quando for o caso;

XIII - de R\$ 500,00 (quinhentos reais), se deixar de apresentar as informações solicitadas pelo Fisco de maneira selecionada, classificada ou agrupada, quando as informações estiverem registradas em meio magnético ou assemelhado, através de equipamento ECF, computador, impressora ou equipamento semelhante;

XIV - de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o credenciado que:

a) atestar o funcionamento de equipamento ECF em desacordo com as exigências previstas na legislação;

b) realizar intervenção em equipamento ECF sem a emissão, imediatamente, antes e depois da intervenção, dos cupons de leitura dos totalizadores; ou

c) deixar de emitir o atestado de intervenção.

XV - de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o fabricante, credenciado ou produtor de software que introduzir em equipamento, computador, impressora ou equipamento semelhante, ou no software, a capacidade de imprimir a expressão “sem valor fiscal”, ou equivalente, em documento referente a operação sujeita ao ISS;

XVI - de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para o fabricante, credenciado ou produtor de software que contribuir de qualquer forma para o uso indevido de equipamento ECF, computador, impressora ou equipamento semelhante, inclusive zerar o grande total, a não ser por defeito técnico comprovado ou na transferência para outro contribuinte.

## **TÍTULO III DAS TAXAS**

### **Capítulo I**

#### **Das Espécies de Taxas**

Art. 96. As taxas têm como fato gerador o exercício regular do Poder de Polícia ou a utilização, efetiva ou potencial, de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição.

Art. 97. São devidas ao Município as Taxas de:

I – Licença e Fiscalização de Atividade Econômica;

II – Licença e Fiscalização de Obras e de Parcelamento do Solo Urbano;

III – Registro, Acompanhamento e Fiscalização de Direitos de Pesquisa e Exploração de Recursos Minerais;

IV – Licença e Fiscalização Sanitária;

V – Licença e Fiscalização de Serviços Públicos Autorizados, Permitidos e Concedidos pela União, pelo Estado e pelo Município;

VI - Licença para Exposição de Publicidade nas Vias e Logradouros Públicos em Locais Expostos ao Público – TLP;

VII - Coleta, Remoção, Transporte e Destinação do Lixo. VIII – Serviços Diversos, nos termos do Anexo II.

### **Capítulo II**

#### **Da Taxa de Licença e Fiscalização de Atividade Econômica**

##### **Seção I**

##### **Do Fato Gerador e do Contribuinte**

Art. 98. Constitui-se fato gerador da taxa de licença e fiscalização de atividade o exercício prévio ou periódico pelo Município do poder de polícia, na conformidade do disposto no art. 145, inciso II, da Constituição Federal e no art. 78, caput e Parágrafo único do Código Tributário Nacional, tendo em vista toda e qualquer atividade econômica agropecuária, industrial, comercial ou de serviço levada a efeito na zona urbana ou rural.

Parágrafo único. Ainda que o exercício do poder de polícia assista à competência de outros órgãos da administração municipal, conforme regulamento expedido em Decreto do Poder Executivo, o licenciamento tem início, conclusão e renovação, de ofício ou por iniciativa do contribuinte, no órgão de administração fiscal e tributária.

Art. 99. A incidência e o pagamento da taxa independem:

I – do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas;

II – de autorização, permissão ou concessão, outorgadas pela União, Estado ou Município; III – da existência de estabelecimento fixo;

IV – de exclusividade, no local onde é exercida a atividade;

V – do resultado econômico da atividade, ou da exploração dos locais;

VI – do caráter permanente, eventual ou transitório da atividade;

VII – do pagamento de preços, emolumentos e quaisquer importâncias eventualmente exigidas, inclusive para expedição de alvarás ou vistorias.

Art. 100. É contribuinte da taxa toda pessoa física ou jurídica que pretenda exercer ou exerça atividade econômica, em caráter permanente ou eventual.

Parágrafo único. A Licença terá validade por um exercício financeiro, ficando sujeita à renovação nos anos seguintes, tendo como data de ocorrência de seu fato gerador, todo dia 1º de janeiro de cada exercício financeiro, sendo os seus valores calculados de acordo com o estabelecido no Anexo II.

##### **Seção II**

##### **Da Base de Cálculo e do Recolhimento**

Art. 101. A taxa é calculada nos termos do Anexo II da presente lei.

§1º O enquadramento na atividade econômica a que se referem os itens do Anexo II desta lei deve observar:

a) tratando-se de pessoa jurídica – a única ou principal de código e descrição constantes do CNPJ

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, salvo se comprovado pela fiscalização que o maior faturamento ou receita bruta é consequente de atividade secundária de código e descrição constantes do CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- b) tratando-se de pessoa física – a atividade declarada pelo contribuinte e comprovada pela fiscalização, observado no que couber a alínea “a”.
- §2º A estimativa de faturamento ou receita bruta anual a que se referem os itens do Anexo II desta lei deve observar:
- a) tratando-se de pessoa jurídica sujeita ao regime normal de tributação – cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou da

- EFD – Escrituração Fiscal Digital apresentada à Secretaria de Estado da Tributação, referentes ao exercício anterior, conforme o caso;
- b) tratando-se de pessoa jurídica sujeita ao regime de tributação simplificada – cópia do PGDAS- D – Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional e da DEFIS – Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais, referentes ao exercício anterior;
- c) tratando-se de pessoa física – cópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, referente ao exercício anterior.
- §3º Excepcional e provisoriamente, na ausência dos documentos a que se referem o §2º e alíneas “a” a “c”, pode ser feita a comprovação com apresentação do Demonstrativo de Contas de Resultado assinado por contabilista inscrito em seu órgão de fiscalização profissional.
- §4º. Para as atividades iniciadas no ano, a estimativa de que tratam os § 2º e §3º será objeto de projeção assinada por profissional contabilista, devidamente registrado em seu órgão de fiscalização profissional.

### **Capítulo III**

#### **Da Taxa de Licença e Fiscalização de Obras e de Parcelamento do Solo Urbano**

##### **Seção I**

##### **Do Fato Gerador e do Contribuinte**

Art. 102. A taxa de licença e fiscalização de obras e de parcelamento do solo urbano tem como fato gerador a licença e fiscalização prévias e periódicas pelo Município:

I – da execução de obras públicas ou privadas de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos, demolição, reparação, conservação e reforma de prédios, estradas, pontes e congêneres;

II – da execução de loteamento ou desmembramento do solo urbano, na conformidade do disposto na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e nas legislações estaduais e municipais pertinentes.

Art. 103. O contribuinte da taxa é o proprietário da obra ou empreendedor do loteamento ou desmembramento.

Art. 104. É responsável pela taxa, respondendo solidariamente com o proprietário da obra ou empreendedor do loteamento ou desmembramento:

- I – o empreiteiro/constructora contratado;
- II – o administrador/responsável de qualquer natureza pelo serviço.

##### **Seção II**

##### **Da Base de Cálculo e do Recolhimento**

Art. 105. A taxa será calculada nos termos do Anexo II da presente lei complementar.

Art. 106. O recolhimento da taxa deverá ser feito previamente ao início de execução das obras públicas ou privadas ou do registro no Cartório de Registro Imobiliário do loteamento ou desmembramento, após concluído o exame e aprovado o respectivo projeto pelo órgão ou profissional de engenharia do Município.

### **Capítulo IV**

#### **Da Taxa de Registro, Acompanhamento e Fiscalização de Direitos de Pesquisa e Exploração de Recursos Minerais**

##### **Seção I**

##### **Do Fato Gerador e do Contribuinte**

Art. 107. A taxa de registro, acompanhamento e fiscalização de direitos de pesquisa e exploração de recursos minerais tem como fato gerador a prática de atos de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios prevista no art. 23, inciso XI da Constituição Federal.

Parágrafo único. O fato gerador a que se refere o caput aplica-se, no que couber, à pesquisa, exploração e beneficiamento de substâncias minerais, regidas pelo Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 e pela Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, sujeitas à regulação da ANM – Agência Nacional de Mineração.

Art. 108. A taxa tem como fato gerador:

- I – o registro de autorização de pesquisa ou de concessão de lavra e sua renovação, independentemente da operação;
- II – a operação de pesquisa, extração ou beneficiamento;
- III – o acompanhamento e a fiscalização da autorização; da concessão; da operação de pesquisa, extração ou beneficiamento.

Parágrafo único. A ocorrência do fato gerador dar-se-á:

- I – na data de publicação da autorização de pesquisa, da concessão de lavra e sua renovação, no caso do inciso I do caput;
- II – na data de início da operação de pesquisa, de extração ou de beneficiamento, no caso do inciso II do caput; e
- III – em 1º de janeiro de cada ano subsequente, no caso do inciso III do caput.

Art. 109. É contribuinte da taxa a pessoa física ou jurídica autorizatória ou concessionária do direito de pesquisa e exploração.

##### **Seção II**

##### **Da Base de Cálculo e do Recolhimento**



Art. 110. A taxa será calculada nos termos do Anexo II da presente lei e nos termos de regulamento específico.

Art. 111. O recolhimento da taxa deve ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias contados das datas de ocorrência dos fatos geradores a que se referem o Art. 108 desta Lei Complementar.

## **Capítulo V** **Da Taxa de Licença e Fiscalização Sanitária**

### **Seção I** **Do Fato Gerador e do Contribuinte**

Art. 112 - A Taxa de Licença Sanitária tem como fato gerador o exercício do poder de polícia, por meio de órgão ou entidade da administração, para fiscalização do cumprimento das exigências higiênico-sanitárias em estabelecimentos de produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse à saúde.

§1º O cumprimento das exigências que trata o caput será atestado mediante Alvará Sanitário.

§2º As infrações à legislação higiênico-sanitárias serão apuradas conforme definido na legislação específica.

Art. 113 - São sujeitos ao licenciamento sanitário as indústrias, os hospitais, as clínicas e consultórios, cemitérios, funerárias, controle de pragas, limpeza de reservatórios, limpeza de sistemas de climatização, lavanderias, shopping center, cinemas, teatros, distribuidoras de alimentos, medicamentos, saneantes domissanitários e produtos de interesse à saúde, cozinhas industriais, serviços de hemoterapia e hemodiálise, transplantes, instituições de longa permanência para idosos, abrigos, as farmácias, as farmácias de manipulação, as drogarias, dispensário de

medicamentos e farmácia hospitalar, as óticas, as escolas, creches, os depósitos de alimentos e de bebidas, as oficinas, as instituições financeiras, as lojas diversas, os laboratórios, os salões de beleza, casas de tatuagem, piercing, brincos e congêneres, as academias, as casas de recepção, os buffets, os clubes recreativos e desportivos, os postos de combustíveis, os frigoríficos, os supermercados, hipermercados, as mercearias, mercadinhos, lojas de conveniência, lojas de departamentos, os restaurantes, os bares, as panificadoras, as sorveterias, os cafês, as lanchonetes, os hotéis, os motéis, pousadas e congêneres, os clubes, parques aquáticos; transportadoras de medicamentos e alimentos, os prestadores de serviços em geral e demais estabelecimentos similares, conforme descrito na norma aplicável.

Art. 114. A taxa de licença Sanitária será calculada com base na área construída ou ocupada do estabelecimento sujeito ao licenciamento sanitário e o seu grupo de risco, nos termos do regulamento e do Anexo II desta lei.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se, inclusive, aos estabelecimentos móveis, instalados, ainda que a título precário, em terrenos ou logradouros públicos ou privados, quando regulamentados pelo Município.

Art. 115. O fato gerador da taxa de Licença Sanitária considere-se ocorrido em primeiro de janeiro de cada exercício e será lançada de ofício, integral e anualmente, independente da data da inscrição do sujeito passivo, da transferência do local ou de qualquer alteração contratual ou estatutária.

§1º Para os estabelecimentos em início de atividade sujeitos à Licença Sanitária, o valor da taxa será cobrado, proporcionalmente, aos meses restantes para o término do exercício, desprezadas as frações.

§2º O pagamento da taxa de Licença Sanitária não inibe a verificação do cumprimento das exigências higiênico-sanitárias definidas em regulamento.

§3º Lançada a taxa de acordo com o disposto neste artigo, este será devida integralmente, ainda que o estabelecimento encerre suas atividades durante o exercício ao qual se refere o lançamento.

Art. 116. São isentos da taxa de vigilância Sanitária:

I – órgãos da Administração Direta Federal, Estadual e Municipal;

II – as instituições de assistência e beneficência que não têm fins lucrativos, não realizem atividade produtiva geradora de receita idêntica à de empreendimentos privados e que não haja contraprestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário e que estejam inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social ou no Conselho Nacional de Assistência Social.

Parágrafo único. A isenção da taxa não dispensa o prévio requerimento para a concessão de licença e o exercício da atividade fiscalizatória.

### **Seção II** **Do Recolhimento**

Art. 117. O recolhimento da taxa deve ser efetuado no prazo de 15 (quinze) dias contados das datas de ocorrência dos fatos geradores.

Art. 118. O não pagamento no prazo estipulado acarretará na incidência de multa e juros legais.

## **Capítulo VI** **Da Taxa de Licença e Fiscalização de Serviços Público Autorizados, Permitidos e Concedidos pela União, pelo Estado e pelo Município**

### **Seção I** **Do Fato Gerador e do Contribuinte**

Art. 119. Constitui-se fato gerador da licença e fiscalização de serviços públicos autorizados, permitidos ou concedidos, o exercício do poder de polícia municipal quanto aos serviços públicos e respectivas instalações autorizados, permitidos ou concedidos:

I – pela União, na conformidade do disposto nos incisos XI, XII, alíneas “b” e “e” do art. 21 da Constituição Federal;

II – pelo Estado, na conformidade do disposto no § 2º do art. 25 e do art. 175, caput, Parágrafo único e incisos I a IV da Constituição Federal;

III – pelo próprio Município, na conformidade do disposto no art. 30, inciso V da Constituição Federal.

Art. 120. É contribuinte da taxa toda pessoa física ou jurídica que preste serviços públicos de competência da União, do Estado e do próprio Município sob o regime de autorização, permissão ou concessão.

### **Seção II**

**Da Base de Cálculo e do Recolhimento**

Art. 121. A taxa será calculada nos termos do Anexo II da presente lei e no termo de regulamento específico.

Art. 122. O recolhimento da taxa deve ser no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de início da prestação dos serviços públicos autorizados, permitidos ou concedidos pela União, pelo Estado ou pelo próprio Município.

Parágrafo único. O recolhimento da renovação anual da taxa deve ser feito até o dia 15 (quinze) de janeiro de cada ano subsequente ao de início da prestação dos serviços a que se refere o caput.

**Capítulo VII****Da Taxa de Licença para Exposição de Publicidade nas Vias e Logradouros Públicos em Locais Expostos ao Público – TLP**

Art. 123. A Taxa de Licença para exposição de publicidade nas vias e logradouros públicos e em locais expostos ao público – TLP tem como fato gerador o licenciamento obrigatório, bem como a sua fiscalização quanto ao cumprimento das normas administrativas constantes na legislação do Município concernentes ao ordenamento das atividades urbanas, à estética urbana, poluição do meio ambiente, costumes, ordem e tranquilidade pública.

Parágrafo único. O sujeito passivo da TLP é a pessoa física ou jurídica titular ou responsável pela atividade econômica.

Art. 124. A taxa será calculada de acordo com sua área, nos termos do Anexo II da presente lei e de regulamento específico.

Art. 125. O lançamento da taxa será procedido com base na declaração do contribuinte ou de ofício, de acordo com critérios e normas previstos em ato do Poder Executivo.

Art. 126. Far-se-á o pagamento da taxa:

I – antes da expedição do alvará, para o início da veiculação da publicidade;

II – anualmente, nas datas fixadas em regulamento, no caso de renovação do alvará.

Parágrafo único. A incidência da taxa não dispensa o pagamento de preço público, quando o equipamento estiver localizado em logradouro público.

Art. 127. Ficam isentos do pagamento da taxa:

I – as placas e dísticos de hospitais, entidades filantrópicas, beneficentes, culturais ou esportivas, quando afixadas nos prédios em que funcionem;

II – cartazes ou letreiros indicativos de trânsito, logradouros turísticos e itinerário de viagem de transporte coletivo;

III – a publicidade de entidades beneficiadas pela imunidade tributária.

Art. 128. São infrações as situações abaixo indicadas, sem prejuízo das previstas em outros diplomas legais, passíveis de aplicação das seguintes penalidades:

I – no valor de 30% (trinta por cento) do tributo não recolhido, a falta de informações para fins de lançamento, quando apurada em ação fiscal.

**Capítulo VIII****Da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação do Lixo****Seção I****Do Fato Gerador e do Contribuinte**

Art. 129. A taxa de coleta, remoção e destinação do lixo tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial do serviço público de coleta de lixo prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição.

§1º A utilização potencial dos serviços de que trata este artigo ocorre no momento de sua colocação à disposição dos usuários para fruição.

§2º. Os geradores dos resíduos são responsáveis pelo adequado acondicionamento e sua oferta para fins de coleta.

§3º. Ato do Poder Executivo disciplinará sobre o acondicionamento dos resíduos domiciliares de forma seletiva para os fins de reciclagem e reaproveitamento

Art. 130. Contribuinte da taxa é o proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título do imóvel por natureza (terreno) ou acessão física (construído) de qualquer uso.

Parágrafo único. Considera-se, também, lindeira a unidade imobiliária que tem acesso, através de rua ou passagem particular, entradas de vilas ou assemelhados, a via ou logradouro público.

**Seção II****Do Cálculo e do Lançamento**

Art. 131. A base de cálculo da Taxa é o custo dos serviços de coleta, remoção, tratamento e destinação final dos resíduos domiciliares, a ser rateado entre os contribuintes, em função:

I – da área construída, da localização e da utilização, tratando-se de prédio; II – da área e da localização, tratando-se de terreno;

III – da localização e da utilização, tratando-se de bancas de chapa e boxes de mercado. Parágrafo único. A Taxa será calculada conforme regulamento do Poder Executivo e nos termos do Anexo II desta lei.

Art. 132. Enquanto não houver regulamentação o artigo anterior, a taxa será calculada em valores absolutos em conformidade com o uso ou situação dos imóveis, da seguinte forma:

I – imóveis não construídos:

a) murado – R\$ 0,50 (cinquenta centavos de real) por metro quadrado (m<sup>2</sup>) por ano, limitados ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por ano.

b) não murado – R\$ 1,00 (um real) por metro quadrado (m<sup>2</sup>) por ano, limitados ao valor de R\$ 100,00 (cem reais) por ano.

II – imóveis construídos:

a) de uso residencial – R\$ 15,00 (quinze reais) por ano;

b) de uso comercial – R\$ 100,00 (cem reais) por ano;

c) de uso industrial – R\$ 500,00 (quinhentos reais) por ano.

Art. 133. Fica isenta da taxa a unidade imobiliária isenta do IPTU, nos termos da legislação específica.

Art. 134. O lançamento e recolhimento da taxa poderá ser efetuado conjuntamente com o IPTU. Art. 135. O pagamento da Taxa não exclui o pagamento de:

- I – preços ou tarifas pela prestação de serviços especiais, tais como remoção de contêineres, entulhos de obras, aparas de jardins, bens móveis imprestáveis, resíduos extraordinários resultantes de atividades especiais, animais abandonados e/ou mortos, veículos abandonados, capina de terrenos, limpeza de prédio, terrenos e disposição de resíduos em aterros ou assemelhados;
- II – penalidades decorrentes da infração à legislação municipal referente limpeza urbana.

## **TÍTULO IV DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

### **Capítulo I Do Fato Gerador**

Art. 136. A Contribuição de Melhoria - CM tem como fato gerador a valorização de bem imóvel, decorrente de obra pública municipal.

§1º Para efeito de incidência da Contribuição de Melhoria, será considerada a obra de: I - urbanização e reurbanização;

II - construção ou ampliação de sistema de trânsito rápido, inclusive obras, edificações e equipamentos necessários ao funcionamento do sistema;

III - construção ou ampliação de parques, pontes, túneis e viadutos;

IV - proteção contra inundação, erosão e obras de saneamento e drenagem em geral, retificação, regularização e canalização de curso de água;

V - abertura, alargamento, iluminação, arborização, canalização de águas pluviais e outros melhoramentos de logradouro público;

VI - pavimentação e respectivos serviços preparatórios.

§2º A contribuição não incide nos casos de:

I - simples reparação e/ou recapeamento de pavimentação;

II - alteração do traçado geométrico de vias e logradouros públicos; III - colocação de guias e sarjetas.

### **Capítulo II Do Contribuinte**

Art. 137. Contribuinte da Contribuição de Melhoria é o proprietário, o titular do domínio útil ou possuidor, a qualquer título, de imóvel valorizado pela obra pública.

### **Capítulo III Da Base de Cálculo**

Art. 138. A contribuição é calculada sobre a valorização do imóvel, decorrente da obra pública, obtida em função do valor venal do imóvel, sua localização na zona de influência e respectivo índice cadastral de valorização.

Parágrafo único - Para efeito deste artigo, o Poder Executivo pode considerar: I - pesquisa de valores de mercado;

II - valores de transações correntes; III - declarações dos contribuintes;

IV - Planta Genérica de Valores de Terreno;

V - outros dados informativos, tecnicamente reconhecidos.

Art. 139. Compete ao Poder Executivo identificar as zonas de influência da obra, e fixar, para efeito da Contribuição, os índices cadastrais de valorização de cada uma delas, levando em conta a absorção da valorização, a distância e a acessibilidade do imóvel em relação a obra.

### **Capítulo IV Do Lançamento**

Art. 140. Constatada, em qualquer etapa da obra, a valorização prevista no artigo 136, é efetuado o lançamento da contribuição, precedido da publicação de edital contendo:

I - descrição e finalidade da obra; II - memorial descritivo do projeto;

III - orçamento do custo da obra, que pode abranger as despesas estimadas com estudos, projetos, fiscalização, desapropriações, indenizações, administração, execução, financiamento e demais investimentos imprescindíveis à obra pública;

IV - delimitação das zonas de influência e respectivos índices cadastrais de valorização.

Art. 141. Comprovado o legítimo interesse, podem ser impugnados quaisquer elementos constantes do edital referido no artigo anterior, dentro do prazo de trinta dias, contados da sua publicação, na forma prevista na norma aplicável.

Parágrafo único. A impugnação não obsta o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários à arrecadação do tributo e sua decisão somente tem efeito para o recorrente.

Art. 142. A Contribuição é lançada em nome do sujeito passivo, com base nos dados constantes do Cadastro Imobiliário de Contribuintes - CIC.

Art. 143. O sujeito passivo é notificado do lançamento da contribuição pela entrega do aviso, no local indicado para entrega dos documentos de arrecadação relativos ao IPTU.

### **Capítulo V Do Recolhimento**

Art. 144. A Contribuição de Melhoria pode ser paga em parcelas mensais, nas formas, prazos e condições regulamentares.

## **TÍTULO V DOS PREÇOS PÚBLICOS**

### **Capítulo I Da Cobrança**

Art. 145. Os Preços Públicos – PP são cobrados pelos serviços de qualquer natureza prestados pelo Município, pelo uso de bens públicos e pelo fornecimento de utilidades produzidas ou não por ele,

e não especificamente incluídas neste Código como taxas, e pela transferência do domínio útil de imóveis.

Art. 146. Quando não for possível a obtenção do custo unitário para fixação do preço, consideram-se o custo total do serviço verificado no último exercício, a flutuação nos preços de aquisição dos fatores de produção do serviço e o volume de serviços prestados e a prestar.

§1º O volume do serviço é medido, conforme o caso, pelo número de utilidades produzidas ou fornecidas, pela média de usuários atendidos e por outros elementos pelos quais se possa apurá-lo.

§2º O custo total compreende:

I - o custo de produção;

II - a manutenção e administração do serviço;

III - as reservas para recuperação dos equipamentos; IV - a extensão do serviço.

Art. 147. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar preços: I - de serviços, até o limite da recuperação do custo total;

II - pela utilização de área pertencente ao Município, edificada ou não, até o limite de dez por cento sobre o valor venal do imóvel, mensalmente.

III - pela transferência do domínio útil, até o limite do valor do imóvel, praticado pelo mercado.

Art. 148. Os preços se constituem:

I - dos serviços de natureza industrial, comercial e civil, prestados pelo Município e suscetíveis de exploração por empresa privada a saber:

a) execução de muros ou passeios;

b) roçagem e limpeza, inclusive extinção de formigueiros e retirada de entulhos de terrenos;

c) escavações, aterros e terraplanagem, inclusive destinados a regularização de terreno.

II - da utilização de serviço público municipal como contraprestação de caráter individual, ou de unidade de fornecimento, tais como:

a) fornecimento de planta, projeto ou placa;

b) transporte, alimentação ou vacina a animais apreendidos ou não.

III - do uso de bem ou serviço público, a qualquer título, os que utilizarem:

a) áreas pertencentes ao Município;

b) áreas do domínio público;

c) espaços em próprios municipais para guarda de objetos, mercadorias, veículos ou animais. IV - da transferência do domínio útil de bem imóvel.

Parágrafo único. A enumeração referida neste artigo é meramente exemplificativa, podendo ser incluídos no sistema de preços públicos quaisquer outros serviços de natureza semelhante aos enumerados, ficando o Poder Executivo autorizado a determinar seu valor, observados os limites deste Título.

## **TÍTULO VI**

### **DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

Art. 149. Fica instituída no Município de Barcelona a Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP, prevista no artigo 149-A da Constituição Federal.

Parágrafo Único. A contribuição prevista no caput deste artigo destina-se à iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, a instalação, manutenção, melhoramento, expansão e modernidade da rede de iluminação pública, devendo o município disponibilizar contatos oficiais para atender requisições da população, inclusive contato da Ouvidoria para avaliação e aplicação dos recursos públicos.

Art. 150. É fato gerador da COSIP o consumo de energia elétrica por pessoa natural ou jurídica, mediante ligação regular de como consumidor de energia elétrica no território do Município.

Art. 151. O contribuinte é o consumidor de energia elétrica residente ou estabelecido no território do Município e que seja cadastrado junto à concessionária distribuidora de energia elétrica titular da concessão no território do Município

Art. 152. É responsável pelo pagamento da Contribuição de que trata esta Lei, resguardando-se a responsabilidade subsidiária do contribuinte:

I – o locatário, pela Contribuição incidente sobre o respectivo imóvel objeto do contrato de locação;

II – a pessoa física ou jurídica, pela Contribuição incidente sobre o imóvel de que se utilize.

Art. 153. Fica atribuída a responsabilidade tributária a Empresa Concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, que deverá cobrar a Contribuição na fatura de consumo de energia elétrica e repassar o valor do Tributo arrecadado para o Município de Barcelona, devendo a empresa em referência dar publicidade mensal, através de sítio eletrônico, dos valores arrecadados e repassados ao Tesouro Municipal.

§1º A falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição pelo responsável tributário, nos prazos previstos em regulamento, e desde que não iniciado o procedimento fiscal, ensejará a incidência de correção monetária, multa e juros moratórios na forma estabelecida no Código Tributário Municipal.

§2º Independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, iniciado o procedimento fiscal, a falta de repasse ou o repasse a menor da Contribuição pelo responsável tributário, nos prazos previstos em regulamento, implicará a aplicação, de ofício, da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Contribuição não repassada ou repassada a menor.

§3º Fica o responsável tributário obrigado a repassar para a conta do Tesouro Municipal o valor da Contribuição, corrigido monetariamente, acrescido de multa e juros moratórios na forma estabelecida no Código Tributário Municipal, quando deixar de cobrá-la ou cobrá-la a menor na fatura de energia elétrica.

§4º Caso o responsável tributário não realize a transferência de que trata o §3º deste artigo, estará sujeito à multa de 50% (cinquenta por cento) do valor da Contribuição, apurada em procedimento fiscal.

§5º Em caso de pagamento em atraso da fatura de consumo de energia elétrica, a concessionária deverá atualizar o valor da Contribuição, considerando correção monetária, multa e juros moratórios nos mesmos percentuais estabelecidos para os tributos municipais.

§6º O responsável tributário fica sujeito à apresentação de informações ou de quaisquer declarações de dados, inclusive por meio magnético ou eletrônico, na forma e nos prazos regulamentares.

§7º Aplica-se à Contribuição, no que couber, o tratamento dispensado ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Art. 154. O custeio da iluminação pública compreende:

- I - despesas mensais com administração, operações e manutenção dos serviços de iluminação pública;
- II - quotas mensais de depreciação e/ou depreciação de bens e instalação do sistema de iluminação pública;
- III - quotas mensais de investimentos destinados a suprir encargos financeiros para a expansão, melhoria ou modernização do sistema de iluminação pública.

Art. 155. A alíquota de contribuição será de 15% (quinze por cento) para todas as categorias de contribuintes.

Parágrafo Único. Classe de Consumidor do Mercado Livre de Energia Elétrica (ACL), independente da sua classificação, será aplicada alíquota de 15% até 10.000 KWh e KW, e acima terá desconto de 12% (doze por cento), sobre alíquota de 15% (quinze por cento), do registro do ponto de consumo da sua unidade dos equipamentos de medição instalados tanto a nível de Distribuidora e CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) que detém os dados mensais.

Art. 156. São isentos do pagamento da Contribuição, os consumidores de residenciais urbanos com consumo de até 70 Kwh e de rurais com consumo até 100 KWh, além dos beneficiários dos

Programas Sociais do Bolsa Família e Auxílio Brasil do Governo Federal e Renda Cidadã do Governo Municipal.

Parágrafo Único. A determinação da classe/categoria de consumidor observará as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL – ou órgão regulador que vier a substituí-la.

Art. 157. Fica o Poder Executivo autorizado:

- I - a expedir normas complementares a presente Lei especialmente as relativas ao lançamento e arrecadação da contribuição;
- II - a delegar a arrecadação da contribuição à empresa concessionária de serviços de distribuição de energia elétrica, mediante convênio firmado com a companhia concessionária de serviços de distribuição de energia elétrica, necessário à execução do que disposto nesta Lei Complementar.

## **TÍTULO VII DO PROCESSO FISCAL ADMINISTRATIVO**

### **Capítulo I Das Disposições Preliminares**

Art. 158. O procedimento fiscal administrativo se inicia de ofício, através da lavratura de auto de infração, ou a requerimento da parte interessada, através de pedido de restituição, consulta ou reclamação contra lançamento.

Parágrafo único. Na instrução do procedimento fiscal administrativo, são admitidos todos os meios de prova em direito permitidos.

Art. 159 - A autoridade julgadora administrativa, na apreciação das provas, forma fundamentadamente sua convicção, podendo determinar as diligências que julgar necessárias.

### **Capítulo II Dos Prazos**

Art. 160. Os prazos são contados em dias úteis, excluindo-se, em sua contagem, o dia do início e incluindo-se, o do vencimento.

§1º Os prazos só se iniciam ou se vencem em dia de expediente normal na repartição em que tramita o processo ou deva ser praticado o ato.

§2º Quando a citação ou intimação for por via postal, o prazo começa a correr da data da assinatura do recebedor no comprovante de entrega.

Art. 161. Os prazos são de quinze dias para apresentação de defesa, interposição de recursos e reclamação contra lançamento.

§1º A defesa e o recurso apresentados fora do prazo previsto no caput deste artigo não serão apreciados por intempestivos.

§2º O prazo máximo para conclusão de diligência ou esclarecimento é determinado pela autoridade julgadora e não pode ser superior a quinze dias, podendo ser renovado uma única vez por igual período mediante ato fundamentado.

Art. 162. A autoridade fiscal ou o funcionário que inobservar os prazos previstos em lei ou regulamento ficam sujeitos à pena de suspensão, se o fato não constituir falta maior, salvo nos casos justificados.

### **Capítulo III Da Comunicação dos Atos**

Art. 163. A parte interessada é intimada dos atos processuais:

- I - por funcionário fiscal, provada mediante ciência do sujeito passivo, de seu representante legal ou preposto na inicial, da qual recebe a cópia;
- II - através de comunicação escrita, com prova do recebimento;
- II - através de publicação no Diário Oficial, quando resultarem infrutuosos os meios referidos nos incisos I, II ou IV.
- IV – por meio eletrônico na forma regulamentar.

§1º Faz-se a intimação através de uma única publicação no Diário Oficial, nos casos em que existam dúvidas ou irregularidades nas formas previstas nos incisos I, II ou IV, ou quando para a intimação não se exija forma especial.

§2º Quando o contribuinte não for localizado no endereço constante no cadastro fiscal, por mudança de endereço ou por inatividade empresarial:

- I – os demais atos processuais e procedimentais, inclusive as notificações iniciais de procedimentos de ofício, serão realizados por publicação no Diário Oficial até que sua situação cadastral seja regularizada;
- II – o acesso restrito a qualquer funcionalidade do sistema tributário será suspenso até que a sua situação cadastral seja regularizada.

### **Capítulo IV Das Nulidades**

Art. 164 - São nulos:

- I - os atos e termos lavrados por autoridade incompetente;
  - II - os despachos e decisões proferidos por autoridades incompetentes ou com preterição do direito de defesa.
- §1º A nulidade do ato somente prejudica os posteriores dele dependentes ou que lhe sejam consequentes.

§2º Na declaração de nulidade, a autoridade julgadora fiscal competente, declara quais os atos alcançados e determina as providências necessárias ao prosseguimento do processo fiscal administrativo.

§3º As irregularidades não previstas neste artigo são sanadas de ofício ou a requerimento da parte interessada, não importando, em nenhuma hipótese, em nulidade.

## **Capítulo V**

### **Do Procedimento de Ofício**

#### **Seção I**

##### **Do Auto de Infração**

Art. 165. As ações ou omissões contrárias à legislação tributária municipal, inclusive o não pagamento dos tributos nos prazos legais são apurados, de ofício, através de auto de infração, para fins de determinar o responsável pela infração apontada, o dano causado ao Município e o respectivo valor, propondo-se a aplicação da sanção correspondente.

Art. 166. Considera-se iniciado o procedimento fiscal de ofício para apuração das infrações com o fim de excluir a espontaneidade do sujeito passivo da obrigação tributária:

I - com a lavratura do termo de início de fiscalização ou intimação escrita para apresentar livros fiscais ou contábeis, e outros documentos solicitados pela fiscalização;

II - com qualquer ato escrito de funcionário ou de autoridade fiscal que caracterize o início do procedimento, com o conhecimento prévio do sujeito passivo.

§1º Os atos de que trata este artigo, são sempre que possível, lavrados em livro fiscal do contribuinte e, na falta deste, é feito termo de que se deve dar ciência ao contribuinte, sendo-lhe entregue cópia.

§2º Após iniciado o procedimento na forma prevista neste artigo, o contribuinte que recolher os tributos devidos sem acréscimos da penalidade cabível fica sujeito à aplicação de multa por infração.

Art. 167. O auto de infração é lavrado por funcionário fiscal, não podendo conter rasuras, emendas ou entrelinhas, exceto as ressalvadas e contendo, ainda:

I - a descrição minuciosa da infração;

II - a referência aos dispositivos legais infringidos;

III - a penalidade aplicável e a referência aos dispositivos legais respectivos; IV - o local, data e hora de sua lavratura;

V - o nome e endereço do sujeito passivo e testemunhas, se houver;

VI - os livros e outros documentos que serviram de base à apuração da infração;

VII - a inscrição municipal correspondente bem como a inscrição no Ministério da Fazenda;

VIII - determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de quinze dias;

IX - cálculo dos tributos devidos;

X - a assinatura de autuante e a indicação de seu cargo ou função e o número da matrícula.

§1º Além dos elementos descritos neste artigo o auto de infração pode conter outros para maior clareza na descrição da infração e identificação do infrator.

§2º As incorreções ou omissões verificadas no auto de infração não constituem motivo de nulidade do processo, desde que do mesmo constem elementos suficientes para determinar a infração e o infrator.

§3º A cada infração a este Código corresponde obrigatoriamente, uma autuação específica.

Art. 168. Após a lavratura do auto de infração o funcionário fiscal o apresenta no órgão competente da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, no prazo de quarenta e oito horas da lavratura.

Art. 169. Não pode ser lavrado auto de infração na primeira fiscalização, desde que realizada no decurso dos primeiros seis meses após a inscrição inicial do sujeito passivo da obrigação tributária.

§1º Na fiscalização procedida de acordo com o disposto neste artigo o funcionário fiscal orienta o contribuinte em seu procedimento, intimando-o, por escrito, se for o caso, para recolher o tributo devido, no prazo de cinco dias, sob pena de, não o fazendo, ser lavrado o auto de infração.

§2º O disposto neste artigo não se aplica nos casos em que:

I - o contribuinte não esteja regularmente inscrito;

II - quando houver indícios de prática do crime de sonegação fiscal, nos termos da lei aplicável; III - nos casos em que houver qualquer embaraço à fiscalização ou qualquer ato fraudulento praticado pelo contribuinte e constatado pela fiscalização.

#### **Seção II Da Defesa**

Art. 170. É assegurado ao sujeito passivo o direito de ampla defesa, sendo-lhe permitido o reconhecimento de parte do crédito apurado no procedimento de ofício, defendendo-se, apenas, quanto à parte não reconhecida.

Art. 171. A defesa é dirigida ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, devidamente datada e assinada pelo sujeito passivo ou seu representante legal, devendo vir acompanhada de todos os elementos e documentos que lhe sirvam de base.

Art. 172. O sujeito passivo que não apresentar defesa no prazo legal e não realizar o pagamento do crédito tributário exigido será considerado revel.

§1º A revelia será declarada de ofício pelo chefe do setor responsável pelo lançamento do respectivo tributo.

§2º Antes de declarada a revelia deverão ser analisados os aspectos formais do procedimento de lançamento e da intimação correspondente, ficando o chefe do setor obrigado a determinar que sejam sanados eventuais vícios encontrados.

§3º Existindo vício formal insanável relativamente ao próprio lançamento, deve o chefe de setor reconhecê-lo, determinando a lavratura de novo auto, desde que não decaído o crédito tributário.

§4º Decretada a revelia, consideram-se legítimos os atos praticados pela administração tributária e definitivamente constituído o crédito tributário lançado.

Art. 173. Apresentada a defesa dentro do prazo legal, é esta, após a juntada ao processo fiscal, enviada ao autuante ou seu substituto para contestação.

§1º A contestação de que trata este artigo é apresentada no prazo de quinze dias.

§2º A alteração, de ofício, da denúncia contida no procedimento fiscal, após a intimação do sujeito passivo, importa na reabertura do prazo de defesa.

§3º Juntamente com a defesa pode o autuado solicitar, fundamentadamente, a realização de perícia e outras diligências, indicando, desde logo, nome, profissão e endereço da pessoa que deve acompanhá-las, indicando ainda os fatos que pretende provar com a produção da prova ou realização da diligência.

§4º Em qualquer fase do processo, uma vez realizada a confissão de débito pelo devedor, fica o crédito definitivamente constituído, podendo ser inscrito em Dívida Ativa, se não houver o respectivo pagamento.

## Capítulo VI

### Do Procedimento Voluntário

#### Seção I

##### Do Pedido de Restituição

Art. 174. As quantias indevidamente recolhidas à Fazenda Municipal podem ser objeto de restituição.

§1º A restituição depende de requerimento dirigido ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento.

§2º O pedido de restituição referente a processo fiscal não tem efeito suspensivo quanto ao pagamento do crédito tributário.

§3º A autoridade julgadora, se necessário, ouvirá o órgão competente pelo lançamento ou sua homologação.

Art. 175. O pedido de restituição deve ser instruído com os seguintes documentos:

I - original do Documento de Arrecadação Municipal que comprove o pagamento indevido ou cópia autenticada pelo setor de arrecadação;

II - certidão lavrada por serventuário público, em cujo cartório estiver arquivado o documento.

§1º Havendo dúvidas por parte da autoridade julgadora administrativa, quanto aos documentos que fundamentam o pedido, são os mesmos confrontados com as vias existentes no arquivo da repartição competente, fazendo-se menção do fato no documento instrutivo e nos arquivados.

§2º O direito de pleitear a restituição extingue-se em cinco anos, contados da data do recolhimento ou da data em que se tornar definitiva a decisão administrativa ou passar em julgado a decisão judicial que tenha alterado a decisão administrativa.

Art. 176 - Após o trânsito em julgado do deferimento do pedido de restituição, será promovida a compensação com eventuais débitos existentes do mesmo contribuinte com o Município.

Parágrafo único. A compensação prevista neste artigo não se aplicará aos créditos tributários com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional.

Art. 177. A restituição é atualizada monetariamente com base nos mesmos índices atualizadores para os créditos fiscais.

Parágrafo único. A incidência da atualização observa como termo inicial, para fins de cálculo, a data de ingresso do pedido de restituição na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

#### Seção II Da Consulta

Art. 178 - É assegurado o direito de consulta sobre a interpretação e aplicação da legislação relativa aos tributos municipais.

Art. 179. A consulta é formulada em petição assinada pelo consulente ou seu representante legal e dirigida ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, indicando o caso concreto, e esclarecendo se versa sobre hipótese em relação à qual já se verificou o fato gerador da obrigação tributária.

Parágrafo único. A consulta somente pode versar sobre uma situação específica e determinada, claramente explicitada no requerimento, não podendo abranger mais de um assunto.

Art. 180. O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento tem o prazo de quinze dias para responder à consulta formulada.

§1º O prazo referido suspende-se a partir de quando for solicitada a realização de qualquer diligência, recomeçando a fluir no dia que o resultado da diligência for recebido pela repartição.

§2º Enquanto não julgada definitivamente a consulta, não pode o consulente sofrer qualquer ação fiscal que tenha por objeto o fato consultado ou o esclarecimento pedido.

Art. 181 - Não produz efeito a consulta formulada:

I - em desacordo com os artigos 178 e 179;

II - por quem tiver sido intimado a cumprir obrigação relativa ao fato objeto da consulta;

III - por quem estiver sob procedimento fiscal iniciado para fatos que se relacionem com a matéria consultada;

IV - quando o fato já houver sido objeto de decisão anterior, ainda não modificada, proferida em consulta ou litígio em que tenha sido parte o consulente;

V - quando o fato estiver disciplinado em ato normativo, publicado antes de sua apresentação; VI - quando o fato estiver definido ou declarado em disposição literal de lei;

VII - quando o fato for definido como crime ou contravenção penal;

VIII - quando não descrever, completa e exatamente, a hipótese a que se referir ou não contiver os elementos necessários a sua solução, salvo se a inexistência ou omissão for escusável, a critério da autoridade julgadora.

#### Seção III

##### Da Reclamação Contra Lançamento

Art. 182. O contribuinte pode oferecer reclamação contra lançamento até a data do vencimento do tributo ou da primeira de suas parcelas, não podendo esse prazo ser superior quinze da notificação do contribuinte.

§1º As reclamações apresentadas tempestivamente têm efeito suspensivo quanto à exigibilidade do crédito tributário até a decisão final.

§2º A reclamação poderá ser total ou parcial, de forma que, em sendo:

I – parcial, a parte incontroversa não terá efeito suspensivo da exigibilidade, sujeitando-se aos acréscimos legais após seu vencimento;  
 II – total, a parcela sucumbente sofrerá a incidência dos acréscimos legais a partir de seu vencimento no caso de improcedência ou procedência parcial do pedido.

Art. 183. Apresentada a reclamação, o órgão responsável pelo ato de lançamento a contestará no prazo de quinze dias a contar da data do recebimento do processo.

Art. 184. A critério da autoridade julgadora, as reclamações poderão ser decididas sem a informação do órgão responsável pelo lançamento, quando constarem, nos autos e/ou no Sistema Informatizado de Administração Tributária, informações suficientes à análise do pedido.

## Seção V

### Alteração Cadastral e Revisão de Lançamento do IPTU

Art. 185. Poderá o sujeito passivo requerer a revisão do lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) regularmente efetuado nos moldes desta Lei, em decorrência de erros de ordem cadastral constantes no Cadastro Imobiliário de Contribuintes da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Parágrafo único. São extensivos ao lançamento da Taxa de Limpeza Pública (TLP) todos os procedimentos estabelecidos para o processo de alteração cadastral e revisão de lançamento do IPTU nesta Seção, desde que sejam cobrados em mesmo documento.

Art. 186. O prazo para formalização do processo de revisão de lançamento mencionado no caput do artigo anterior é de quinze dias a partir da notificação do lançamento do tributo.

§1º Os requerimentos apresentados tempestivamente têm efeito suspensivo quanto à exigibilidade do crédito tributário até a decisão final.

§2º O requerimento poderá ser total ou parcial, de forma que, em sendo:

I – parcial, a parte incontroversa não terá efeito suspensivo da exigibilidade, sujeitando-se aos acréscimos legais e perdendo os descontos e/ou benefícios após seu vencimento;

II – total, a parcela sucumbente sofrerá a incidência dos acréscimos legais a partir de seu vencimento, perdendo os descontos e/ou benefícios, no caso de improcedência ou procedência parcial do pedido.

Art. 187. Para a instrução do processo, é necessário o preenchimento de requerimento acompanhado dos demais documentos coprobatórios, na forma regulamentar; caso necessário, poderão ser realizadas vistorias no imóvel ou outras diligências.

## TÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS, FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 188. Os tributos, multas e preços públicos previstos na legislação municipal, bem como os laudêmios devidos à Fazenda Municipal, são estabelecidos e lançados em moeda corrente e reajustados anualmente em 1º de janeiro de cada exercício, através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos últimos doze meses imediatamente anteriores a 1º de outubro do ano anterior ao do reajuste, salvo disposição específica em contrário.

§1º A correção monetária dos créditos tributários parcelados dá-se pela aplicação da mesma regra prevista no caput deste artigo, observado o disposto no art. 21.

§2º Todos os valores nominais, expressos em reais não introduzidos, alterados ou mantidos por esta Lei, são reajustados na forma prevista no caput deste artigo, tomando-se como termo inicial a data da publicação da Lei que instituiu, no âmbito deste Município, o IPCA-E como índice de correção para fins tributários.

§3º Na hipótese de extinção do IPCA-E ou se o IBGE deixar de divulgá-lo, o Poder Executivo pode substituí-lo pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice que for utilizado pela União para fixação das metas inflacionárias que sirvam de balizamento à política monetária nacional.

Art. 189. Salvo disposição em contrário, todos os prazos fixados neste Código contam-se por dias úteis, excluídos o do início e incluído o do vencimento.

Parágrafo único - Quando o início ou o término do prazo recair em dia considerado não útil para o órgão administrativo, a contagem é prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 190. Compete à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento expedir todas as instruções e normas complementares que se fizerem necessárias à perfeita execução deste Código.

Art. 191. Ao contribuinte em débito para com a Fazenda Municipal fica vedado, em relação aos órgãos da Administração Municipal, Direta ou Indireta:

I - receber quantias ou créditos de qualquer natureza;

II - participar de licitações pessoalmente ou através de sociedade que integre;

III - usufruir de benefícios fiscais instituídos pela legislação tributária do Município;

IV – locar bens próprios municipais, inclusive para realização de eventos de diversões públicas.

Art. 192. Ficam proibidas quaisquer vinculações de receitas previstas ou não neste Código a órgão, fundo ou despesa, exceto as previstas no inciso IV do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 193. Todas as receitas recebidas pela Administração Direta ou Indireta da Prefeitura de Barcelona, previstas ou não neste Código, são obrigatoriamente arrecadadas através de documento adotado pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento e recolhido à Conta Única, nas formas e prazos que dispuser a norma aplicável, ressalvada a exceção do Art. 153 desta Lei Complementar.

Art. 194. O Poder Executivo pode determinar a eliminação das frações da moeda corrente do país no lançamento e no cálculo dos tributos.

Art. 195. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar o presente Código, no todo ou por partes, continuando em vigor, até a data em que for editado o competente decreto, as atuais disposições que tratam da matéria a ser regulamentada.



Art. 196 - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e produz seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**, com as cautelas legais, como é de praxe.

**Edifício Manoel Guedes da Fonseca, em, Barcelona/RN – Gabinete do Prefeito Constitucional, documento expedido na segunda-feira, em, 03 de outubro de 2022, às 09h30min.**

(Documento Assinado Eletronicamente) <sup>1</sup>

**FABIANO LOPES PEREIRA**

Prefeito Constitucional/Município de Barcelona/RN

<sup>1</sup> Este documento possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo, portanto, dispensável a assinatura manuscrita do Prefeito Constitucional.

## **ANEXO I**

LISTA DE SERVIÇOS A QUE SE REFERE O ART. 61, CAPUT, SUJEITOS À INCIDÊNCIA DO ISSQN.

1 – Serviços de informática e congêneres.

1.01 – Análise e/ou desenvolvimento de sistemas.

1.02 – Programação.

1.03 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.

1.04 - Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, websites, páginas de estilo, *scripts* e sistemas informáticos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.

1.05 – Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

1.06 – Assessoria e consultoria em informática.

1.07 – Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.

1.08 – Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

1.09 - Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos, incluindo a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado.

2 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

2.01 – Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

3 – Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.

3.01 – Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.

3.02 – Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais, stands, quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.

3.03 – Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.

3.04 – Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário. 4 – Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.

4.01 – Medicina e biomedicina.

4.02 – Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultrassonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.

4.03 – Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

4.04 – Instrumentação cirúrgica.

4.05 – Acupuntura.

4.06 – Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.

4.07 – Serviços farmacêuticos.

4.08 – Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.

4.09 – Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.

4.10 – Nutrição.

4.11 – Obstetrícia.

4.12 – Odontologia.

4.13 – Ortopédia.

4.14 – Próteses sob encomenda.

4.15 – Psicanálise.

4.16 – Psicologia.

4.17 – Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.

4.18 – Inseminação artificial, fertilização *in vitro* e congêneres.

4.19 – Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.

4.20 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

4.21 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.

4.22 – Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.

4.23 – Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.

5 – Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.

5.01 – Medicina veterinária e zootecnia.

5.02 – Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.

5.03 – Laboratórios de análise na área veterinária.

5.04 – Inseminação artificial, fertilização *in vitro* e congêneres.

5.05 – Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.

5.06 – Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.

- 5.07 – Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
- 5.08 – Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
- 5.09 – Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
- 6 – Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas, assessoria esportiva ou atlética e congêneres.
- 6.01 – Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
- 6.02 – Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
- 6.03 – Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
- 6.04 – Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
- 6.05 – Centros de emagrecimento, spa e congêneres.
- 6.06 – Aplicação de tatuagens, piercings, alargadores, brincos e congêneres.
- 7 – Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
- 7.01 – Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
- 7.02 – Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
- 7.03 – Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
- 7.04 – Demolição.
- 7.05 – Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
- 7.06 – Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
- 7.07 – Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
- 7.08 – Calafetação e manutenção de embarcações.
- 7.09 – Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
- 7.10 – Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
- 7.11 – Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
- 7.12 – Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
- 7.13 – Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
- 7.14 – Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação e congêneres.
- 7.15 – Florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
- 7.16 – Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
- 7.17 – Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
- 7.18 – Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
- 7.19 – Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
- 7.20 – Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretagem, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exploração de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
- 7.21 – Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
- 8 – Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
- 8.01 – Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.
- 8.02 – Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
- 9 – Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
- 9.01 – Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, pousadas, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
- 9.02 – Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
- 9.03 – Guias de turismo.
- 10 – Serviços de intermediação e congêneres.
- 10.01 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
- 10.02 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
- 10.03 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
- 10.04 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
- 10.05 – Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
- 10.06 – Agenciamento marítimo.
- 10.07 – Agenciamento de notícias.
- 10.08 – Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
- 10.09 – Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
- 10.10 – Distribuição de bens de terceiros.
- 11 – Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
- 11.01 – Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
- 11.02 – Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas ou semoventes, inclusive a instalação.
- 11.03 – Escolta, inclusive de veículos e cargas.

11.04 – Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.

11.05 – Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas

empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza.

12 – Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.

12.01 – Espetáculos teatrais.

12.02 – Exibições cinematográficas.

12.03 – Espetáculos circenses.

12.04 – Programas de auditório.

12.05 – Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.

12.06 – Boates, taxi-dancing e congêneres.

12.07 – Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.08 – Feiras, exposições, congressos e congêneres.

12.09 – Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.

12.10 – Corridas e competições de animais.

12.11 – Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.

12.12 – Execução de música.

12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

12.14 – Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

12.15 – Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.

12.16 – Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos, shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.

12.17 – Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza. 13 – Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.

13.01 – Fonografia ou gravação de sons, inclusive truçagem, dublagem, mixagem e congêneres.

13.02 – Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, truçagem e congêneres.

13.03 – Reprografia, microfilmagem e digitalização.

13.04 – Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clichéria, zincografia, litografia e fotolitografia.

14 – Serviços relativos a bens de terceiros.

14.01 – Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto.

14.02 – Assistência técnica.

14.03 – Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

14.04 – Recauchutagem, reparo, remendo, substituição, inflamento ou regeneração de pneus.

14.05 – Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.

14.06 – Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final.

14.07 – Colocação de molduras e congêneres.

14.08 – Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.

14.09 – Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

14.10 – Tinturaria e lavanderia.

14.11 – Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.

14.12 – Funilaria e lanternagem.

14.13 – Carpintaria e serralheria.

14.14 – Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.

15 – Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.

15.01 – Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.

15.02 – Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.

15.03 – Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

15.04 – Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.

15.05 – Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.

15.06 – Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.

15.07 – Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.

15.08 – Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.

15.09 – Arrendamento mercantil (*leasing*) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (*leasing*).

15.10 – Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de

posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.

15.11 – Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.

15.12 – Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.

15.13 – Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.

15.14 – Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.

15.15 – Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.

15.16 – Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.

15.17 – Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.

15.18 – Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.

16 – Serviços de transporte de natureza municipal.

16.01 - Serviços de transporte coletivo ou individual municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.

16.02 - Outros serviços de transporte de natureza municipal.

17 – Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.

17.01 – Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

17.02 – Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

17.03 – Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

17.04 – Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.

17.05 – Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

17.06 – Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

17.07 – Design

17.08 – Franquia (franchising).

17.09 – Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.

17.10 – Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.

17.11 – Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).

17.12 – Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.

17.13 – Leilão e congêneres.

17.14 – Advocacia.

17.15 – Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.

17.16 – Auditoria.

17.17 – Análise de Organização e Métodos.

17.18 – Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.

17.19 – Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

17.20 – Consultoria e assessoria econômica ou financeira.

17.21 – Estatística.

17.22 – Cobrança em geral.

17.23 – Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).

17.24 – Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.

17.25 - Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).

18 – Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

18.01 - Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19 – Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

19.01 - Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.

20 – Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.

20.01 – Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias,

serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.

20.02 – Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.

20.03 – Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.

21 – Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.

21.01 - Serviços de registros públicos, cartorários e notariais. 22 – Serviços de exploração de rodovia.

22.01 – Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.

23 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

23.01 – Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.

24 – Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.

25 - Serviços funerários.

25.01 – Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.

25.02 - Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.

25.03 – Planos ou convênio funerários.

25.04 – Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.

25.05 - Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.

26 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

26.01 – Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas; courier e congêneres.

27 – Serviços de assistência social.

27.01 – Serviços de assistência social.

28 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.

28.01 – Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza. 29 – Serviços de biblioteconomia.

29.01 – Serviços de biblioteconomia.

30 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

30.01 – Serviços de biologia, biotecnologia e química.

31 – Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

31.01 - Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.

32 – Serviços de desenhos técnicos.

32.01 - Serviços de desenhos técnicos.

33 – Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.

33.01 - Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres. 34 – Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

34.01 - Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.

35 – Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas. 36 – Serviços de meteorologia.

36.01 – Serviços de meteorologia.

37 – Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.

37.01 - Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins. 38 – Serviços de museologia.

38.01 – Serviços de museologia.

39 – Serviços de ourivesaria e lapidação.

39.01 - Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).

40 – Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.

40.01 - Obras de arte sob encomenda.

## ANEXO II

TABELA I – TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA		Incidência Anual
Itens	Descrição	Valor
01	Torres de Telecomunicações, energia elétrica, eólicas e linhas de Transmissões (por unidade)	3.000,00
	Estação e subestação de produção de energia renovável, aerogeradores e similares (por unidade)	7.000,00
02	Agencias Bancarias	6.000,00
03	Correspondentes Bancários de Empréstimos e Similares	3.000,00
04	Postos de Atendimento Bancário (por unidade de caixa instaladas)	4.000,00
05	Casa Lotérica (por unidade de caixa instaladas)	4.000,00
06	Cartórios	4.000,00
07	Hospitais	1.500,00
08	Clínicas em Geral (medica, veterinária, odontológica...)	180,00
8.1	Consultórios	250,00
09	Laboratórios em Geral	180,00
10	Estabelecimentos de Ensino	400,00
11	Escritórios em Geral (advocacia, contábil ... e similares)	300,00
12	Academias de atividades física em Geral	400,00
13	Hotéis, motéis, pousadas, pensionatos e similares	100,00
14	Postos de Combustível e similares por m²	1000,00
15	Atividades Comercial Varejo (Supermercados, Lojas, Bares, Comercio em Geral e Panificação)	
15.1	Ate 50 m²	180,00

15.2	De 51 a 100 m²	250,00
15.3	De 101 a 200 m²	300,00
15.4	201 a 400 m²	400,00
15.5	401 m² acima (por m²)	1,50
16	Atividades Comercial Atacadista	
16.1	Ate 50 m²	250,00
16.2	De 51 a 100 m²	350,00

16.3	De 101 a 200 m <sup>2</sup>	450,00
16.4	201 a 400 m <sup>2</sup>	550,00
16.4	401 m <sup>2</sup> acima (por m <sup>2</sup> )	1,50
16.5	Distribuidora de Combustível e similares por m <sup>2</sup>	2,50
17	Atividades de Produção Industrial (metalurgia, indústria de beneficiamento, exceto panificação)	
17.1	Ate 50 m <sup>2</sup>	250,00
17.2	De 51 a 100 m <sup>2</sup>	350,00
17.3	101 a 200 m <sup>2</sup>	450,00
17.4	201 a 400 m <sup>2</sup>	550,00
17.5	401 m <sup>2</sup> acima (por m <sup>2</sup> )	2,50
18	Atividades de Beneficiamentos em Geral	
18.1	De 50 m <sup>2</sup>	250,00
18.2	51 a 100 m <sup>2</sup>	350,00
18.3	101 a 200 m <sup>2</sup>	450,00
18.4	201 m <sup>2</sup> a 400 m <sup>2</sup>	550,00
18.5	401 m <sup>2</sup> acima	2,50
19	Atividades de Extração, Exploração de Riquezas Naturais	
19.1	Extração de rochas, gás, petróleo, sal e similares (por hectare)	250,00
19.2	Extração de Madeiras, Carvão Mineral, Minérios Radioativos (por hectare)	400,00
19.3	Extração de argila, calcário e areia (por hectare)	200,00
20	Atividades Produtivas (agronegócios) (por hectare ou Alqueire)	30,00

20.1	Viveiros de Camarão, peixes... (por hectare)	400,00
20.2	Produção de lavras de camarão (por m <sup>2</sup> ) ou (m <sup>3</sup> )	2,50
21	Produtos Inflamáveis, de Alto Risco	
21.1	Gás Natural, Tintas, Verniz, e similares (por m <sup>2</sup> )	3,50
22	Outros casos (por m <sup>2</sup> )	1,00
23	Comércio Ambulante e/ou Feirante	
23.1	Espaço ocupado e/mercadoria nas feiras livres, sem uso de banca (por m <sup>2</sup> )	2,50
23.2	Espaço ocupado por bancas, balcão, mesas, tabuleiro e/ou similares (por banca)	4,00
23.3	Comercio de derivado de Carnes, peixe e Aves em Geral (por evento e/ou permissão)	15,00
23.4	Comercio de Perecíveis em Geral Leite, queijo, salsicha	15,00
	Outros casos de ocupação de espaço e da via pública	
24	Espaço ocupado nas vias e logradouro, por pessoas físicas ou jurídicas (m <sup>2</sup> )	10,00
25	Espaços ocupados em partes internas em mercado público e quiosques (m <sup>2</sup> )	8,00
26	Espaços ocupados em áreas externas autorizada pela prefeitura (m <sup>2</sup> )	4,00
26.1	Circos, parques de diversões (de 1 até 10 dias)	3,00
26.2	Circos, parques de diversões (de 11 até 20 dias)	1,50
26.3	Circos, parques de diversões (de 21 até 30 dias)	1,00

<b>TABELA II – TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E DE PARCELAMENTO DO SOLO URBANO;</b>		
Itens	Descrição	Valor
01	Certidão de Demolição (por m <sup>2</sup> )	0,60

1.1	Taxa Mínima	100,00
02	Certidão de Característica (por m <sup>2</sup> )	1,10
2.1	Taxa Mínima	100,00
03	Certidão de alinhamento e recuo (até 15 metros linear)	80,00
3.1	Certidão de alinhamento e recuo (por metro linear excedente)	0,80
04	Habite-se (por m <sup>2</sup> )	1,50
4.1	Taxa Mínima	100,00
05	Certidão do Uso do Solo, Parcelamento e Unificação do Solo, por metro quadrado da área do projeto.	1,50
5.1	Taxa Mínima	100,00
06	Certidão de Construção (por m <sup>2</sup> )	
6.1	Residencial (por m <sup>2</sup> )	1,90
6.2	Não Residencial (por m <sup>2</sup> )	2,50
6.3	Arruamento (por m <sup>2</sup> )	2,00
6.4	Loteamento (por m <sup>2</sup> )	2,00
6.5	Vias, Estradas e Acessos (por m <sup>2</sup> )	2,00
6.6	Calçamento (calçada de passeio) (por m <sup>2</sup> )	0,50
6.7	Calçamento de ruas em paralelepípedo (por m <sup>2</sup> )	1,00
6.8	Muros (por m <sup>2</sup> )	2,00
6.9	Piscinas (por m <sup>3</sup> ) cubico	3,00
07	Escavações, valas, açudes, viveiros (por m <sup>3</sup> ) cubico	1,00
7.1	Tumulo (por m <sup>2</sup> )	2,00
8	Sub estações de agua e/ou de energia elétrica (por m <sup>2</sup> )	3,00
9	Torres, Antenas e Similares (por unidade)	3.000,00
10	Certidões Diversas não especificadas (por m <sup>2</sup> )	2,00
10.1	Taxa Mínima	100,00

<b>TABELA III – TAXA DE REGISTRO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE DIREITOS DE PESQUISA E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS;</b>		
Itens	Descrição	Valor
01	Registro ou renovação de registro de autorização ou de concessão	500,00
02	Operação de pesquisa	800,00
03	Operação de extração ou beneficiamento de argila, calcário, areia e congêneres (por hectare)	150,00
04	Operação de extração ou beneficiamento de madeira, metais pesados, radioativos, carvão mineral e congêneres (por hectare)	250,00

<b>TABELA IV – TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>		
Itens	Descrição	Valor
01	Estabelecimento ou unidade que produz, comercializa ou manipula produtos, embalagens equipamentos e utensílio com menor risco de contaminação.	0,50/m <sup>2</sup>
02	Estabelecimento ou unidade que produz, comercializa ou manipula produto, Embalagem, equipamento e utensílio com médio risco de contaminação.	1,00/m <sup>2</sup>

03	Estabelecimento ou unidade que produz, comercializa ou manipula produto, Embalagem, equipamento e utensílio com alto risco de contaminação.	1,50/m <sup>2</sup>
04	Estabelecimento ou unidade prestadora de serviços, com menor risco a saúde.	0,50/ m <sup>2</sup>

05	Estabelecimento ou unidade prestadora de serviços, com médio risco a saúde.	1,00/m <sup>2</sup>
06	Estabelecimento ou unidade prestadora de serviços, com alto risco a saúde.	1,50/m <sup>2</sup>

TABELA V – TAXA DE LICENÇA E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO AUTORIZADOS, PERMITIDOS E CONCEDIDOS PELA UNIÃO, PELO ESTADO E PELO MUNICÍPIO		
Itens	Descrição	Valor
01	ERB – Estação Rádio Base (por ano)	2.000,00
02	Antena individual por empresa de telecomunicações (por ano)	3.000,00
03	Estação de entrega/recebimento de gás canalizado (por ano)	5.000,00
04	Gasoduto, oleodutos, adutoras e congêneres (por km/por ano)	100,00
05	Estação de tratamento de água e/ou esgoto (por ano)	5.000,00

TABELA VI – TAXA DE LICENÇA PARA EXPOSIÇÃO DE PUBLICIDADE NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS EM LOCAIS EXPOSTOS AO PÚBLICO		
Itens	Descrição	Incidência Anual
01	Outdoor (por unidade) e (inserções e permissão)	60,00
02	Carro de Som (por permissão)	30,00
03	Pinturas em paredes, muros (por inserção e permissão até 4m <sup>2</sup> )	30,00
04	Anúncios em Placas fixas (por inserção e permissão)	30,00
05	Anúncios em Placa Luminoso (por unidade e permissão, inserção)	30,00

TABELA VI – TAXAS POR SERVIÇOS DIVERSOS		
Itens	Descrição	Valor
01	De numeração e renuneração de prédios	30,00
1.1	Depósito e liberação de bens apreendidos. (por dia ou fração)	20,00
1.2	Coleta de resíduos não classificadas como lixo	50,00
1.3	Limpeza, capinação de propriedade particular em áreas urbanas por descaso, remoção de entulho	300,00
1.4	Exumação (por execução)	100,00
1.5	Carta de aforamento em terrenos públicos	50,00
2	Concessões ou Permissões	200,00
2.1	Averbações, Declarações, Atestados, Documentos	100,00
2.2	Vistorias	100,00
2.3	Certidão Negativa de Adimplência Junto aos órgãos Municipais	25,00

**Publicado por:**  
José Josivaldo da Silva  
**Código Identificador:**CB17176A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS**

**GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 4 - DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LAGOA DE VELHOS**

Praça Fabião das Queimadas – Bairro – Centro, CEP: 59.430-000 – Lagoa de Velhos/RN  
CNPJ:08159162/0001-89  
TELEFONE: (84) 3695-0091  
**PORTARIA Nº 4, de 01 de abril de 2022**

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 394/2021, art.37. inciso II.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 1.559.144,68 constante no QDD - Quadro de Detalhamento das das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo desta Portaria.

Art. 3º - Esta Realocação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Velhos, em 01 de abril de 2022.

**SONYARA DE SOUZA RIBEIRO FERREIRA**  
Prefeita Municipal

ACRÉSCIMOS	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	
020201 GABINETE DO PREFEITO	
Ficha:45 04.122.0001.2005.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	5.800,00

3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:52 04.122.0001.2006.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	17.007,36
3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	
020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha:70 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	30.421,88
3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Ficha:75 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	38.300,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:79 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	41.662,16
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:81 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	33.000,00
3.3.90.47.00BRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ficha:10812.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	190.135,26
3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:11012.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	10.000,00
3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Ficha:11412.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	3.800,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:11712.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	76.760,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:11812.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	3.395,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	
020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ficha:14412.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	334.458,12
3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Ficha:14712.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	16.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:15812.361.0007.2022.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	37.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:16212.361.0007.2022.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	4.500,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:19412.365.0007.2024.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	49.900,00
3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	
020702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:27510.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	229.219,80
3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Ficha:28410.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	9.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:31610.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	75.900,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:31810.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	200,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:31910.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	3.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:36810.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	1.100,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:39210.305.0006.2049.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	10.843,80
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>ACRÉSCIMOS</b>	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	
020702 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:64610.301.0006.2040.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	20.000,00
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:64810.301.0006.2039.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	16.000,00
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	
020802 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha:40508.244.0001.2057.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	28.258,92
3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Ficha:41208.244.0001.2057.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	7.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:42908.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	31.900,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:43308.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	2.000,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:43808.244.0009.2054.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	3.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:64508.244.0009.2056.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	7.000,00
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
LOCAL:02 PODER EXECUTIVO	
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ficha:49420.122.0001.2067.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	22.795,08
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:50120.122.0001.2067.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	11.387,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:53320.608.0010.2109.0000 FORTALECIMENTO DO HOMEM DO CAMPO	26.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>ACRÉSCIMOS</b>	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO	
021001SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Ficha:54715.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	74.812,00
3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Ficha:55015.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	15.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	



Ficha:55215.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	42.088,30
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:55615.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	4.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:60226.782.0001.2114.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	6.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO	
021111SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER	
Ficha:62627.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	10.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:63027.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	3.500,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:63527.812.0012.1131.0000 ESPORTE, INCLUSÃO E CIDADANIA	7.000,00
4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.559.144,68
<b>REDUÇÕES</b>	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO	
020201GABINETE DO PREFEITO	
Ficha:21 04.122.0001.2003.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-49.900,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:22 04.122.0001.2003.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-49.900,00
3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Ficha:30 04.122.0001.2004.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-531,00
3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:31 04.122.0001.2004.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-29.900,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:38 04.122.0001.2004.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-9.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:41 04.122.0001.2005.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-17.827,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:55 04.122.0001.2006.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-28.258,92
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO	
020301SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Ficha:70 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-134.758,12
3.1.90.13.02CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Ficha:78 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-36.000,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:82 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-4.500,00
3.3.90.48.00OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
Ficha:83 04.122.0001.2009.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-5.000,00
3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
<b>REDUÇÕES</b>	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO	
020401SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Ficha:90 04.123.0001.1003.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-8.388,30
3.2.90.21.00JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
Ficha:94 04.123.0001.2011.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-29.999,00
3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:10504.123.0001.2011.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-4.600,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO	
020501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Ficha:10912.122.0001.2012.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-87.000,00
3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:13412.361.0007.2014.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-38.200,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:14812.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-4.600,00
3.3.90.32.00Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha:15012.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-20.000,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:15012.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-10.500,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:15312.361.0007.2020.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-2.300,00
3.3.90.92.00DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha:16812.361.0007.2027.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-20.900,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:17812.361.0007.2099.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-5.000,00
3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Ficha: 179 12.361.0007.2099.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-4.400,00
<b>REDUÇÕES</b>	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO	
020501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:18012.361.0007.2099.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-3.500,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:18912.365.0007.2015.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-24.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:19112.365.0007.2017.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-9.387,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:20812.365.0007.2029.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-16.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:21812.365.0007.2116.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-69.900,00
3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:22612.366.0007.2025.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-6.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:22712.366.0007.2025.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-4.000,00
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

Ficha:22812.366.0007.2025.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-6.000,00
3.3.90.39.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:23012.366.0007.2025.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-4.000,00
4.4.90.52.000EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha:25512.368.0007.2018.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-98.135,26
3.3.90.30.000MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:25712.368.0007.2018.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-10.000,00
3.3.90.36.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:26512.782.0007.2115.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-10.000,00
<b>REDUÇÕES</b>	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO	
020501SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3.3.90.36.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:26712.782.0007.2115.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-10.000,00
3.3.90.39.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:26812.782.0007.2115.0000 ACESSO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	-44.000,00
3.3.90.39.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:27113.392.0013.2098.0000 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	-20.000,00
3.3.90.36.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:27213.392.0013.2098.0000 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	-19.600,00
3.3.90.39.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO	
020702FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha:27910.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-129.000,00
3.3.90.30.000MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:28010.122.0001.2045.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-23.300,00
3.3.90.32.000Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha:36210.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-76.760,00
3.3.90.30.000MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:36210.302.0006.2047.0000 SAÚDE - PREVENÇÃO E BEM ESTAR	-73.000,00
3.3.90.30.000MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO	
020802FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha:43908.244.0009.2055.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-39.900,00
3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:44808.244.0009.2056.0000 HABITAÇÃO E INCUSÃO SOCIAL	-7.000,00
3.1.90.04.00	
<b>REDUÇÕES</b>	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO	
020802FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO	
020901SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Ficha:49320.122.0001.2067.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-24.743,00
3.1.90.11.000ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO	
021001SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Ficha:54615.122.0001.2070.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-80.000,00
3.1.90.11.000ENCARGOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha:57815.452.0001.2071.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-27.662,16
3.3.90.39.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha:58417.512.0001.2037.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-21.600,00
3.3.90.30.000MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha:60326.782.0001.2114.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-10.843,80
3.3.90.36.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:58015.452.0008.2072.0000 ESPAÇO URBANO ESTRUTURADO E SUSTENTAVEL	-40.000,00
3.3.90.36.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO	
021111SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER	
Ficha:62127.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-10.000,00
3.1.90.04.00CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Ficha:62927.812.0001.2075.0000 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	-4.000,00
3.3.90.36.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:61423.695.0011.2074.0000 FORTALECIMENTO DO TURISMO	-7.600,00
3.1.90.13.02	
<b>REDUÇÕES</b>	
LOCAL:02PODER EXECUTIVO	
021111SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, TURISMO, JUVENTUDE E LAZER	
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	
Ficha:64227.812.0013.2077.0000 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	-10.436,32
3.3.90.36.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:64227.812.0013.2077.0000 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	-9.219,80
3.3.90.36.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha:64327.812.0013.2077.0000 FORTALECIMENTO DA CULTURA E DO LAZER	-8.095,00
3.3.90.39.000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL DAS ANULAÇÕES	-1.559.144,68

Publicado por:  
João Maria Damascena  
Código Identificador:8874A899

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº. 873/2022, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88

Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

**Decreto Nº. 873/2022****Lucrécia/ RN, 30 de setembro de 2022.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 21.186,09 (vinte e um mil e cento e oitenta e seis reais e nove centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

**A Prefeita****Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 21.186,09 (vinte e um mil e cento e oitenta e seis reais e nove centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I – Anulação Parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 30 de setembro de 2022.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**

Prefeita Municipal

**ANEXO I****RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Suplementação					
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA				
		2.12 - Manutenção Educação Básica - FUNDEB 30%			
			1671 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15400000	R\$ 1.647,05
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 1.647,05</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 1.647,05</b>
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
		2.91 - Programa Transporte Escolar FME 25%-Fundamental			
			1702 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15001001	R\$ 1.539,04
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 1.539,04</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 1.539,04</b>
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.142 - Estrut. Rede Serv. Média e Alta Complex.			
			2103 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 16000000	R\$ 15.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 15.000,00</b>
		2.28 - Programa Vigilância Sanitária B1.Vig.Sau			
			2121 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 16000000	R\$ 3.000,00
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 3.000,00</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 18.000,00</b>
<b>Valor total Suplementado:</b>					<b>R\$ 21.186,09</b>
<b>Redução</b>					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA				
		1.9 - Cons. Ampl. Ref. Escolas			
			1999 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15400000	R\$ 1.647,05
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 1.647,05</b>
<b>Total da Unidade Orçamentária:</b>					<b>R\$ 1.647,05</b>
	5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA				
		2.151 - Manutenção Educação Infantil - 25% - Pré-escola.			
			2022 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 15001001	R\$ 1.539,04
<b>Total da Ação:</b>					<b>R\$ 1.539,04</b>

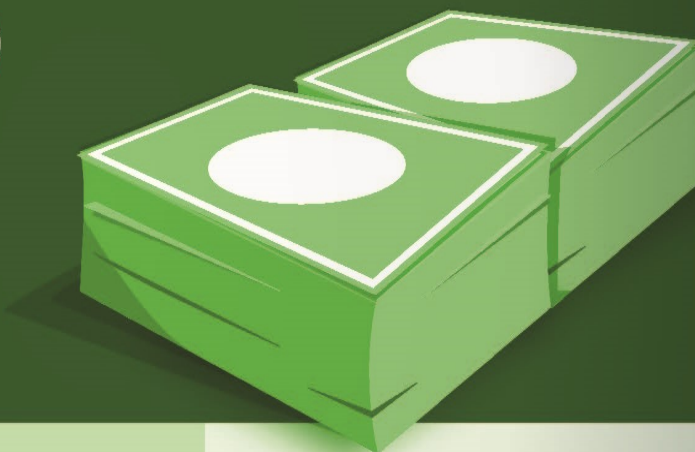
Total da Unidade Orçamentária:					RS
					1.539,04
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140 - Estrut. Rede Serviços At. Básica Saúde			
			2070 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	RS 15.000,00
Total da Ação:					RS 15.000,00
		2.77 - Programa de Gestão da Saúde			
			2053 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 16000000	RS 3.000,00
Total da Ação:					RS 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					RS 18.000,00
Valor total Reduzido:					RS 21.186,09

**MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Kylson Kennedy Bandeira  
**Código Identificador:**B7ABE962

# MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA  
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS  
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.  
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS  
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES  
84. 3212.2545  
municipiosrn@uol.com.br



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 782 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 782 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

Estima a receita e fixa a despesa do município de Tibau do Sul/RN, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte lei:

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÃO GERAL**

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Tibau do Sul/RN, para o exercício de 2023, compreendendo:

I – Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social.

**TÍTULO II**

**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 2º - A Receita total é estimada no valor de R\$ 104.724.953,00 (Cento e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta e três reais).

Parágrafo Único – Incidirá como dedução sobre o valor bruto da receita estimada para o exercício de 2023, à conta retificadora que representará as contribuições automáticas debitadas dos recursos do ente público municipal em favor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/Fundeb, o valor de R\$ 7.010.900,00 (Sete milhões, dez mil e novecentos reais), deixando como receita líquida anual o valor de R\$ 97.714.053,00 (Noventa e sete milhões, setecentos e quatorze mil e cinquenta e três reais).

Art. 3º - As Receitas que decorrerão da arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, e discriminadas na Tabela I, são estimadas com o seguinte desdobramento:

**CAPÍTULO I**

**DA RECEITA ANUAL PREVISTA**

Tabela I		
ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	R\$	VALOR ESTIMADO
<b>Receitas Correntes</b>	R\$	<b>86.364.253,00</b>
Receita Tributária	R\$	25.617.000,00
Receita de Contribuições	R\$	2.805.400,00
Receita Patrimonial	R\$	316.950,00
Transferências Correntes	R\$	57.624.903,00
<b>Receitas de Capital</b>	R\$	<b>11.349.800,00</b>
Transferência de Capital	R\$	11.349.800,00
<b>Total</b>		<b>97.714.053,00</b>

**CAPÍTULO II**

**DA DESPESA ANUAL FIXADA**

Art. 4º - A Despesa total é fixada no valor de R\$ 97.654.053,00 (Noventa e sete milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta e três reais).

Parágrafo Único - A diferença entre a Receita e a Despesa, na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), servirá como Reserva de Contingência, que e acordo com o Decreto Lei nº 1.763, de 16 de janeiro de 1980, será usada como recursos para a abertura de créditos adicionais, visando atender as situação não previstas no orçamento, além de possíveis situação de emergência ou de calamidade pública.

Art. 5º - A Despesa fixada a conta de recursos previstos no artigo 4º desta Lei e executada orçamentária e financeiramente, observada a discriminação constante na Tabela II, será fixada de acordo com as unidades administrativas especificadas a seguir:

**CAPÍTULO III**

**DESPESA POR PODER E ORGÃO**

Tabela II		
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	R\$	
<b>I - PODER LEGISLATIVO</b>	R\$	<b>4.950.000,00</b>
Câmara Municipal	R\$	4.950.000,00
<b>II - PODER EXECUTIVO</b>	R\$	<b>92.704.053,00</b>
Gabinete do Prefeito	R\$	1.411.200,00

Secretaria Municipal de Administração	RS	4.500.040,00
Secretaria Municipal de Turismo	RS	4.222.000,00
Secretaria Municipal de Educação	RS	34.017.953,00
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca	RS	965.000,00
Secretaria Municipal de Saúde	RS	20.124.100,00
Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social	RS	5.126.260,00
Secretaria Municipal de Tributação	RS	864.000,00
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	RS	1.680.000,00
Controladoria Geral do Município	RS	223.000,00
Procuradoria Geral do Município	RS	716.000,00
Secretaria Municipal de Infraestrutura	RS	4.905.000,00
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Urbanos	RS	6.928.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana	RS	5.119.500,00
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	RS	534.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	RS	281.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	RS	1.087.000,00
Total	RS	<b>97.654.053,00</b>
Reserva de Contingência	RS	60.000,00
Total Geral	RS	<b>97.714.053,00</b>

Art. 6º - Ficam determinadas como Fontes de Recursos para orçamentação das receitas ao longo do ano de 2023, as especificadas na Tabela III, anexa, com os seus respectivos códigos, seguindo detalhamento definido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 7º - O Poder Executivo é autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares, para atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 30% (Trinta por cento), do total de despesa fixada nesta Lei;

II – realizar Operação de Crédito por antecipação de Receitas, até o limite de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Parágrafo Único - Quando a abertura de créditos adicionais suplementares ocorrerem para atender dotações vinculadas à despesa com pessoal e encargos sociais, bem como às despesas de convênios, programas, contratos de repasse, acordos, ajustes e/ou semelhantes, os créditos adicionais suplementares abertos com esta finalidade não serão computados no percentual fixado neste artigo.

### TÍTULO III

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Pela inexistência de receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, e conseqüentemente, pela inexistência de efeitos à capacidade financeira do ente, deixamos de demonstrar as possíveis informações orçamentárias regionalizadas, de que trata o Par. 6º do art. 165 da Constituição Federal.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 10. - Revogam-se as disposições em contrário.

Tibau do Sul/RN, Palácio Wilson Galvão, 30 de setembro de 2022.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

TABELA PADRÃO DOS CÓDIGOS DE FONTES / DESTINAÇÃO DE RECURSOS, SEGUNDO A PORTARIA CONJUNTA STN/SOF Nº 20, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021; A PORTARIA Nº 710, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021; E A PORTARIA Nº 151-TCE/RN, DE 02 DE AGOSTO DE 20221 –			
Tabela III.			
1º GRUPO – IDENTIFICAÇÃO DO EXERCÍCIO			
Código (1º dígito)	Nomenclatura		Valor/RS
1	Recursos do Exercício Corrente		RS
2	Recursos de Exercícios Anteriores		RS
9	Recursos Condicionados		RS
2º GRUPO - CLASSIFICAÇÃO DA FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS			
Código (2º ao 4º dígitos)	Nomenclatura	Especificação	Valor/RS
. RECURSOS LIVRES (NÃO VINCULADOS)			
500	Recursos não Vinculados de Impostos	Recursos de impostos e transferências de impostos de livre aplicação. Em atendimento ao disposto no inciso X do art. 4º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, para identificação do percentual mínimo aplicado em ASPS, essa fonte de recursos deverá ser associada ao marcador que identifica as despesas que podem ser consideradas para esse limite. A mesma lógica será utilizada para a identificação do percentual mínimo de aplicação em MDE	RS 31.536.860,00
Total		-	RS 31.536.860,00
. RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO			

540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	Controle dos recursos recebidos do FUNDEB referente à repartição dentro de cada Estado, com base nos incisos I, II e III do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 4.516.017,00
541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAF	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAF, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF.	R\$ 124.200,00
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAT, com base na alínea a do inciso V do art. 212-A da Constituição Federal. Na fase da despesa, quando for o caso, será necessário associar esta fonte ao marcador do percentual de aplicação no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício para identificar o cumprimento do percentual mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF	R\$ 1.039.200,00
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR	Controle dos recursos de complementação da União ao FUNDEB - VAAR, com base na alínea c, inciso V do art. 212-A da Constituição Federal.	R\$ 119.200,00
550	Transferência do Salário-Educação	Controle dos recursos originários de transferências recebidas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, relativos aos repasses referentes ao salário-educação.	R\$ 284.000,00
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).	R\$ 18.700,00
552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).	R\$ 390.000,00
553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, destinados ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	R\$ 536.000,00
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	Controle dos demais recursos originários de transferências do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE.	R\$ 343.000,00
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação.	R\$ 610.000,00
571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da educação	R\$ 794.000,00
Total		-	R\$ 8.774.317,00
<b>RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE</b>			
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 6.792.000,00
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS) e relacionados ao Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 646.000,00
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, e destinados ao enfrentamento da COVID19 no bojo da ação 21C0 do orçamento da União.	R\$ 285.000,00
604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Controle dos recursos originários do Governo Federal, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias, nos termos do art. 198, §7º da Constituição Federal	R\$ 580.000,00
621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Controle dos recursos originários de transferências do Fundo Estadual de Saúde, referentes ao Sistema Único de Saúde (SUS).	R\$ 188.000,00
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com a União, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde.	R\$ 368.000,00
632	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres com os Estados, cuja destinação encontra-se vinculada a programas da saúde	R\$ 186.000,00
Total		-	R\$ 9.045.000,00
<b>RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Controle os recursos originários de transferências do Fundo Nacional de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742, 07/12/1993.	R\$ 1.156.500,00
665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Controle dos recursos originários de transferências em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada a programas da assistência social	R\$ 590.000,00
Total		-	R\$ 1.746.500,00
<b>DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS</b>			
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Controle dos recursos originários de transferências federais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 3.953.000,00
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	Controle dos recursos originários de transferências estaduais em decorrência da celebração de convênios e instrumentos congêneres, cuja destinação encontra-se vinculada aos seus objetos. Não serão controlados por esta fonte os recursos de convênios ou contratos de repasse vinculados a programas da educação, da saúde e da assistência social.	R\$ 2.156.000,00
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pela União, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção, exceto os recursos provenientes da Lei nº 12.858/2013, destinados às áreas da saúde ou da educação.	R\$ 454.000,00
705	Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Controle dos recursos transferidos pelos Estados, originários da arrecadação de royalties do petróleo, do gás natural, da cota-parte do bônus de assinatura de contrato de partilha de produção.	R\$ 78.000,00
706	Transferência Especial da União	Controle dos recursos transferidos pela União provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento da União, por meio de transferências especiais, nos termos do art. 166-A da Constituição Federal.	R\$ 310.000,00
710	Transferência Especial dos Estados	Controle dos recursos transferidos pelos Estados provenientes de emendas individuais impositivas ao orçamento desses entes, por meio de transferências especiais, nos termos das constituições estaduais que reproduziram o disposto no art. 166-A da Constituição Federal.	R\$ 310.000,00
<b>DEMAIS VINCULAÇÕES LEGAIS</b>			
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Controle dos recursos recebidos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, decorrentes da distribuição da arrecadação da União com a CIDE - Combustíveis, com base no disposto na Lei nº 10.336/2001.	R\$ 22.500,00
751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Controle dos recursos da COSIP, nos termos do artigo 149-A da Constituição Federal da República	R\$ 2.825.400,00
Total		-	R\$ 10.108.900,00
<b>3º GRUPO – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			

Código (5º ao 8º dígitos)	Nomenclatura	Especificação	Valor/RS
1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Identificação das despesas com MDE consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 70 e 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação dos limites estabelecidos no artigo 212 da Constituição Federal.	RS 14.223.200,00
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	Identificação das despesas com ASPS consideradas para o cumprimento do limite constitucional. Observa o disposto nos art. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Identificação associada à Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na LC 141/2012 e na Constituição Federal.	RS 9.201.900,00
1070	Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício	Observa o disposto no inciso XI do art. 212-A da Constituição Federal. Identificação associada à Fonte de Recursos do FUNDEB para verificação da aplicação mínima estabelecida nesse dispositivo	RS 10.537.376,00
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma previstas no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda	RS 990.000,00
3120	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88, acrescido pela Emenda Constitucional nº 100/2019. Esse marcador deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias, na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.	RS 1.050.000,00
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Transferências decorrentes de emendas parlamentares individuais, na forma prevista nas Constituições Estaduais de forma similar ao previsto no parágrafo 9º do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, será associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos.	RS 250.000,00
3220	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Transferências decorrentes de emendas parlamentares de bancada, na forma prevista nas Constituições Estaduais, de forma similar ao previsto no parágrafo 11 do art. 166, da CF/88. Esse marcador, de utilização pelos municípios, deverá ser associado às fontes de recursos referentes às transferências decorrentes de emendas obrigatórias dos estados, devendo ser utilizado na fase de arrecadação da receita, no controle dos ativos e passivos e na fase de execução das despesas custeadas com esses recursos	RS 250.000,00
Total		-	RS 36.502.476,00

Tibau do Sul/RN, Palácio Wilson Galvão, 30 de setembro de 2022.

**VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA**

Prefeito Municipal de Tibau do Sul/RN

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	do Tesouro	do Recursos	Outras Fontes
<b>1001 Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo</b>		<b>250.000</b>	<b>0</b>		<b>250.000</b>
	Fiscal	250.000	0		250.000
<b>1002 Aquisição e Instalação de Elevador</b>		<b>67.000</b>	<b>0</b>		<b>67.000</b>
	Fiscal	67.000	0		67.000
<b>1006 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente</b>		<b>30.000</b>	<b>0</b>		<b>30.000</b>
	Fiscal	30.000	0		30.000
<b>1007 Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS</b>		<b>800.000</b>	<b>0</b>		<b>800.000</b>
	Fiscal	800.000	0		800.000
<b>1008 Amortização de Dívida Pública</b>		<b>116.000</b>	<b>0</b>		<b>116.000</b>
	Fiscal	116.000	0		116.000
<b>1010 Reaparelhamento e informatização da Secretaria de Administração</b>		<b>20.000</b>	<b>0</b>		<b>20.000</b>
	Fiscal	20.000	0		20.000
<b>1011 Revitalização e Construção de Pórtico</b>		<b>570.000</b>	<b>540.000</b>		<b>30.000</b>
	Fiscal	570.000	540.000		30.000
<b>1012 Construção da Infraestrutura da Orla da Lagoa de Guarairas</b>		<b>910.000</b>	<b>795.000</b>		<b>115.000</b>
	Fiscal	910.000	795.000		115.000
<b>1013 Construção de Pier na Lagoa Guarairas</b>		<b>130.000</b>	<b>100.000</b>		<b>30.000</b>
	Fiscal	130.000	100.000		30.000
<b>1017 Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços Interesse turístico (saneamento básico, sistema de drenagem urbana, paisagismo, sinalização de drenagem turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclo</b>		<b>89.000</b>	<b>59.000</b>		<b>30.000</b>
	Fiscal	89.000	59.000		30.000
<b>1019 Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV'S</b>		<b>87.200</b>	<b>0</b>		<b>87.200</b>
	Fiscal	87.200	0		87.200
<b>1020 Amortização da Dívida Fundada Junto ao FGTS</b>		<b>480.000</b>	<b>0</b>		<b>480.000</b>
	Fiscal	480.000	0		480.000
<b>1021 Amortização da Dívida Fundada Junto ao PASEP</b>		<b>84.000</b>	<b>0</b>		<b>84.000</b>
	Fiscal	84.000	0		84.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação	Esfera	Total	do Recursos	do Recursos	Outras Fontes
<b>1022 Revitalização e Modernização da Sinalização Turística</b>		<b>110.000</b>	<b>0</b>		<b>110.000</b>
	Fiscal	110.000	0		110.000
<b>1025 Aquisição de Imóvel</b>		<b>140.000</b>	<b>140.000</b>		<b>0</b>
	Fiscal	140.000	140.000		0



		Fiscal	140.000	140.000	0	
1026	Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI		<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>	
		Fiscal	300.000	300.000	0	
1027	Construção de Quadras de Esportes em Escolas		<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>	
		Fiscal	200.000	200.000	0	
1028	Reforma de Quadras de Esportes em Escolas		<b>220.000</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>	
		Fiscal	220.000	220.000	0	
1029	Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas		<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	
		Fiscal	150.000	150.000	0	
1030	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas		<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	
		Fiscal	450.000	450.000	0	
1033	Construção e Reforma de Creches		<b>540.000</b>	<b>540.000</b>	<b>0</b>	
		Fiscal	540.000	540.000	0	
1034	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental		<b>277.600</b>	<b>277.600</b>	<b>0</b>	
		Fiscal	277.600	277.600	0	
1035	Implantação e Manutenção da Banda de Música Oficial.		<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	
		Fiscal	120.000	0	120.000	
1058	Perfuração de Poços		<b>110.000</b>	<b>100.000</b>	<b>10.000</b>	
		Fiscal	110.000	100.000	10.000	
1059	Aquisição de Imóveis		<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	
		Fiscal	150.000	0	150.000	
1066	Instalação e Manutenção de Alojamento para Programa de Hospedaria e Bichos/Animais		<b>85.000</b>	<b>65.000</b>	<b>20.000</b>	
		Fiscal	85.000	65.000	20.000	
1067	Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura		<b>140.000</b>	<b>130.000</b>	<b>10.000</b>	
		Fiscal	140.000	130.000	10.000	
1068	Aquisição de Equipamento de Produção		<b>120.000</b>	<b>110.000</b>	<b>10.000</b>	
		Fiscal	120.000	110.000	10.000	
1077	Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre		<b>378.000</b>	<b>378.000</b>	<b>0</b>	
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00				
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
		Seguridade Social	378.000	378.000	0	
1078	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica		<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	
		Seguridade Social	180.000	180.000	0	
1079	Instalação do Sistema de Saneamento Básico		<b>960.000</b>	<b>960.000</b>	<b>0</b>	
		Fiscal	960.000	960.000	0	
1081	Construção de Unidades Sanitárias		<b>240.000</b>	<b>240.000</b>	<b>0</b>	
		Fiscal	240.000	240.000	0	
1082	Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas		<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	
		Seguridade Social	400.000	400.000	0	
1083	Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL		<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	
		Seguridade Social	180.000	180.000	0	
1084	Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias		<b>228.000</b>	<b>228.000</b>	<b>0</b>	
		Seguridade Social	228.000	228.000	0	
1085	Construção da Lagoa de Capacitação		<b>210.000</b>	<b>160.000</b>	<b>50.000</b>	
		Seguridade Social	210.000	160.000	50.000	
1086	Aquisição de Imóvel		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	
		Seguridade Social	50.000	50.000	0	
1087	Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de saúde - UBS		<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	
		Seguridade Social	400.000	400.000	0	
1088	Ampliação, Reforma, Adequação e Reparação da Secretaria e suas Unidades de atendimento.		<b>250.000</b>	<b>200.000</b>	<b>50.000</b>	
		Seguridade Social	250.000	200.000	50.000	
1091	Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social		<b>320.000</b>	<b>290.000</b>	<b>30.000</b>	
		Seguridade Social	320.000	290.000	30.000	

1092	Construção e Instalação Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		370.000	340.000	30.000
		Seguridade Social	370.000	340.000	30.000
1093	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente/ASSISTÊNCIA		18.000	18.000	0
		Seguridade Social	18.000	18.000	0
1094	Aquisição e Desapropriação de Imóveis - HABITAÇÃO		96.000	0	96.000
		Seguridade Social	96.000	0	96.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
1108	Informatização da Procuradoria Geral do Município		5.000	0	5.000
		Fiscal	5.000	0	5.000
1110	Reaparelhamento e Informatização da Controladoria Geral		5.000	0	5.000
		Fiscal	5.000	0	5.000
1115	Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil		80.000	80.000	0
		Fiscal	80.000	80.000	0
1116	Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Albacora e Gaivotas (1,2,3)		525.000	505.000	20.000
		Fiscal	525.000	505.000	20.000
1118	Acessibilidade e Urbanização da Praia do Amor, Cacimbinhas e Madeiro		120.000	0	120.000
		Fiscal	120.000	0	120.000
1129	Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais		98.000	78.000	20.000
		Seguridade Social	98.000	78.000	20.000
1134	Reaparelhamento e Informatização da Secretaria Municipal de Tributação		14.000	0	14.000
		Fiscal	14.000	0	14.000
1135	Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Esportivas		30.000	0	30.000
		Fiscal	30.000	0	30.000
1137	Construção e Reforma do Campo de Futebol		600.000	560.000	40.000
		Fiscal	600.000	560.000	40.000
1139	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas		513.000	483.000	30.000
		Fiscal	513.000	483.000	30.000
1147	Construção de Garagem Pública		170.000	0	170.000
		Fiscal	170.000	0	170.000
1149	Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito		135.000	0	135.000
		Fiscal	135.000	0	135.000
1150	Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Bueiros		50.000	0	50.000
		Fiscal	50.000	0	50.000
1151	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água		600.000	500.000	100.000
		Fiscal	600.000	500.000	100.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
1152	Construção de Abrigos Rodoviário e Modernização dos Serviços Coletivo de Transporte		48.000	0	48.000
		Fiscal	48.000	0	48.000
1153	Aquisição de Imóveis		140.000	0	140.000
		Fiscal	140.000	0	140.000
1154	Reforma e Ampliação das Instalações Físicas		30.000	0	30.000
		Fiscal	30.000	0	30.000
1157	Conservação e Ampliação de Cemitério Público		115.000	0	115.000
		Fiscal	115.000	0	115.000
1158	Ampliação e Implantação de Mercados Públicos e Feiras Livres		85.000	0	85.000
		Fiscal	85.000	0	85.000
1159	Aquisição e Desapropriação de Imóveis		100.000	0	100.000
		Fiscal	100.000	0	100.000
1160	Construção e Urbanização de Calçada na Entrada da Cidade		490.000	470.000	20.000
		Fiscal	490.000	470.000	20.000
1161	Urbanização de Espaços Públicos com Infraestruturas		150.000	140.000	10.000
		Fiscal	150.000	140.000	10.000
1162	Construção de Cais, Pier ou Deck		40.000	30.000	10.000
		Fiscal	40.000	30.000	10.000

1163	Construção e Reforma de Praças Públicas		270.000	220.000	50.000	
		Fiscal	270.000	220.000	50.000	
1164	Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas		1.065.000	1.050.000	15.000	
		Fiscal	1.065.000	1.050.000	15.000	
1165	Conservação dos Predios e Logradouros Públicos		150.000	0	150.000	
		Fiscal	150.000	0	150.000	
1166	Construção e Reconstrução de Escadarias e Encostas das Falésias nas Praias		350.000	300.000	50.000	
		Fiscal	350.000	300.000	50.000	
1167	Pavimentação de Estradas de Acesso nas Comunidades Rurais		370.000	340.000	30.000	
		Fiscal	370.000	340.000	30.000	
1168	Construção de Espaço para Transbordo e Destinação Final do Lixo		210.000	130.000	80.000	
		Fiscal	210.000	130.000	80.000	
1173	Aquisição de Veículos		50.000	0	50.000	
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Ação		Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
1179	Drenagem e Limpeza de Rios	Fiscal	50.000	0	50.000	
		Fiscal	20.000	0	20.000	
1180	Implantação do Sistema de Coleta Seletiva, Ecopontos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos		180.000	0	180.000	
		Fiscal	180.000	0	180.000	
1182	Participação e Realização de Eventos		270.000	0	270.000	
		Fiscal	270.000	0	270.000	
1187	Implantação de Banheiros Públicos nas Praias do Município		120.000	0	120.000	
		Fiscal	120.000	0	120.000	
1188	Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal		380.000	320.000	60.000	
		Fiscal	380.000	320.000	60.000	
1189	Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades e Prédios Culturais		48.000	0	48.000	
		Fiscal	48.000	0	48.000	
2001	Manutenção dos Serviços da Câmara		3.685.000	0	3.685.000	
		Fiscal	3.685.000	0	3.685.000	
2003	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		1.106.000	35.600	1.070.400	
		Fiscal	1.106.000	35.600	1.070.400	
2006	Manutenção das Ações da Defesa Civil		21.000	0	21.000	
		Fiscal	21.000	0	21.000	
2008	Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente		198.200	0	198.200	
		Fiscal	198.200	0	198.200	
2010	Pagamento de Precatórios/ Sentenças Judiciais		96.000	0	96.000	
		Fiscal	96.000	0	96.000	
2011	Manutenção da Secretaria Administração		1.988.340	66.000	1.922.340	
		Fiscal	1.988.340	66.000	1.922.340	
2012	Contribuição Para Formação do PASEP		551.000	11.000	540.000	
		Fiscal	551.000	11.000	540.000	
2015	Encargos da Dívida Pública		10.000	0	10.000	
		Fiscal	10.000	0	10.000	
2016	Melhoria da Iluminação Pública Turística		70.000	20.000	50.000	
		Fiscal	70.000	20.000	50.000	
2018	Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado		12.500	0	12.500	
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Ação		Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras
2019	Contribuição à AMLAP, FEMURN e à CNM	Fiscal	12.500	0	12.500	
		Fiscal	255.000	0	255.000	
2020	Manutenção da Secretaria de Turismo		547.000	29.000	518.000	
		Fiscal	547.000	29.000	518.000	
2021	Confecção, Elaboração e Distribuição de Material Promocional		10.800	0	10.800	
		Fiscal	10.800	0	10.800	
2022	Participação em feiras e eventos de Turismo (Nacionais e internacionais)		286.000	0	286.000	
		Fiscal	286.000	0	286.000	
2023	Divulgação Turística nos meios de Comunicação, mídia digital, além da produção das respectivas peças		25.200	0	25.200	

	Fiscal	25.200	0	25.200	
<b>2024</b> Implantação e Manutenção do Calendario de Eventos Turísticos		<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>	
	Fiscal	180.000	0	180.000	
<b>2027</b> Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico e Turístico		<b>102.000</b>	<b>0</b>	<b>102.000</b>	
	Fiscal	102.000	0	102.000	
<b>2028</b> Criação de Rotas Turísticas		<b>102.000</b>	<b>0</b>	<b>102.000</b>	
	Fiscal	102.000	0	102.000	
<b>2029</b> Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE		<b>590.000</b>	<b>590.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	590.000	590.000	0	
<b>2030</b> Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental		<b>5.017.000</b>	<b>5.017.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	5.017.000	5.017.000	0	
<b>2031</b> Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE		<b>18.700</b>	<b>18.700</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	18.700	18.700	0	
<b>2032</b> Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado		<b>173.000</b>	<b>173.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	173.000	173.000	0	
<b>2033</b> Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental		<b>4.619.617</b>	<b>4.619.617</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	4.619.617	4.619.617	0	
<b>2034</b> Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental		<b>9.050.376</b>	<b>9.050.376</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	9.050.376	9.050.376	0	
<b>2035</b> Manutenção do Ações Financiadas com QSE		<b>284.000</b>	<b>284.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	284.000	284.000	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
<b>2036</b> Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar		<b>34.260</b>	<b>0</b>	<b>34.260</b>	
	Fiscal	34.260	0	34.260	
<b>2037</b> Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE		<b>185.000</b>	<b>185.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	185.000	185.000	0	
<b>2038</b> Manutenção das Ações do Setor da Ensino Médio		<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>	
	Fiscal	140.000	0	140.000	
<b>2039</b> Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental		<b>765.000</b>	<b>765.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	765.000	765.000	0	
<b>2040</b> Manutenção da Secretaria de Educação		<b>1.508.400</b>	<b>1.508.400</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	1.508.400	1.508.400	0	
<b>2041</b> Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE		<b>215.000</b>	<b>215.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	215.000	215.000	0	
<b>2042</b> Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio		<b>84.000</b>	<b>84.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	84.000	84.000	0	
<b>2043</b> Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %		<b>727.200</b>	<b>727.200</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	727.200	727.200	0	
<b>2044</b> Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil		<b>226.000</b>	<b>226.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	226.000	226.000	0	
<b>2045</b> Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%		<b>2.496.000</b>	<b>2.496.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	2.496.000	2.496.000	0	
<b>2046</b> Manutenção ao Ensino Infantil		<b>1.153.200</b>	<b>1.153.200</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	1.153.200	1.153.200	0	
<b>2047</b> Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE		<b>285.000</b>	<b>285.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	285.000	285.000	0	
<b>2048</b> Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%.		<b>474.800</b>	<b>474.800</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	474.800	474.800	0	
<b>2049</b> Manutenção do EJA FUNDEB 70%		<b>1.068.000</b>	<b>1.068.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	1.068.000	1.068.000	0	
<b>2050</b> Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.		<b>585.000</b>	<b>585.000</b>	<b>0</b>	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Ação	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes	Outras
<b>2051</b> Manutenção do Setor do Ensino Especial		<b>845.000</b>	<b>845.000</b>	<b>0</b>	
	Fiscal	845.000	845.000	0	
<b>2052</b> Logística Turística para Agentes Locais		<b>65.000</b>	<b>0</b>	<b>65.000</b>	
	Fiscal	65.000	0	65.000	

2053	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		95.000	0	95.000
		Fiscal	95.000	0	95.000
2054	Apoio ao Atleta Local		25.000	0	25.000
		Fiscal	25.000	0	25.000
2055	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros		16.000	0	16.000
		Fiscal	16.000	0	16.000
2056	Promoção de Campanhas Educativas, Visando a Correta Gestão Ambiental		11.000	0	11.000
		Fiscal	11.000	0	11.000
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca		359.000	20.000	339.000
		Fiscal	359.000	20.000	339.000
2058	Manutenção do Setor de Pesca e Aquicultura		93.000	0	93.000
		Fiscal	93.000	0	93.000
2059	Manutenção do Fundo Municipal de Saude		7.385.300	7.385.300	0
		Seguridade Social	7.385.300	7.385.300	0
2060	Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		254.800	254.800	0
		Seguridade Social	254.800	254.800	0
2061	Manutenção do Programa de Atenção Primária em Saúde - PACS		806.000	806.000	0
		Seguridade Social	806.000	806.000	0
2062	Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde		8.600	8.600	0
		Seguridade Social	8.600	8.600	0
2063	Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS		18.000	18.000	0
		Seguridade Social	18.000	18.000	0
2064	Manutenção das Ações do Setor de Urbanismo e Mobilidade Urbana		1.363.000	147.000	1.216.000
	MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				
					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
	Despesa Orçamentária por Ação				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes
					Outras
2065	Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde	Fiscal	1.363.000	147.000	1.216.000
		Seguridade Social	9.000	9.000	0
2066	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE		10.800	10.800	0
		Seguridade Social	10.800	10.800	0
2067	Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde		11.000	11.000	0
		Seguridade Social	11.000	11.000	0
2068	Manutenção da Equipe Multidisciplinar		60.000	60.000	0
		Seguridade Social	60.000	60.000	0
2069	Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária		82.600	82.600	0
		Seguridade Social	82.600	82.600	0
2070	Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS		48.000	48.000	0
		Seguridade Social	48.000	48.000	0
2071	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e Insumos Estratégicos		364.600	364.600	0
		Seguridade Social	364.600	364.600	0
2073	Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal.		18.000	0	18.000
		Fiscal	18.000	0	18.000
2074	Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC		1.651.600	1.651.600	0
		Seguridade Social	1.651.600	1.651.600	0
2076	Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN		30.000	0	30.000
		Fiscal	30.000	0	30.000
2077	Manutenção das Ações Setor de Saneamento		37.200	0	37.200
		Fiscal	37.200	0	37.200
2078	Manutenção dos Serviços de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF no Âmbito CRAS		456.600	339.600	117.000
		Seguridade	456.600	339.600	117.000

		Social			
2079	Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas		131.000	0	131.000
		Seguridade Social	131.000	0	131.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
2080	Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		467.400	332.400	135.000
		Seguridade Social	467.400	332.400	135.000
2081	Manutenção das Ações do CADÚNICO/AUXÍLIO BRASIL - IGDPA		222.400	151.200	71.200
		Seguridade Social	222.400	151.200	71.200
2082	Manutenção das Ações da Gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS		116.500	80.500	36.000
		Seguridade Social	116.500	80.500	36.000
2084	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente		6.000	0	6.000
		Seguridade Social	6.000	0	6.000
2089	Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA		88.000	0	88.000
		Seguridade Social	88.000	0	88.000
2090	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		951.000	125.000	826.000
		Seguridade Social	951.000	125.000	826.000
2091	Manutenção das Ações de Qualificação Profissional		16.800	0	16.800
		Seguridade Social	16.800	0	16.800
2093	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso		2.640	0	2.640
		Seguridade Social	2.640	0	2.640
2094	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB		3.000	0	3.000
		Seguridade Social	3.000	0	3.000
2095	Concessão de Benefícios Eventuais		901.000	0	901.000
		Seguridade Social	901.000	0	901.000
2096	Manutenção das Ações de Assistência ao Portador de Deficiência		38.400	0	38.400
		Fiscal	38.400	0	38.400
2097	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social		3.600	0	3.600
		Seguridade Social	3.600	0	3.600
2098	Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola		9.600	9.000	600
		Seguridade Social	9.600	9.000	600
2099	Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais - CHEQUE REFORMA		144.000	0	144.000
		Fiscal	144.000	0	144.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Fontes
2100	Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social		34.560	0	34.560
		Seguridade Social	34.560	0	34.560
2102	Manutenção da Secretaria de Tributação		850.000	30.000	820.000
		Fiscal	850.000	30.000	820.000
2106	Manutenção da Secretaria do Desporto e Lazer		447.000	8.000	439.000
		Fiscal	447.000	8.000	439.000
2107	Promoção de Eventos Esportivos		65.000	0	65.000
		Fiscal	65.000	0	65.000
2108	Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz		243.600	153.600	90.000
		Seguridade Social	243.600	153.600	90.000
2109	Manutenção da Procuradoria		711.000	10.000	701.000
		Fiscal	711.000	10.000	701.000

2110	Manutenção da Controladoria Geral do Município		218.000	10.000	208.000
		Fiscal	218.000	10.000	208.000
2111	Promoção, produção e divulgação das ações governamentais		12.000	0	12.000
		Fiscal	12.000	0	12.000
2112	Implantação e Melhoria do Website Municipal		15.000	0	15.000
		Fiscal	15.000	0	15.000
2113	Realização de Campanhas do Turismo		20.000	0	20.000
		Fiscal	20.000	0	20.000
2114	Realização de Cursos e Qualificação		30.000	0	30.000
		Fiscal	30.000	0	30.000
2116	Fomentos a Feiras e Eventos		90.000	0	90.000
		Fiscal	90.000	0	90.000
2121	Manutenção das Ações da Atividades da Secretaria de Infraestrutura		1.525.000	81.000	1.444.000
		Fiscal	1.525.000	81.000	1.444.000
2122	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos		3.303.000	150.000	3.153.000
		Fiscal	3.303.000	150.000	3.153.000
2123	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Mob. Urbana		1.701.500	50.500	1.651.000
		Fiscal	1.701.500	50.500	1.651.000
2124	Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Públicas		890.000	0	890.000
			890.000	0	890.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Ação		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos das Fontes
					Outras
2125	Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia	Fiscal	890.000	0	890.000
			2.555.000	2.510.000	45.000
2126	Manutenção das Ações de Combate ao CV19-CORONAVIRUS-SCTIE	Fiscal	2.555.000	2.510.000	45.000
			35.000	35.000	0
2127	Manutenção das Ações de Combate ao COVID19/CORONAVIRUS/SAPS	Seguridade Social	35.000	35.000	0
			435.000	435.000	0
2128	Manutenção das Atividades das Ações do Serviço de Convivência ao Idoso	Seguridade Social	435.000	435.000	0
			43.000	0	43.000
2129	Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	Seguridade Social	43.000	0	43.000
			10.560	0	10.560
2130	Realização e Participação em Eventos Assistenciais	Seguridade Social	10.560	0	10.560
			14.400	0	14.400
2131	Transferências de Recursos a Instituições sem/Fins Lucrativos que Prestam Serv.de Assistência Social	Seguridade Social	14.400	0	14.400
			36.000	0	36.000
2132	Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mund.do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	Seguridade Social	36.000	0	36.000
			34.200	34.200	0
2133	Participação Junto ao Consorcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN	Seguridade Social	34.200	34.200	0
			216.000	216.000	0
2134	Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha	Seguridade Social	216.000	216.000	0
			48.000	48.000	0
2135	Manutenção das Ações do Programa de Informatização da APS	Seguridade Social	48.000	48.000	0
			168.000	168.000	0
2136	Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços	Seguridade Social	168.000	168.000	0
			180.000	180.000	0
2137	Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	Seguridade Social	180.000	180.000	0
			3.826.000	3.826.000	0
2138	Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil		3.826.000	3.826.000	0
			112.000	112.000	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Seguridade Social	112.000	112.000	0
<b>2139</b> Manutenção das Ações do Incentivo para Ações Estratégicas		<b>366.600</b>	<b>366.600</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	366.600	366.600	0
<b>2140</b> Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS/DESEMPENHO		<b>167.000</b>	<b>167.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	167.000	167.000	0
<b>2141</b> Implantação dos Jogos Escolares Municipais		<b>33.600</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	33.600	33.600	0
<b>2142</b> Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares		<b>360.000</b>	<b>360.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	360.000	360.000	0
<b>2143</b> Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica		<b>381.000</b>	<b>381.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	381.000	381.000	0
<b>2144</b> Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar		<b>96.000</b>	<b>96.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	96.000	96.000	0
<b>2145</b> Criação de Fóruns, Simpósios e Seminários Educacionais		<b>13.200</b>	<b>13.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	13.200	13.200	0
<b>2146</b> Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada		<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	12.000	12.000	0
<b>2147</b> Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças		<b>534.000</b>	<b>0</b>	<b>534.000</b>
	Fiscal	534.000	0	534.000
<b>2148</b> Manutenção do Desenvolvimento Econômico		<b>281.000</b>	<b>0</b>	<b>281.000</b>
	Fiscal	281.000	0	281.000
<b>2149</b> Manutenção da Coordenaria de Defesa da Mulher		<b>29.000</b>	<b>0</b>	<b>29.000</b>
	Fiscal	29.000	0	29.000
<b>2150</b> Manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI		<b>565.000</b>	<b>0</b>	<b>565.000</b>
	Fiscal	565.000	0	565.000
<b>2152</b> Promoção de Eventos Culturais		<b>218.000</b>	<b>0</b>	<b>218.000</b>
	Fiscal	218.000	0	218.000
<b>2153</b> Manutenção do Museu Municipal		<b>33.000</b>	<b>0</b>	<b>33.000</b>
	Fiscal	33.000	0	33.000
<b>2154</b> Manutenção da Secretaria de Cultura		<b>408.000</b>	<b>20.000</b>	<b>388.000</b>
	Fiscal	408.000	20.000	388.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Ação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>2155</b> Indenização de Despesa com Atividades Parlamentar dos Vereadores		<b>648.000</b>	<b>0</b>	<b>648.000</b>
	Fiscal	648.000	0	648.000
<b>2156</b> Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILOMBOLA		<b>220.000</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	220.000	220.000	0
<b>2157</b> Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental		<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	120.000	120.000	0
<b>2158</b> Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC		<b>160.000</b>	<b>160.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	160.000	160.000	0
<b>2159</b> Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias		<b>317.000</b>	<b>317.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	317.000	317.000	0
<b>9001</b> Reserva de Contingencia		<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
	Fiscal	60.000	0	60.000
<b>Total</b>		<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal:		73.883.293	45.188.793	28.694.500
Seguridade:		23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3</b> Despesas Correntes		<b>75.976.036</b>	<b>50.042.576</b>	<b>25.933.460</b>
	<b>01.001 - Câmara Municipal</b>	<b>4.483.000</b>	<b>0</b>	<b>4.483.000</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.483.000	0	4.483.000
	<b>02.001 - Gabinete do Prefeito</b>	<b>1.359.200</b>	<b>35.600</b>	<b>1.323.600</b>
	15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.323.600	0	1.323.600
	17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	30.000	0



	17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.200	3.200	0
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.400	2.400	0
<b>03.001 - Secretaria Municipal de Administração</b>			<b>3.022.640</b>	<b>77.000</b>	<b>2.945.640</b>
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.945.640	0	2.945.640
	17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	31.000	31.000	0
	17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	10.000	0
	17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.000	6.000	0
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	30.000	30.000	0
<b>04.001 - Secretaria Municipal de Turismo</b>			<b>1.436.000</b>	<b>49.000</b>	<b>1.387.000</b>
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.387.000	0	1.387.000
	17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	21.000	21.000	0
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	28.000	28.000	0
<b>05.001 - Secretaria Municipal de Educação</b>			<b>29.542.336</b>	<b>29.370.076</b>	<b>172.260</b>
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	172.260	0	172.260
	15001001	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.036.200	12.036.200	0
	15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	4.210.400	4.210.400	0
	15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	10.537.376	10.537.376	0
	15410000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	58.000	58.000	0
	15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	56.000	56.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria			<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	189.600	189.600	0
	15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	774.000	774.000	0
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	90.200	90.200	0
	15500000	Transferência do Salário-Educação	173.000	173.000	0
	15510000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	13.500	13.500	0
	15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	390.000	390.000	0
	15530000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	536.000	536.000	0
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	153.000	153.000	0
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	84.000	84.000	0
	17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	64.000	64.000	0
	17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.800	4.800	0
<b>06.001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca</b>			<b>400.000</b>	<b>20.000</b>	<b>380.000</b>
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	380.000	0	380.000
	17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	15.000	0
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000	5.000	0
<b>07.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>			<b>16.440.900</b>	<b>16.409.700</b>	<b>31.200</b>
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.200	0	31.200
	15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.984.900	8.984.900	0
	16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.437.800	6.437.800	0
	16020000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	279.000	279.000	0
	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	580.000	580.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria			<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	88.000	88.000	0
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	40.000	40.000	0
<b>08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>			<b>3.844.460</b>	<b>1.154.700</b>	<b>2.689.760</b>
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.689.760	0	2.689.760
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.029.700	1.029.700	0
	17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	35.000	0
	17050000	Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	10.000	0
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000	80.000	0
<b>09.001 - Secretaria Municipal de Tributação</b>			<b>835.000</b>	<b>30.000</b>	<b>805.000</b>
	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	805.000	0	805.000
	17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	20.000	0

		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	10.000	0
<b>10.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>			<b>537.000</b>	<b>8.000</b>	<b>529.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	529.000	0	529.000
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	3.000	0
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000	5.000	0
<b>11.001 - Controladoria Geral do Município</b>			<b>218.000</b>	<b>10.000</b>	<b>208.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	208.000	0	208.000
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	10.000	0
<b>12.001 - Procuradoria Geral do Município</b>			<b>709.000</b>	<b>10.000</b>	<b>699.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	699.000	0	699.000
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	10.000	0
<b>13.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			<b>1.494.000</b>	<b>81.000</b>	<b>1.413.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.413.000	0	1.413.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>			<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	30.000	0
		17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	40.000	0
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	1.000	0
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000	10.000	0
<b>14.001 - Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos</b>			<b>6.671.000</b>	<b>2.570.000</b>	<b>4.101.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	4.101.000	0	4.101.000
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.000	80.000	0
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	10.000	0
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.480.000	2.480.000	0
<b>15.001 - Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana</b>			<b>3.555.500</b>	<b>197.500</b>	<b>3.358.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.358.000	0	3.358.000
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	12.000	12.000	0
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	85.000	85.000	0
		17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.500	5.500	0
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	95.000	95.000	0
<b>16.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças</b>			<b>504.000</b>	<b>0</b>	<b>504.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	504.000	0	504.000
<b>17.001 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico</b>			<b>271.000</b>	<b>0</b>	<b>271.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	271.000	0	271.000
<b>18.001 - Secretaria Municipal de Cultura</b>			<b>653.000</b>	<b>20.000</b>	<b>633.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	633.000	0	633.000
		17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	20.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>21.678.017</b>	<b>16.134.617</b>	<b>5.543.400</b>
<b>01.001 - Câmara Municipal</b>			<b>467.000</b>	<b>0</b>	<b>467.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	467.000	0	467.000
<b>02.001 - Gabinete do Prefeito</b>			<b>52.000</b>	<b>0</b>	<b>52.000</b>
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Categoria</b>			<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	52.000	0	52.000
<b>03.001 - Secretaria Municipal de Administração</b>			<b>1.477.400</b>	<b>0</b>	<b>1.477.400</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.477.400	0	1.477.400
<b>04.001 - Secretaria Municipal de Turismo</b>			<b>2.786.000</b>	<b>1.999.000</b>	<b>787.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	787.000	0	787.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.150.000	1.150.000	0
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	90.000	90.000	0
		17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	90.000	90.000	0
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	249.000	249.000	0
		17060000 Transferência Especial da União	90.000	90.000	0
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	60.000	0
		17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	60.000	0
		17100000 Transferência Especial dos Estados	90.000	90.000	0
		17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	60.000	0
		17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	60.000	0
<b>05.001 - Secretaria Municipal de Educação</b>			<b>4.475.617</b>	<b>4.473.617</b>	<b>2.000</b>

		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	2.000	0	2.000
		15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	2.187.000	2.187.000	0
		15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	305.617	305.617	0
		15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	10.200	10.200	0
		15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	75.600	75.600	0
		15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	29.000	29.000	0
		15500000 Transferência do Salário-Educação	111.000	111.000	0
		15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	5.200	5.200	0
		15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	190.000	190.000	0
		15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	610.000	610.000	0
		15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	120.000	120.000	0
		15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	120.000	120.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria			<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	710.000	710.000	0
	<b>06.001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca</b>		<b>565.000</b>	<b>305.000</b>	<b>260.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	260.000	0	260.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.000	90.000	0
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	215.000	215.000	0
	<b>07.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>3.683.200</b>	<b>3.627.200</b>	<b>56.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	56.000	0	56.000
		15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	217.000	217.000	0
		16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	354.200	354.200	0
		16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	110.000	110.000	0
		16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	110.000	110.000	0
		16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	646.000	646.000	0
		16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	60.000	0
		16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	6.000	6.000	0
		16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000	100.000	0
		16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	328.000	328.000	0
		16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	60.000	0
		16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	30.000	0
		16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	186.000	186.000	0
		16323110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	30.000	0
		16323120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	30.000	0
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	740.000	740.000	0
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	620.000	620.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria			<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	<b>08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>1.281.800</b>	<b>996.800</b>	<b>285.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	285.000	0	285.000
		16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	126.800	126.800	0
		16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	60.000	0
		16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	80.000	80.000	0
		16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	590.000	590.000	0
		16653110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	80.000	80.000	0
		16653120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	60.000	0
	<b>09.001 - Secretaria Municipal de Tributação</b>		<b>29.000</b>	<b>0</b>	<b>29.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	29.000	0	29.000
	<b>10.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		<b>1.143.000</b>	<b>1.043.000</b>	<b>100.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	100.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	423.000	423.000	0
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	60.000	0
		17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	60.000	0
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	170.000	170.000	0
		17060000 Transferência Especial da União	60.000	60.000	0

		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	30.000	0
		17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	60.000	0
		17100000 Transferência Especial dos Estados	60.000	60.000	0
		17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	60.000	0
		17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	60.000	0
	<b>11.001 - Controladoria Geral do Município</b>		<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	5.000
	<b>12.001 - Procuradoria Geral do Município</b>		<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	7.000	0	7.000
	<b>13.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		<b>3.411.000</b>	<b>2.680.000</b>	<b>731.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	731.000	0	731.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	900.000	900.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria			<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	130.000	130.000	0
		17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	130.000	130.000	0
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	740.000	740.000	0
		17060000 Transferência Especial da União	130.000	130.000	0
		17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	130.000	130.000	0
		17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	130.000	130.000	0
		17100000 Transferência Especial dos Estados	130.000	130.000	0
		17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	130.000	130.000	0
		17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	130.000	130.000	0
	<b>14.001 - Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos</b>		<b>257.000</b>	<b>90.000</b>	<b>167.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	167.000	0	167.000
		17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	90.000	90.000	0
	<b>15.001 - Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana</b>		<b>1.564.000</b>	<b>600.000</b>	<b>964.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	964.000	0	964.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	550.000	550.000	0
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	50.000	0
	<b>16.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças</b>		<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	30.000
	<b>17.001 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	10.000
	<b>18.001 - Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>434.000</b>	<b>320.000</b>	<b>114.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	114.000	0	114.000
		17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	100.000	0
		17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	30.000	0
		17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	30.000	0
		17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	100.000	0
		17060000 Transferência Especial da União	30.000	30.000	0
		17100000 Transferência Especial dos Estados	30.000	30.000	0
	<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Categoria, Unidade e Fonte			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria			<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	<b>99.001 - Reserva de Contingencia</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
		15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	60.000
<b>Total</b>			<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal:			73.883.293	45.188.793	28.694.500
Seguridade:			23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Categoria Econômica		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Categoria Econômica</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>	
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>75.976.036</b>	<b>50.042.576</b>	<b>25.933.460</b>	
	Fiscal	55.904.276	32.478.176	23.426.100	
	Seguridade Social	20.071.760	17.564.400	2.507.360	
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>21.678.017</b>	<b>16.134.617</b>	<b>5.543.400</b>	
	Fiscal	17.919.017	12.710.617	5.208.400	

	Seguridade Social	3.759.000	3.424.000	335.000
<b>9 Reserva de Contigência</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
	Fiscal	60.000	0	60.000
<b>Total</b>		<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal:		73.883.293	45.188.793	28.694.500
Seguridade:		23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Demonstrativo dos Investimentos por Órgão Unidade		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Total
<b>Poder Legislativo</b>		<b>467.000</b>
	<b>01 Câmara Municipal</b>	<b>467.000</b>
	01.001 Câmara Municipal	467.000
<b>Poder Executivo</b>		<b>19.107.817</b>
	<b>02 Gabinete do Prefeito</b>	<b>52.000</b>
	02.001 Gabinete do Prefeito	52.000
	<b>03 Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>50.200</b>
	03.001 Secretaria Municipal de Administração	50.200
	<b>04 Sec.Mun.de Turismo</b>	<b>2.786.000</b>
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo	2.786.000
	<b>05 Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>4.335.617</b>
	05.001 Secretaria Municipal de Educação	4.335.617
	<b>06 Sec.Munic.de Agric.Pec.Aquic.e Pesca</b>	<b>415.000</b>
	06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca	415.000
	<b>07 Secretaria Municipal de Saúde</b>	<b>3.633.200</b>
	07.001 Fundo Municipal de Saúde	3.633.200
	<b>08 Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social</b>	<b>1.185.800</b>
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social	1.185.800
	<b>09 Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>29.000</b>
	09.001 Secretaria Municipal de Tributação	29.000
	<b>10 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>	<b>1.143.000</b>
	10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.143.000
	<b>11 Controladoria Geral do Município</b>	<b>5.000</b>
	11.001 Controladoria Geral do Município	5.000
	<b>12 Procuradoria Geral do Município</b>	<b>7.000</b>
	12.001 Procuradoria Geral do Município	7.000
	<b>13 Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>	<b>3.311.000</b>
	13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura	3.311.000
	<b>14 Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos</b>	<b>257.000</b>
	14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos	257.000
	<b>15 Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana</b>	<b>1.424.000</b>
	15.001 Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana	1.424.000
	<b>16 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças</b>	<b>30.000</b>
	16.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	30.000
	<b>17 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico</b>	<b>10.000</b>
	17.001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	10.000
	<b>18 Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>434.000</b>
	18.001 Secretaria Municipal de Cultura	434.000
<b>Total</b>		<b>19.574.817</b>

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00						
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
07.001 Fundo Municipal de Saúde	18.668.300	9.017.200	0	7.383.900	2.217.200	50.000	0	0
10 - SAÚDE	18.668.300	9.017.200	0	7.383.900	2.217.200	50.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.385.300	4.110.000	0	3.170.300	105.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	7.385.300	4.110.000	0	3.170.300	105.000	0	0	0
<b>2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>7.385.300</b>	<b>4.110.000</b>	<b>0</b>	<b>3.170.300</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.385.300	4.110.000	0	3.170.300	105.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	7.385.300	4.110.000	0	3.170.300	105.000	0	0	0

301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.790.200	4.152.000	0	2.074.600	563.600	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	130.800	0	0	127.200	3.600	0	0	0
<b>2066 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE</b>	<b>10.800</b>	0	0	7.200	3.600	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.800	0	0	7.200	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.800	0	0	7.200	3.600	0	0	0
<b>2157 Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental</b>	<b>120.000</b>	0	0	120.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0005 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS ( COVID - 19)	435.000	279.800	0	149.200	6.000	0	0	0
<b>2127 Manutenção das Ações de Combate ao COVID19/CORONAVIRUS/SAPS</b>	<b>435.000</b>	279.800	0	149.200	6.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	185.000	115.000	0	70.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	185.000	115.000	0	70.000	0	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	250.000	164.800	0	79.200	6.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	250.000	164.800	0	79.200	6.000	0	0	0
0901 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad	866.000	675.000	0	175.000	16.000	0	0	0
<b>2061 Manutenção do Programa de Atenção Primária em Saúde - PACS</b>	<b>806.000</b>	675.000	0	115.000	16.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	310.000	250.000	0	60.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	310.000	250.000	0	60.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	71.000	0	0	55.000	16.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	71.000	0	0	55.000	16.000	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	425.000	425.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	425.000	425.000	0	0	0	0	0	0
<b>2068 Manutenção da Equipe Multidisciplinar</b>	<b>60.000</b>	0	0	60.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0906 - A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde , uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos	5.340.400	3.197.200	0	1.607.200	536.000	0	0	0
<b>1077 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre</b>	<b>378.000</b>	0	0	0	378.000	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0

16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Capital</b>
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>2060 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde</b>	<b>254.800</b>	<b>63.600</b>	<b>0</b>	<b>141.200</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	254.800	63.600	0	141.200	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	254.800	63.600	0	141.200	50.000	0	0	0
<b>2065 Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0
<b>2067 Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
<b>2134 Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
<b>2135 Manutenção das Ações do Programa de Informatização da APS</b>	<b>168.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>132.000</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	168.000	0	0	132.000	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	168.000	0	0	132.000	36.000	0	0	0
<b>2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA</b>	<b>3.826.000</b>	<b>2.650.000</b>	<b>0</b>	<b>1.121.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	530.000	450.000	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	530.000	450.000	0	80.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.296.000	2.200.000	0	1.041.000	55.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	3.296.000	2.200.000	0	1.041.000	55.000	0	0	0
<b>2138 Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil</b>	<b>112.000</b>	<b>81.000</b>	<b>0</b>	<b>26.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Capital</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	112.000	81.000	0	26.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	112.000	81.000	0	26.000	5.000	0	0	0
<b>2139 Manutenção das Ações do Incentivo para Ações Estratégicas</b>	<b>366.600</b>	<b>294.400</b>	<b>0</b>	<b>66.200</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	10.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	15.000	10.000	0	5.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	351.600	284.400	0	61.200	6.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	351.600	284.400	0	61.200	6.000	0	0	0
<b>2140 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS/DESEMPENHO</b>	<b>167.000</b>	<b>108.200</b>	<b>0</b>	<b>52.800</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000	35.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	35.000	35.000	0	0	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	132.000	73.200	0	52.800	6.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	132.000	73.200	0	52.800	6.000	0	0	0
1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no	18.000	0	0	16.000	2.000	0	0	0

município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.										
<b>2063 Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS</b>	<b>18.000</b>	0	0	16.000	2.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000	0	0	16.000	2.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	18.000	0	0	16.000	2.000	0	0	0	0	
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.645.600	490.000	0	1.570.400	1.535.200	50.000	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
<b>1086 Aquisição de Imovel</b>	<b>50.000</b>	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0	0	
0901 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad	1.160.000	0	0	0	1.160.000	0	0	0	0	
<b>1078 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica</b>	<b>180.000</b>	0	0	0	180.000	0	0	0	0	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>										Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>Despesas de Capital</b>	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
<b>1082 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas</b>	<b>400.000</b>	0	0	0	400.000	0	0	0	0	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	0	
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0	
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0	
<b>1083 Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>180.000</b>	0	0	0	180.000	0	0	0	0	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>										Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>Despesas de Capital</b>	



		Sociais	Dívida					Capital
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
<b>1087 Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de saúde - UBS</b>	<b>400.000</b>	0	0	0	400.000	0	0	0
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0904 - As ações e procedimentos considerados de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.	2.039.600	490.000	0	1.174.400	375.200	0	0	0
<b>1084 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias</b>	<b>228.000</b>	0	0	0	228.000	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
<b>2074 Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC</b>	<b>1.651.600</b>	470.000	0	1.084.400	97.200	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	160.000	80.000	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	160.000	80.000	0	80.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.455.600	390.000	0	1.004.400	61.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.455.600	390.000	0	1.004.400	61.200	0	0	0
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde</b>						Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>2158 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC</b>	<b>160.000</b>	20.000	0	90.000	50.000	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	160.000	20.000	0	90.000	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	160.000	20.000	0	90.000	50.000	0	0	0
0906 - A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos	396.000	0	0	396.000	0	0	0	0
<b>2133 Participação Junto ao Consórcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN</b>	<b>216.000</b>	0	0	216.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	195.000	0	0	195.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	195.000	0	0	195.000	0	0	0	0
<b>2136 Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços</b>	<b>180.000</b>	0	0	180.000	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	399.600	15.600	0	384.000	0	0	0	0

0005 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS ( COVID - 19)	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
<b>2126 Manutenção das Ações de Combate ao CVI9-CORONAVIRUS-SCTIE</b>	<b>35.000</b>	0	0	<b>35.000</b>	0	0	0	0
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0
0903 - Necessidade de melhorar o modelo da Assistência Farmacêutica, com base no uso racional, favorecendo a melhoria no padrão do atendimento, na redução dos gastos e na ampliação ao acesso equânime.	364.600	15.600	0	349.000	0	0	0	0
<b>2071 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e Insumos Estratégicos</b>	<b>364.600</b>	<b>15.600</b>	0	<b>349.000</b>	0	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento da Saúde					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	121.600	15.600	0	106.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	121.600	15.600	0	106.000	0	0	0	0
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82.600	45.600	0	34.600	2.400	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	82.600	45.600	0	34.600	2.400	0	0	0
<b>2069 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária</b>	<b>82.600</b>	<b>45.600</b>	0	<b>34.600</b>	<b>2.400</b>	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	58.000	33.000	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	58.000	33.000	0	25.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.600	12.600	0	9.600	2.400	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	24.600	12.600	0	9.600	2.400	0	0	0
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	365.000	204.000	0	150.000	11.000	0	0	0
0905 - A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção	365.000	204.000	0	150.000	11.000	0	0	0
<b>2070 Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>48.000</b>	0	0	<b>42.000</b>	<b>6.000</b>	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.000	0	0	42.000	6.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	48.000	0	0	42.000	6.000	0	0	0
<b>2159 Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias</b>	<b>317.000</b>	<b>204.000</b>	0	<b>108.000</b>	<b>5.000</b>	0	0	0
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	53.000	48.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	53.000	48.000	0	5.000	0	0	0	0
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	109.000	1.000	0	103.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	109.000	1.000	0	103.000	5.000	0	0	0
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	155.000	155.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	155.000	155.000	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>18.668.300</b>	<b>9.017.200</b>	<b>0</b>	<b>7.383.900</b>	<b>2.217.200</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
05.001 Secretaria Municipal de Educação	34.017.953	19.976.776	0	9.565.560	4.335.617	140.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	34.017.953	19.976.776	0	9.565.560	4.335.617	140.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.508.400	572.400	0	873.600	62.400	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	1.508.400	572.400	0	873.600	62.400	0	0	0
<b>2040 Manutenção da Secretaria de Educação</b>	<b>1.508.400</b>	<b>572.400</b>	<b>0</b>	<b>873.600</b>	<b>62.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.479.600	572.400	0	844.800	62.400	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.479.600	572.400	0	844.800	62.400	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.800	0	0	4.800	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	4.800	0	0	4.800	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.093.353	13.450.376	0	6.443.560	3.059.417	140.000	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	173.000	86.000	0	67.000	20.000	0	0	0
<b>2032 Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado</b>	<b>173.000</b>	<b>86.000</b>	<b>0</b>	<b>67.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	173.000	86.000	0	67.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	173.000	86.000	0	67.000	20.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	21.482.753	13.364.376	0	6.376.560	1.741.817	0	0	0
<b>2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE</b>	<b>590.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>590.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
<b>2030 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental</b>	<b>5.017.000</b>	<b>880.000</b>	<b>0</b>	<b>3.297.000</b>	<b>840.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.977.000	860.000	0	3.277.000	840.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	4.977.000	860.000	0	3.277.000	840.000	0	0	0
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
<b>2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE</b>	<b>18.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.500</b>	<b>5.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	18.700	0	0	13.500	5.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	18.700	0	0	13.500	5.200	0	0	0
<b>2033 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental</b>	<b>4.619.617</b>	<b>3.434.000</b>	<b>0</b>	<b>920.000</b>	<b>265.617</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	900.000	900.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	900.000	900.000	0	0	0	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.467.617	2.440.000	0	830.000	197.617	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	3.467.617	2.440.000	0	830.000	197.617	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	37.000	24.000	0	10.000	3.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	37.000	24.000	0	10.000	3.000	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	180.000	60.000	0	60.000	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	60.000	0	60.000	60.000	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	35.000	10.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	35.000	10.000	0	20.000	5.000	0	0	0
<b>2034 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental</b>	<b>9.050.376</b>	<b>9.050.376</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.200.000	1.200.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.200.000	1.200.000	0	0	0	0	0	0
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.650.376	7.650.376	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	7.650.376	7.650.376	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0

<b>2035 Manutenção do Ações Financiadas com QSE</b>	<b>284.000</b>	0	0	173.000	111.000	0	0	0
15500000 - Transferência do Salário-Educação	284.000	0	0	173.000	111.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	284.000	0	0	173.000	111.000	0	0	0
<b>2036 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar</b>	<b>34.260</b>	0	0	32.260	2.000	0	0	0
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.260	0	0	32.260	2.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	34.260	0	0	32.260	2.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL								
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>								
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>2039 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental</b>	<b>765.000</b>	0	0	765.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	365.000	0	0	365.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	365.000	0	0	365.000	0	0	0	0
<b>2141 Implantação dos Jogos Escolares Municipais</b>	<b>33.600</b>	0	0	33.600	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	33.600	0	0	33.600	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	33.600	0	0	33.600	0	0	0	0
<b>2142 Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares</b>	<b>360.000</b>	0	0	210.000	150.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	360.000	0	0	210.000	150.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	360.000	0	0	210.000	150.000	0	0	0
<b>2143 Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica</b>	<b>381.000</b>	0	0	25.000	356.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	381.000	0	0	25.000	356.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	381.000	0	0	25.000	356.000	0	0	0
<b>2144 Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar</b>	<b>96.000</b>	0	0	84.000	12.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	96.000	0	0	84.000	12.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	84.000	12.000	0	0	0
<b>2145 Criação de Fóruns, Simpósios e Seminários Educacionais</b>	<b>13.200</b>	0	0	13.200	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0
<b>2156 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILOMBOLA</b>	<b>220.000</b>	0	0	220.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL								
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>								
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0601 - Cada dia mais o uso das tecnologias se tornam essenciais nos trabalhos da rede de ensino em sua totalidade. Dando suporte a toda comunidade escolar e consequentemente melhorando a qualidade do ensino.	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
<b>1029 Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas</b>	<b>150.000</b>	0	0	0	150.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0602 - As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge a necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.	1.010.000	0	0	0	870.000	140.000	0	0
<b>1025 Aquisição de Imóvel</b>	<b>140.000</b>	0	0	0	0	140.000	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	140.000	0	0	0	0	140.000	0	0
0001 - Tibau do Sul	140.000	0	0	0	0	140.000	0	0
<b>1027 Construção de Quadras de Esportes em Escolas</b>	<b>200.000</b>	0	0	0	200.000	0	0	0

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
<b>1028 Reforma de Quadras de Esportes em Escolas</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0

## MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

## Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
<b>1030 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.	277.600	0	0	0	277.600	0	0	0
<b>1034 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental</b>	<b>277.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>277.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	87.600	0	0	0	87.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	87.600	0	0	0	87.600	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0

15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0
362 - ENSINO MÉDIO	451.000	0	0	451.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.000	0	0	215.000	0	0	0	0
<b>2041 Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE</b>	<b>215.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>215.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	236.000	0	0	236.000	0	0	0	0
<b>2038 Manutenção das Ações do Setor da Ensino Médio</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
<b>2042 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio</b>	<b>84.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>84.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
<b>2146 Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.807.400	3.625.600	0	1.162.200	1.019.600	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	4.887.400	3.625.600	0	1.162.200	99.600	0	0	0
<b>2043 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %</b>	<b>727.200</b>	<b>428.400</b>	<b>0</b>	<b>223.200</b>	<b>75.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	596.400	374.400	0	186.000	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	596.400	374.400	0	186.000	36.000	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	21.600	12.000	0	6.000	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	21.600	12.000	0	6.000	3.600	0	0	0
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	72.000	36.000	0	24.000	12.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	36.000	0	24.000	12.000	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	37.200	6.000	0	7.200	24.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	37.200	6.000	0	7.200	24.000	0	0	0
<b>2044 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil</b>	<b>226.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>226.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Tibau do Sul	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
<b>2045 Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%</b>	<b>2.496.000</b>	<b>2.496.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.861.000	1.861.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.861.000	1.861.000	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0
<b>2046 Manutenção ao Ensino Infantil</b>	<b>1.153.200</b>	<b>701.200</b>	<b>0</b>	<b>428.000</b>	<b>24.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.153.200	701.200	0	428.000	24.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.153.200	701.200	0	428.000	24.000	0	0	0
<b>2047 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar INFANTIL PNAE</b>	<b>285.000</b>	0	0	285.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0
0602 - As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge a necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.	840.000	0	0	0	840.000	0	0	0
<b>1026 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI</b>	<b>300.000</b>	0	0	0	300.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
<b>1033 Construção e Reforma de Creches</b>	<b>540.000</b>	0	0	0	540.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL								
						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Classificação Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
<b>1115 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil</b>	<b>80.000</b>	0	0	0	80.000	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.312.800	1.738.400	0	440.200	134.200	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	2.312.800	1.738.400	0	440.200	134.200	0	0	0
<b>2037 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE</b>	<b>185.000</b>	0	0	185.000	0	0	0	0
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>2048 Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%.</b>	<b>474.800</b>	250.400	0	145.200	79.200	0	0	0
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	452.000	244.400	0	135.600	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	452.000	244.400	0	135.600	72.000	0	0	0
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.600	2.400	0	3.600	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	9.600	2.400	0	3.600	3.600	0	0	0

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recursos Destinados a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Classificação Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.200	3.600	0	6.000	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	13.200	3.600	0	6.000	3.600	0	0	0
<b>2049 Manutenção do EJAFUNDEB 70%</b>	<b>1.068.000</b>	<b>1.068.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.026.000	1.026.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.026.000	1.026.000	0	0	0	0	0	0
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.000	6.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	6.000	6.000	0	0	0	0	0	0
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	24.000	24.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	24.000	24.000	0	0	0	0	0	0
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.000	12.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	12.000	12.000	0	0	0	0	0	0
<b>2050 Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.</b>	<b>585.000</b>	<b>420.000</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	585.000	420.000	0	110.000	55.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	585.000	420.000	0	110.000	55.000	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	845.000	590.000	0	195.000	60.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	845.000	590.000	0	195.000	60.000	0	0	0
<b>2051 Manutenção do Setor do Ensino Especial</b>	<b>845.000</b>	<b>590.000</b>	<b>0</b>	<b>195.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	845.000	590.000	0	195.000	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	845.000	590.000	0	195.000	60.000	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>34.017.953</b>	<b>19.976.776</b>	<b>0</b>	<b>9.565.560</b>	<b>4.335.617</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Tesouro	Outras Fontes
<b>04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL</b>		<b>9.665.140</b>	<b>7.345.000</b>	<b>2.320.140</b>
	Fiscal	6.698.140	4.618.000	2.080.140
	Seguridade Social	2.967.000	2.727.000	240.000
<b>11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL</b>		<b>23.638.376</b>	<b>16.204.376</b>	<b>7.434.000</b>
	Fiscal	19.225.376	12.031.376	7.194.000
	Seguridade Social	4.413.000	4.173.000	240.000
<b>13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>		<b>7.144.400</b>	<b>4.983.400</b>	<b>2.161.000</b>
	Fiscal	5.348.200	3.297.200	2.051.000
	Seguridade Social	1.796.200	1.686.200	110.000
<b>14 DIÁRIAS - CIVIL</b>		<b>321.000</b>	<b>105.400</b>	<b>215.600</b>
	Fiscal	263.400	53.800	209.600
	Seguridade Social	57.600	51.600	6.000
<b>16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL</b>		<b>956.300</b>	<b>924.300</b>	<b>32.000</b>
	Fiscal	79.000	49.000	30.000
	Seguridade Social	877.300	875.300	2.000
<b>18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>19 AUXÍLIO-FARDAMENTO</b>		<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
<b>21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>		<b>141.000</b>	<b>0</b>	<b>141.000</b>
	Fiscal	141.000	0	141.000
<b>22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO</b>		<b>74.000</b>	<b>0</b>	<b>74.000</b>
	Fiscal	74.000	0	74.000
<b>30 MATERIAL DE CONSUMO</b>		<b>13.652.200</b>	<b>10.894.200</b>	<b>2.758.000</b>
	Fiscal	9.516.700	7.094.500	2.422.200
	Seguridade Social	4.135.500	3.799.700	335.800
<b>31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS</b>		<b>194.060</b>	<b>56.500</b>	<b>137.560</b>
	Fiscal	184.800	53.600	131.200



	Seguridade Social	9.260	2.900	6.360
<b>32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA</b>		<b>908.800</b>	<b>260.800</b>	<b>648.000</b>
	Fiscal	370.200	96.800	273.400
	Seguridade Social	538.600	164.000	374.600
<b>33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO</b>		<b>411.000</b>	<b>131.200</b>	<b>279.800</b>
	Fiscal	326.200	55.600	270.600
	Seguridade Social	84.800	75.600	9.200
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO</b>		<b>35.200</b>	<b>0</b>	<b>35.200</b>
	Fiscal	35.200	0	35.200
<b>35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA</b>		<b>104.200</b>	<b>66.000</b>	<b>38.200</b>
	Fiscal	68.200	30.000	38.200
	Seguridade Social	36.000	36.000	0
<b>36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		<b>2.112.400</b>	<b>1.186.600</b>	<b>925.800</b>
	Fiscal	1.638.360	808.000	830.360
	Seguridade Social	474.040	378.600	95.440
<b>39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		<b>12.617.700</b>	<b>6.898.200</b>	<b>5.719.500</b>
	Fiscal	9.103.700	3.736.000	5.367.700
	Seguridade Social	3.514.000	3.162.200	351.800
<b>40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ</b>		<b>530.800</b>	<b>273.800</b>	<b>257.000</b>
	Fiscal	345.200	103.200	242.000
	Seguridade Social	185.600	170.600	15.000
<b>41 CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>404.360</b>	<b>104.600</b>	<b>299.760</b>
	Fiscal	290.200	6.000	284.200
	Seguridade Social	114.160	98.600	15.560
<b>43 SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>		<b>48.000</b>	<b>12.000</b>	<b>36.000</b>
	Seguridade Social	48.000	12.000	36.000
<b>46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>		<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	6.000	6.000	0
<b>47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS</b>		<b>511.000</b>	<b>11.000</b>	<b>500.000</b>
	Fiscal	511.000	11.000	500.000
<b>48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS</b>		<b>947.600</b>	<b>26.000</b>	<b>921.600</b>
	Fiscal	280.800	21.000	259.800
	Seguridade Social	666.800	5.000	661.800
<b>49 AUXÍLIO TRANSPORTE</b>		<b>43.400</b>	<b>37.200</b>	<b>6.200</b>
	Fiscal	32.400	26.200	6.200
	Seguridade Social	11.000	11.000	0
<b>51 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>		<b>14.826.617</b>	<b>12.926.617</b>	<b>1.900.000</b>
	Fiscal	12.380.617	10.660.617	1.720.000
	Seguridade Social	2.446.000	2.266.000	180.000
<b>52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>		<b>4.224.400</b>	<b>2.736.400</b>	<b>1.488.000</b>
	Fiscal	3.161.400	1.725.400	1.436.000
	Seguridade Social	1.063.000	1.011.000	52.000
<b>59 Pensões Especiais</b>		<b>41.600</b>	<b>11.600</b>	<b>30.000</b>
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Elemento da Despesa				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Elemento da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>		<b>41.600</b>	<b>11.600</b>	<b>30.000</b>
	Fiscal	530.000	140.000	390.000
	Seguridade Social	146.000	50.000	96.000
<b>70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO</b>		<b>21.000</b>	<b>21.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	21.000	21.000	0
<b>71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO</b>		<b>1.427.200</b>	<b>0</b>	<b>1.427.200</b>
	Fiscal	1.427.200	0	1.427.200
<b>91 SENTENÇAS JUDICIAIS</b>		<b>124.400</b>	<b>22.400</b>	<b>102.000</b>
	Fiscal	124.400	22.400	102.000
<b>92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>813.500</b>	<b>627.200</b>	<b>186.300</b>
	Fiscal	602.600	431.100	171.500
	Seguridade Social	210.900	196.100	14.800
<b>93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>		<b>976.400</b>	<b>60.400</b>	<b>916.000</b>

	Fiscal	966.400	50.400	916.000
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
<b>94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS</b>		<b>15.000</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.000	10.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
<b>95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO</b>		<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
	Fiscal	60.000	0	60.000
<b>Total</b>		<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal:		73.883.293	45.188.793	28.694.500
Seguridade:		23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Evolução da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Despesa	Realizada - 2021	Parte Relativa %	Fixada - 2022	Parte Relativa %	Prevista - 2023
<b>Despesas Correntes</b>					
Pessoal e Encargos Sociais	33.783.480,12	55,26	31.078.341,00	51,13	41.926.916,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	37.424,04	0,06	270.000,00	0,44	215.000,00
Outras Despesas Correntes	22.956.602,63	37,55	18.256.000,00	30,03	33.834.120,00
<b>Total</b>	<b>56.777.506,79</b>	<b>92,88</b>	<b>49.604.341,00</b>	<b>81,61</b>	<b>75.976.036,00</b>
<b>Despesas de Capital</b>					
Investimento	2.057.008,49	3,36	9.537.759,00	15,69	19.574.817,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	320.000,00	0,53	676.000,00
Amortização da Dívida Interna	2.297.527,46	3,76	1.272.000,00	2,09	1.427.200,00
<b>Total</b>	<b>4.354.535,95</b>	<b>7,12</b>	<b>11.129.759,00</b>	<b>18,31</b>	<b>21.678.017,00</b>
<b>Reserva de Contingência</b>					
Reserva de Contingência	0,00	0,00	50.000,00	0,08	60.000,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,08</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total Geral</b>	<b>61.132.042,74</b>	<b>100,00</b>	<b>60.784.100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>97.714.053,00</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Evolução da Receita do Tesouro			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
RECEITA	Receita Arrecadada		2021		Receita Orçada	
	2019	%	2020	%	2022	%
<b>RECEITAS CORRENTES</b>						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.218.818,31	22,76	10.563.926,72	18,94	11.911.500,00	19,60
Contribuições	1.829.527,05	3,71	1.974.290,21	3,54	1.600.000,00	2,63
Receita Patrimonial	270.309,26	0,55	49.088,99	0,09	57.150,00	0,09
Transferências Correntes	34.968.058,48	70,93	39.444.921,34	70,74	41.993.191,00	69,09
Outras Receitas Correntes	696.565,99	1,41	1.636.879,15	2,94	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.983.279,09</b>	<b>99,35</b>	<b>53.669.106,41</b>	<b>96,25</b>	<b>55.561.841,00</b>	<b>91,41</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>						
Transferências de Capital	318.084,69	0,65	2.092.941,65	3,75	5.222.259,00	8,59
<b>TOTAL</b>	<b>318.084,69</b>	<b>0,65</b>	<b>2.092.941,65</b>	<b>3,75</b>	<b>5.222.259,00</b>	<b>8,59</b>
<b>RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA CORRENTES</b>						
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>49.301.363,78</b>	<b>100,00</b>	<b>55.762.048,06</b>	<b>100,00</b>	<b>60.784.100,00</b>	<b>100,00</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Fiscal			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
RECEITA	RECEITA		DESPESA		DESPESA	
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>68.130.493</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>55.904.276</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	21.766.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.731.116		
Contribuições	2.805.400		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	215.000		
Receita Patrimonial	254.350		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.958.160		
Transferências Correntes	43.304.743					
			Superavit Corrente			12.226.217
<b>Total</b>		<b>68.130.493</b>	<b>Total</b>		<b>68.130.493</b>	
<b>Receitas de Capital</b>		<b>8.879.800</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>17.919.017</b>	
Transferências de Capital	8.879.800		INVESTIMENTO	15.961.817		

			INVERSÕES FINANCEIRAS	530.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.427.200	
Déficit de Capital		9.099.217			
			Reserva de Contigência		60.000
<b>Total</b>		<b>77.010.293</b>	<b>Total</b>		<b>17.979.017</b>
<b>RESUMO</b>					
Receitas Correntes		68.130.493	DESPESAS CORRENTES		55.904.276
Receitas de Capital		8.879.800	DESPESAS DE CAPITAL		17.919.017
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA		60.000
			Transf. para o Orçamento de Seguridade		3.127.000
<b>Total</b>		<b>77.010.293</b>	<b>Total</b>		<b>77.010.293</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recosta Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	0	-7.010.900	31.536.860	
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	Tesouro	0	0	14.223.200	
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	Tesouro	0	0	9.201.900	
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	Tesouro	0	0	4.516.017	
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Tesouro	0	0	10.537.376	
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	Tesouro	0	0	68.200	
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Tesouro	0	0	56.000	
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	Tesouro	0	0	265.200	
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	Tesouro	0	0	774.000	
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	Tesouro	0	0	119.200	
15500000 - Transferência do Salário-Educação	Tesouro	0	0	284.000	
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	Tesouro	0	0	18.700	
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	Tesouro	0	0	390.000	
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	Tesouro	0	0	536.000	
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	Tesouro	0	0	343.000	
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Tesouro	0	0	610.000	
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	0	0	120.000	
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	0	0	120.000	
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Tesouro	0	0	794.000	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	0	0	6.792.000	
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	0	0	110.000	
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	0	0	110.000	
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	Tesouro	0	0	646.000	
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	0	0	60.000	

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Recosta Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor	
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	Tesouro	0	0	285.000	
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Tesouro	0	0	580.000	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Tesouro	0	0	188.000	
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Tesouro	0	0	368.000	
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	0	0	60.000	
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	0	0	30.000	
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Tesouro	0	0	186.000	
16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	0	0	30.000	
16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	0	0	30.000	
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Tesouro	0	0	1.156.500	
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	0	0	60.000	
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	0	0	80.000	
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Tesouro	0	0	590.000	
16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	0	0	80.000	
16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	0	0	60.000	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	Tesouro	0	0	3.953.000	
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	0	0	310.000	
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	0	0	310.000	

17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	Tesouro	0	0	2.156.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Tesouro	0	0	454.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	Tesouro	0	0	78.000
17060000 - Transferência Especial da União	Tesouro	0	0	310.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	0	0	220.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	0	0	250.000
17100000 - Transferência Especial dos Estados	Tesouro	0	0	310.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Tesouro/ Outras Fontes	Intra Orçamentária	Redução FUNDEB	Valor
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	0	0	250.000
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	0	0	250.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	Tesouro	0	0	22.500
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	Tesouro	0	0	2.825.400
<b>Total:</b>		<b>0</b>	<b>-7.010.900</b>	<b>97.714.053</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>15000000 Recursos não Vinculados de Impostos</b>		<b>31.536.860</b>	<b>0</b>	<b>31.536.860</b>
	Fiscal	28.694.500	0	28.694.500
	Seguridade Social	2.842.360	0	2.842.360
<b>15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino</b>		<b>14.223.200</b>	<b>14.223.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	14.223.200	14.223.200	0
<b>15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde</b>		<b>9.201.900</b>	<b>9.201.900</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	9.201.900	9.201.900	0
<b>15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos</b>		<b>4.516.017</b>	<b>4.516.017</b>	<b>0</b>
	Fiscal	4.516.017	4.516.017	0
<b>15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%</b>		<b>10.537.376</b>	<b>10.537.376</b>	<b>0</b>
	Fiscal	10.537.376	10.537.376	0
<b>15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF</b>		<b>68.200</b>	<b>68.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	68.200	68.200	0
<b>15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%</b>		<b>56.000</b>	<b>56.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	56.000	56.000	0
<b>15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT</b>		<b>265.200</b>	<b>265.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	265.200	265.200	0
<b>15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%</b>		<b>774.000</b>	<b>774.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	774.000	774.000	0
<b>15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR</b>		<b>119.200</b>	<b>119.200</b>	<b>0</b>
	Fiscal	119.200	119.200	0
<b>15500000 Transferência do Salário-Educação</b>		<b>284.000</b>	<b>284.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	284.000	284.000	0
<b>15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)</b>		<b>18.700</b>	<b>18.700</b>	<b>0</b>
	Fiscal	18.700	18.700	0
<b>15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</b>		<b>390.000</b>	<b>390.000</b>	<b>0</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)</b>	Fiscal	<b>390.000</b>	<b>390.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	536.000	536.000	0
<b>15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE</b>		<b>343.000</b>	<b>343.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	343.000	343.000	0
<b>15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação</b>		<b>610.000</b>	<b>610.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	610.000	610.000	0
<b>15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais</b>		<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	120.000	120.000	0
<b>15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada</b>		<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	120.000	120.000	0
<b>15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação</b>		<b>794.000</b>	<b>794.000</b>	<b>0</b>

	Fiscal	794.000	794.000	0
<b>16000000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		<b>6.792.000</b>	<b>6.792.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	6.792.000	6.792.000	0
<b>16003110</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	110.000	110.000	0
<b>16003120</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	110.000	110.000	0
<b>16010000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		<b>646.000</b>	<b>646.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	646.000	646.000	0
<b>16013120</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>16020000</b> Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		<b>285.000</b>	<b>285.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	285.000	285.000	0
<b>16040000</b> Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		<b>580.000</b>	<b>580.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	580.000	580.000	0
<b>16210000</b> Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		<b>188.000</b>	<b>188.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	188.000	188.000	0
<b>16310000</b> Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		<b>368.000</b>	<b>368.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	368.000	368.000	0
<b>16313110</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
<b>16313120</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
<b>16320000</b> Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		<b>186.000</b>	<b>186.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	186.000	186.000	0
<b>16323110</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
<b>16323120</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		<b>30.000</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	30.000	30.000	0
<b>16600000</b> Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		<b>1.156.500</b>	<b>1.156.500</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	1.156.500	1.156.500	0
<b>16603110</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Fonte de Recurso	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>16603120</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
<b>16650000</b> Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		<b>590.000</b>	<b>590.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	590.000	590.000	0
<b>16653110</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
<b>16653120</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	60.000	60.000	0
<b>17000000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		<b>3.953.000</b>	<b>3.953.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	3.873.000	3.873.000	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
<b>17003110</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		<b>310.000</b>	<b>310.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	310.000	310.000	0
<b>17003120</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		<b>310.000</b>	<b>310.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	310.000	310.000	0
<b>17010000</b> Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		<b>2.156.000</b>	<b>2.156.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.076.000	2.076.000	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
<b>17040000</b> Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		<b>454.000</b>	<b>454.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	419.000	419.000	0
	Seguridade Social	35.000	35.000	0
<b>17050000</b> Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		<b>78.000</b>	<b>78.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	68.000	68.000	0

	Seguridade Social	10.000	10.000	0
<b>17060000</b> Transferência Especial da União		<b>310.000</b>	<b>310.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	310.000	310.000	0
<b>17063110</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		<b>220.000</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	220.000	220.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Fonte de Recurso</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00			
<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>17063120</b> Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		<b>250.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	250.000	250.000	0
<b>17100000</b> Transferência Especial dos Estados		<b>310.000</b>	<b>310.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	310.000	310.000	0
<b>17103210</b> Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		<b>250.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	250.000	250.000	0
<b>17103220</b> Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		<b>250.000</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	250.000	250.000	0
<b>17500000</b> Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		<b>22.500</b>	<b>22.500</b>	<b>0</b>
	Fiscal	22.500	22.500	0
<b>17510000</b> Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		<b>2.825.400</b>	<b>2.825.400</b>	<b>0</b>
	Fiscal	2.745.400	2.745.400	0
	Seguridade Social	80.000	80.000	0
<b>Total</b>		<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal:		73.883.293	45.188.793	28.694.500
Seguridade:		23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Função</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00			
<b>Função</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>01</b> LEGISLATIVA		<b>4.950.000</b>	<b>0</b>	<b>4.950.000</b>
	Fiscal	4.950.000	0	4.950.000
<b>02</b> JUDICIARIA		<b>716.000</b>	<b>10.000</b>	<b>706.000</b>
	Fiscal	716.000	10.000	706.000
<b>04</b> ADMINISTRAÇÃO		<b>5.716.840</b>	<b>152.600</b>	<b>5.564.240</b>
	Fiscal	5.716.840	152.600	5.564.240
<b>06</b> SEGURANÇA PÚBLICA		<b>21.000</b>	<b>0</b>	<b>21.000</b>
	Fiscal	21.000	0	21.000
<b>08</b> ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>4.699.700</b>	<b>2.039.300</b>	<b>2.660.400</b>
	Fiscal	38.400	0	38.400
	Seguridade Social	4.661.300	2.039.300	2.622.000
<b>10</b> SAÚDE		<b>18.668.300</b>	<b>18.668.300</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	18.668.300	18.668.300	0
<b>11</b> TRABALHO		<b>51.000</b>	<b>34.200</b>	<b>16.800</b>
	Seguridade Social	51.000	34.200	16.800
<b>12</b> EDUCAÇÃO		<b>34.017.953</b>	<b>33.843.693</b>	<b>174.260</b>
	Fiscal	34.017.953	33.843.693	174.260
<b>13</b> CULTURA		<b>1.087.000</b>	<b>340.000</b>	<b>747.000</b>
	Fiscal	1.087.000	340.000	747.000
<b>14</b> DIREITO DA CIDADANIA		<b>235.800</b>	<b>8.600</b>	<b>227.200</b>
	Fiscal	227.200	0	227.200
	Seguridade Social	8.600	8.600	0
<b>15</b> URBANISMO		<b>10.003.000</b>	<b>3.416.000</b>	<b>6.587.000</b>
	Fiscal	10.003.000	3.416.000	6.587.000
<b>16</b> HABITAÇÃO		<b>375.560</b>	<b>78.000</b>	<b>297.560</b>
	Fiscal	144.000	0	144.000
	Seguridade Social	231.560	78.000	153.560
<b>17</b> SANEAMENTO		<b>1.447.200</b>	<b>1.360.000</b>	<b>87.200</b>
	Fiscal	1.237.200	1.200.000	37.200
	Seguridade Social	210.000	160.000	50.000
<b>18</b> GESTÃO AMBIENTAL		<b>2.602.500</b>	<b>650.500</b>	<b>1.952.000</b>
	Fiscal	2.602.500	650.500	1.952.000
<b>20</b> AGRICULTURA		<b>965.000</b>	<b>325.000</b>	<b>640.000</b>
	Fiscal	965.000	325.000	640.000

<b>22 INDÚSTRIA</b>		<b>281.000</b>	<b>0</b>	<b>281.000</b>
	Fiscal	281.000	0	281.000
<b>23 COMERCIO E SERVIÇOS</b>		<b>3.577.000</b>	<b>1.543.000</b>	<b>2.034.000</b>
	Fiscal	3.577.000	1.543.000	2.034.000
<b>25 ENERGIA</b>		<b>2.555.000</b>	<b>2.510.000</b>	<b>45.000</b>
	Fiscal	2.555.000	2.510.000	45.000
<b>26 TRANSPORTE</b>		<b>2.437.000</b>	<b>147.000</b>	<b>2.290.000</b>
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Função</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Função</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	2.437.000	147.000	2.290.000
<b>27 DESPORTO E LAZER</b>		<b>1.680.000</b>	<b>1.051.000</b>	<b>629.000</b>
	Fiscal	1.680.000	1.051.000	629.000
<b>28 ENCARGOS ESPECIAIS</b>		<b>1.567.200</b>	<b>0</b>	<b>1.567.200</b>
	Fiscal	1.567.200	0	1.567.200
<b>99 RESERVA DE CONTINGENCIA</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
	Fiscal	60.000	0	60.000
<b>Total</b>		<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal:		73.883.293	45.188.793	28.694.500
Seguridade:		23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Geral</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>RECEITA</b>			<b>DESPESA</b>		
<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>	<b>Especificação</b>	<b>Parcial</b>	<b>Total</b>
<b>Receitas Correntes</b>		<b>86.364.253</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>75.976.036</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.617.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.926.916	
Contribuições	2.805.400		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	215.000	
Receita Patrimonial	316.950		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.834.120	
Transferências Correntes	57.624.903		Superavit Corrente		10.388.217
<b>Total</b>		<b>86.364.253</b>	<b>Total</b>		<b>86.364.253</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>11.349.800</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>21.678.017</b>
Transferências de Capital	11.349.800		INVESTIMENTO	19.574.817	
			INVERSÕES FINANCEIRAS	676.000	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.427.200	
Déficit de Capital		10.388.217	<b>Reserva de Contigência</b>		<b>60.000</b>
<b>Total</b>		<b>97.714.053</b>	<b>Total</b>		<b>21.738.017</b>
<b>RESUMO</b>					
<b>Receitas Correntes</b>		<b>86.364.253</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>75.976.036</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>11.349.800</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>21.678.017</b>
			<b>RESERVA DE CONTIGÊNCIA</b>		<b>60.000</b>
<b>Total</b>		<b>97.714.053</b>	<b>Total</b>		<b>97.714.053</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
		<b>Valor</b>
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>		
<b>I - Receita de Impostos</b>		<b>21.407.000,00</b>
IPTU		7.200.000,00
IRRF		757.000,00
ITBI		3.650.000,00
ISS		9.800.000,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>		<b>60.000,00</b>
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa		60.000,00
<b>III - Transferências Legais</b>		<b>36.214.500,00</b>
FPM		28.800.000,00
FPM 1% - cota julho e dezembro		1.160.000,00
ITR		3.500,00
ICMS		5.440.000,00
IPVA		805.000,00

IPI	6.000,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>57.681.500,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>11.288.193,00</b>
Transferências do FNDE / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	3.245.700,00
Transferência Líquida do FUNDEB	8.042.493,00
<b>Resumo da Aplicação</b>	
<b>Subfunção de Governo</b>	
Ensino Fundamental	23.093.353,00
Educação Especial	845.000,00
Educação Infantil	5.807.400,00
Educação de Jovens e Adultos	2.312.800,00
Outras subfunções	1.959.400,00
Total	34.017.953,00
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	11.288.193,00
<b>Aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino</b>	<b>22.729.760,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>39,40</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Modalidade de Aplicação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Modalidade de Aplicação	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO</b>		<b>451.160</b>	<b>116.600</b>	<b>334.560</b>
	Fiscal	289.000	6.000	283.000
	Seguridade Social	162.160	110.600	51.560
<b>71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO</b>		<b>21.000</b>	<b>21.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	21.000	21.000	0
<b>72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS</b>		<b>195.000</b>	<b>195.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	195.000	195.000	0
<b>90 APLICAÇÕES DIRETAS</b>		<b>96.986.893</b>	<b>65.844.593</b>	<b>31.142.300</b>
	Fiscal	73.534.293	45.182.793	28.351.500
	Seguridade Social	23.452.600	20.661.800	2.790.800
<b>99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
	Fiscal	60.000	0	60.000
<b>Total</b>		<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal:		73.883.293	45.188.793	28.694.500
Seguridade:		23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>75.976.036</b>	<b>50.042.576</b>	<b>25.933.460</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>41.926.916</b>	<b>29.760.576</b>	<b>12.166.340</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		41.926.916	29.760.576	12.166.340
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		9.665.140	7.345.000	2.320.140
	Fiscal	6.698.140	4.618.000	2.080.140
	Seguridade Social	2.967.000	2.727.000	240.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		23.638.376	16.204.376	7.434.000
	Fiscal	19.225.376	12.031.376	7.194.000
	Seguridade Social	4.413.000	4.173.000	240.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.144.400	4.983.400	2.161.000
	Fiscal	5.348.200	3.297.200	2.051.000
	Seguridade Social	1.796.200	1.686.200	110.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		956.300	924.300	32.000
	Fiscal	79.000	49.000	30.000
	Seguridade Social	877.300	875.300	2.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		119.000	20.000	99.000
	Fiscal	119.000	20.000	99.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		317.700	268.500	49.200
	Fiscal	180.400	136.200	44.200
	Seguridade Social	137.300	132.300	5.000
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		71.000	0	71.000
	Fiscal	71.000	0	71.000



3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		15.000	15.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>215.000</b>	<b>0</b>	<b>215.000</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		215.000	0	215.000
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		141.000	0	141.000
	Fiscal	141.000	0	141.000
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		74.000	0	74.000
	Fiscal	74.000	0	74.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>33.834.120</b>	<b>20.282.000</b>	<b>13.552.120</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		451.160	116.600	334.560
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		403.160	104.600	298.560
	Fiscal	289.000	6.000	283.000
	Seguridade Social	114.160	98.600	15.560
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		48.000	12.000	36.000
	Seguridade Social	48.000	12.000	36.000
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO		21.000	21.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		21.000	21.000	0
	Seguridade Social	21.000	21.000	0
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICO		195.000	195.000	0
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		195.000	195.000	0
	Seguridade Social	195.000	195.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		33.166.960	19.949.400	13.217.560
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		321.000	105.400	215.600
	Fiscal	263.400	53.800	209.600
	Seguridade Social	57.600	51.600	6.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		20.000	20.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		13.527.000	10.812.200	2.714.800
	Fiscal	9.437.500	7.058.500	2.379.000
	Seguridade Social	4.089.500	3.753.700	335.800
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		194.060	56.500	137.560
	Fiscal	184.800	53.600	131.200
	Seguridade Social	9.260	2.900	6.360
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		908.800	260.800	648.000
	Fiscal	370.200	96.800	273.400
	Seguridade Social	538.600	164.000	374.600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		411.000	131.200	279.800
	Fiscal	326.200	55.600	270.600
	Seguridade Social	84.800	75.600	9.200
3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		35.200	0	35.200
	Fiscal	35.200	0	35.200
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		104.200	66.000	38.200
	Fiscal	68.200	30.000	38.200
	Seguridade Social	36.000	36.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.112.400	1.186.600	925.800
	Fiscal	1.638.360	808.000	830.360
	Seguridade Social	474.040	378.600	95.440
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.161.100	6.617.200	5.543.900
	Fiscal	8.883.100	3.686.000	5.197.100
	Seguridade Social	3.278.000	2.931.200	346.800
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		530.800	273.800	257.000
	Fiscal	345.200	103.200	242.000
	Seguridade Social	185.600	170.600	15.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.200	0	1.200
	Fiscal	1.200	0	1.200
3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0

3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		511.000	11.000	500.000
	Fiscal	511.000	11.000	500.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		947.600	26.000	921.600
	Fiscal	280.800	21.000	259.800
	Seguridade Social	666.800	5.000	661.800
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		43.400	37.200	6.200
	Fiscal	32.400	26.200	6.200
	Seguridade Social	11.000	11.000	0
3.3.90.59 Pensões Especiais		41.600	11.600	30.000
	Fiscal	41.600	11.600	30.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		5.400	2.400	3.000
	Fiscal	5.400	2.400	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		358.800	245.100	113.700
	Fiscal	302.200	196.300	105.900
	Seguridade Social	56.600	48.800	7.800
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		905.400	60.400	845.000
	Fiscal	895.400	50.400	845.000
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Despesa	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE CAMPO TRABALHOS DE		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>21.678.017</b>	<b>16.134.617</b>	<b>5.543.400</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>19.574.817</b>	<b>15.944.617</b>	<b>3.630.200</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.574.817	15.944.617	3.630.200
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		125.200	82.000	43.200
	Fiscal	79.200	36.000	43.200
	Seguridade Social	46.000	46.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		261.600	86.000	175.600
	Fiscal	220.600	50.000	170.600
	Seguridade Social	41.000	36.000	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		14.826.617	12.926.617	1.900.000
	Fiscal	12.380.617	10.660.617	1.720.000
	Seguridade Social	2.446.000	2.266.000	180.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.224.400	2.736.400	1.488.000
	Fiscal	3.161.400	1.725.400	1.436.000
	Seguridade Social	1.063.000	1.011.000	52.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		137.000	113.600	23.400
	Fiscal	120.000	98.600	21.400
	Seguridade Social	17.000	15.000	2.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>676.000</b>	<b>190.000</b>	<b>486.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		676.000	190.000	486.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		676.000	190.000	486.000
	Fiscal	530.000	140.000	390.000
	Seguridade Social	146.000	50.000	96.000
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>1.427.200</b>	<b>0</b>	<b>1.427.200</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.427.200	0	1.427.200
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.427.200	0	1.427.200
	Fiscal	1.427.200	0	1.427.200
<b>9 Reserva de Contingência</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000	0	60.000
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
<b>Total</b>		<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal:		73.883.293	45.188.793	28.694.500
Seguridade:		23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Natureza	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>1 Receitas Correntes</b>			<b>86.364.253</b>

1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			25.617.000	
1.1.1 Impostos		21.467.000		
1.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio		10.890.000		
1.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		7.220.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Fiscal	6.300.000		
1.1.1.2.50.0.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Seguridade Social	900.000		
1.1.1.2.50.0.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.1.1.2.50.0.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis		3.670.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Fiscal	3.150.000		
1.1.1.2.53.0.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	Seguridade Social	500.000		
1.1.1.2.53.0.3 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.1.1.2.53.0.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		757.000		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		757.000		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		756.000		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		756.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Fiscal	585.000		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	Seguridade Social	81.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Fiscal	80.000		
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	Seguridade Social	10.000		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos		1.000		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Fiscal	1.000		
1.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços		9.820.000		
1.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços		9.820.000		
1.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		9.820.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Fiscal	7.800.000		
1.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	Seguridade Social	2.000.000		
1.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Fiscal	10.000		
1.1.2 Taxas		4.150.000		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		4.150.000		
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		3.610.000		
1.1.2.1.01.0.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		3.610.000		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.1.2.1.01.0.1.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	Fiscal	1.200.000		
1.1.2.1.01.0.1.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	Fiscal	10.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Fiscal	2.040.000		
1.1.2.1.01.0.1.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Seguridade Social	360.000		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		540.000		
1.1.2.1.04.0.1 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		540.000		
1.1.2.1.04.0.1.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Fiscal	540.000		
1.2 Contribuições			2.805.400	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			2.805.400	
1.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			2.805.400	
1.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			2.805.400	
1.2.4.1.50.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Fiscal	2.805.400		
1.3 Receita Patrimonial			316.950	
1.3.2 Valores Mobiliários		316.950		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias		316.950		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários		316.950		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		316.950		
1.3.2.1.01.0.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	Fiscal	100.000		
1.3.2.1.01.0.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	Fiscal	10.600		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>

1.3.2.1.01.0.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	Fiscal	12.000		
1.3.2.1.01.0.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	Fiscal	39.850		
1.3.2.1.01.0.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	Seguridade Social	46.240		
1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	Seguridade Social	6.360		
1.3.2.1.01.0.1.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	Fiscal	700		
1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	Fiscal	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	Seguridade Social	10.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	Fiscal	71.200		
1.7 Transferências Correntes			57.624.903	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades		36.591.750		
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		24.202.800		
1.7.1.1.51 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		24.200.000		
1.7.1.1.51.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		23.040.000		
1.7.1.1.51.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		23.040.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Fiscal	24.480.000		
1.7.1.1.51.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	Seguridade Social	4.320.000		
1.7.1.1.51.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	Fiscal	-5.760.000		
1.7.1.1.51.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.160.000		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.1.51.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias		1.160.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Fiscal	1.016.000		
1.7.1.1.51.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	Seguridade Social	144.000		
1.7.1.1.52 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.800		
1.7.1.1.52.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural		2.800		
1.7.1.1.52.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	Fiscal	3.500		
1.7.1.1.52.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-700		
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		444.000		
1.7.1.2.52 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		444.000		
1.7.1.2.52.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		444.000		
1.7.1.2.52.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Fiscal	444.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		7.607.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		7.477.000		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		5.182.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		5.182.000		
1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	4.782.000		
1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde	Seguridade Social	400.000		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		1.855.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.855.000		
1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	1.855.000		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		260.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		260.000		
1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	80.000		
1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	Seguridade Social	180.000		
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica		180.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica		180.000		
1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	Seguridade Social	180.000		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		130.000		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		130.000		
1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	Seguridade Social	130.000		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE		1.574.850		
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação		264.000		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	Fiscal	264.000		
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		18.650		

1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	Fiscal	18.650		
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE		389.400		
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal		389.400		
1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	Fiscal	44.000		
1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	Fiscal	48.000		
1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	Fiscal	207.040		
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	Fiscal	36.000		
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	Fiscal	24.360		
1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PNAE QUILOMBOLA	Fiscal	30.000		
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE		531.000		
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal		531.000		
1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	Fiscal	50.000		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	Fiscal	413.800		
1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	Fiscal	67.200		
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE		30.000		
1.7.1.4.57.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	Seguridade Social	30.000		
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE		341.800		
1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	Fiscal	341.800		
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		1.282.600		
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT		1.039.200		
1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	Fiscal	1.039.200		
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF		124.200		
1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	Fiscal	124.200		
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR		119.200		
1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	Fiscal	119.200		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.150.500		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		1.150.500		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal		1.150.500		
1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	Seguridade Social	60.000		

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	Seguridade Social	180.000		
1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	Seguridade Social	108.000		
1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	Seguridade Social	6.000		
1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	Seguridade Social	367.380		
1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	Seguridade Social	60.000		
1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Seguridade Social	369.120		
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		307.000		
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação		307.000		
1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	307.000		
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		23.000		
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020		13.000		
1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	Fiscal	13.000		
1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		10.000		
1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	Fiscal	10.000		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.979.760		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		5.022.600		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		4.352.000		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		4.352.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Fiscal	4.700.000		
1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS	Seguridade Social	740.000		
1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.088.000		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		644.000		

1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		644.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Fiscal	665.000		
1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA	Seguridade Social	140.000		
1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-161.000		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.800		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.800		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Fiscal	5.100		
1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	Seguridade Social	900		
1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	Fiscal	-1.200		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		21.800		
1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	Fiscal	21.800		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		77.400		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		77.400		
1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal	Fiscal	77.400		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		879.760		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS		187.760		
1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	187.760		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		318.800		
1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	318.800		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		373.200		
1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	373.200		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		15.053.393		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		15.053.393		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		15.053.393		
1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	Fiscal	15.053.393		
<b>2 Receitas de Capital</b>				<b>11.349.800</b>
2.4 Transferências de Capital			11.349.800	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		8.047.000		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		626.000		
2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		626.000		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária		67.200		
2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	Seguridade Social	67.200		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada		348.000		
2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	Seguridade Social	348.000		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde		150.800		
2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	Seguridade Social	150.800		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS		60.000		
2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	Seguridade Social	60.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		870.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS		870.000		
2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	Seguridade Social	870.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		5.771.000		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS		728.000		
2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	728.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		540.000		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Receita Orçamentária por Natureza</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	540.000		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		550.000		
2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	550.000		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		180.000		
2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	180.000		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra -Estrutura em Transporte		1.238.711		
2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra -Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	1.238.711		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.534.289		

2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	Fiscal	2.534.289		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		780.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		780.000		
2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal	Fiscal	780.000		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.302.800		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		3.302.800		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS		246.000		
2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	Seguridade Social	246.000		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		465.200		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Recíeita Orçametária por Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Natureza</b>	<b>Esfera</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econôica</b>
2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	Fiscal	465.200		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		360.000		
2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	Fiscal	360.000		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		360.000		
2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	Fiscal	360.000		
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra -Estrutura em Transporte		360.000		
2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra -Estrutura em Transporte - Principal	Fiscal	360.000		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		1.511.600		
2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	Fiscal	1.511.600		
<b>Total Geral:</b>				<b>97.714.053</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>01 Câmara Municipal</b>			<b>4.950.000</b>	<b>0</b>	<b>4.950.000</b>
	01.001 Câmara Municipal		4.950.000	0	4.950.000
		Fiscal	4.950.000	0	4.950.000
<b>02 Gabinete do Prefeito</b>			<b>1.411.200</b>	<b>35.600</b>	<b>1.375.600</b>
	02.001 Gabinete do Prefeito		1.411.200	35.600	1.375.600
		Fiscal	1.411.200	35.600	1.375.600
<b>03 Secretaria Municipal de Administração</b>			<b>4.500.040</b>	<b>77.000</b>	<b>4.423.040</b>
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		4.500.040	77.000	4.423.040
		Fiscal	4.500.040	77.000	4.423.040
<b>04 Sec.Mun.de Turismo</b>			<b>4.222.000</b>	<b>2.048.000</b>	<b>2.174.000</b>
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		4.222.000	2.048.000	2.174.000
		Fiscal	4.222.000	2.048.000	2.174.000
<b>05 Secretaria Municipal de Educação</b>			<b>34.017.953</b>	<b>33.843.693</b>	<b>174.260</b>
	05.001 Secretaria Municipal de Educação		34.017.953	33.843.693	174.260
		Fiscal	34.017.953	33.843.693	174.260
<b>06 Sec.Munic.de Agric.Pec.Aquic.e Pesca</b>			<b>965.000</b>	<b>325.000</b>	<b>640.000</b>
	06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca		965.000	325.000	640.000
		Fiscal	965.000	325.000	640.000
<b>07 Secretaria Municipal de Saúde</b>			<b>20.124.100</b>	<b>20.036.900</b>	<b>87.200</b>
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		20.124.100	20.036.900	87.200
		Fiscal	1.237.200	1.200.000	37.200
		Seguridade Social	18.886.900	18.836.900	50.000
<b>08 Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social</b>			<b>5.126.260</b>	<b>2.151.500</b>	<b>2.974.760</b>
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		5.126.260	2.151.500	2.974.760
		Fiscal	182.400	0	182.400
		Seguridade Social	4.943.860	2.151.500	2.792.360
<b>09 Secretaria Municipal de Tributação</b>			<b>864.000</b>	<b>30.000</b>	<b>834.000</b>
	09.001 Secretaria Municipal de Tributação		864.000	30.000	834.000
		Fiscal	864.000	30.000	834.000
<b>10 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>			<b>1.680.000</b>	<b>1.051.000</b>	<b>629.000</b>
	10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		1.680.000	1.051.000	629.000
		Fiscal	1.680.000	1.051.000	629.000
<b>11 Controladoria Geral do Município</b>			<b>223.000</b>	<b>10.000</b>	<b>213.000</b>
	11.001 Controladoria Geral do Município		223.000	10.000	213.000
		Fiscal	223.000	10.000	213.000
<b>12 Procuradoria Geral do Município</b>			<b>716.000</b>	<b>10.000</b>	<b>706.000</b>

	12.001 Procuradoria Geral do Município		716.000	10.000	706.000
		Fiscal	716.000	10.000	706.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão e Unidade Orçamentária			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>13 Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>			<b>4.905.000</b>	<b>2.761.000</b>	<b>2.144.000</b>
	13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		4.905.000	2.761.000	2.144.000
		Fiscal	4.905.000	2.761.000	2.144.000
<b>14 Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos</b>			<b>6.928.000</b>	<b>2.660.000</b>	<b>4.268.000</b>
	14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos		6.928.000	2.660.000	4.268.000
		Fiscal	6.928.000	2.660.000	4.268.000
<b>15 Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana</b>			<b>5.119.500</b>	<b>797.500</b>	<b>4.322.000</b>
	15.001 Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana		5.119.500	797.500	4.322.000
		Fiscal	5.119.500	797.500	4.322.000
<b>16 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças</b>			<b>534.000</b>	<b>0</b>	<b>534.000</b>
	16.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		534.000	0	534.000
		Fiscal	534.000	0	534.000
<b>17 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico</b>			<b>281.000</b>	<b>0</b>	<b>281.000</b>
	17.001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico		281.000	0	281.000
		Fiscal	281.000	0	281.000
<b>18 Secretaria Municipal de Cultura</b>			<b>1.087.000</b>	<b>340.000</b>	<b>747.000</b>
	18.001 Secretaria Municipal de Cultura		1.087.000	340.000	747.000
		Fiscal	1.087.000	340.000	747.000
<b>99 Reserva de Contingencia</b>			<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
	99.001 Reserva de Contingencia		60.000	0	60.000
		Fiscal	60.000	0	60.000
<b>Total</b>			<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal:			73.883.293	45.188.793	28.694.500
Seguridade:			23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Órgão		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>01 - Câmara Municipal</b>		<b>4.950.000</b>	<b>0</b>	<b>4.950.000</b>
	Fiscal	4.950.000	0	4.950.000
<b>02 - Gabinete do Prefeito</b>		<b>1.411.200</b>	<b>35.600</b>	<b>1.375.600</b>
	Fiscal	1.411.200	35.600	1.375.600
<b>03 - Secretaria Municipal de Administração</b>		<b>4.500.040</b>	<b>77.000</b>	<b>4.423.040</b>
	Fiscal	4.500.040	77.000	4.423.040
<b>04 - Sec.Mun.de Turismo</b>		<b>4.222.000</b>	<b>2.048.000</b>	<b>2.174.000</b>
	Fiscal	4.222.000	2.048.000	2.174.000
<b>05 - Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>34.017.953</b>	<b>33.843.693</b>	<b>174.260</b>
	Fiscal	34.017.953	33.843.693	174.260
<b>06 - Sec.Munic.de Agric.Pec.Aquic.e Pesca</b>		<b>965.000</b>	<b>325.000</b>	<b>640.000</b>
	Fiscal	965.000	325.000	640.000
<b>07 - Secretaria Municipal de Saúde</b>		<b>20.124.100</b>	<b>20.036.900</b>	<b>87.200</b>
	Fiscal	1.237.200	1.200.000	37.200
	Seguridade Social	18.886.900	18.836.900	50.000
<b>08 - Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social</b>		<b>5.126.260</b>	<b>2.151.500</b>	<b>2.974.760</b>
	Fiscal	182.400	0	182.400
	Seguridade Social	4.943.860	2.151.500	2.792.360
<b>09 - Secretaria Municipal de Tributação</b>		<b>864.000</b>	<b>30.000</b>	<b>834.000</b>
	Fiscal	864.000	30.000	834.000
<b>10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		<b>1.680.000</b>	<b>1.051.000</b>	<b>629.000</b>
	Fiscal	1.680.000	1.051.000	629.000
<b>11 - Controladoria Geral do Município</b>		<b>223.000</b>	<b>10.000</b>	<b>213.000</b>
	Fiscal	223.000	10.000	213.000
<b>12 - Procuradoria Geral do Município</b>		<b>716.000</b>	<b>10.000</b>	<b>706.000</b>
	Fiscal	716.000	10.000	706.000
<b>13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		<b>4.905.000</b>	<b>2.761.000</b>	<b>2.144.000</b>



	Fiscal	4.905.000	2.761.000	2.144.000
<b>14 - Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos</b>		<b>6.928.000</b>	<b>2.660.000</b>	<b>4.268.000</b>
	Fiscal	6.928.000	2.660.000	4.268.000
<b>15 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana</b>		<b>5.119.500</b>	<b>797.500</b>	<b>4.322.000</b>
	Fiscal	5.119.500	797.500	4.322.000
<b>16 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças</b>		<b>534.000</b>	<b>0</b>	<b>534.000</b>
	Fiscal	534.000	0	534.000
<b>17 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico</b>		<b>281.000</b>	<b>0</b>	<b>281.000</b>
	Fiscal	281.000	0	281.000
<b>18 - Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>1.087.000</b>	<b>340.000</b>	<b>747.000</b>
	Fiscal	1.087.000	340.000	747.000
<b>99 - Reserva de Contingencia</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
	Fiscal	60.000	0	60.000
<b>Total</b>		<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal:		73.883.293	45.188.793	28.694.500
Seguridade:		23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Construção da Base de Cálculo de Recursos</b>	<b>Valor</b>
<b>I - Receita de Impostos</b>	<b>21.407.000,00</b>
IPTU	7.200.000,00
IRRF	757.000,00
ITBI	3.650.000,00
ISS	9.800.000,00
<b>II - Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa</b>	<b>60.000,00</b>
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa	60.000,00
<b>III - Transferências Legais</b>	<b>35.054.500,00</b>
FPM	28.800.000,00
ITR	3.500,00
ICMS	5.440.000,00
IPVA	805.000,00
IPI	6.000,00
<b>Receita Base de Cálculo do Percentual</b>	<b>56.521.500,00</b>
<b>IV - Transferências Vinculadas</b>	<b>9.451.000,00</b>
Transferências do SUS / Rend. Aplicação / Transf. de Convênios	9.451.000,00
<b>Resumo da Aplicação</b>	
<b>Subfunção de Governo</b>	
Atenção Básica	6.790.200,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.645.600,00
Vigilância Sanitária	82.600,00
Vigilância Epidemiológica	365.000,00
Suporte Profilático e Terapêutico	399.600,00
Outras subfunções	7.385.300,00
Total	18.668.300,00
<b>Deduções</b>	
Transferências Vinculadas	9.451.000,00
<b>Valor aplicado</b>	<b>9.217.300,00</b>
<b>Percentual apurado pela aplicação acima</b>	<b>16,30</b>

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
<b>Despesa Orçamentária por Poder e Órgão</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00									
Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de	
<b>Poder Legislativo</b>		<b>4.950.000</b>	<b>2.605.000</b>	<b>0</b>	<b>1.878.000</b>	<b>467.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	
	01 - Câmara Municipal	4.950.000	2.605.000	0	1.878.000	467.000	0	0	0,00	
	01 - Fiscal	4.950.000	2.605.000	0	1.878.000	467.000	0	0	0,00	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.950.000	2.605.000	0	1.878.000	467.000	0	0	0,00	
<b>Poder Executivo</b>		<b>92.764.053</b>	<b>39.321.916</b>	<b>215.000</b>	<b>31.956.120</b>	<b>19.107.817</b>	<b>676.000</b>	<b>1.427.200</b>	<b>0,00</b>	
	02 - Gabinete do Prefeito	1.411.200	1.032.200	0	327.000	52.000	0	0	0,00	

01 - Fiscal	1.411.200	1.032.200	0	327.000	52.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.375.600	1.012.200	0	311.400	52.000	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.400	0	0	2.400	0	0	0	0,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	4.500.040	718.140	215.000	2.089.500	50.200	0	1.427.200	0,00
01 - Fiscal	4.500.040	718.140	215.000	2.089.500	50.200	0	1.427.200	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.423.040	713.140	215.000	2.017.500	50.200	0	1.427.200	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	31.000	5.000	0	26.000	0	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0,00
04 - Sec.Mun.de Turismo	4.222.000	228.000	0	1.208.000	2.786.000	0	0	0,00
01 - Fiscal	4.222.000	228.000	0	1.208.000	2.786.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.174.000	218.000	0	1.169.000	787.000	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.150.000	0	0	0	1.150.000	0	0	0,00
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	249.000	0	0	0	249.000	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	21.000	10.000	0	11.000	0	0	0	0,00
17060000 - Transferência Especial da União	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00

## MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	28.000	0	0	28.000	0	0	0	0,00
05 - Secretaria Municipal de Educação		34.017.953	19.976.776	0	9.565.560	4.335.617	140.000	0	0,00
01 - Fiscal		34.017.953	19.976.776	0	9.565.560	4.335.617	140.000	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		174.260	0	0	172.260	2.000	0	0	0,00
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		14.223.200	5.243.600	0	6.792.600	2.047.000	140.000	0	0,00
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		4.516.017	3.058.800	0	1.151.600	305.617	0	0	0,00
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		10.537.376	10.537.376	0	0	0	0	0	0,00
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		68.200	38.400	0	19.600	10.200	0	0	0,00
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		56.000	56.000	0	0	0	0	0	0,00
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		265.200	99.600	0	90.000	75.600	0	0	0,00
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		774.000	774.000	0	0	0	0	0	0,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		119.200	63.000	0	27.200	29.000	0	0	0,00
15500000 - Transferência do Salário-Educação		284.000	0	0	173.000	111.000	0	0	0,00
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		18.700	0	0	13.500	5.200	0	0	0,00
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		390.000	0	0	390.000	0	0	0	0,00
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		536.000	0	0	536.000	0	0	0	0,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		343.000	86.000	0	67.000	190.000	0	0	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		610.000	0	0	0	610.000	0	0	0,00
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		120.000	0	0	0	120.000	0	0	0,00
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		794.000	0	0	84.000	710.000	0	0	0,00
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		64.000	20.000	0	44.000	0	0	0	0,00
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.800	0	0	4.800	0	0	0	0,00
06 - Sec.Munic.de Agric.Pec.Aquic.e Pesca		965.000	186.000	0	214.000	415.000	150.000	0	0,00

## MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	01 - Fiscal	965.000	186.000	0	214.000	415.000	150.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	640.000	176.000	0	204.000	110.000	150.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	90.000	0	0	0	90.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	215.000	0	0	0	215.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	10.000	0	5.000	0	0	0	0,00

17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0,00
07 - Secretaria Municipal de Saúde	20.124.100	9.017.200	0	7.423.700	3.633.200	50.000	0	0,00
01 - Fiscal	1.237.200	0	0	31.200	1.206.000	0	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.200	0	0	31.200	6.000	0	0	0,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	660.000	0	0	0	660.000	0	0	0,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	540.000	0	0	0	540.000	0	0	0,00
02 - Seguridade Social	18.886.900	9.017.200	0	7.392.500	2.427.200	50.000	0	0,00
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0,00
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	9.201.900	5.131.000	0	3.853.900	167.000	50.000	0	0,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.792.000	3.141.400	0	3.296.400	354.200	0	0	0,00
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0,00
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	646.000	0	0	0	646.000	0	0	0,00
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	285.000	164.800	0	114.200	6.000	0	0	0,00
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	580.000	580.000	0	0	0	0	0	0,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	188.000	0	0	88.000	100.000	0	0	0,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	368.000	0	0	40.000	328.000	0	0	0,00
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	186.000	0	0	0	186.000	0	0	0,00
16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00

## MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
	08 - Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social	5.126.260	1.178.600	0	2.665.860	1.185.800	96.000	0	0,00
	01 - Fiscal	182.400	0	0	182.400	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	182.400	0	0	182.400	0	0	0	0,00
	02 - Seguridade Social	4.943.860	1.178.600	0	2.483.460	1.185.800	96.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.792.360	597.000	0	1.910.360	189.000	96.000	0	0,00
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.156.500	561.600	0	468.100	126.800	0	0	0,00
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
	16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	590.000	0	0	0	590.000	0	0	0,00
	16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0,00
	16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	20.000	0	15.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0,00
	09 - Secretaria Municipal de Tributação	864.000	467.000	0	368.000	29.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	864.000	467.000	0	368.000	29.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	834.000	457.000	0	348.000	29.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0,00
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.680.000	141.000	0	396.000	1.143.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.680.000	141.000	0	396.000	1.143.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	629.000	141.000	0	388.000	100.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	423.000	0	0	0	423.000	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00

## MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

## Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal Encargos	Juros e Encargos da	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas de
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00

17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000	0	0	5.000	0	0	0,00	
11 - Controladoria Geral do Município	223.000	182.000	0	36.000	5.000	0	0,00	
01 - Fiscal	223.000	182.000	0	36.000	5.000	0	0,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	213.000	172.000	0	36.000	5.000	0	0,00	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	10.000	0	0	0	0	0,00	
12 - Procuradoria Geral do Município	716.000	501.000	0	208.000	7.000	0	0,00	
01 - Fiscal	716.000	501.000	0	208.000	7.000	0	0,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	706.000	491.000	0	208.000	7.000	0	0,00	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	10.000	0	0	0	0	0,00	
13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	4.905.000	703.000	0	791.000	3.311.000	100.000	0,00	
01 - Fiscal	4.905.000	703.000	0	791.000	3.311.000	100.000	0,00	
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.144.000	683.000	0	730.000	631.000	100.000	0,00	
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	900.000	0	0	0	900.000	0	0,00	
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	130.000	0	0	0	130.000	0	0,00	
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	130.000	0	0	0	130.000	0	0,00	
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	740.000	0	0	0	740.000	0	0,00	
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0,00	
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	0	0	40.000	0	0	0,00	
17060000 - Transferência Especial da União	130.000	0	0	0	130.000	0	0,00	
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	130.000	0	0	0	130.000	0	0,00	
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	130.000	0	0	0	130.000	0	0,00	
17100000 - Transferência Especial dos Estados	130.000	0	0	0	130.000	0	0,00	
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	130.000	0	0	0	130.000	0	0,00	
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	130.000	0	0	0	130.000	0	0,00	
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	0	1.000	0	0	0,00	

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Despesa Orçamentária por Poder e Órgão

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Poder	Órgão	Valor	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões	Amortização da Dívida	Outras Despesas
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	14 - Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos	6.928.000	1.927.000	0	4.744.000	257.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	6.928.000	1.927.000	0	4.744.000	257.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.268.000	1.907.000	0	2.194.000	167.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.000	20.000	0	60.000	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.570.000	0	0	2.480.000	90.000	0	0	0,00
	15 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana	5.119.500	2.372.000	0	1.183.500	1.424.000	140.000	0	0,00
	01 - Fiscal	5.119.500	2.372.000	0	1.183.500	1.424.000	140.000	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.322.000	2.312.000	0	1.046.000	824.000	140.000	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	550.000	0	0	0	550.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	62.000	0	0	12.000	50.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	85.000	60.000	0	25.000	0	0	0	0,00
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.500	0	0	5.500	0	0	0	0,00
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0,00
	16 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	534.000	290.000	0	214.000	30.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	534.000	290.000	0	214.000	30.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	534.000	290.000	0	214.000	30.000	0	0	0,00
	17 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	281.000	180.000	0	91.000	10.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	281.000	180.000	0	91.000	10.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	281.000	180.000	0	91.000	10.000	0	0	0,00
	18 - Secretaria Municipal de Cultura	1.087.000	222.000	0	431.000	434.000	0	0	0,00
	01 - Fiscal	1.087.000	222.000	0	431.000	434.000	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	747.000	212.000	0	421.000	114.000	0	0	0,00
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0,00
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0,00
	17060000 - Transferência Especial da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00

17100000 - Transferência Especial dos Estados		30.000	0	0	0	30.000	0	0	0,00
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Poder e Órgão						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos</b>	<b>Juros e Encargos da</b>	<b>Outras Despesas</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões</b>	<b>Amortizações da</b>	<b>Outras Despesas de</b>
	99 - Reserva de Contingencia	60.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	01 - Fiscal	60.000	0	0	0	0	0	0	0,00
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	0	0	0	0,00
<b>Total:</b>		<b>97.714.053</b>	<b>41.926.916</b>	<b>215.000</b>	<b>33.834.120</b>	<b>19.574.817</b>	<b>676.000</b>	<b>1.427.200</b>	<b>0,00</b>

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Valor</b>	<b>Total</b>
<b>Poder Legislativo</b>			<b>4.950.000</b>
	Câmara Municipal	4.950.000	
<b>Poder Executivo</b>			<b>92.764.053</b>
	Gabinete do Prefeito	1.411.200	
	Secretaria Municipal de Administração	4.500.040	
	Sec.Mun.de Turismo	4.222.000	
	Secretaria Municipal de Educação	34.017.953	
	Sec.Munic.de Agric.Pec.Aquic.e Pesca	965.000	
	Secretaria Municipal de Saúde	20.124.100	
	Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social	5.126.260	
	Secretaria Municipal de Tributação	864.000	
	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	1.680.000	
	Controladoria Geral do Município	223.000	
	Procuradoria Geral do Município	716.000	
	Secretaria Municipal de Infraestrutura	4.905.000	
	Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos	6.928.000	
	Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana	5.119.500	
	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	534.000	
	Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	281.000	
	Secretaria Municipal de Cultura	1.087.000	
	Reserva de Contingencia	60.000	
<b>Total:</b>			<b>97.714.053</b>

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Poder</b>	<b>Órgão</b>	<b>Função</b>	<b>Valor</b>
<b>Poder Legislativo</b>			<b>4.950.000</b>
	01 - Câmara Municipal		4.950.000
		01 - LEGISLATIVA	4.950.000
<b>Poder Executivo</b>			<b>92.764.053</b>
	02 - Gabinete do Prefeito		1.411.200
		04 - ADMINISTRAÇÃO	1.163.000
		06 - SEGURANÇA PÚBLICA	21.000
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	227.200
	03 - Secretaria Municipal de Administração		4.500.040
		04 - ADMINISTRAÇÃO	2.932.840
		28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.567.200
	04 - Sec.Mun.de Turismo		4.222.000
		15 - URBANISMO	645.000
		23 - COMERCIO E SERVIÇOS	3.577.000
	05 - Secretaria Municipal de Educação		34.017.953
		12 - EDUCAÇÃO	34.017.953
	06 - Sec.Munic.de Agric.Pec.Aquic.e Pesca		965.000
		20 - AGRICULTURA	965.000
	07 - Secretaria Municipal de Saúde		20.124.100
		10 - SAÚDE	18.668.300
		14 - DIREITO DA CIDADANIA	8.600
		17 - SANEAMENTO	1.447.200
	08 - Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social		5.126.260

		08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.699.700
		11 - TRABALHO	51.000
		16 - HABITAÇÃO	375.560
	09 - Secretaria Municipal de Tributação		864.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	864.000
	10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		1.680.000
		27 - DESPORTO E LAZER	1.680.000
	11 - Controladoria Geral do Município		223.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	223.000
	12 - Procuradoria Geral do Município		716.000
		02 - JUDICIARIA	716.000
	13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		4.905.000
		15 - URBANISMO	4.905.000
	14 - Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos		6.928.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Poder	Órgão	Função	Valor
		15 - URBANISMO	4.373.000
		25 - ENERGIA	2.555.000
	15 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana		5.119.500
		15 - URBANISMO	80.000
		18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.602.500
		26 - TRANSPORTE	2.437.000
	16 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		534.000
		04 - ADMINISTRAÇÃO	534.000
	17 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico		281.000
		22 - INDÚSTRIA	281.000
	18 - Secretaria Municipal de Cultura		1.087.000
		13 - CULTURA	1.087.000
	99 - Reserva de Contingencia		60.000
		99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000
<b>Total:</b>			<b>97.714.053</b>

QUADRO RESUMO		
	Poder Legislativo	Poder Executivo Total
01 - LEGISLATIVA	4.950.000	0 4.950.000
02 - JUDICIARIA	0	716.000 716.000
04 - ADMINISTRAÇÃO	0	5.716.840 5.716.840
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	0	21.000 21.000
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	0	4.699.700 4.699.700
10 - SAÚDE	0	18.668.300 18.668.300
11 - TRABALHO	0	51.000 51.000
12 - EDUCAÇÃO	0	34.017.953 34.017.953
13 - CULTURA	0	1.087.000 1.087.000
14 - DIREITO DA CIDADANIA	0	235.800 235.800
15 - URBANISMO	0	10.003.000 10.003.000
16 - HABITAÇÃO	0	375.560 375.560
17 - SANEAMENTO	0	1.447.200 1.447.200
18 - GESTÃO AMBIENTAL	0	2.602.500 2.602.500
20 - AGRICULTURA	0	965.000 965.000
22 - INDÚSTRIA	0	281.000 281.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo da Despesa por Poder, Órgão e Função		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Poder	Órgão	Função		Valor
			Poder Legislativo	Poder Executivo
				Total
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		0	3.577.000
	25 - ENERGIA		0	2.555.000
	26 - TRANSPORTE		0	2.437.000
	27 - DESPORTO E LAZER		0	1.680.000

	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.567.200	1.567.200
	99 - RESERVA DE CONTINGENC	0	60.000	60.000
<b>Total</b>		<b>4.950.000</b>	<b>92.764.053</b>	<b>97.714.053</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
01 Câmara Municipal									
01.001 Câmara Municipal	4.950.000	2.605.000	0	1.878.000	467.000	0	0	0	
01 - LEGISLATIVA	4.950.000	2.605.000	0	1.878.000	467.000	0	0	0	
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.950.000	2.605.000	0	1.878.000	467.000	0	0	0	
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	648.000	0	0	648.000	0	0	0	0	
<b>2155 Indenização de Despesa com Atividades Parlamentar dos Vereadores</b>	<b>648.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>648.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	648.000	0	0	648.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	648.000	0	0	648.000	0	0	0	0	
0003 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0	
<b>1182 Participação e Realização de Eventos</b>	<b>270.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>270.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	270.000	0	0	270.000	0	0	0	0	
0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	317.000	0	0	0	317.000	0	0	0	
<b>1001 Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0	
<b>1002 Aquisição e Instalação de Elevador</b>	<b>67.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>67.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	67.000	0	0	0	67.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	67.000	0	0	0	67.000	0	0	0	
0102 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO	3.715.000	2.605.000	0	960.000	150.000	0	0	0	
<b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara</b>	<b>3.685.000</b>	<b>2.605.000</b>	<b>0</b>	<b>930.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.685.000	2.605.000	0	930.000	150.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	3.685.000	2.605.000	0	930.000	150.000	0	0	0	
<b>2076 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
02 Gabinete do Prefeito									
02.001 Gabinete do Prefeito	1.411.200	1.032.200	0	327.000	52.000	0	0	0	
04 - ADMINISTRAÇÃO	1.163.000	888.000	0	234.000	41.000	0	0	0	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.136.000	888.000	0	212.000	36.000	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	1.106.000	888.000	0	212.000	6.000	0	0	0	
<b>2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito</b>	<b>1.106.000</b>	<b>888.000</b>	<b>0</b>	<b>212.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.070.400	868.000	0	196.400	6.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	1.070.400	868.000	0	196.400	6.000	0	0	0	
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0	
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	3.200	0	0	3.200	0	0	0	0	
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.400	0	0	2.400	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	2.400	0	0	2.400	0	0	0	0	
0201 - A ausência de estrutura adequada de equipamentos , tecnologia e pessoal qualificado, dificulta uma a humanização, operacionalização e eficiência dos serviços.	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
<b>1006 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL	27.000	0	0	22.000	5.000	0	0	0	
0202 - A ausência do diálogo permanente com a sociedade torna a gestão sem mecanismos participativos e democráticos. Assim, deve-se democratizar o acesso à gestão pública.	27.000	0	0	22.000	5.000	0	0	0	
<b>2111 Promoção, produção e divulgação das ações governamentais</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0	
<b>2112 Implantação e Melhoria do Website Municipal</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	15.000	0	0	10.000	5.000	0	0	0
06 - SEGURANÇA PÚBLICA	21.000	0	0	16.000	5.000	0	0	0
182 - DEFESA CIVIL	21.000	0	0	16.000	5.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	21.000	0	0	16.000	5.000	0	0	0
<b>2006 Manutenção das Ações da Defesa Civil</b>	<b>21.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	21.000	0	0	16.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	21.000	0	0	16.000	5.000	0	0	0
14 - DIREITO DA CIDADANIA	227.200	144.200	0	77.000	6.000	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	29.000	11.000	0	18.000	0	0	0	0
0202 - A ausência do diálogo permanente com a sociedade torna a gestão sem mecanismos participativos e democráticos. Assim, deve-se democratizar o acesso à gestão pública.	29.000	11.000	0	18.000	0	0	0	0
<b>2149 Manutenção da Coordenaria de Defesa da Mulher</b>	<b>29.000</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	29.000	11.000	0	18.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	29.000	11.000	0	18.000	0	0	0	0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	198.200	133.200	0	59.000	6.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	198.200	133.200	0	59.000	6.000	0	0	0
<b>2008 Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente</b>	<b>198.200</b>	<b>133.200</b>	<b>0</b>	<b>59.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	198.200	133.200	0	59.000	6.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	198.200	133.200	0	59.000	6.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
03 Secretaria Municipal de Administração								
03.001 Secretaria Municipal de Administração	4.500.040	718.140	215.000	2.089.500	50.200	0	1.427.200	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	2.932.840	718.140	75.000	2.089.500	50.200	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.381.840	718.140	40.000	1.573.500	50.200	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000	0	10.000	0	0	0	0	0
<b>2015 Encargos da Dívida Pública</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	10.000	0	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	2.084.340	718.140	30.000	1.311.000	25.200	0	0	0
<b>2010 Pagamento de Precatórios/ Sentenças Judiciais</b>	<b>96.000</b>	<b>96.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.000	96.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	96.000	0	0	0	0	0	0
<b>2011 Manutenção da Secretaria Administração</b>	<b>1.988.340</b>	<b>622.140</b>	<b>30.000</b>	<b>1.311.000</b>	<b>25.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.922.340	617.140	30.000	1.250.000	25.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.922.340	617.140	30.000	1.250.000	25.200	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	21.000	5.000	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	21.000	5.000	0	16.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0301 - Necessidade de mecanismos e instrumentos que viabilizem o suporte adequado a área operacional da administração municipal.	287.500	0	0	262.500	25.000	0	0	0
<b>1010 Reaparelhamento e informatização da Secretaria de Administração</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>2018 Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado</b>	<b>12.500</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.500</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	12.500	0	0	7.500	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	12.500	0	0	7.500	5.000	0	0	0
<b>2019 Contribuição à AMLAP, FEMURN e à CNM Com a contribuição à Associação dos Municípios, á FEMURN , AMLAP E CNM estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao</b>	<b>255.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>255.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>



<b>nosso.</b>									
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	255.000	0	0	255.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	255.000	0	0	255.000	0	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	551.000	0	35.000	516.000	0	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	551.000	0	35.000	516.000	0	0	0	0	0
<b>2012 Contribuição Para Formação do PASEP</b>	<b>551.000</b>	0	35.000	516.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	540.000	0	35.000	505.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	540.000	0	35.000	505.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.567.200	0	140.000	0	0	0	1.427.200	0	0
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.567.200	0	140.000	0	0	0	1.427.200	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	1.567.200	0	140.000	0	0	0	1.427.200	0	0
<b>1007 Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS</b>	<b>800.000</b>	0	50.000	0	0	0	750.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	800.000	0	50.000	0	0	0	750.000	0	0
0001 - Tibau do Sul	800.000	0	50.000	0	0	0	750.000	0	0
<b>1008 Amortização de Dívida Pública</b>	<b>116.000</b>	0	36.000	0	0	0	80.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	116.000	0	36.000	0	0	0	80.000	0	0
0001 - Tibau do Sul	116.000	0	36.000	0	0	0	80.000	0	0
<b>1019 Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV'S</b>	<b>87.200</b>	0	0	0	0	0	87.200	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	87.200	0	0	0	0	0	87.200	0	0
0001 - Tibau do Sul	87.200	0	0	0	0	0	87.200	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
<b>1020 Amortização da Dívida Fundada Junto ao FGTS</b>	<b>480.000</b>	0	30.000	0	0	0	450.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	480.000	0	30.000	0	0	0	450.000	0	
0001 - Tibau do Sul	480.000	0	30.000	0	0	0	450.000	0	
<b>1021 Amortização da Dívida Fundada Junto ao PASEP</b>	<b>84.000</b>	0	24.000	0	0	0	60.000	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	84.000	0	24.000	0	0	0	60.000	0	
0001 - Tibau do Sul	84.000	0	24.000	0	0	0	60.000	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
04 Sec.Mun.de Turismo									
04.001 Secretaria Municipal de Turismo	4.222.000	228.000	0	1.208.000	2.786.000	0	0	0	
15 - URBANISMO	645.000	0	0	0	645.000	0	0	0	
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	645.000	0	0	0	645.000	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
<b>1187 Implantação de Banheiros Públicos nas Praias do Município</b>	<b>120.000</b>	0	0	0	120.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
0401 - Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista	525.000	0	0	0	525.000	0	0	0	
<b>1116 Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Albacora e Gaivotas (1,2,3)</b>	<b>525.000</b>	0	0	0	525.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	385.000	0	0	0	385.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	385.000	0	0	0	385.000	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
23 - COMERCIO E SERVIÇOS	3.577.000	228.000	0	1.208.000	2.141.000	0	0	0	
695 - TURISMO	3.577.000	228.000	0	1.208.000	2.141.000	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	547.000	228.000	0	305.000	14.000	0	0	0	

<b>2020 Manutenção da Secretaria de Turismo</b>	<b>547.000</b>	228.000	0	305.000	14.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	518.000	218.000	0	286.000	14.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	518.000	218.000	0	286.000	14.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	21.000	10.000	0	11.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Tibau do Sul	21.000	10.000	0	11.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	8.000	0	0	8.000	0	0	0	0
0401 - Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista	1.879.000	0	0	70.000	1.809.000	0	0	0
<b>1011 Revitalização e Construção de Pórtico</b>	<b>570.000</b>	0	0	0	570.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1012 Construção da Infraestrutura da Orla da Lagoa de Guarairas</b>	<b>910.000</b>	0	0	0	910.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	115.000	0	0	0	115.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	535.000	0	0	0	535.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Tibau do Sul	535.000	0	0	0	535.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1013 Construção de Pier na Logoa Guarairas</b>	<b>130.000</b>	0	0	0	130.000	0	0	0

15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1017 Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços Interesse turístico (saneamento básico, sistema de drenagem urbana, paisagismo, sinalização de drenagem turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclo</b>	<b>89.000</b>	0	0	0	89.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	29.000	0	0	0	29.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	29.000	0	0	0	29.000	0	0	0
<b>1022 Revitalização e Modernização da Sinalização Turística</b>	<b>110.000</b>	0	0	0	110.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	110.000	0	0	0	110.000	0	0	0
<b>2016 Melhoria da Iluminação Pública Turística</b>	<b>70.000</b>	0	0	70.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0402 - Ausência de infraestrutura adequada.	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
<b>1118 Acessibilidade e Urbanização da Praia do Amor, Cacimbinhas e Madeiro</b>	<b>120.000</b>	0	0	0	120.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
0403 - A promoção e divulgação do potencial turístico do município é essencial para o fomento do fluxo turístico bem como captação de novos investimentos.	771.000	0	0	693.000	78.000	0	0	0
<b>2021 Confeção, Elaboração e Distribuição de Material Promocional</b>	<b>10.800</b>	0	0	10.800	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.800	0	0	10.800	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.800	0	0	10.800	0	0	0	0
<b>2022 Participação em feiras e eventos de Turismo (Nacionais e internacionais)</b>	<b>286.000</b>	0	0	286.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	286.000	0	0	286.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	286.000	0	0	286.000	0	0	0	0
<b>2023 Divulgação Turística nos meios de Comunicação, mídia digital, além da produção das respectivas peças</b>	<b>25.200</b>	0	0	25.200	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.200	0	0	25.200	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	25.200	0	0	25.200	0	0	0	0
<b>2024 Implantação e Manutenção do Calendário de Eventos Turísticos</b>	<b>180.000</b>	0	0	180.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0
<b>2027 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico e Turístico</b>	<b>102.000</b>	0	0	42.000	60.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	102.000	0	0	42.000	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	102.000	0	0	42.000	60.000	0	0	0
<b>2028 Criação de Rotas Turísticas</b>	<b>102.000</b>	0	0	84.000	18.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	102.000	0	0	84.000	18.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	102.000	0	0	84.000	18.000	0	0	0
<b>2052 Logística Turística para Agentes Locais</b>	<b>65.000</b>	0	0	65.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0
0404 - Pessoas mais qualificadas e capacitadas para o bem receber do turista, resultando na volta do mesmo.	50.000	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>2113 Realização de Campanhas do Turismo</b>	<b>20.000</b>	0	0	20.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>2114 Realização de Cursos e Qualificação</b>	<b>30.000</b>	0	0	30.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0

0405 - Tanto o turista como a comunidade local terão a oportunidade de conhecer boa música e boa literatura.	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
<b>2116 Fomentos a Feiras e Eventos</b>	<b>90.000</b>	0	0	<b>90.000</b>	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	90.000	0	0	90.000	0	0	0	0
0406 - Criar um ambiente e ferramentas para um melhor atendimento.	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
<b>1035 Implantação e Manutenção da Banda de Música Oficial.</b>	<b>120.000</b>	0	0	<b>0</b>	<b>120.000</b>	0	0	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Tibau do Sul	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
05 Secretaria Municipal de Educação								
05.001 Secretaria Municipal de Educação	<b>34.017.953</b>	19.976.776	0	9.565.560	4.335.617	140.000	0	0
12 - EDUCAÇÃO	34.017.953	19.976.776	0	9.565.560	4.335.617	140.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.508.400	572.400	0	873.600	62.400	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	1.508.400	572.400	0	873.600	62.400	0	0	0
<b>2040 Manutenção da Secretaria de Educação</b>	<b>1.508.400</b>	<b>572.400</b>	<b>0</b>	<b>873.600</b>	<b>62.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.479.600	572.400	0	844.800	62.400	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.479.600	572.400	0	844.800	62.400	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	24.000	0	0	24.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.800	0	0	4.800	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	4.800	0	0	4.800	0	0	0	0
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	23.093.353	13.450.376	0	6.443.560	3.059.417	140.000	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	173.000	86.000	0	67.000	20.000	0	0	0
<b>2032 Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado</b>	<b>173.000</b>	<b>86.000</b>	<b>0</b>	<b>67.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	173.000	86.000	0	67.000	20.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	173.000	86.000	0	67.000	20.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	21.482.753	13.364.376	0	6.376.560	1.741.817	0	0	0
<b>2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE</b>	<b>590.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>590.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	350.000	0	0	350.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	240.000	0	0	240.000	0	0	0	0
<b>2030 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental</b>	<b>5.017.000</b>	<b>880.000</b>	<b>0</b>	<b>3.297.000</b>	<b>840.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	4.977.000	860.000	0	3.277.000	840.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	4.977.000	860.000	0	3.277.000	840.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	40.000	20.000	0	20.000	0	0	0	0
<b>2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>	<b>18.700</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.500</b>	<b>5.200</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15510000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	18.700	0	0	13.500	5.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	18.700	0	0	13.500	5.200	0	0	0
<b>2033 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental</b>	<b>4.619.617</b>	<b>3.434.000</b>	<b>0</b>	<b>920.000</b>	<b>265.617</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	900.000	900.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	900.000	900.000	0	0	0	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	3.467.617	2.440.000	0	830.000	197.617	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	3.467.617	2.440.000	0	830.000	197.617	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	37.000	24.000	0	10.000	3.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	37.000	24.000	0	10.000	3.000	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	180.000	60.000	0	60.000	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	60.000	0	60.000	60.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	35.000	10.000	0	20.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	35.000	10.000	0	20.000	5.000	0	0	0
<b>2034 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental</b>	<b>9.050.376</b>	<b>9.050.376</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.200.000	1.200.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.200.000	1.200.000	0	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	7.650.376	7.650.376	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	7.650.376	7.650.376	0	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	20.000	0	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	150.000	0	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - Tibau do Sul	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0	
<b>2035 Manutenção do Ações Financiadas com QSE</b>	<b>284.000</b>	0	0	173.000	111.000	0	0	0	
15500000- Transferência do Salário-Educação	284.000	0	0	173.000	111.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	284.000	0	0	173.000	111.000	0	0	0	
<b>2036 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar</b>	<b>34.260</b>	0	0	32.260	2.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.260	0	0	32.260	2.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	34.260	0	0	32.260	2.000	0	0	0	
<b>2039 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental</b>	<b>765.000</b>	0	0	765.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	400.000	0	0	400.000	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	365.000	0	0	365.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	365.000	0	0	365.000	0	0	0	0	
<b>2141 Implantação dos Jogos Escolares Municipais</b>	<b>33.600</b>	0	0	33.600	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	33.600	0	0	33.600	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	33.600	0	0	33.600	0	0	0	0	
<b>2142 Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares</b>	<b>360.000</b>	0	0	210.000	150.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	360.000	0	0	210.000	150.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	360.000	0	0	210.000	150.000	0	0	0	
<b>2143 Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica</b>	<b>381.000</b>	0	0	25.000	356.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	381.000	0	0	25.000	356.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	381.000	0	0	25.000	356.000	0	0	0	
<b>2144 Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar</b>	<b>96.000</b>	0	0	84.000	12.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	96.000	0	0	84.000	12.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	84.000	12.000	0	0	0	
<b>2145 Criação de Fóruns, Simpósios e Seminários Educacionais</b>	<b>13.200</b>	0	0	13.200	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	13.200	0	0	13.200	0	0	0	0	
<b>2156 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILOMBOLA</b>	<b>220.000</b>	0	0	220.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	180.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	
0601 - Cada dia mais o uso das tecnologias se tornam essenciais nos trabalhos da rede de ensino em sua totalidade. Dando suporte a toda comunidade escolar e consequentemente melhorando a qualidade do ensino.	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
<b>1029 Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas</b>	<b>150.000</b>	0	0	0	150.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0602 - As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.	1.010.000	0	0	0	870.000	140.000	0	0	
<b>1025 Aquisição de Imóvel</b>	<b>140.000</b>	0	0	0	0	140.000	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	140.000	0	0	0	0	140.000	0	0	
0001 - Tibau do Sul	140.000	0	0	0	0	140.000	0	0	
<b>1027 Construção de Quadras de Esportes em Escolas</b>	<b>200.000</b>	0	0	0	200.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								

Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
<b>1028 Reforma de Quadras de Esportes em Escolas</b>	<b>220.000</b>	0	0	0	220.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
<b>1030 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas</b>	<b>450.000</b>	0	0	0	450.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.	277.600	0	0	0	277.600	0	0	0	
<b>1034 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental</b>	<b>277.600</b>	0	0	0	277.600	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	87.600	0	0	0	87.600	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	87.600	0	0	0	87.600	0	0	0	
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	70.000	0	0	0	70.000	0	0	0	
362 - ENSINO MÉDIO	451.000	0	0	451.000	0	0	0	0	
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	215.000	0	0	215.000	0	0	0	0	
<b>2041 Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE</b>	<b>215.000</b>	0	0	215.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	130.000	0	0	130.000	0	0	0	0	
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	236.000	0	0	236.000	0	0	0	0	
<b>2038 Manutenção das Ações do Setor da Ensino Médio</b>	<b>140.000</b>	0	0	140.000	0	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0	
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL									
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Programa de Trabalho						Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	

		Encargos Sociais	da Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	de Capital
0001 - Tibau do Sul	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
<b>2042 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio</b>	<b>84.000</b>	0	0	84.000	0	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
<b>2146 Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada</b>	<b>12.000</b>	0	0	12.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.807.400	3.625.600	0	1.162.200	1.019.600	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	4.887.400	3.625.600	0	1.162.200	99.600	0	0	0
<b>2043 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %</b>	<b>727.200</b>	428.400	0	223.200	75.600	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	596.400	374.400	0	186.000	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	596.400	374.400	0	186.000	36.000	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	21.600	12.000	0	6.000	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	21.600	12.000	0	6.000	3.600	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	72.000	36.000	0	24.000	12.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	36.000	0	24.000	12.000	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	37.200	6.000	0	7.200	24.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	37.200	6.000	0	7.200	24.000	0	0	0
<b>2044 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil</b>	<b>226.000</b>	0	0	226.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	140.000	0	0	140.000	0	0	0	0
15530000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	86.000	0	0	86.000	0	0	0	0
<b>2045 Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%</b>	<b>2.496.000</b>	2.496.000	0	0	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.861.000	1.861.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	1.861.000	1.861.000	0	0	0	0	0	0	
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	30.000	0	0	0	0	0	0	
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	600.000	600.000	0	0	0	0	0	0	
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	5.000	5.000	0	0	0	0	0	0	
<b>2046 Manutenção ao Ensino Infantil</b>	<b>1.153.200</b>	701.200	0	428.000	24.000	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	1.153.200	701.200	0	428.000	24.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	1.153.200	701.200	0	428.000	24.000	0	0	0	
<b>2047 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE</b>	<b>285.000</b>	0	0	285.000	0	0	0	0	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0	
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	85.000	0	0	85.000	0	0	0	0	
0602 - As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.	840.000	0	0	0	840.000	0	0	0	
<b>1026 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI</b>	<b>300.000</b>	0	0	0	300.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
<b>1033 Construção e Reforma de Creches</b>	<b>540.000</b>	0	0	0	540.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho						Exercício 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	130.000	0	0	0	130.000	0	0	0	
15700000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
15703110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	

0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15703120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15710000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
<b>1115 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil</b>	<b>80.000</b>	0	0	0	80.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
15690000- Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.312.800	1.738.400	0	440.200	134.200	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	2.312.800	1.738.400	0	440.200	134.200	0	0	0
<b>2037 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE</b>	<b>185.000</b>	0	0	185.000	0	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	160.000	0	0	160.000	0	0	0	0
15520000- Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0
<b>2048 Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%.</b>	<b>474.800</b>	250.400	0	145.200	79.200	0	0	0
15400000- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	452.000	244.400	0	135.600	72.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Tibau do Sul	452.000	244.400	0	135.600	72.000	0	0	0
15410000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	9.600	2.400	0	3.600	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	9.600	2.400	0	3.600	3.600	0	0	0
15420000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	13.200	3.600	0	6.000	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	13.200	3.600	0	6.000	3.600	0	0	0
<b>2049 Manutenção do EJAFUNDEB 70%</b>	<b>1.068.000</b>	1.068.000	0	0	0	0	0	0
15401070- Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	1.026.000	1.026.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.026.000	1.026.000	0	0	0	0	0	0
15411070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	6.000	6.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	6.000	6.000	0	0	0	0	0	0
15421070- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	24.000	24.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	24.000	24.000	0	0	0	0	0	0
15430000- Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	12.000	12.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	12.000	12.000	0	0	0	0	0	0
<b>2050 Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.</b>	<b>585.000</b>	420.000	0	110.000	55.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	585.000	420.000	0	110.000	55.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	585.000	420.000	0	110.000	55.000	0	0	0
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	845.000	590.000	0	195.000	60.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	845.000	590.000	0	195.000	60.000	0	0	0
<b>2051 Manutenção do Setor do Ensino Especial</b>	<b>845.000</b>	590.000	0	195.000	60.000	0	0	0
15001001- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	845.000	590.000	0	195.000	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	845.000	590.000	0	195.000	60.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
06 Sec.Munic.de Agric.Pec.Aquic.e Pesca								
06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca	965.000	186.000	0	214.000	415.000	150.000	0	0
20 - AGRICULTURA	965.000	186.000	0	214.000	415.000	150.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	359.000	186.000	0	163.000	10.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	359.000	186.000	0	163.000	10.000	0	0	0
<b>2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca</b>	<b>359.000</b>	186.000	0	163.000	10.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	339.000	176.000	0	153.000	10.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	339.000	176.000	0	153.000	10.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	15.000	10.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	15.000	10.000	0	5.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0



605 - ABASTECIMENTO	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0
0802 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0
<b>1059 Aquisição de Imóveis</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	0	150.000	0	0
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	456.000	0	0	51.000	405.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	93.000	0	0	38.000	55.000	0	0	0
<b>2058 Manutenção do Setor de Pesca e Aquicultura</b>	<b>93.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	93.000	0	0	38.000	55.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	93.000	0	0	38.000	55.000	0	0	0
0802 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.	140.000	0	0	0	140.000	0	0	0
<b>1067 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0804 - Necessidade de fomentar a comercialização dos produtos aquícolas do Município.	103.000	0	0	13.000	90.000	0	0	0
<b>1066 Instalação e Manutenção de Alojamento para Programa de Hospedaria e Bichos/Animais</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	35.000	0	0	0	35.000	0	0	0
<b>2073 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal.</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>13.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	18.000	0	0	13.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	18.000	0	0	13.000	5.000	0	0	0
0805 - Necessidade de adquirir instrumentos que possibilitem a viabilização do suporte adequado a área operacional da SAPAP.	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0
<b>1068 Aquisição de Equipamento de Produção</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
07 Secretaria Municipal de Saúde								
07.001 Fundo Municipal de Saúde	20.124.100	9.017.200	0	7.423.700	3.633.200	50.000	0	0
10 - SAÚDE	18.668.300	9.017.200	0	7.383.900	2.217.200	50.000	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.385.300	4.110.000	0	3.170.300	105.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	7.385.300	4.110.000	0	3.170.300	105.000	0	0	0
<b>2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>7.385.300</b>	<b>4.110.000</b>	<b>0</b>	<b>3.170.300</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	7.385.300	4.110.000	0	3.170.300	105.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	7.385.300	4.110.000	0	3.170.300	105.000	0	0	0
301 - ATENÇÃO BÁSICA	6.790.200	4.152.000	0	2.074.600	563.600	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	130.800	0	0	127.200	3.600	0	0	0
<b>2066 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE</b>	<b>10.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7.200</b>	<b>3.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.800	0	0	7.200	3.600	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.800	0	0	7.200	3.600	0	0	0
<b>2157 Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0

16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
0005 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS ( COVID - 19)	435.000	279.800	0	149.200	6.000	0	0	0	0
<b>2127 Manutenção das Ações de Combate ao COVID19/CORONAVIRUS/SAPS</b>	<b>435.000</b>	<b>279.800</b>	<b>0</b>	<b>149.200</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	185.000	115.000	0	70.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	185.000	115.000	0	70.000	0	0	0	0	0
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	250.000	164.800	0	79.200	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	250.000	164.800	0	79.200	6.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas</b>
0901 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad	866.000	675.000	0	175.000	16.000	0	0	0	0
<b>2061 Manutenção do Programa de Atenção Primária em Saúde - PACS</b>	<b>806.000</b>	<b>675.000</b>	<b>0</b>	<b>115.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	310.000	250.000	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	310.000	250.000	0	60.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	71.000	0	0	55.000	16.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	71.000	0	0	55.000	16.000	0	0	0	0
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	425.000	425.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	425.000	425.000	0	0	0	0	0	0	0
<b>2068 Manutenção da Equipe Multidisciplinar</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0	0
0906 - A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos	5.340.400	3.197.200	0	1.607.200	536.000	0	0	0	0
<b>1077 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre</b>	<b>378.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>378.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas</b>
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16323110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
16323120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	0
<b>2060 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde</b>	<b>254.800</b>	<b>63.600</b>	<b>0</b>	<b>141.200</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	254.800	63.600	0	141.200	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	254.800	63.600	0	141.200	50.000	0	0	0	0
<b>2065 Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	9.000	0	0	9.000	0	0	0	0	0
<b>2067 Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0	0
<b>2134 Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	30.000	0	0	0	0	0

16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Tibau do Sul	18.000	0	0	18.000	0	0	0	0
<b>2135 Manutenção das Ações do Programa de Informatização da APS</b>	<b>168.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>132.000</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	168.000	0	0	132.000	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	168.000	0	0	132.000	36.000	0	0	0
<b>2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA</b>	<b>3.826.000</b>	<b>2.650.000</b>	<b>0</b>	<b>1.121.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	530.000	450.000	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	530.000	450.000	0	80.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.296.000	2.200.000	0	1.041.000	55.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	3.296.000	2.200.000	0	1.041.000	55.000	0	0	0
<b>2138 Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil</b>	<b>112.000</b>	<b>81.000</b>	<b>0</b>	<b>26.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	112.000	81.000	0	26.000	5.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	112.000	81.000	0	26.000	5.000	0	0	0
<b>2139 Manutenção das Ações do Incentivo para Ações Estratégicas</b>	<b>366.600</b>	<b>294.400</b>	<b>0</b>	<b>66.200</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000	10.000	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	15.000	10.000	0	5.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	351.600	284.400	0	61.200	6.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	351.600	284.400	0	61.200	6.000	0	0	0
<b>2140 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS/DESEMPENHO</b>	<b>167.000</b>	<b>108.200</b>	<b>0</b>	<b>52.800</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	35.000	35.000	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	35.000	35.000	0	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	132.000	73.200	0	52.800	6.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	132.000	73.200	0	52.800	6.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.	18.000	0	0	16.000	2.000	0	0	0
<b>2063 Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18.000	0	0	16.000	2.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	18.000	0	0	16.000	2.000	0	0	0
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.645.600	490.000	0	1.570.400	1.535.200	50.000	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
<b>1086 Aquisição de Imóvel</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	0	50.000	0	0
0901 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad	1.160.000	0	0	0	1.160.000	0	0	0
<b>1078 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1082 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0

0001 - Tibau do Sul	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16013120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16313110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16313120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1083 Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>180.000</b>	0	0	0	<b>180.000</b>	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
<b>1087 Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de saúde - UBS</b>	<b>400.000</b>	0	0	0	<b>400.000</b>	0	0	0
16003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	300.000	0	0	0	300.000	0	0	0
0904 - As ações e procedimentos considerados de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.	2.039.600	490.000	0	1.174.400	375.200	0	0	0
<b>1084 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias</b>	<b>228.000</b>	0	0	0	<b>228.000</b>	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0
16310000- Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	72.000	0	0	0	72.000	0	0	0
16320000- Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	96.000	0	0	0
<b>2074 Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC</b>	<b>1.651.600</b>	470.000	0	1.084.400	97.200	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	160.000	80.000	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	160.000	80.000	0	80.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.455.600	390.000	0	1.004.400	61.200	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.455.600	390.000	0	1.004.400	61.200	0	0	0
16010000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	0	36.000	0	0	0
<b>2158 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC</b>	<b>160.000</b>	20.000	0	90.000	50.000	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	160.000	20.000	0	90.000	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	160.000	20.000	0	90.000	50.000	0	0	0
0906 - A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos	396.000	0	0	396.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
<b>2133 Participação Junto ao Consorcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN</b>	<b>216.000</b>	0	0	216.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	21.000	0	0	21.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	195.000	0	0	195.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	195.000	0	0	195.000	0	0	0	0
<b>2136 Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços</b>	<b>180.000</b>	0	0	180.000	0	0	0	0
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	84.000	0	0	84.000	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0

0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	96.000	0	0	0	0	0
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	399.600	15.600	0	384.000	0	0	0	0	0
0005 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS ( COVID - 19)	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
<b>2126 Manutenção das Ações de Combate ao CV19-CORONAVIRUS-SCTIE</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16020000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	35.000	0	0	35.000	0	0	0	0	0
0903 - Necessidade de melhorar o modelo da Assistência Farmacêutica , com base no uso racional, favorecendo a melhoria no padrão do atendimento, na redução dos gastos e na ampliação ao acesso equânime.	364.600	15.600	0	349.000	0	0	0	0	0
<b>2071 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e Insumos Estratégicos</b>	<b>364.600</b>	<b>15.600</b>	<b>0</b>	<b>349.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	155.000	0	0	155.000	0	0	0	0	0
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	121.600	15.600	0	106.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	121.600	15.600	0	106.000	0	0	0	0	0
16210000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - Tibau do Sul	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0	
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82.600	45.600	0	34.600	2.400	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	82.600	45.600	0	34.600	2.400	0	0	0	
<b>2069 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária</b>	<b>82.600</b>	<b>45.600</b>	<b>0</b>	<b>34.600</b>	<b>2.400</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	58.000	33.000	0	25.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	58.000	33.000	0	25.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.600	12.600	0	9.600	2.400	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	24.600	12.600	0	9.600	2.400	0	0	0	
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	365.000	204.000	0	150.000	11.000	0	0	0	
0905 - A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção	365.000	204.000	0	150.000	11.000	0	0	0	
<b>2070 Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>42.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	48.000	0	0	42.000	6.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	48.000	0	0	42.000	6.000	0	0	0	
<b>2159 Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias</b>	<b>317.000</b>	<b>204.000</b>	<b>0</b>	<b>108.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	53.000	48.000	0	5.000	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	53.000	48.000	0	5.000	0	0	0	0	
16000000- Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	109.000	1.000	0	103.000	5.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	109.000	1.000	0	103.000	5.000	0	0	0	
16040000- Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	155.000	155.000	0	0	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	155.000	155.000	0	0	0	0	0	0	
14 - DIREITO DA CIDADANIA	8.600	0	0	8.600	0	0	0	0	
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.600	0	0	8.600	0	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0902 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad	8.600	0	0	8.600	0	0	0	0	
<b>2062 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde</b>	<b>8.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>8.600</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
15001002- Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.600	0	0	8.600	0	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	8.600	0	0	8.600	0	0	0	0	
17 - SANEAMENTO	1.447.200	0	0	31.200	1.416.000	0	0	0	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.447.200	0	0	31.200	1.416.000	0	0	0	
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	1.447.200	0	0	31.200	1.416.000	0	0	0	
<b>1079 Instalação do Sistema de Saneamento Básico</b>	<b>960.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>960.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	540.000	0	0	0	540.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	540.000	0	0	0	540.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	420.000	0	0	0	420.000	0	0	0	
<b>1081 Construção de Unidades Sanitárias</b>	<b>240.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>240.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	

<b>1085 Construção da Lagoa de Capacitação</b>	<b>210.000</b>	0	0	0	210.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
<b>2077 Manutenção das Ações Setor de Saneamento</b>	<b>37.200</b>	0	0	31.200	6.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	37.200	0	0	31.200	6.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Tibau do Sul	37.200	0	0	31.200	6.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
08 Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social								
08.001 Fundo Municipal de Assistência Social	5.126.260	1.178.600	0	2.665.860	1.185.800	96.000	0	0
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.699.700	1.170.200	0	2.441.700	1.087.800	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	954.600	447.000	0	490.600	17.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
<b>2097 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social</b>	<b>3.600</b>	0	0	3.600	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	3.600	0	0	3.600	0	0	0	0
1004 - A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas , identificamos ocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indigência e exclusão social entre a população tibuense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viável	951.000	447.000	0	487.000	17.000	0	0	0
<b>2090 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>951.000</b>	447.000	0	487.000	17.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	826.000	427.000	0	382.000	17.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	826.000	427.000	0	382.000	17.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	20.000	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	35.000	20.000	0	15.000	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.640	0	0	45.640	0	0	0	0
0201 - A ausência de estrutura adequada de equipamentos , tecnologia e pessoal qualificado, dificulta uma a humanização, operacionalização e eficiência dos serviços.	45.640	0	0	45.640	0	0	0	0
<b>2093 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso</b>	<b>2.640</b>	0	0	2.640	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	2.640	0	0	2.640	0	0	0	0
<b>2128 Manutenção das Atividades das Ações do Serviço de Convivência ao Idoso</b>	<b>43.000</b>	0	0	43.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	43.000	0	0	43.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	38.400	0	0	38.400	0	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.400	0	0	38.400	0	0	0	0
<b>2096 Manutenção das Ações de Assistência ao Portador de Deficiência</b>	<b>38.400</b>	0	0	38.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	38.400	0	0	38.400	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	38.400	0	0	38.400	0	0	0	0
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	347.200	134.200	0	194.600	18.400	0	0	0
1001 - A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política , administrativa, financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
<b>2084 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente</b>	<b>6.000</b>	0	0	6.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	6.000	0	0	6.000	0	0	0	0
1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.	341.200	134.200	0	188.600	18.400	0	0	0
<b>2089 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA</b>	<b>88.000</b>	0	0	88.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0

0001 - Tibau do Sul	88.000	0	0	88.000	0	0	0	0	0
<b>2098 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola</b>	<b>9.600</b>	1.800	0	7.800	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	600	0	0	600	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	600	0	0	600	0	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.000	1.800	0	7.200	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	9.000	1.800	0	7.200	0	0	0	0	0
<b>2108 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>	<b>243.600</b>	132.400	0	92.800	18.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	90.000	40.000	0	40.000	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	90.000	40.000	0	40.000	10.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	153.600	92.400	0	52.800	8.400	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	153.600	92.400	0	52.800	8.400	0	0	0	0
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.313.860	589.000	0	1.672.460	1.052.400	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	901.000	0	0	901.000	0	0	0	0	0
<b>2095 Concessão de Benefícios Eventuais</b>	<b>901.000</b>	0	0	901.000	0	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	901.000	0	0	901.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	901.000	0	0	901.000	0	0	0	0	0
1001 - A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a	232.960	121.600	0	85.360	26.000	0	0	0	0
<b>2081 Manutenção das Ações do CADÚNICO/AUXÍLIO BRASIL - IGDPA</b>	<b>222.400</b>	121.600	0	74.800	26.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	71.200	10.000	0	41.200	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	71.200	10.000	0	41.200	20.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	151.200	111.600	0	33.600	6.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	151.200	111.600	0	33.600	6.000	0	0	0	0
<b>2129 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção</b>	<b>10.560</b>	0	0	10.560	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.560	0	0	10.560	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.560	0	0	10.560	0	0	0	0	0
1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.	1.221.900	467.400	0	686.100	68.400	0	0	0	0
<b>2078 Manutenção dos Serviços de Proteção Social e Atendimento Integral à Família - PAIF no Âmbito CRAS</b>	<b>456.600</b>	141.000	0	282.600	33.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	117.000	50.000	0	65.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	117.000	50.000	0	65.000	2.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	339.600	91.000	0	217.600	31.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	339.600	91.000	0	217.600	31.000	0	0	0	0
<b>2079 Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas</b>	<b>131.000</b>	0	0	131.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	131.000	0	0	131.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	131.000	0	0	131.000	0	0	0	0	0
<b>2080 Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	<b>467.400</b>	294.400	0	153.600	19.400	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	135.000	70.000	0	60.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	135.000	70.000	0	60.000	5.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	332.400	224.400	0	93.600	14.400	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	332.400	224.400	0	93.600	14.400	0	0	0	0
<b>2082 Manutenção das Ações da Gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS</b>	<b>116.500</b>	32.000	0	68.500	16.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	0	0	31.000	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	31.000	5.000	0	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.500	32.000	0	37.500	11.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.500	32.000	0	37.500	11.000	0	0	0	0
<b>2130 Realização e Participação em Eventos Assistenciais</b>	<b>14.400</b>	0	0	14.400	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.400	0	0	14.400	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	14.400	0	0	14.400	0	0	0	0	0
<b>2131 Transferências de Recursos a Instituições sem/Fins Lucrativos que Prestam Serv.de Assistência Social</b>	<b>36.000</b>	0	0	36.000	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	36.000	0	0	36.000	0	0	0	0	0
1003 - Aprimorar e Fortalecer a infraestrutura da SEMTHAS para atender as diversas atividades que serão desenvolvidas na área de sua abrangência no cumprimento de seus objetivos.	958.000	0	0	0	958.000	0	0	0	0
<b>1088 Ampliação, Reforma, Adequação e Reparação da Secretaria e suas Unidades de atendimento.</b>	<b>250.000</b>	0	0	0	250.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0

0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
<b>1091 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social</b>	<b>320.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>320.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16603110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária					Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
16603120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
16653110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16653120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1092 Construção e Instalação Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	<b>370.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>370.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>370.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16603110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16603120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
16653110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
16653120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1093 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente/ASSISTÊNCIA</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0	6.000	0	0	0
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0	12.000	0	0	0
11 - TRABALHO	51.000	8.400	0	42.600	0	0	0	0	0	0	0	0
334 - FOMENTO AO TRABALHO	51.000	8.400	0	42.600	0	0	0	0	0	0	0	0
1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.	34.200	8.400	0	25.800	0	0	0	0	0	0	0	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Programa de Trabalho					Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Unidade Orçamentária					Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital
<b>2132 Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mund.do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO</b>	<b>34.200</b>	<b>8.400</b>	<b>0</b>	<b>25.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.200	8.400	0	25.800	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	34.200	8.400	0	25.800	0	0	0	0	0	0	0	0
1004 - A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas , identificamos ocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indigência e exclusão social entre a população tibuense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viabil	16.800	0	0	16.800	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2091 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional</b>	<b>16.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.800	0	0	16.800	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	16.800	0	0	16.800	0	0	0	0	0	0	0	0
16 - HABITAÇÃO	375.560	0	0	181.560	98.000	0	0	0	96.000	0	0	0
482 - HABITAÇÃO URBANA	375.560	0	0	181.560	98.000	0	0	0	96.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	178.560	0	0	178.560	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2099 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais - CHEQUE REFORMA</b>	<b>144.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>144.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0	0	0	0	0



0001 - Tibau do Sul	144.000	0	0	144.000	0	0	0	0	0
<b>2100 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social</b>	<b>34.560</b>	0	0	<b>34.560</b>	0	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	34.560	0	0	34.560	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	34.560	0	0	34.560	0	0	0	0	0
1005 - Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.	197.000	0	0	3.000	98.000	96.000	0	0	0
<b>1094 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - HABITAÇÃO</b>	<b>96.000</b>	0	0	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>96.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	96.000	0	0	0	0	96.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	96.000	0	0	0	0	96.000	0	0	0
<b>1129 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais</b>	<b>98.000</b>	0	0	<b>0</b>	<b>98.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
16650000- Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	78.000	0	0	0	78.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	78.000	0	0	0	78.000	0	0	0	0
<b>2094 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB</b>	<b>3.000</b>	0	0	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
09 Secretaria Municipal de Tributação									
09.001 Secretaria Municipal de Tributação	<b>864.000</b>	467.000	0	368.000	29.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	864.000	467.000	0	368.000	29.000	0	0	0	0
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	864.000	467.000	0	368.000	29.000	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	850.000	467.000	0	368.000	15.000	0	0	0	0
<b>2102 Manutenção da Secretaria de Tributação</b>	<b>850.000</b>	467.000	0	368.000	15.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	820.000	457.000	0	348.000	15.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	820.000	457.000	0	348.000	15.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	10.000	0	10.000	0	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
1201 - Necessidade de dotar o órgão da área fiscal do município de recursos tecnológicos e pessoal treinado, indispensáveis ao melhor desempenho das ações nas áreas Tributária, Financeira e de Controle da Dívida Ativa, como também, assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população.	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	0
<b>1134 Reaparelhamento e Informatização da Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>14.000</b>	0	0	<b>0</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	14.000	0	0	0	14.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
10 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer									
10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	<b>1.680.000</b>	141.000	0	396.000	1.143.000	0	0	0	0
27 - DESPORTO E LAZER	1.680.000	141.000	0	396.000	1.143.000	0	0	0	0
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
1302 - Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
<b>2054 Apoio ao Atleta Local</b>	<b>25.000</b>	0	0	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	25.000	0	0	25.000	0	0	0	0	0
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	1.655.000	141.000	0	371.000	1.143.000	0	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	0
<b>2107 Promoção de Eventos Esportivos</b>	<b>65.000</b>	0	0	<b>65.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	65.000	0	0	65.000	0	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	447.000	141.000	0	306.000	0	0	0	0	0
<b>2106 Manutenção da Secretaria do Esporte e Lazer</b>	<b>447.000</b>	141.000	0	<b>306.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	439.000	141.000	0	298.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	439.000	141.000	0	298.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	3.000	0	0	3.000	0	0	0	0	0

0001 - Tibau do Sul	3.000	0	0	0	3.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
1302 - Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.	1.143.000	0	0	0	0	1.143.000	0	0	0
<b>1135 Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Esportivas</b>	<b>30.000</b>	0	0	0	0	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1137 Construção e Reforma do Campo de Futebol</b>	<b>600.000</b>	0	0	0	0	600.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	40.000	0	0	0	0	40.000	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	120.000	0	0	0	120.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
<b>1139 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas</b>	<b>513.000</b>	0	0	0	513.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	223.000	0	0	0	223.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	223.000	0	0	0	223.000	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	

11 Controladoria Geral do Município									
11.001 Controladoria Geral do Município	223.000	182.000	0	36.000	5.000	0	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	223.000	182.000	0	36.000	5.000	0	0	0	0
124 - CONTROLE INTERNO	223.000	182.000	0	36.000	5.000	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	218.000	182.000	0	36.000	0	0	0	0	0
<b>2110 Manutenção da Controladoria Geral do Município</b>	<b>218.000</b>	<b>182.000</b>	<b>0</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	208.000	172.000	0	36.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	208.000	172.000	0	36.000	0	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
0203 - É necessário a viabilização, implantação e manutenção das ações e projetos e que visem a melhoria permanente dos processos de controle interno, para alcançar o controle dos gastos municipais. O controle interno é o instrumento essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública, incentivando à transp	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>1110 Reaparelhamento e Informatização da Controladoria Geral</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas</b>
12 Procuradoria Geral do Município									
12.001 Procuradoria Geral do Município	716.000	501.000	0	208.000	7.000	0	0	0	0
02 - JUDICIARIA	716.000	501.000	0	208.000	7.000	0	0	0	0
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA	716.000	501.000	0	208.000	7.000	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	711.000	501.000	0	208.000	2.000	0	0	0	0
<b>2109 Manutenção da Procuradoria</b>	<b>711.000</b>	<b>501.000</b>	<b>0</b>	<b>208.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	701.000	491.000	0	208.000	2.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	701.000	491.000	0	208.000	2.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	10.000	0	0	0	0	0	0	0
0205 - Necessidade de executar melhorias nas estruturas física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Município, visando o seu bom desempenho.	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
<b>1108 Informatização da Procuradoria Geral do Município</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	5.000	0	0	0	5.000	0	0	0	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>	<b>Despesas</b>
13 Secretaria Municipal de Infraestrutura									
13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura	4.905.000	703.000	0	791.000	3.311.000	100.000	0	0	0
15 - URBANISMO	4.905.000	703.000	0	791.000	3.311.000	100.000	0	0	0
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0702 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
<b>1173 Aquisição de Veículos</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.855.000	703.000	0	791.000	3.261.000	100.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	1.525.000	703.000	0	791.000	31.000	0	0	0	0
<b>2121 Manutenção das Ações de Atividades da Secretaria de Infraestrutura</b>	<b>1.525.000</b>	<b>703.000</b>	<b>0</b>	<b>791.000</b>	<b>31.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.444.000	683.000	0	730.000	31.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.444.000	683.000	0	730.000	31.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	20.000	0	10.000	0	0	0	0	0
17050000- Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	40.000	0	0	40.000	0	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.000	0	0	1.000	0	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0	0
0502 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
<b>1179 Drenagem e Limpeza de Rios</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	0

0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul . Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da					115.000	0	0	0	0	115.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho										Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária					Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
<b>1157 Conservação e Ampliação de Cemitério Público</b>					<b>115.000</b>	0	0	0	115.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos					115.000	0	0	0	115.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					115.000	0	0	0	115.000	0	0	0	
0701 - A precariedade da pavimentação e drenagem das vias públicas , da infraestrutura urbana no município, a ausência de Plano Diretor e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.					3.195.000	0	0	0	3.095.000	100.000	0	0	
<b>1159 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>					<b>100.000</b>	0	0	0	0	100.000	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos					100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	
0001 - Tibau do Sul					100.000	0	0	0	0	100.000	0	0	
<b>1160 Construção e Urbanização de Calçada na Entrada da Cidade</b>					<b>490.000</b>	0	0	0	490.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos					20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					150.000	0	0	0	150.000	0	0	0	
17060000- Transferência Especial da União					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17100000- Transferência Especial dos Estados					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL										Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Programa de Trabalho										Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Unidade Orçamentária					Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeira	Amortização da Dívida	Outras Despesas de Capital	
0001 - Tibau do Sul					30.000	0	0	0	30.000	0	0	0	
<b>1161 Urbanização de Espaços Públicos com Infraestruturas</b>					<b>150.000</b>	0	0	0	150.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos					10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					80.000	0	0	0	80.000	0	0	0	
<b>1162 Construção de Cais, Pier ou Deck</b>					<b>40.000</b>	0	0	0	40.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos					10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados					10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
<b>1163 Construção e Reforma de Praças Públicas</b>					<b>270.000</b>	0	0	0	270.000	0	0	0	
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos					50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					50.000	0	0	0	50.000	0	0	0	
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais					20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
0001 - Tibau do Sul					20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada					20.000	0	0	0	20.000	0	0	0	

0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	20.000	0	0	0	20.000	0	0	0
<b>1164 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>	<b>1.065.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1.065.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	15.000	0	0	0	15.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	400.000	0	0	0	400.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	250.000	0	0	0	250.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1165 Conservação dos Predios e Logradouros Públicos</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Tibau do Sul	150.000	0	0	0	150.000	0	0	0
<b>1166 Construção e Reconstrução de Escadarias e Encostas das Falésias nas Praias</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>350.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	200.000	0	0	0	200.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
<b>1167 Pavimentação de Estradas de Acesso nas Comunidades Rurais</b>	<b>370.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>370.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17003110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0

17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17060000- Transferência Especial da União	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17063110- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17063120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17100000- Transferência Especial dos Estados	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17103210- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
17103220- Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1168 Construção de Espaço para Transbordo e Destinação Final do Lixo</b>	<b>210.000</b>	0	0	0	<b>210.000</b>	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
14 Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos								
14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos	6.928.000	1.927.000	0	4.744.000	257.000	0	0	0
15 - URBANISMO	4.373.000	1.927.000	0	2.279.000	167.000	0	0	0
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.373.000	1.927.000	0	2.279.000	167.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	3.303.000	1.927.000	0	1.294.000	82.000	0	0	0
<b>2122 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos</b>	<b>3.303.000</b>	<b>1.927.000</b>	<b>0</b>	<b>1.294.000</b>	<b>82.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	3.153.000	1.907.000	0	1.164.000	82.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	3.153.000	1.907.000	0	1.164.000	82.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	80.000	20.000	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	20.000	0	60.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	10.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	60.000	0	0	0	0
0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul . Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da	1.070.000	0	0	985.000	85.000	0	0	0
<b>1158 Ampliação e Implantação de Mercados Públicos e Feiras Livres</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	85.000	0	0	0	85.000	0	0	0
<b>2053 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros</b>	<b>95.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>95.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	95.000	0	0	95.000	0	0	0	0
<b>2124 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Públicas</b>	<b>890.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>890.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	890.000	0	0	890.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	890.000	0	0	890.000	0	0	0	0
25 - ENERGIA	2.555.000	0	0	2.465.000	90.000	0	0	0
751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	2.555.000	0	0	2.465.000	90.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	2.555.000	0	0	2.465.000	90.000	0	0	0
<b>2125 Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia</b>	<b>2.555.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.465.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>

		Encargos Sociais	da Dívida	Correntes		Financeira	Dívida	de Capital
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	45.000	0	0	45.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	2.510.000	0	0	2.420.000	90.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	2.510.000	0	0	2.420.000	90.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL								
<b>Programa de Trabalho</b>								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15 Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana								
15.001 Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana	5.119.500	2.372.000	0	1.183.500	1.424.000	140.000	0	0
15 - URBANISMO	80.000	0	0	0	80.000	0	0	0
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0502 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
<b>1154 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0	30.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0501 - A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>1150 Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Buíros</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
18 - GESTÃO AMBIENTAL	2.602.500	1.017.000	0	659.500	926.000	0	0	0
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0703 - O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
<b>1180 Implantação do Sistema de Coleta Seletiva, Ecopontos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	180.000	0	0	0	180.000	0	0	0
544 - RECURSOS HÍDRICOS	2.422.500	1.017.000	0	659.500	746.000	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	1.701.500	1.017.000	0	648.500	36.000	0	0	0
<b>2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Mob. Urbana</b>	<b>1.701.500</b>	<b>1.017.000</b>	<b>0</b>	<b>648.500</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.651.000	987.000	0	628.000	36.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.651.000	987.000	0	628.000	36.000	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000	30.000	0	5.000	0	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL								
<b>Programa de Trabalho</b>								
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeira</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Tibau do Sul	35.000	30.000	0	5.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	500	0	0	500	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	500	0	0	500	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	15.000	0	0	15.000	0	0	0	0
0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul . Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da	600.000	0	0	0	600.000	0	0	0
<b>1151 Ampliação do Sistema de Abastecimento de água</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>600.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	100.000	0	0	0	100.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	500.000	0	0	0	500.000	0	0	0
0703 - O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien	121.000	0	0	11.000	110.000	0	0	0
<b>1058 Perfuração de Poços</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	0	0	0	50.000	0	0	0
<b>2056 Promoção de Campanhas Educativas, Visando a Correta Gestão Ambiental</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	11.000	0	0	11.000	0	0	0	0

26 - TRANSPORTE	2.437.000	1.355.000	0	524.000	418.000	140.000	0	0
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.437.000	1.355.000	0	524.000	418.000	140.000	0	0
0501 - A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.	218.000	0	0	0	218.000	0	0	0
<b>1147 Construção de Garagem Pública</b>	<b>170.000</b>	0	0	0	170.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	170.000	0	0	0	170.000	0	0	0
<b>1152 Construção de Abrigos Rodoviário e Modernização dos Serviços Coletivo de Transporte</b>	<b>48.000</b>	0	0	0	48.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	48.000	0	0	0	48.000	0	0	0
0502 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	291.000	0	0	16.000	135.000	140.000	0	0
<b>1149 Melhoria da Infraestrutura do Trânsito</b>	<b>135.000</b>	0	0	0	135.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	135.000	0	0	0	135.000	0	0	0
<b>1153 Aquisição de Imóveis</b>	<b>140.000</b>	0	0	0	0	140.000	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	140.000	0	0	0	0	140.000	0	0
0001 - Tibau do Sul	140.000	0	0	0	0	140.000	0	0
<b>2055 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros</b>	<b>16.000</b>	0	0	16.000	0	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	16.000	0	0	16.000	0	0	0	0
0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da	1.363.000	1.035.000	0	293.000	35.000	0	0	0
<b>2064 Manutenção das Ações do Setor de Urbanismo e Mobilidade Urbana</b>	<b>1.363.000</b>	1.035.000	0	293.000	35.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	1.216.000	1.005.000	0	176.000	35.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	1.216.000	1.005.000	0	176.000	35.000	0	0	0
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	12.000	0	0	12.000	0	0	0	0
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	50.000	30.000	0	20.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	50.000	30.000	0	20.000	0	0	0	0
17500000- Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
0001 - Tibau do Sul	5.000	0	0	5.000	0	0	0	0
17510000- Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	80.000	0	0	80.000	0	0	0	0
0702 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	565.000	320.000	0	215.000	30.000	0	0	0
<b>2150 Manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI</b>	<b>565.000</b>	320.000	0	215.000	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	565.000	320.000	0	215.000	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	565.000	320.000	0	215.000	30.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>Investimentos</b>	<b>Inversões Financeiras</b>	<b>Amortização da Dívida</b>	<b>Outras Despesas de Capital</b>
16 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças								
16.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	534.000	290.000	0	214.000	30.000	0	0	0
04 - ADMINISTRAÇÃO	534.000	290.000	0	214.000	30.000	0	0	0
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	534.000	290.000	0	214.000	30.000	0	0	0
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	534.000	290.000	0	214.000	30.000	0	0	0
<b>2147 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</b>	<b>534.000</b>	290.000	0	214.000	30.000	0	0	0
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	534.000	290.000	0	214.000	30.000	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	534.000	290.000	0	214.000	30.000	0	0	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Programa de Trabalho</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00							



Exercício 2023 - Em R\$ 1,00														
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de				
17 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico														
17.001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	281.000	180.000	0	91.000		10.000	0	0	0					
22 - INDÚSTRIA	281.000	180.000	0	91.000		10.000	0	0	0					
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	281.000	180.000	0	91.000		10.000	0	0	0					
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	281.000	180.000	0	91.000		10.000	0	0	0					
<b>2148 Manutenção do Desenvolvimento Econômico</b>	<b>281.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>91.000</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	281.000	180.000	0	91.000		10.000	0	0	0					
0001 - Tibau do Sul	281.000	180.000	0	91.000		10.000	0	0	0					
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>														
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00														
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de				
18 Secretaria Municipal de Cultura														
18.001 Secretaria Municipal de Cultura	1.087.000	222.000	0	431.000		434.000	0	0	0					
13 - CULTURA	1.087.000	222.000	0	431.000		434.000	0	0	0					
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.087.000	222.000	0	431.000		434.000	0	0	0					
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.087.000	222.000	0	431.000		434.000	0	0	0					
<b>1188 Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal</b>	<b>380.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>380.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0		60.000	0	0	0					
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0		60.000	0	0	0					
17000000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0					
0001 - Tibau do Sul	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0					
1700310- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0					
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0					
17003120- Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0					
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0					
17010000- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0					
0001 - Tibau do Sul	100.000	0	0	0		100.000	0	0	0					
17060000- Transferência Especial da União	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0					
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0					
17100000- Transferência Especial dos Estados	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0					
0001 - Tibau do Sul	30.000	0	0	0		30.000	0	0	0					
<b>1189 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades e Prédios Culturais</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>48.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	48.000	0	0	0		48.000	0	0	0					
0001 - Tibau do Sul	48.000	0	0	0		48.000	0	0	0					
<b>2152 Promoção de Eventos Culturais</b>	<b>218.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>218.000</b>		<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	218.000	0	0	218.000		0	0	0	0					
0001 - Tibau do Sul	218.000	0	0	218.000		0	0	0	0					
<b>2153 Manutenção do Museu Municipal</b>	<b>33.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>28.000</b>		<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	33.000	0	0	28.000		5.000	0	0	0					
0001 - Tibau do Sul	33.000	0	0	28.000		5.000	0	0	0					
<b>2154 Manutenção da Secretaria de Cultura</b>	<b>408.000</b>	<b>222.000</b>	<b>0</b>	<b>185.000</b>		<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>					
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>														
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00														
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de				
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	388.000	212.000	0	175.000		1.000	0	0	0					
0001 - Tibau do Sul	388.000	212.000	0	175.000		1.000	0	0	0					
17040000- Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	20.000	10.000	0	10.000		0	0	0	0					
0001 - Tibau do Sul	20.000	10.000	0	10.000		0	0	0	0					
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Programa de Trabalho</b>														
Exercício 2023 - Em R\$ 1,00														
Unidade Orçamentária	Valor	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Correntes	Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Outras Capital	Despesas de				
99 Reserva de Contingência														
99.001 Reserva de Contingência	60.000	0	0	0		0	0	0	0					
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	60.000	0	0	0		0	0	0	0					

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	60.000	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>9001 Reserva de Contingencia</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
15000000- Recursos não Vinculados de Impostos	60.000	0	0	0	0	0	0	0	0
0001 - Tibau do Sul	60.000	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total:</b>	<b>97.714.053</b>	<b>41.926.916</b>	<b>215.000</b>	<b>33.834.120</b>	<b>19.574.817</b>	<b>676.000</b>	<b>1.427.200</b>	<b>0,00</b>	

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Contábil	Orçamentário,	Financeiro e
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro	Recursos Outras Fontes
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL			<b>2.770.400</b>	<b>728.000</b>	<b>2.042.400</b>
	01.001 Câmara Municipal		648.000	0	648.000
		2155 Indenização de Despesa com Atividades Parlamentar dos Vereadores	648.000	0	648.000
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		10.000	0	10.000
		2015 Encargos da Dívida Pública	10.000	0	10.000
	05.001 Secretaria Municipal de Educação		388.000	388.000	0
		2032 Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado	173.000	173.000	0
		2041 Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE	215.000	215.000	0
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		38.400	0	38.400
		2096 Manutenção das Ações de Assistência ao Portador de Deficiência	38.400	0	38.400
	10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		65.000	0	65.000
		2107 Promoção de Eventos Esportivos	65.000	0	65.000
	16.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		534.000	0	534.000
		2147 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	534.000	0	534.000
	18.001 Secretaria Municipal de Cultura		1.087.000	340.000	747.000
		1188 Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	380.000	320.000	60.000
		1189 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades e Prédios Culturais	48.000	0	48.000
		2152 Promoção de Eventos Culturais	218.000	0	218.000
		2153 Manutenção do Museu Municipal	33.000	0	33.000
		2154 Manutenção da Secretaria de Cultura	408.000	20.000	388.000
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO			<b>59.749.653</b>	<b>43.117.893</b>	<b>16.631.760</b>
	02.001 Gabinete do Prefeito		1.325.200	35.600	1.289.600
		2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.106.000	35.600	1.070.400
		2006 Manutenção das Ações da Defesa Civil	21.000	0	21.000
		2008 Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente	198.200	0	198.200
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		4.202.540	77.000	4.125.540
		1007 Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS	800.000	0	800.000
		1008 Amortização de Dívida Pública	116.000	0	116.000
		1019 Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV'S	87.200	0	87.200
		1020 Amortização da Dívida Fundada Junto ao FGTS	480.000	0	480.000
		1021 Amortização da Dívida Fundada Junto ao PASEP	84.000	0	84.000
		2010 Pagamento de Precatórios/ Sentenças Judiciais	96.000	0	96.000
		2011 Manutenção da Secretaria Administração	1.988.340	66.000	1.922.340
		2012 Contribuição Para Formação do PASEP	551.000	11.000	540.000
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		667.000	29.000	638.000
		1187 Implantação de Banheiros Públicos nas Praias do Município	120.000	0	120.000
		2020 Manutenção da Secretaria de Turismo	547.000	29.000	518.000
	05.001 Secretaria Municipal de Educação		31.272.353	31.098.093	174.260
		2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	590.000	590.000	0

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Contábil	Orçamentário,	Financeiro e
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos Tesouro	Recursos Outras Fontes

		2030 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	5.017.000	5.017.000	0
		2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	18.700	18.700	0
		2033 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	4.619.617	4.619.617	0
		2034 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	9.050.376	9.050.376	0
		2035 Manutenção do Ações Financiadas com QSE	284.000	284.000	0
		2036 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	34.260	0	34.260
		2037 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE	185.000	185.000	0
		2038 Manutenção das Ações do Setor da Ensino Médio	140.000	0	140.000
		2039 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	765.000	765.000	0
		2040 Manutenção da Secretaria de Educação	1.508.400	1.508.400	0
		2042 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio	84.000	84.000	0
		2043 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %	727.200	727.200	0
		2044 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	226.000	226.000	0
		2045 Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%	2.496.000	2.496.000	0
		2046 Manutenção ao Ensino Infantil	1.153.200	1.153.200	0
		2047 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE	285.000	285.000	0
		2048 Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%.	474.800	474.800	0
		2049 Manutenção do EJA FUNDEB 70%	1.068.000	1.068.000	0
		2050 Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.	585.000	585.000	0
		2051 Manutenção do Setor do Ensino Especial	845.000	845.000	0
		2141 Implantação dos Jogos Escolares Municipais	33.600	33.600	0
		2142 Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares	360.000	360.000	0
		2143 Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica	381.000	381.000	0
		2144 Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar	96.000	96.000	0
		2145 Criação de Fóruns , Simpósios e Seminários Educacionais	13.200	13.200	0
		2146 Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada	12.000	12.000	0
		2156 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILOMBOLA	220.000	220.000	0
	06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca		452.000	20.000	432.000
		2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca	359.000	20.000	339.000
		2058 Manutenção do Setor de Pesca e Aquicultura	93.000	0	93.000
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		9.095.900	9.008.700	87.200
		1079 Instalação do Sistema de Saneamento Básico	960.000	960.000	0
		1081 Construção de Unidades Sanitárias	240.000	240.000	0
		1085 Construção da Lagoa de Capacitação	210.000	160.000	50.000
		1086 Aquisição de Imovel	50.000	50.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Contábil	Orçamentário,	Financeiro e
<b>Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação</b>			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos das Outras Fontes</b>
		2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saude	7.385.300	7.385.300	0
		2066 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	10.800	10.800	0
		2069 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária	82.600	82.600	0
		2077 Manutenção das Ações Setor de Saneamneto	37.200	0	37.200
		2157 Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental	120.000	120.000	0
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		1.083.160	0	1.083.160
		2095 Concessão de Benefícios Eventuais	901.000	0	901.000
		2097 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	3.600	0	3.600
		2099 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais - CHEQUE REFORMA	144.000	0	144.000
		2100 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social	34.560	0	34.560
	09.001 Secretaria Municipal de Tributação		850.000	30.000	820.000
		2102 Manutenção da Secretaria de Tributação	850.000	30.000	820.000
	10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		447.000	8.000	439.000
		2106 Manutenção da Secretaria do Desporto e Lazer	447.000	8.000	439.000
	11.001 Controladoria Geral do Município		218.000	10.000	208.000
		2110 Manutenção da Controladoria Geral do Município	218.000	10.000	208.000
	12.001 Procuradoria Geral do Município		711.000	10.000	701.000

		2109 Manutenção da Procuradoria	711.000	10.000	701.000
	13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		1.525.000	81.000	1.444.000
		2121 Manutenção das Ações da Atividades da Secretaria de Infraestrutura	1.525.000	81.000	1.444.000
	14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos		5.858.000	2.660.000	3.198.000
		2122 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos	3.303.000	150.000	3.153.000
		2125 Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia	2.555.000	2.510.000	45.000
	15.001 Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana		1.701.500	50.500	1.651.000
		2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Mob. Urbana	1.701.500	50.500	1.651.000
	17.001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico		281.000	0	281.000
		2148 Manutenção do Desenvolvimento Econômico	281.000	0	281.000
	99.001 Reserva de Contingencia		60.000	0	60.000
		9001 Reserva de Contingencia	60.000	0	60.000
0003 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			<b>270.000</b>	<b>0</b>	<b>270.000</b>
	01.001 Câmara Municipal		270.000	0	270.000
		1182 Participação e Realização de Eventos	270.000	0	270.000
0005 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS ( COVID - 19)			<b>470.000</b>	<b>470.000</b>	<b>0</b>
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		470.000	470.000	0
		2126 Manutenção das Ações de Combate ao CV19-CORONAVIRUS-SCTIE	35.000	35.000	0
		2127 Manutenção das Ações de Combate ao COVID19/CORONAVIRUS/SAPS	435.000	435.000	0
0101 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL			<b>317.000</b>	<b>0</b>	<b>317.000</b>
	01.001 Câmara Municipal		317.000	0	317.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL					
				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos das Outras Fontes</b>
		1001 Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	250.000	0	250.000
		1002 Aquisição e Instalação de Elevador	67.000	0	67.000
0102 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO			<b>3.715.000</b>	<b>0</b>	<b>3.715.000</b>
	01.001 Câmara Municipal		3.715.000	0	3.715.000
		2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	3.685.000	0	3.685.000
		2076 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN	30.000	0	30.000
0201 A ausência de estrutura adequada de equipamentos, tecnologia e pessoal qualificado, dificulta uma a humanização, operacionalização e eficiência dos serviços.			<b>75.640</b>	<b>0</b>	<b>75.640</b>
	02.001 Gabinete do Prefeito		30.000	0	30.000
		1006 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente	30.000	0	30.000
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		45.640	0	45.640
		2093 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	2.640	0	2.640
		2128 Manutenção das Atividades das Ações do Serviço de Convivência ao Idoso	43.000	0	43.000
0202 A ausência do diálogo permanente com a sociedade torna a gestão sem mecanismos participativos e democráticos. Assim, deve-se democratizar o acesso à gestão pública.			<b>56.000</b>	<b>0</b>	<b>56.000</b>
	02.001 Gabinete do Prefeito		56.000	0	56.000
		2111 Promoção, produção e divulgação das ações governamentais	12.000	0	12.000
		2112 Implantação e Melhoria do Website Municipal	15.000	0	15.000
		2149 Manutenção da Coordenaria de Defesa da Mulher	29.000	0	29.000
0203 É necessário a viabilização, implantação e manutenção das ações e projetos e que visem a melhoria permanente dos processos de controle interno, para alcançar o controle dos gastos municipais. O controle interno é o instrumento essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública, incentivando à transp			<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
	11.001 Controladoria Geral do Município		5.000	0	5.000
		1110 Reparelhamento e Informatização da Controladoria Geral	5.000	0	5.000
0205 Necessidade de executar melhorias nas estruturas física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Município, visando o seu bom desempenho.			<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
	12.001 Procuradoria Geral do Município		5.000	0	5.000
		1108 Informatização da Procuradoria Geral do Município	5.000	0	5.000
0301 Necessidade de mecanismos e instrumentos que viabilizem o suporte adequado a área operacional da administração municipal.			<b>287.500</b>	<b>0</b>	<b>287.500</b>
	03.001 Secretaria Municipal de Administração		287.500	0	287.500
		1010 Reparelhamento e informatização da Secretaria de Administração	20.000	0	20.000

		2018 Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado	12.500	0	12.500
		2019 Contribuição à AMLAP, FEMURN e à CNM	255.000	0	255.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Contábil	Orçamentário, Financeiro e	
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0401 Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista			<b>2.404.000</b>	<b>2.019.000</b>	<b>385.000</b>
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		2.404.000	2.019.000	385.000
		1011 Revitalização e Construção de Pórtico	570.000	540.000	30.000
		1012 Construção da Infraestrutura da Orla da Lagoa de Guarairas	910.000	795.000	115.000
		1013 Construção de Pier na Logoa Guarairas	130.000	100.000	30.000
		1017 Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços Interesse turístico (saneamento básico, sistema de drenagem urbana, paisagismo, sinalização de drenagem turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclo	89.000	59.000	30.000
		1022 Revitalização e Modernização da Sinalização Turística	110.000	0	110.000
		1116 Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Albacora e Gaivotas (1,2,3)	525.000	505.000	20.000
		2016 Melhoria da Iluminação Pública Turística	70.000	20.000	50.000
0402 Ausência de infraestrutura adequada.			<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		120.000	0	120.000
		1118 Acessibilidade e Urbanização da Praia do Amor, Cacimbinhas e Madeiro	120.000	0	120.000
0403 A promoção e divulgação do potencial turístico do município é essencial para o fomento do fluxo turístico bem como captação de novos investimentos.			<b>771.000</b>	<b>0</b>	<b>771.000</b>
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		771.000	0	771.000
		2021 Confeção, Elaboração e Distribuição de Material Promocional	10.800	0	10.800
		2022 Participação em feiras e eventos de Turismo (Nacionais e internacionais)	286.000	0	286.000
		2023 Divulgação Turística nos meios de Comunicação, mídia digital, além da produção das respectivas peças	25.200	0	25.200
		2024 Implantação e Manutenção do Calendário de Eventos Turísticos	180.000	0	180.000
		2027 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico e Turístico	102.000	0	102.000
		2028 Criação de Rotas Turísticas	102.000	0	102.000
		2052 Logística Turística para Agentes Locais	65.000	0	65.000
0404 Pessoas mais qualificadas e capacitadas para o bem receber do turista, resultando na volta do mesmo.			<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		50.000	0	50.000
		2113 Realização de Campanhas do Turismo	20.000	0	20.000
		2114 Realização de Cursos e Qualificação	30.000	0	30.000
0405 Tanto o turista como a comunidade local terão a oportunidade de conhecer boa música e boa literatura.			<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		90.000	0	90.000
		2116 Fomentos a Feiras e Eventos	90.000	0	90.000
0406 Criar um ambiente e ferramentas para um melhor atendimento.			<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Contábil	Orçamentário, Financeiro e	
Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Programa	Unidade	Ação	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	04.001 Secretaria Municipal de Turismo		120.000	0	120.000
		1035 Implantação e Manutenção da Banda de Música Oficial.	120.000	0	120.000
0501 A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.			<b>268.000</b>	<b>0</b>	<b>268.000</b>
	15.001 Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana		268.000	0	268.000
		1147 Construção de Garagem Pública	170.000	0	170.000
		1150 Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Bueiros	50.000	0	50.000
		1152 Construção de Abrigos Rodoviário e Modernização dos Serviços Coletivo de Transporte	48.000	0	48.000
0502 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.			<b>341.000</b>	<b>0</b>	<b>341.000</b>
	13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		20.000	0	20.000
		1179 Drenagem e Limpeza de Rios	20.000	0	20.000
	15.001 Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana		321.000	0	321.000

		1149 Melhoria da Infraestrutura do Trânsito	135.000	0	135.000
		1153 Aquisição de Imóveis	140.000	0	140.000
		1154 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	30.000	0	30.000
		2055 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	16.000	0	16.000
0503 Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da			<b>3.148.000</b>	<b>647.000</b>	<b>2.501.000</b>
	13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		115.000	0	115.000
		1157 Conservação e Ampliação de Cemitério Público	115.000	0	115.000
	14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos		1.070.000	0	1.070.000
		1158 Ampliação e Implantação de Mercados Públicos e Feiras Livres	85.000	0	85.000
		2053 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	95.000	0	95.000
		2124 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Públicas	890.000	0	890.000
	15.001 Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana		1.963.000	647.000	1.316.000
		1151 Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	600.000	500.000	100.000
		2064 Manutenção das Ações do Setor de Urbanismo e Mobilidade Urbana	1.363.000	147.000	1.216.000
0601 Cada dia mais o uso das tecnologias se tornam essenciais nos trabalhos da rede de ensino em sua totalidade. Dando suporte a toda comunidade escolar e consequentemente melhorando a qualidade do ensino.			<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
	05.001 Secretaria Municipal de Educação		150.000	150.000	0
		1029 Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas	150.000	150.000	0
0602 As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge a necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.			<b>1.850.000</b>	<b>1.850.000</b>	<b>0</b>
	05.001 Secretaria Municipal de Educação		1.850.000	1.850.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos das Outras Fontes</b>
		1025 Aquisição de Imóvel	140.000	140.000	0
		1026 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI	300.000	300.000	0
		1027 Construção de Quadras de Esportes em Escolas	200.000	200.000	0
		1028 Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	220.000	220.000	0
		1030 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	450.000	450.000	0
		1033 Construção e Reforma de Creches	540.000	540.000	0
0605 O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.			<b>357.600</b>	<b>357.600</b>	<b>0</b>
	05.001 Secretaria Municipal de Educação		357.600	357.600	0
		1034 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	277.600	277.600	0
		1115 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil	80.000	80.000	0
0701 A precariedade da pavimentação e drenagem das vias públicas, da infraestrutura urbana no município, a ausência de Plano Diretor e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.			<b>3.195.000</b>	<b>2.680.000</b>	<b>515.000</b>
	13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		3.195.000	2.680.000	515.000
		1159 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	100.000	0	100.000
		1160 Construção e Urbanização de Calçada na Entrada da Cidade	490.000	470.000	20.000
		1161 Urbanização de Espaços Públicos com Infraestruturas	150.000	140.000	10.000
		1162 Construção de Cais, Pier ou Deck	40.000	30.000	10.000
		1163 Construção e Reforma de Praças Públicas	270.000	220.000	50.000
		1164 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	1.065.000	1.050.000	15.000
		1165 Conservação dos Predios e Logradouros Públicos	150.000	0	150.000
		1166 Construção e Reconstrução de Escadarias e Encostas das Falésias nas Praias	350.000	300.000	50.000
		1167 Pavimentação de Estradas de Acesso nas Comunidades Rurais	370.000	340.000	30.000
		1168 Construção de Espaço para Transbordo e Destinação Final do Lixo	210.000	130.000	80.000
0702 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.			<b>615.000</b>	<b>0</b>	<b>615.000</b>
	13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura		50.000	0	50.000
		1173 Aquisição de Veículos	50.000	0	50.000
	15.001 Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana		565.000	0	565.000

		2150 Manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI	565.000	0	565.000
0703 O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien			<b>301.000</b>	<b>100.000</b>	<b>201.000</b>
	15.001 Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana		301.000	100.000	201.000
		1058 Perfuração de Poços	110.000	100.000	10.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Contábil	Orçamentário, Financeiro	e
<b>Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	-
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		1180 Implantação do Sistema de Coleta Seletiva, Ecopontos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos	180.000	0	180.000
		2056 Promoção de Campanhas Educativas, Visando a Correta Gestão Ambiental	11.000	0	11.000
0802 Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.			<b>290.000</b>	<b>130.000</b>	<b>160.000</b>
	06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca		290.000	130.000	160.000
		1059 Aquisição de Imóveis	150.000	0	150.000
		1067 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura	140.000	130.000	10.000
0804 Necessidade de fomentar a comercialização dos produtos aquícolas do Município.			<b>103.000</b>	<b>65.000</b>	<b>38.000</b>
	06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca		103.000	65.000	38.000
		1066 Instalação e Manutenção de Alojamento para Programa de Hospedaria e Bichos/Animais	85.000	65.000	20.000
		2073 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal.	18.000	0	18.000
0805 Necessidade de adquirir instrumentos que possibilitem a viabilização do suporte adequado a área operacional da SAPAP.			<b>120.000</b>	<b>110.000</b>	<b>10.000</b>
	06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca		120.000	110.000	10.000
		1068 Aquisição de Equipamento de Produção	120.000	110.000	10.000
0901 Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad			<b>2.026.000</b>	<b>2.026.000</b>	<b>0</b>
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		2.026.000	2.026.000	0
		1078 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	180.000	180.000	0
		1082 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas	400.000	400.000	0
		1083 Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL	180.000	180.000	0
		1087 Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de saúde - UBS	400.000	400.000	0
		2061 Manutenção do Programa de Atenção Primária em Saúde - PACS	806.000	806.000	0
		2068 Manutenção da Equipe Multidisciplinar	60.000	60.000	0
0902 Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad			<b>8.600</b>	<b>8.600</b>	<b>0</b>
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		8.600	8.600	0
		2062 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	8.600	8.600	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Contábil	Orçamentário, Financeiro	e
<b>Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0903 Necessidade de melhorar o modelo da Assistência Farmacêutica, com base no uso racional, favorecendo a melhoria no padrão do atendimento, na redução dos gastos e na ampliação ao acesso equânime.			<b>364.600</b>	<b>364.600</b>	<b>0</b>
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		364.600	364.600	0
		2071 Manutenção do Programa de Assistência Farmaceutica Básica e Insumos Estratégicos	364.600	364.600	0
0904 As ações e procedimentos considerados de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.			<b>2.039.600</b>	<b>2.039.600</b>	<b>0</b>
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		2.039.600	2.039.600	0
		1084 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	228.000	228.000	0
		2074 Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC	1.651.600	1.651.600	0
		2158 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC	160.000	160.000	0
0905 A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente			<b>365.000</b>	<b>365.000</b>	<b>0</b>

da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção					
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		365.000	365.000	0
		2070 Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	48.000	48.000	0
		2159 Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias	317.000	317.000	0
0906 A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos			<b>5.736.400</b>	<b>5.736.400</b>	<b>0</b>
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		5.736.400	5.736.400	0
		1077 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre	378.000	378.000	0
		2060 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	254.800	254.800	0
		2065 Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde	9.000	9.000	0
		2067 Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	11.000	11.000	0
		2133 Participação Junto ao Consorcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN	216.000	216.000	0
		2134 Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha	48.000	48.000	0
		2135 Manutenção das Ações do Programa de Informatização da APS	168.000	168.000	0
		2136 Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços	180.000	180.000	0
		2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	3.826.000	3.826.000	0
		2138 Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil	112.000	112.000	0
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Contábil	Orçamentário, Financeiro	e
<b>Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação</b>			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		2139 Manutenção das Ações do Incentivo para Ações Estratégicas	366.600	366.600	0
		2140 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS/DESEMPENHO	167.000	167.000	0
1001 A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a			<b>238.960</b>	<b>151.200</b>	<b>87.760</b>
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		238.960	151.200	87.760
		2081 Manutenção das Ações do CADÚNICO/AUXILIO BRASIL - IGDPAB	222.400	151.200	71.200
		2084 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	6.000	0	6.000
		2129 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	10.560	0	10.560
1002 A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.			<b>1.615.300</b>	<b>967.300</b>	<b>648.000</b>
	07.001 Fundo Municipal de Saúde		18.000	18.000	0
		2063 Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS	18.000	18.000	0
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		1.597.300	949.300	648.000
		2078 Manutenção dos Serviços de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF no Âmbito CRAS	456.600	339.600	117.000
		2079 Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas	131.000	0	131.000
		2080 Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	467.400	332.400	135.000
		2082 Manutenção das Ações da Gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS	116.500	80.500	36.000
		2089 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA	88.000	0	88.000
		2098 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	9.600	9.000	600
		2108 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	243.600	153.600	90.000
		2130 Realização e Participação em Eventos Assistenciais	14.400	0	14.400
		2131 Transferências de Recursos a Instituições sem/Fins Lucrativos que Prestam Serv.de Assistência Social	36.000	0	36.000
		2132 Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mund.do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	34.200	34.200	0
1003 Aprimorar e Fortalecer a infraestrutura da SEMTHAS para atender as diversas atividades que serão desenvolvidas na área de sua abrangência no cumprimento de seus objetivos.			<b>958.000</b>	<b>848.000</b>	<b>110.000</b>
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		958.000	848.000	110.000
		1088 Ampliação, Reforma, Adequação e Reparação da Secretaria e suas Unidades de atendimento.	250.000	200.000	50.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Contábil	Orçamentário, Financeiro	e
<b>Despesa Orçamentária por Programa, Unidade Orçamentária e Ação</b>			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Unidade</b>	<b>Ação</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
		1091 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	320.000	290.000	30.000
		1092 Construção e Instalação Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	370.000	340.000	30.000
		1093 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente/ASSISTÊNCIA	18.000	18.000	0
1004A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas, identificamos ocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indigência e exclusão social entre a população tibauense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viável			<b>967.800</b>	<b>125.000</b>	<b>842.800</b>



	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		967.800	125.000	842.800
		2090 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	951.000	125.000	826.000
		2091 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	16.800	0	16.800
1005 Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.			<b>197.000</b>	<b>78.000</b>	<b>119.000</b>
	08.001 Fundo Municipal de Assistência Social		197.000	78.000	119.000
		1094 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - HABITAÇÃO	96.000	0	96.000
		1129 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	98.000	78.000	20.000
		2094 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB	3.000	0	3.000
1201 Necessidade de dotar o órgão da área fiscal do município de recursos tecnológicos e pessoal treinado, indispensáveis ao melhor desempenho das ações nas áreas Tributária, Financeira e de Controle da Dívida Ativa, como também, assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população.			<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>
	09.001 Secretaria Municipal de Tributação		14.000	0	14.000
		1134 Reparelhamento e Informatização da Secretaria Municipal de Tributação	14.000	0	14.000
1302 Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.			<b>1.168.000</b>	<b>1.043.000</b>	<b>125.000</b>
	10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		1.168.000	1.043.000	125.000
		1135 Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Esportivas	30.000	0	30.000
		1137 Construção e Reforma do Campo de Futebol	600.000	560.000	40.000
		1139 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	513.000	483.000	30.000
		2054 Apoio ao Atleta Local	25.000	0	25.000
<b>Total</b>			<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal:			73.883.293	45.188.793	28.694.500
Seguridade:			23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Programa	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras	
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL		<b>2.770.400</b>	<b>728.000</b>	<b>2.042.400</b>		
	Fiscal	2.770.400	728.000	2.042.400		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		<b>59.749.653</b>	<b>43.117.893</b>	<b>16.631.760</b>		
	Fiscal	50.951.793	35.309.193	15.642.600		
	Seguridade Social	8.797.860	7.808.700	989.160		
0003 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		<b>270.000</b>	<b>0</b>	<b>270.000</b>		
	Fiscal	270.000	0	270.000		
0005 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS ( COVID - 19)		<b>470.000</b>	<b>470.000</b>	<b>0</b>		
	Seguridade Social	470.000	470.000	0		
0101 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		<b>317.000</b>	<b>0</b>	<b>317.000</b>		
	Fiscal	317.000	0	317.000		
0102 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO		<b>3.715.000</b>	<b>0</b>	<b>3.715.000</b>		
	Fiscal	3.715.000	0	3.715.000		
0201 A ausência de estrutura adequada de equipamentos, tecnologia e pessoal qualificado, dificulta uma a humanização, operacionalização e eficiência dos serviços.		<b>75.640</b>	<b>0</b>	<b>75.640</b>		
	Fiscal	30.000	0	30.000		
	Seguridade Social	45.640	0	45.640		
0202 A ausência do diálogo permanente com a sociedade torna a gestão sem mecanismos participativos e democráticos. Assim, deve-se democratizar o acesso à gestão pública.		<b>56.000</b>	<b>0</b>	<b>56.000</b>		
	Fiscal	56.000	0	56.000		
0203 É necessário a viabilização, implantação e manutenção das ações e projetos e que visem a melhoria permanente dos processos de controle interno, para alcançar o controle dos gastos municipais. O controle interno é o instrumento essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública, incentivando à transp		<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>		
	Fiscal	5.000	0	5.000		
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00				
Programa	Esfera	Total	Recursos Tesouro	do Recursos Fontes	Outras	
0205 Necessidade de executar melhorias nas estruturas física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Município, visando o seu bom desempenho.		<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>		
	Fiscal	5.000	0	5.000		
0301 Necessidade de mecanismos e instrumentos que viabilizem o suporte adequado a área operacional da administração municipal.		<b>287.500</b>	<b>0</b>	<b>287.500</b>		
	Fiscal	287.500	0	287.500		

0401 Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista		<b>2.404.000</b>	<b>2.019.000</b>	<b>385.000</b>
	Fiscal	2.404.000	2.019.000	385.000
0402 Ausência de infraestrutura adequada.		<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>
	Fiscal	120.000	0	120.000
0403 A promoção e divulgação do potencial turístico do município é essencial para o fomento do fluxo turístico bem como captação de novos investimentos.		<b>771.000</b>	<b>0</b>	<b>771.000</b>
	Fiscal	771.000	0	771.000
0404 Pessoas mais qualificadas e capacitadas para o bem receber do turista, resultando na volta do mesmo.		<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
	Fiscal	50.000	0	50.000
0405 Tanto o turista como a comunidade local terão a oportunidade de conhecer boa música e boa literatura.		<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>
	Fiscal	90.000	0	90.000
0406 Criar um ambiente e ferramentas para um melhor atendimento.		<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>
	Fiscal	120.000	0	120.000
0501 A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.		<b>268.000</b>	<b>0</b>	<b>268.000</b>
	Fiscal	268.000	0	268.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0502 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.		<b>341.000</b>	<b>0</b>	<b>341.000</b>
	Fiscal	341.000	0	341.000
0503 Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da		<b>3.148.000</b>	<b>647.000</b>	<b>2.501.000</b>
	Fiscal	3.148.000	647.000	2.501.000
0601 Cada dia mais o uso das tecnologias se tornam essenciais nos trabalhos da rede de ensino em sua totalidade. Dando suporte a toda comunidade escolar e consequentemente melhorando a qualidade do ensino.		<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	150.000	150.000	0
0602 As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.		<b>1.850.000</b>	<b>1.850.000</b>	<b>0</b>
	Fiscal	1.850.000	1.850.000	0
0605 O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.		<b>357.600</b>	<b>357.600</b>	<b>0</b>
	Fiscal	357.600	357.600	0
0701 A precariedade da pavimentação e drenagem das vias públicas, da infraestrutura urbana no município, a ausência de Plano Diretor e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.		<b>3.195.000</b>	<b>2.680.000</b>	<b>515.000</b>
	Fiscal	3.195.000	2.680.000	515.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0702 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.		<b>615.000</b>	<b>0</b>	<b>615.000</b>
	Fiscal	615.000	0	615.000
0703 O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien		<b>301.000</b>	<b>100.000</b>	<b>201.000</b>
	Fiscal	301.000	100.000	201.000
0802 Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.		<b>290.000</b>	<b>130.000</b>	<b>160.000</b>
	Fiscal	290.000	130.000	160.000
0804 Necessidade de fomentar a comercialização dos produtos aquícolas do Município.		<b>103.000</b>	<b>65.000</b>	<b>38.000</b>
	Fiscal	103.000	65.000	38.000
0805 Necessidade de adquirir instrumentos que possibilitem a viabilização do suporte adequado a área operacional da SAPAP.		<b>120.000</b>	<b>110.000</b>	<b>10.000</b>
	Fiscal	120.000	110.000	10.000
0901 Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad		<b>2.026.000</b>	<b>2.026.000</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	2.026.000	2.026.000	0

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Programa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Programa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
0902 Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad		<b>8.600</b>	<b>8.600</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	8.600	8.600	0
0903 Necessidade de melhorar o modelo da Assistência Farmacêutica, com base no uso racional, favorecendo a melhoria no padrão do atendimento, na redução dos gastos e na ampliação ao acesso equânime.		<b>364.600</b>	<b>364.600</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	364.600	364.600	0
0904 As ações e procedimentos considerados de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.		<b>2.039.600</b>	<b>2.039.600</b>	<b>0</b>
	Seguridade Social	2.039.600	2.039.600	0
0905 A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção		<b>365.000</b>	<b>365.000</b>	<b>0</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Seguridade Social	365.000	365.000	0
Despesa Orçamentária por Programa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
0906	A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos		<b>5.736.400</b>	<b>5.736.400</b>	<b>0</b>
		Seguridade Social	5.736.400	5.736.400	0
1001	A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a		<b>238.960</b>	<b>151.200</b>	<b>87.760</b>
		Seguridade Social	238.960	151.200	87.760
1002	A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.		<b>1.615.300</b>	<b>967.300</b>	<b>648.000</b>
		Seguridade Social	1.615.300	967.300	648.000
1003	Aprimorar e Fortalecer a infraestrutura da SEMTHAS para atender as diversas atividades que serão desenvolvidas na área de sua abrangência no cumprimento de seus objetivos.		<b>958.000</b>	<b>848.000</b>	<b>110.000</b>
		Seguridade Social	958.000	848.000	110.000
1004	A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas, identificamos ocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indigência e exclusão social entre a população tibuense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viável		<b>967.800</b>	<b>125.000</b>	<b>842.800</b>
		Seguridade Social	967.800	125.000	842.800
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por Programa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Programa		Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1005	Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.		<b>197.000</b>	<b>78.000</b>	<b>119.000</b>
		Seguridade Social	197.000	78.000	119.000
1201	Necessidade de dotar o órgão da área fiscal do município de recursos tecnológicos e pessoal treinado, indispensáveis ao melhor desempenho das ações nas áreas Tributária, Financeira e de Controle da Dívida Ativa, como também, assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população.		<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>
		Fiscal	14.000	0	14.000
1302	Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.		<b>1.168.000</b>	<b>1.043.000</b>	<b>125.000</b>
		Fiscal	1.168.000	1.043.000	125.000
		<b>Total</b>	<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
		Fiscal:	73.883.293	45.188.793	28.694.500
		Seguridade:	23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
01 - Câmara Municipal			4.950.000
01.001 - Câmara Municipal			4.950.000
	01 - LEGISLATIVA		4.950.000
	031- AÇÃO LEGISLATIVA		4.950.000
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		648.000
	<b>2155 Indenização de Despesa com Atividades Parlamentar dos Vereadores</b>	<b>Fiscal</b>	<b>648.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		648.000
	0001 - Tibau do Sul		648.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		648.000
	0003 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		270.000
	<b>1182 Participação e Realização de Eventos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>270.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		270.000
	0001 - Tibau do Sul		270.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		60.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000
	0101 - FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		317.000
	<b>1001 Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>250.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		250.000
	0001 - Tibau do Sul		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	<b>1002 Aquisição e Instalação de Elevador</b>	<b>Fiscal</b>	<b>67.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		67.000
	0001 - Tibau do Sul		67.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		67.000
	0102 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO		3.715.000

	<b>2001 Manutenção dos Serviços da Câmara</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.685.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.685.000
	0001 - Tibau do Sul		3.685.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.100.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		480.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		50.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		80.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
	<b>2076 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		30.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
02 - Gabinete do Prefeito			1.411.200
02.001 - Gabinete do Prefeito			1.411.200
	04 - ADMINISTRAÇÃO		1.163.000
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.136.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		1.106.000
	<b>2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.106.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.070.400
	0001 - Tibau do Sul		1.070.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		750.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.200
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		1.200
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		120.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		8.000
	3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.200
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.200
	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		1.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.200
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.200
	0001 - Tibau do Sul		3.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000

	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	COSIP	2.400
	0001 - Tibau do Sul		2.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200
	0201 - A ausência de estrutura adequada de equipamentos, tecnologia e pessoal qualificado, dificulta uma a humanização, operacionalização e eficiência dos serviços.		30.000
	<b>1006 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em RS 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	131- COMUNICAÇÃO SOCIAL		27.000
	0202 - A ausência de diálogo permanente com a sociedade torna a gestão sem mecanismos participativos e democráticos. Assim, deve-se democratizar o acesso à gestão pública.		27.000
	<b>2111 Promoção, produção e divulgação das ações governamentais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.000
	0001 - Tibau do Sul		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	<b>2112 Implantação e Melhoria do Website Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>15.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Tibau do Sul		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA		21.000
	182- DEFESA CIVIL		21.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		21.000
	<b>2006 Manutenção das Ações da Defesa Civil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>21.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		21.000
	0001 - Tibau do Sul		21.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	14 - DIREITO DA CIDADANIA		227.200
	244- ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		29.000
	0202 - A ausência de diálogo permanente com a sociedade torna a gestão sem mecanismos participativos e democráticos. Assim, deve-se democratizar o acesso à gestão pública.		29.000
	<b>2149 Manutenção da Coordenaria de Defesa da Mulher</b>	<b>Fiscal</b>	<b>29.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		29.000
	0001 - Tibau do Sul		29.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	422- DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		198.200
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		198.200
	<b>2008 Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente</b>	<b>Fiscal</b>	<b>198.200</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		198.200
	0001 - Tibau do Sul		198.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		84.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		48.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em RS 1,00	

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
03 - Secretaria Municipal de Administração			4.500.040
03.001 - Secretaria Municipal de Administração			4.500.040
	04 - ADMINISTRAÇÃO		2.932.840
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		2.381.840
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		10.000
	<b>2015 Encargos da Dívida Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		2.084.340
	<b>2010 Pagamento de Precatórios/ Sentenças Judiciais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>96.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		96.000
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		96.000
	<b>2011 Manutenção da Secretaria Administração</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.988.340</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.922.340
	0001 - Tibau do Sul		1.922.340
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		110.140
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		250.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		4.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		750.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		80.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.59 Pensões Especiais		30.000
	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		21.000

	0001 - Tibau do Sul		21.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.000
	0001 - Tibau do Sul		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	COSIP	30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	0301 - Necessidade de mecanismos e instrumentos que viabilizem o suporte adequado a área operacional da administração municipal.		287.500
	<b>1010 Reparelhamento e informatização da Secretaria de Administração</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
	<b>2018 Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almojarifado</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		12.500
	0001 - Tibau do Sul		12.500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.500
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2019 Contribuição à AMLAP, FEMURN e à CNM Com a contribuição à Associação dos Municípios, à FEMURN, AMLAP E CNM estaremos fortalecendo um grande espaço de conquistas aos municípios, inclusive ao nosso.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>255.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		255.000
	0001 - Tibau do Sul		255.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		250.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	123- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		551.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		551.000
	<b>2012 Contribuição Para Formação do PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>551.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		540.000
	0001 - Tibau do Sul		540.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		30.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		500.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.000
	0001 - Tibau do Sul		1.000
	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.000
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS		1.567.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício:2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	843- SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.567.200
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		1.567.200
	<b>1007 Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>800.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		800.000
	0001 - Tibau do Sul		800.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		40.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		750.000

	<b>1008 Amortização de Dívida Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>116.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		116.000
	0001 - Tibau do Sul		116.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		24.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		12.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		80.000
	<b>1019 Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV'S</b>	<b>Fiscal</b>	<b>87.200</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		87.200
	0001 - Tibau do Sul		87.200
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		87.200
	<b>1020 Amortização da Dívida Fundada Junto ao FGTS</b>	<b>Fiscal</b>	<b>480.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		480.000
	0001 - Tibau do Sul		480.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		20.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		10.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		450.000
	<b>1021 Amortização da Dívida Fundada Junto ao PASEP</b>	<b>Fiscal</b>	<b>84.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		84.000
	0001 - Tibau do Sul		84.000
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		12.000
	3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		12.000
	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		60.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
04 - Sec.Mun.de Turismo			4.222.000
04.001 - Secretaria Municipal de Turismo			4.222.000
	15 - URBANISMO		645.000
	451- INFRA-ESTRUTURA URBANA		645.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		120.000
	<b>1187 Implantação de Banheiros Públicos nas Praias do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>120.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Tibau do Sul		120.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000
	0401 - Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista		525.000
	<b>1116 Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Albacora e Gaivotas (1,2,3)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>525.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		385.000
	0001 - Tibau do Sul		385.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		385.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17060000 - Transferência Especial da União		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	23 - COMERCIO E SERVIÇOS		3.577.000
	695- TURISMO		3.577.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		547.000
	<b>2020 Manutenção da Secretaria de Turismo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>547.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		518.000
	0001 - Tibau do Sul		518.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000



	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		7.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		21.000
	0001 - Tibau do Sul		21.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		8.000
	0001 - Tibau do Sul		8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	0401 - Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista		1.879.000
	<b>1011 Revitalização e Construção de Pórtico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>570.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17060000 - Transferência Especial da União		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>1012 Construção da Infraestrutura da Orla da Lagoa de Guarairas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>910.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.000
	0001 - Tibau do Sul		115.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		535.000
	0001 - Tibau do Sul		535.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		535.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17060000 - Transferência Especial da União		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>1013 Construção de Pier na Logoa Guarairas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>130.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			50.000
		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1017 Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços Interesse turístico (saneamento básico, sistema de drenagem urbana, paisagismo, sinalização de drenagem turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>89.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		29.000

0001 - Tibau do Sul		29.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		29.000
<b>1022 Revitalização e Modernização da Sinalização Turística</b>	<b>Fiscal</b>	<b>110.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		110.000
0001 - Tibau do Sul		110.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		110.000
<b>2016 Melhoria da Iluminação Pública Turística</b>	<b>Fiscal</b>	<b>70.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
0001 - Tibau do Sul		50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	COSIP	20.000
0001 - Tibau do Sul		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
0402 - Ausência de infraestrutura adequada.		120.000
<b>1118 Acessibilidade e Urbanização da Praia do Amor, Cacimbinhas e Madeiro</b>	<b>Fiscal</b>	<b>120.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
0001 - Tibau do Sul		120.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
0403 - A promoção e divulgação do potencial turístico do município é essencial para o fomento do fluxo turístico bem como captação de novos investimentos		771.000
<b>2021 Confeção, Elaboração e Distribuição de Material Promocional</b>	<b>Fiscal</b>	<b>10.800</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.800
0001 - Tibau do Sul		10.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.400
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
<b>2022 Participação em feiras e eventos de Turismo (Nacionais e internacionais)</b>	<b>Fiscal</b>	<b>286.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		286.000
0001 - Tibau do Sul		286.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		36.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera Valor</b>
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000
	<b>2023 Divulgação Turística nos meios de Comunicação, mídia digital, além da produção das respectivas peças</b>	<b>Fiscal 25.200</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.200
	0001 - Tibau do Sul	25.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200
	<b>2024 Implantação e Manutenção do Calendário de Eventos Turísticos</b>	<b>Fiscal 180.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	180.000
	0001 - Tibau do Sul	180.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000
	<b>2027 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico e Turístico</b>	<b>Fiscal 102.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	102.000
	0001 - Tibau do Sul	102.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000

	<b>2028 Criação de Rotas Turísticas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>102.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		102.000
	0001 - Tibau do Sul		102.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000
	<b>2052 Logística Turística para Agentes Locais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>65.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000
	0001 - Tibau do Sul		65.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	0404 - Pessoas mais qualificadas e capacitadas para o bem receber do turista, resultando na volta do mesmo.		50.000
	<b>2113 Realização de Campanhas do Turismo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	<b>2114 Realização de Cursos e Qualificação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	0405 - Tanto o turista como a comunidade local terão a oportunidade de conhecer boa música e boa literatura.		90.000
	<b>2116 Fomentos a Feiras e Eventos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>90.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
	0001 - Tibau do Sul		90.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000
	0406 - Criar um ambiente e ferramentas para um melhor atendimento.		120.000
	<b>1035 Implantação e Manutenção da Banda de Música Oficial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>120.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		120.000
	0001 - Tibau do Sul		120.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		120.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
05 - Secretaria Municipal de Educação			34.017.953
05.001 - Secretaria Municipal de Educação			34.017.953
	12 - EDUCAÇÃO		34.017.953
	122- ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.508.400
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		1.508.400
	<b>2040 Manutenção da Secretaria de Educação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.508.400</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.479.600
	0001 - Tibau do Sul		1.479.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		360.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		144.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.400
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		12.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		250.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		12.000
3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		6.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		6.000
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		1.200
3.3.90.59 Pensões Especiais		9.600
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.400
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		6.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		36.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		24.000
0001 - Tibau do Sul		24.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		4.800
0001 - Tibau do Sul		4.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		4.800
361- ENSINO FUNDAMENTAL		23.093.353
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		173.000
<b>2032 Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado</b>	<b>Fiscal</b>	<b>173.000</b>
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		173.000
0001 - Tibau do Sul		173.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>
		<b>Valor</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		21.482.753
<b>2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>590.000</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		350.000
0001 - Tibau do Sul		350.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		240.000
0001 - Tibau do Sul		240.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		230.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
<b>2030 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.017.000</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		4.977.000
0001 - Tibau do Sul		4.977.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		550.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		15.000
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		20.000
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.000.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000

	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		150.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		850.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		30.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		25.000
	3.3.90.59 Pensões Especiais		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		30.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		600.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		130.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		40.000
	0001 - Tibau do Sul		40.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício:2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	<b>2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>18.700</b>
	15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		18.700
	0001 - Tibau do Sul		18.700
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200
	<b>2033 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>4.619.617</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		900.000
	0001 - Tibau do Sul		900.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		3.467.617
	0001 - Tibau do Sul		3.467.617
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		650.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		250.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		650.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		167.617
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		37.000
	0001 - Tibau do Sul		37.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		180.000

	0001 - Tibau do Sul	180.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	35.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		35.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	<b>2034 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>9.050.376</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.200.000
	0001 - Tibau do Sul		1.200.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		650.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		7.650.376
	0001 - Tibau do Sul		7.650.376
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.000.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		4.310.376
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		50.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	<b>2035 Manutenção do Ações Financiadas com QSE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>284.000</b>
	15500000 - Transferência do Salário-Educação		284.000
	0001 - Tibau do Sul		284.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2036 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar</b>	<b>Fiscal</b>	<b>34.260</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		34.260
	0001 - Tibau do Sul		34.260
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		360
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		100

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
<b>2039 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>765.000</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		400.000
0001 - Tibau do Sul		400.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		350.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		365.000
0001 - Tibau do Sul		365.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		135.000
<b>2141 Implantação dos Jogos Escolares Municipais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.600</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		33.600
0001 - Tibau do Sul		33.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		3.600
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.800
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
<b>2142 Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares</b>	<b>Fiscal</b>	<b>360.000</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		360.000
0001 - Tibau do Sul		360.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
<b>2143 Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica</b>	<b>Fiscal</b>	<b>381.000</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		381.000
0001 - Tibau do Sul		381.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		350.000
<b>2144 Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar</b>	<b>Fiscal</b>	<b>96.000</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		96.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		96.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		36.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
	<b>2145 Criação de Fóruns, Simpósios e Seminários Educacionais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>13.200</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		13.200
	0001 - Tibau do Sul		13.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	<b>2156 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILOMBOLA</b>	<b>Fiscal</b>	<b>220.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		180.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		40.000
	0001 - Tibau do Sul		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	0601 - Cada dia mais o uso das tecnologias se tornam essenciais nos trabalhos da rede de ensino em sua totalidade. Dando suporte a toda comunidade escolar e consequentemente melhorando a qualidade do ensino.		150.000
	<b>1029 Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>



15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		150.000
0001 - Tibau do Sul		150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000
0602 - As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e conseqüentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.		1.010.000
<b>1025 Aquisição de Imóvel</b>	<b>Fiscal</b>	<b>140.000</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		140.000
0001 - Tibau do Sul		140.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		140.000
<b>1027 Construção de Quadras de Esportes em Escolas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>200.000</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
0001 - Tibau do Sul		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		50.000
0001 - Tibau do Sul		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
0001 - Tibau do Sul		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	<b>1028 Reforma de Quadras de Esportes em Escolas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>220.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	<b>1030 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>450.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000
-------------------------------	---------

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.		277.600
	<b>1034 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>277.600</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		87.600
	0001 - Tibau do Sul		87.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		87.600
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		70.000
	0001 - Tibau do Sul		70.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000
	362 - ENSINO MÉDIO		451.000
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		215.000
	<b>2041 Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>215.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		130.000
	0001 - Tibau do Sul		130.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		85.000
	0001 - Tibau do Sul		85.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		236.000
	<b>2038 Manutenção das Ações do Setor da Ensino Médio</b>	<b>Fiscal</b>	<b>140.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000
	0001 - Tibau do Sul		140.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	<b>2042 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio</b>	<b>Fiscal</b>	<b>84.000</b>
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		84.000
	0001 - Tibau do Sul		84.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400
	<b>2146 Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada</b>	<b>Fiscal</b>	<b>12.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		12.000
	0001 - Tibau do Sul		12.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		5.807.400
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		4.887.400
	<b>2043 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %</b>	<b>Fiscal</b>	<b>727.200</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		596.400
	0001 - Tibau do Sul		596.400
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.400
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		18.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		21.600
0001 - Tibau do Sul		21.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.600
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		72.000
0001 - Tibau do Sul		72.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		37.200
0001 - Tibau do Sul		37.200
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		7.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000
<b>2044 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>226.000</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		140.000
0001 - Tibau do Sul		140.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		60.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		86.000
0001 - Tibau do Sul		86.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		45.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2045 Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.496.000</b>
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.861.000
	0001 - Tibau do Sul		1.861.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.500.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		300.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		600.000
	0001 - Tibau do Sul		600.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		5.000
	0001 - Tibau do Sul		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		5.000
	<b>2046 Manutenção ao Ensino Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.153.200</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.153.200
	0001 - Tibau do Sul		1.153.200

3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		200.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		120.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		140.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		150.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		12.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.400
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000
<b>2047 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>285.000</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		200.000
0001 - Tibau do Sul		200.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		200.000
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		85.000
0001 - Tibau do Sul		85.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	0602 - As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e conseqüentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.		840.000
	<b>1026 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI</b>	<b>Fiscal</b>	<b>300.000</b>
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	<b>1033 Construção e Reforma de Creches</b>	<b>Fiscal</b>	<b>540.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		130.000
	0001 - Tibau do Sul		130.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		130.000
	15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		200.000
	0001 - Tibau do Sul		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	0605 - O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e conseqüentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.		80.000
	<b>1115 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil</b>	<b>Fiscal</b>	<b>80.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		2.312.800
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		2.312.800
	<b>2037 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE</b>	<b>Fiscal</b>	<b>185.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		160.000

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		160.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160.000
	15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		25.000
	0001 - Tibau do Sul		25.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		25.000
	<b>2048 Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>474.800</b>
	15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		452.000
	0001 - Tibau do Sul		452.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		7.200
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.200
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		9.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		18.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		1.200
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		48.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		24.000
	15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		9.600
	0001 - Tibau do Sul		9.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.600
	15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		13.200
	0001 - Tibau do Sul		13.200
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		6.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.600
	<b>2049 Manutenção do EJA FUNDEB 70%</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.068.000</b>
	15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		1.026.000
	0001 - Tibau do Sul		1.026.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		48.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		780.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		180.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		12.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		6.000
	0001 - Tibau do Sul		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		24.000
	0001 - Tibau do Sul		24.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		24.000
	15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		12.000
	0001 - Tibau do Sul		12.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000
	<b>2050 Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.</b>	<b>Fiscal</b>	<b>585.000</b>
	15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		585.000
	0001 - Tibau do Sul		585.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		845.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		845.000
<b>2051 Manutenção do Setor do Ensino Especial</b>	<b>Fiscal</b>	<b>845.000</b>
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		845.000
0001 - Tibau do Sul		845.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		150.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
06 - Sec.Munic.de Agric.Pec.Aquic.e Pesca			965.000
06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca			965.000
	20 - AGRICULTURA		965.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		359.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		359.000
	<b>2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca</b>	<b>Fiscal</b>	<b>359.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		339.000
	0001 - Tibau do Sul		339.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000
	0001 - Tibau do Sul		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		5.000
	0001 - Tibau do Sul		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	605 - ABASTECIMENTO		150.000
	0802 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.		150.000
	<b>1059 Aquisição de Imóveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		150.000
	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		456.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		93.000
	<b>2058 Manutenção do Setor de Pesca e Aquicultura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>93.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		93.000
	0001 - Tibau do Sul		93.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		55.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	0802 - Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.	140.000
	<b>1067 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura</b>	<b>Fiscal 140.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000
	0001 - Tibau do Sul	10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000
	0001 - Tibau do Sul	50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	80.000
	0001 - Tibau do Sul	80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000
	0804 - Necessidade de fomentar a comercialização dos produtos aquícolas do Município.	103.000
	<b>1066 Instalação e Manutenção de Alojamento para Programa de Hospedaria e Bichos/Animais</b>	<b>Fiscal 85.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000
	0001 - Tibau do Sul	20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	30.000
	0001 - Tibau do Sul	30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	35.000
	0001 - Tibau do Sul	35.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	35.000
	<b>2073 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal.</b>	<b>Fiscal 18.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000
	0001 - Tibau do Sul	18.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	0805 - Necessidade de adquirir instrumentos que possibilitem a viabilização do suporte adequado a área operacional da SAPAP.	120.000
	<b>1068 Aquisição de Equipamento de Produção</b>	<b>Fiscal 120.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000
	0001 - Tibau do Sul	10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000
	0001 - Tibau do Sul	10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	100.000
	0001 - Tibau do Sul	100.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
07 - Secretaria Municipal de Saúde			20.124.100
07.001- Fundo Municipal de Saúde			20.124.100
	10 - SAÚDE		18.668.300
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		7.385.300
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		7.385.300
	<b>2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saude</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>7.385.300</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		7.385.300
	0001 - Tibau do Sul		7.385.300
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.000.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		850.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.309.300
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		36.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		36.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		72.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.600.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		30.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	301 -ATENÇÃO BÁSICA		6.790.200
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		130.800
	<b>2066 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>10.800</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.800
	0001 - Tibau do Sul		10.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.200
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.200
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.400
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.600
	<b>2157 Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>120.000</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

QDD - Quadro Detalhado da Despesa

Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00

Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		40.000
	0001 - Tibau do Sul		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		40.000
	0005 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS ( COVID - 19)		435.000
	<b>2127 Manutenção das Ações de Combate ao COVID19/CORONAVIRUS/SAPS</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>435.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		185.000



0001 - Tibau do Sul		185.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		40.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		250.000
0001 - Tibau do Sul		250.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		39.600
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		84.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		2.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
0901 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad		866.000
<b>2061 Manutenção do Programa de Atenção Primária em Saúde - PACS</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>806.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		310.000
0001 - Tibau do Sul		310.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		71.000
0001 - Tibau do Sul		71.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias		425.000
	0001 - Tibau do Sul		425.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		180.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		96.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		140.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000
	<b>2068 Manutenção da Equipe Multidisciplinar</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>60.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		24.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		12.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
	0906 - A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos		5.340.400
	<b>1077 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>378.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		12.000

0001 - Tibau do Sul		12.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
0001 - Tibau do Sul		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
0001 - Tibau do Sul		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		60.000
0001 - Tibau do Sul		60.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
0001 - Tibau do Sul		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		96.000
0001 - Tibau do Sul		96.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		96.000
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
0001 - Tibau do Sul		30.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	30.000
	0001 - Tibau do Sul	30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
	16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	30.000
	0001 - Tibau do Sul	30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
	16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	30.000
	0001 - Tibau do Sul	30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000
	<b>2060 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde</b>	<b>Seguridade So 254.800</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	254.800
	0001 - Tibau do Sul	254.800
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.600
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
	<b>2065 Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde</b>	<b>Seguridade So 9.000</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000
	0001 - Tibau do Sul	9.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000
	<b>2067 Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde</b>	<b>Seguridade So 11.000</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.000
	0001 - Tibau do Sul	11.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
	<b>2134 Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha</b>	<b>Seguridade So 48.000</b>
	1 5001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	30.000
	0001 - Tibau do Sul	30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.000
0001 - Tibau do Sul		18.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		18.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	<b>2135 Manutenção das Ações do Programa de Informatização da APS</b>	<b>Seguridade So 168.000</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	168.000
	0001 - Tibau do Sul	168.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000
	<b>2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA</b>	<b>Seguridade So 3.826.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	530.000
	0001 - Tibau do Sul	530.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.296.000
	0001 - Tibau do Sul	3.296.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	850.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	800.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	250.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	450.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	30.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	<b>2138 Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil</b>	<b>Seguridade So 112.000</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	112.000
	0001 - Tibau do Sul	112.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	<b>2139 Manutenção das Ações do Incentivo para Ações Estratégicas</b>	<b>Seguridade So 366.600</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	15.000
	0001 - Tibau do Sul	15.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	351.600

0001 - Tibau do Sul		351.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		96.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		180.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		6.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.600
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
<b>2140 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS/DESEMPENHO</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>167.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		35.000
0001 - Tibau do Sul		35.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		132.000
0001 - Tibau do Sul		132.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		24.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		36.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		9.600
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.400
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		18.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.		18.000
<b>2063 Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>18.000</b>
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		18.000
0001 - Tibau do Sul		18.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b> <b>Valor</b>
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000
	302 -ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.645.600
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	50.000
	<b>1086 Aquisição de Imóvel</b>	<b>Seguridade So</b> <b>50.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000
	0001 - Tibau do Sul	50.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000
	0901 - Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad	1.160.000
	<b>1078 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica</b>	<b>Seguridade So</b> <b>180.000</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000
	0001 - Tibau do Sul	50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000
	0001 - Tibau do Sul	30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	50.000
	0001 - Tibau do Sul	50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	50.000

0001 - Tibau do Sul		50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
<b>1082 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>400.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		50.000
0001 - Tibau do Sul		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
0001 - Tibau do Sul		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
0001 - Tibau do Sul		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		100.000
0001 - Tibau do Sul		100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
0001 - Tibau do Sul		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>Órgão Unidade Orçamentária</b>		
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		50.000
0001 - Tibau do Sul		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		50.000
0001 - Tibau do Sul		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
0001 - Tibau do Sul		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
0001 - Tibau do Sul		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
<b>1083 Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>180.000</b>
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		60.000
0001 - Tibau do Sul		60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		60.000
0001 - Tibau do Sul		60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		60.000
0001 - Tibau do Sul		60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000
<b>1087 Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de saúde - UBS</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>400.000</b>
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
0001 - Tibau do Sul		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		50.000
0001 - Tibau do Sul		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		300.000
0001 - Tibau do Sul		300.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000
0904 - As ações e procedimentos considerados de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.		2.039.600
<b>1084 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>228.000</b>
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		60.000
0001 - Tibau do Sul		60.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL Sistema Orçamentário,		Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	72.000
	0001 - Tibau do Sul	72.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000
	16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	96.000
	0001 - Tibau do Sul	96.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.000
	<b>2074 Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC</b>	<b>Seguridade So 1.651.600</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	160.000
	0001 - Tibau do Sul	160.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.455.600
	0001 - Tibau do Sul	1.455.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	36.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	780.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200
	16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	36.000
	0001 - Tibau do Sul	36.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000
	<b>2158 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC</b>	<b>Seguridade So 160.000</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	160.000
	0001 - Tibau do Sul	160.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera Valor
	0906 - A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde , uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos	396.000
	<b>2133 Participação Junto ao Consórcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN</b>	<b>Seguridade So 216.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	21.000
	0001 - Tibau do Sul	21.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000
	3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	195.000
	0001 - Tibau do Sul	195.000
	3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.000
	3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000
	<b>2136 Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços</b>	<b>Seguridade So 180.000</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	84.000
	0001 - Tibau do Sul	84.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	36.000

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		96.000
0001 - Tibau do Sul		96.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		48.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		48.000
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		399.600
0005 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS ( COVID - 19)		35.000
<b>2126 Manutenção das Ações de Combate ao CV19-CORONAVIRUS-SCTIE</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>35.000</b>
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		35.000
0001 - Tibau do Sul		35.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
0903 - Necessidade de melhorar o modelo da Assistência Farmacêutica, com base no uso racional, favorecendo a melhoria no padrão do atendimento, na redução dos gastos e na ampliação ao acesso equânime.		364.600
<b>2071 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e Insumos Estratégicos</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>364.600</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		155.000
0001 - Tibau do Sul		155.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		150.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		121.600
0001 - Tibau do Sul		121.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		6.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		70.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		88.000
	0001 - Tibau do Sul		88.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000
	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		82.600
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		82.600
	<b>2069 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>82.600</b>
	15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		58.000
	0001 - Tibau do Sul		58.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		15.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		24.600
	0001 - Tibau do Sul		24.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		3.600
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		2.400
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.400
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400
	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		365.000
	0905 - A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção		365.000
	<b>2070 Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>48.000</b>
	16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		48.000

	0001 - Tibau do Sul		48.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
QDD - Quadro Detalhado da Despesa	Órgão	Unidade Orçamentária	Valor
	<b>2159</b>	<b>Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias</b>	<b>317.000</b>
	15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	53.000
	0001	Tibau do Sul	53.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000
	16000000	Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	109.000
	0001	Tibau do Sul	109.000
	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	2.000
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000
	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000
	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000
	16040000	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	155.000
	0001	Tibau do Sul	155.000
	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000
	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000
	14	DIREITO DA CIDADANIA	8.600
	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.600
	0902	Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientad	8.600
	<b>2062</b>	<b>Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde</b>	<b>8.600</b>
	15001002	Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	8.600
	0001	Tibau do Sul	8.600
	3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL	600
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.400
	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600
	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
	17	SANEAMENTO	1.447.200
	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.447.200
	0002	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	1.447.200
	<b>1079</b>	<b>Instalação do Sistema de Saneamento Básico</b>	<b>960.000</b>
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	540.000
	0001	Tibau do Sul	540.000
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL Sistema Orçamentário,		Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Valor
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	420.000
	0001 - Tibau do Sul	420.000



4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		420.000
<b>1081 Construção de Unidades Sanitárias</b>	<b>Fiscal</b>	<b>240.000</b>
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		120.000
0001 - Tibau do Sul		120.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		120.000
0001 - Tibau do Sul		120.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
<b>1085 Construção da Lagoa de Capacitação</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>210.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
0001 - Tibau do Sul		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		80.000
0001 - Tibau do Sul		80.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		80.000
0001 - Tibau do Sul		80.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
<b>2077 Manutenção das Ações Setor de Saneamento</b>	<b>Fiscal</b>	<b>37.200</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		37.200
0001 - Tibau do Sul		37.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL Sistema Orçamentário,

**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

Órgão	Unidade Orçamentária	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
		Esfera	Valor
08 - Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social			5.126.260
08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social			5.126.260
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.699.700
	122 -ADMINISTRAÇÃO GERAL		954.600
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		3.600
	<b>2097 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>3.600</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.600
	0001 - Tibau do Sul		3.600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.200
	1004 - A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas, identificamos		951.000
	ocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indigência e exclusão social entre a população tibuense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viabil		
	<b>2090 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>951.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		826.000
	0001 - Tibau do Sul		826.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		150.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		4.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		3.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		60.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		15.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000

4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	35.000
0001 - Tibau do Sul	35.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000
0001 - Tibau do Sul	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000
0001 - Tibau do Sul	80.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.640

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b> <b>Valor</b>
	0201 - A ausência de estrutura adequada de equipamentos, tecnologia e pessoal qualificado, dificulta uma a humanização, operacionalização e eficiência dos serviços.	
	<b>2093 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso</b>	<b>Seguridade So</b> <b>2.640</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.640
	0001 - Tibau do Sul	2.640
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	840
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200
	<b>2128 Manutenção das Atividades das Ações do Serviço de Convivência ao Idoso</b>	<b>Seguridade So</b> <b>43.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.000
	0001 - Tibau do Sul	43.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000
	242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	38.400
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.400
	<b>2096 Manutenção das Ações de Assistência ao Portador de Deficiência</b>	<b>Fiscal</b> <b>38.400</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.400
	0001 - Tibau do Sul	38.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.600
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	6.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.600
	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	347.200
	1001 - A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a	6.000
	<b>2084 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente</b>	<b>Seguridade So</b> <b>6.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000
	0001 - Tibau do Sul	6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000
	1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.	341.200
	<b>2089 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA</b>	<b>Seguridade So</b> <b>88.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	88.000
	0001 - Tibau do Sul	88.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000
---	-------

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

		Exercício 2023 - Em R\$	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	<b>2098 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>9.600</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		600
	0001 - Tibau do Sul		600
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		9.000
	0001 - Tibau do Sul		9.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		600
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		600
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		600
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		2.400
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.400
	<b>2108 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS -</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>243.600</b>
	<b>Criança Feliz</b>		
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		90.000
	0001 - Tibau do Sul		90.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		153.600
	0001 - Tibau do Sul		153.600
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		60.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		18.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400
	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.200
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.400
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.400
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		24.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		2.400
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400
	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		3.313.860
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		901.000
	<b>2095 Concessão de Benefícios Eventuais</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>901.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		901.000
	0001 - Tibau do Sul		901.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		200.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		650.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	1001 - A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a		232.960

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL

**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2023 - Em R\$ 1,00

Órgão Unidade Orçamentária

Esfera Valor

2081 Manutenção das Ações do CADÚNICO/AUXILIO BRASIL - IGDPA

Seguridade So 222.400

15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		71.200
0001 - Tibau do Sul		71.200
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.200
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		151.200
0001 - Tibau do Sul		151.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		1.200
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		72.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.200
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.200
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		1.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.600
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
<b>2129 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>10.560</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.560
0001 - Tibau do Sul		10.560
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		10.560
1002- A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.		1.221.900
<b>2078 Manutenção dos Serviços de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF no Âmbito CRAS</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>456.600</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		117.000
0001 - Tibau do Sul		117.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		339.600
0001 - Tibau do Sul		339.600
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		40.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		6.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.600

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		1.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		8.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2079 Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>131.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		131.000

0001 - Tibau do Sul		131.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		131.000
<b>2080 Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>467.400</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.000
0001 - Tibau do Sul		135.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		332.400
0001 - Tibau do Sul		332.400
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		60.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		42.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.200
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		6.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.400
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.800
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		9.600
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.400
<b>2082 Manutenção das Ações da Gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>116.500</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
0001 - Tibau do Sul		36.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		80.500

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL Sistema Orçamentário,		Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		80.500
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		6.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		500
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		500
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		500
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		7.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	<b>2130 Realização e Participação em Eventos Assistenciais</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>14.400</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.400
	0001 - Tibau do Sul		14.400
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.600
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.400

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.400
<b>2131 Transferências de Recursos a Instituições sem/Fins Lucrativos que Prestam Serv.de Assistência Social</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>36.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		36.000
0001 - Tibau do Sul		36.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		36.000
1003 - Aprimorar e Fortalecer a infraestrutura da SEMTHAS para atender as diversas atividades que serão desenvolvidas na área de sua abrangência no cumprimento de seus objetivos.		958.000
<b>1088 Ampliação, Reforma, Adequação e Reparação da Secretaria e suas Unidades de atendimento.</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>250.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
0001 - Tibau do Sul		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		200.000
0001 - Tibau do Sul		200.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
<b>1091 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>320.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
0001 - Tibau do Sul		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000
0001 - Tibau do Sul		50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
0001 - Tibau do Sul		30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL Sistema Orçamentário,

**QDD - Quadro Detalhado da Despesa**

		Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		100.000
	0001 - Tibau do Sul		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>1092 Construção e Instalação Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>370.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		200.000
	0001 - Tibau do Sul		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>1093 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente/ASSISTÊNCIA</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>18.000</b>

16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		6.000
0001 - Tibau do Sul		6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social		12.000
0001 - Tibau do Sul		12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.000
11 - TRABALHO		51.000
334 - FOMENTO AO TRABALHO		51.000
1002 - A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.		34.200
<b>2132 Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mund.do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>34.200</b>

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Valor
	16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	34.200
	0001 - Tibau do Sul	34.200
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.400
	1004 - A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas, identificamos ocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indigência e exclusão social entre a população tibuense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viável	16.800
	<b>2091 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional</b>	<b>Seguridade So 16.800</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.800
	0001 - Tibau do Sul	16.800
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.400
	16 - HABITAÇÃO	375.560
	482- HABITAÇÃO URBANA	375.560
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	178.560
	<b>2099 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais - CHEQUE REFORMA</b>	<b>Fiscal 144.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	144.000
	0001 - Tibau do Sul	144.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.000
	<b>2100 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social</b>	<b>Seguridade So 34.560</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.560
	0001 - Tibau do Sul	34.560
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	3.360
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200
	1005 - Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.	197.000
	<b>1094 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - HABITAÇÃO</b>	<b>Seguridade So 96.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	96.000
	0001 - Tibau do Sul	96.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	96.000
	<b>1129 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais</b>	<b>Seguridade So 98.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000
	0001 - Tibau do Sul	20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000
	16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	78.000
	0001 - Tibau do Sul	78.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		78.000
	<b>2094 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB</b>	<b>Seguridade So</b>	<b>3.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.000
	0001 - Tibau do Sul		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.800
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		600
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		600

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
09 - Secretaria Municipal de Tributação			864.000
09.001 - Secretaria Municipal de Tributação			864.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		864.000
	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		864.000
	0002- GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		850.000
	<b>2102 Manutenção da Secretaria de Tributação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>850.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		820.000
	0001 - Tibau do Sul		820.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		70.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		200.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		20.000
	3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	1201 - Necessidade de dotar o órgão da área fiscal do município de recursos tecnológicos e pessoal treinado, indispensáveis ao melhor desempenho das ações nas áreas Tributária , Financeira e de Controle da Dívida Ativa, como também, à população.assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais		14.000
	<b>1134 Reparelhamento e Informatização da Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>Fiscal</b>	<b>14.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		14.000
	0001 - Tibau do Sul		14.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			1.680.000
10.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			1.680.000



27 - DESPORTO E LAZER		1.680.000
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO		25.000
1302 - Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.		25.000
<b>2054 Apoio ao Atleta Local</b>	<b>Fiscal</b>	<b>25.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		25.000
0001 - Tibau do Sul		25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		15.000
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO		1.655.000
0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		65.000
<b>2107 Promoção de Eventos Esportivos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>65.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		65.000
0001 - Tibau do Sul		65.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		30.000
0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		447.000
<b>2106 Manutenção da Secretaria do Desporto e Lazer</b>	<b>Fiscal</b>	<b>447.000</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		439.000
0001 - Tibau do Sul		439.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		40.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		3.000
0001 - Tibau do Sul		3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.000
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		5.000
0001 - Tibau do Sul		5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
1302 - Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.		1.143.000
<b>1135 Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Esportivas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000	
	0001 - Tibau do Sul		30.000	
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	
	<b>1137 Construção e Reforma do Campo de Futebol</b>	<b>Fiscal</b>	<b>600.000</b>	
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000	
	0001 - Tibau do Sul		40.000	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		40.000	
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		200.000	
	0001 - Tibau do Sul		200.000	
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000	
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000	

	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		120.000
	0001 - Tibau do Sul		120.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		120.000
	17060000 - Transferência Especial da União		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>1139 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>513.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União		223.000
	0001 - Tibau do Sul		223.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		223.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>ODD - Quadro Detalhado da Despesa</b>	Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17060000 - Transferência Especial da União		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
11 - Controladoria Geral do Município			223.000
11.001 - Controladoria Geral do Município			223.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		223.000
	124 - CONTROLE INTERNO		223.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		218.000
	<b>2110 Manutenção da Controladoria Geral do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>218.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		208.000
	0001 - Tibau do Sul		208.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	0203 - É necessário a viabilização, implantação e manutenção das ações e projetos e que visem a melhoria permanente dos processos de controle interno, para alcançar o controle dos gastos municipais. O controle interno é o instrumento essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública, incentivando à transp		5.000
	<b>1110 Reparelhamento e Informatização da Controladoria Geral</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Tibau do Sul		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
12 - Procuradoria Geral do Município			716.000
12.001 - Procuradoria Geral do Município			716.000
	02 - JUDICIARIA		716.000
	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA		716.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		711.000
	<b>2109 Manutenção da Procuradoria</b>	<b>Fiscal</b>	<b>711.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		701.000
	0001 - Tibau do Sul		701.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	0205 - Necessidade de executar melhorias nas estruturas física, administrativa e institucional da		5.000

	Procuradoria Geral do Município, visando o seu bom desempenho.		
	<b>1108 Informatização da Procuradoria Geral do Município</b>	<b>Fiscal</b>	<b>5.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		5.000
	0001 - Tibau do Sul		5.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000

## MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			4.905.000
13.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			4.905.000
	15 - URBANISMO		4.905.000
	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000
	0702 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.		50.000
	<b>1173 Aquisição de Veículos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		4.855.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		1.525.000
	<b>2121 Manutenção das Ações da Atividades da Secretaria de Infraestrutura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.525.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.444.000
	0001 - Tibau do Sul		1.444.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		250.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		400.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		12.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		40.000
	0001 - Tibau do Sul		40.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		1.000
	0001 - Tibau do Sul		1.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000

## MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL

QDD - Quadro Detalhado da Despesa		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão	Unidade Orçamentária	Esfera	Valor
	0502 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.		20.000
	<b>1179 Drenagem e Limpeza de Rios</b>	<b>Fiscal</b>	<b>20.000</b>

	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
	0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da		115.000
	<b>1157 Conservação e Ampliação de Cemitério Público</b>	<b>Fiscal</b>	<b>115.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		115.000
	0001 - Tibau do Sul		115.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		115.000
	0701 - A precariedade da pavimentação e drenagem das vias públicas , da infraestrutura urbana no município, a ausência de Plano Diretor e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.		3.195.000
	<b>1159 Aquisição e Desapropriação de Imóveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>100.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Tibau do Sul		100.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000
	<b>1160 Construção e Urbanização de Calçada na Entrada da Cidade</b>	<b>Fiscal</b>	<b>490.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	17060000 - Transferência Especial da União		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		30.000
			30.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>1161 Urbanização de Espaços Públicos com Infraestruturas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000

	<b>1162 Construção de Cais, Pier ou Deck</b>	<b>Fiscal</b>	<b>40.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	<b>1163 Construção e Reforma de Praças Públicas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>270.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17060000 - Transferência Especial da União		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$	1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		20.000
	<b>1164 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.065.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000
	0001 - Tibau do Sul		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		400.000
	0001 - Tibau do Sul		400.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		50.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000

	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		250.000
	0001 - Tibau do Sul		250.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000
	17060000 - Transferência Especial da União		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>1165 Conservação dos Predios e Logradouros Públicos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>150.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		150.000
	0001 - Tibau do Sul		150.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000
	<b>1166 Construção e Reconstrução de Escadarias e Encostas das Falésias nas Praias</b>	<b>Fiscal</b>	<b>350.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		200.000
	0001 - Tibau do Sul		200.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000
	0001 - Tibau do Sul		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	<b>1167 Pavimentação de Estradas de Acesso nas Comunidades Rurais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>370.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17060000 - Transferência Especial da União		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000

	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>1168 Construção de Espaço para Transbordo e Destinação Final do Lixo</b>	<b>Fiscal</b>	<b>210.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		80.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
14 - Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos			6.928.000
14.001- Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos			6.928.000
15 - URBANISMO			4.373.000
	452 - SERVIÇOS URBANOS		4.373.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		3.303.000
	<b>2122 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>3.303.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.153.000
	0001 - Tibau do Sul		3.153.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		850.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		350.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		130.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		20.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000



	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da		1.070.000
	<b>1158 Ampliação e Implantação de Mercados Públicos e Feiras Livres</b>	<b>Fiscal</b>	<b>85.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		85.000
	0001 - Tibau do Sul		85.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2053 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros</b>	<b>Fiscal</b>	<b>95.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		95.000
	0001 - Tibau do Sul		95.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	<b>2124 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Públicas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>890.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		890.000
	0001 - Tibau do Sul		890.000
	3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		850.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000
	25 - ENERGIA		2.555.000
	751 - CONSERVAÇÃO DE ENERGIA		2.555.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		2.555.000
	<b>2125 Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia</b>	<b>Fiscal</b>	<b>2.555.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		45.000
	0001 - Tibau do Sul		45.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		15.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.510.000
	0001 - Tibau do Sul		2.510.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		950.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.400.000	
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		60.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
15 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana			5.119.500
15.001 - Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana			5.119.500
	15 - URBANISMO		80.000
	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA		30.000
	0502 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.		30.000
	<b>1154 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas</b>	<b>Fiscal</b>	<b>30.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		50.000
	0501 - A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.		50.000
	<b>1150 Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Bueiros</b>	<b>Fiscal</b>	<b>50.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		50.000

	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	18 - GESTÃO AMBIENTAL		2.602.500
	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		180.000
	0703 - O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade . Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien		180.000
	<b>1180 Implantação do Sistema de Coleta Seletiva, Ecopontos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos</b>	<b>Fiscal</b>	<b>180.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		180.000
	0001 - Tibau do Sul		180.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		180.000
	544 - RECURSOS HÍDRICOS		2.422.500
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		1.701.500
	<b>2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Mob. Urbana</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.701.500</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.651.000
	0001 - Tibau do Sul		1.651.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		100.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		750.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000
	3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		160.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		120.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		330.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Contábil	Orçamentário, Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		35.000
	0001 - Tibau do Sul		35.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		500
	0001 - Tibau do Sul		500
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		500
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		15.000
	0001 - Tibau do Sul		15.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000
	0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da		600.000
	<b>1151 Ampliação do Sistema de Abastecimento de água</b>	<b>Fiscal</b>	<b>600.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		100.000
	0001 - Tibau do Sul		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		500.000
	0001 - Tibau do Sul		500.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		500.000
	0703 - O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade . Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien		121.000
	<b>1058 Perfuração de Poços</b>	<b>Fiscal</b>	<b>110.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000
	0001 - Tibau do Sul		10.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		50.000

	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		50.000
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		50.000
	<b>2056 Promoção de Campanhas Educativas, Visando a Correta Gestão Ambiental</b>	<b>Fiscal</b>	<b>11.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		11.000
	0001 - Tibau do Sul		11.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000
	26 - TRANSPORTE		2.437.000
	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO		2.437.000
	0501 - A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.		218.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Contábil	Orçamentário, Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$	1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>1147 Construção de Garagem Pública</b>	<b>Fiscal</b>	<b>170.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		170.000
	0001 - Tibau do Sul		170.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		170.000
	<b>1152 Construção de Abrigos Rodoviário e Modernização dos Serviços Coletivo de Transporte</b>	<b>Fiscal</b>	<b>48.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.000
	0001 - Tibau do Sul		48.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		48.000
	0502 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.		291.000
	<b>1149 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito</b>	<b>Fiscal</b>	<b>135.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		135.000
	0001 - Tibau do Sul		135.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.000
	<b>1153 Aquisição de Imóveis</b>	<b>Fiscal</b>	<b>140.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		140.000
	0001 - Tibau do Sul		140.000
	4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		140.000
	<b>2055 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros</b>	<b>Fiscal</b>	<b>16.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		16.000
	0001 - Tibau do Sul		16.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		3.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		8.000
	0503 - Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da		1.363.000
	<b>2064 Manutenção das Ações do Setor de Urbanismo e Mobilidade Urbana</b>	<b>Fiscal</b>	<b>1.363.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.216.000
	0001 - Tibau do Sul		1.216.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		450.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		6.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		130.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		10.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000
	3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		12.000
	0001 - Tibau do Sul		12.000

	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Contábil	Orçamentário, Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de		50.000
	Recursos Naturais		
	0001 - Tibau do Sul		50.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000
	17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		5.000
	0001 - Tibau do Sul		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000
	17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		80.000
	0001 - Tibau do Sul		80.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	0702 - A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.		565.000
	<b>2150 Manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI</b>	<b>Fiscal</b>	<b>565.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		565.000
	0001 - Tibau do Sul		565.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		80.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		160.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		80.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		30.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Contábil	Orçamentário, Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
16 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			534.000
16.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças			534.000
	04 - ADMINISTRAÇÃO		534.000
	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		534.000
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		534.000
	<b>2147 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças</b>	<b>Fiscal</b>	<b>534.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		534.000
	0001 - Tibau do Sul		534.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		40.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Contábil	Orçamentário, Financeiro e
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
17 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico			281.000
17.001 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico			281.000
	22 - INDÚSTRIA		281.000
	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		281.000

	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		281.000
	<b>2148 Manutenção do Desenvolvimento Econômico</b>	<b>Fiscal</b>	<b>281.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		281.000
	0001 - Tibau do Sul		281.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		10.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
18 - Secretaria Municipal de Cultura			1.087.000
18.001- Secretaria Municipal de Cultura			1.087.000
	13 - CULTURA		1.087.000
	392 - DIFUSÃO CULTURAL		1.087.000
	0001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.087.000
	<b>1188 Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>380.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		100.000
	0001 - Tibau do Sul		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		100.000
	0001 - Tibau do Sul		100.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000
	17060000 - Transferência Especial da União		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	17100000 - Transferência Especial dos Estados		30.000
	0001 - Tibau do Sul		30.000
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000
	<b>1189 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades e Prédios Culturais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>48.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		48.000
	0001 - Tibau do Sul		48.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		48.000
	<b>2152 Promoção de Eventos Culturais</b>	<b>Fiscal</b>	<b>218.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		218.000
	0001 - Tibau do Sul		218.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		38.000
	3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		20.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		40.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000
	3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000
	<b>2153 Manutenção do Museu Municipal</b>	<b>Fiscal</b>	<b>33.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		33.000
	0001 - Tibau do Sul		33.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000

	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		18.000
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
	<b>2154 Manutenção da Secretaria de Cultura</b>	<b>Fiscal</b>	<b>408.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		388.000
	0001 - Tibau do Sul		388.000
	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		50.000
	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000
	3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		50.000
	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		5.000
	3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		70.000
	3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000
	3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000
	17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		20.000
	0001 - Tibau do Sul		20.000
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10.000
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000
	MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL Sistema Orçamentário,		Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
99 - Reserva de Contingencia			60.000
99.001 - Reserva de Contingencia			60.000
	99 - RESERVA DE CONTINGENCIA		60.000
	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000
	0002 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO		60.000
	<b>9001 Reserva de Contingencia</b>	<b>Fiscal</b>	<b>60.000</b>
	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		60.000
	0001 - Tibau do Sul		60.000
	9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDD - Quadro Detalhado da Despesa</b>			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Valor</b>
<b>Total:</b>			<b>97.714.053</b>

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>		<b>Valor</b>
<b>03.001 - Secretaria Municipal de Administração</b>		<b>86.206.193</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ( Recursos do Tesouro )		31.536.500
01 - Fiscal		31.536.500
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal		5.000.000
1112500300 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa		10.000
1112500400 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		10.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal		2.300.000
1112530300 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa		10.000
1112530400 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		10.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal		450.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal		60.000

1113034100 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	5.300.000
1114511300 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000
1114511400 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000
1121010101 - Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço	1.200.000
1121010102 - Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação	10.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	1.440.000
1121040101 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	540.000
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	100.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.280.000
1711511109 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-5.760.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	776.000
1711520101 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	3.500
1711520109 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-700
1719580100 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	13.000
1719990100 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	3.500.000
1721500109 - Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-1.088.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	500.000
1721510109 - Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-161.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	3.900
1721520109 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-1.200
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino ( Recursos do Tesouro )	14.223.200
01 - Fiscal	14.223.200
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.300.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	850.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	135.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	20.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.500.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	600.000
1321010103 - Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	12.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.200.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	240.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	1.200.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	165.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	1.200
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde ( Recursos do Tesouro )	9.195.900
02 - Seguridade Social	9.195.900
1112500100 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	900.000
1112530100 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	500.000
1113031101 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	81.000
1113031102 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Poder Legislativo - Principal	10.000
1114511100 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.000.000
1121010199 - Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	360.000
1711511101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	4.320.000
1711512101 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cotas Extraordinárias	144.000
1721500101 - Cota-Parte do ICMS	740.000
1721510101 - Cota-Parte do IPVA	140.000
1721520101 - Cota-Parte do IPI - Municípios	900
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos ( Recursos do Tesouro )	4.516.017
01 - Fiscal	4.516.017
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	4.516.017
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% ( Recursos do Tesouro )	10.537.376
01 - Fiscal	10.537.376
1751500100 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	10.537.376
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF ( Recursos do Tesouro )	68.200
01 - Fiscal	68.200
1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	68.200
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% ( Recursos do Tesouro )	56.000
01 - Fiscal	56.000

1715510100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	56.000
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT ( Recursos do Tesouro )	265.200
01 - Fiscal	265.200
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	265.200
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70% ( Recursos do Tesouro )	774.000
01 - Fiscal	774.000
1715500100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	774.000
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR ( Recursos do Tesouro )	119.200
01 - Fiscal	119.200
1715520100 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	119.200
15500000 - Transferência do Salário-Educação ( Recursos do Tesouro )	284.000
01 - Fiscal	284.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	20.000
1714500100 - Transferências do Salário-Educação - Principal	264.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) ( Recursos do Tesouro )	18.700
01 - Fiscal	18.700

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	50
1714510100 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	18.650
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) ( Recursos do Tesouro )	390.000
01 - Fiscal	390.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	600
1714520102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	44.000
1714520103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	48.000
1714520104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	207.040
1714520105 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	36.000
1714520107 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	24.360
1714520108 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- PNAE QUILOMBOLA	30.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) ( Recursos do Tesouro )	536.000
01 - Fiscal	536.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	5.000
1714530102 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - INFANTIL	50.000
1714530103 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL	413.800
1714530104 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO	67.200
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE ( Recursos do Tesouro )	343.000
01 - Fiscal	343.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1.200
1714990100 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	341.800
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Recursos do Tesouro )	610.000
01 - Fiscal	610.000
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	3.000
1717510100 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	307.000
2414510100 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	300.000
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Recursos do Tesouro )	120.000
01 - Fiscal	120.000
2414510100 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Recursos do Tesouro )	120.000
01 - Fiscal	120.000
2414510100 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação ( Recursos do Tesouro )	794.000
01 - Fiscal	794.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1321010106 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	10.000
1724510100 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	318.800
2422510100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	465.200
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( Recursos do Tesouro )	3.953.000
01 - Fiscal	3.953.000



1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	70.000
2414520100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	550.000
2414530100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	180.000
2414540100 - Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	1.238.711
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.914.289
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Recursos do Tesouro )	310.000
01 - Fiscal	310.000
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	310.000
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Recursos do Tesouro )	310.000
01 - Fiscal	310.000
2414990100 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	310.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados ( Recursos do Tesouro )	2.156.000
01 - Fiscal	2.156.000
1321010115 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	1.200
1724990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	373.200
2422520100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	360.000
2422530100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	360.000
2422540100 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	360.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	701.600
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais ( Recursos do Tesouro )	454.000
01 - Fiscal	454.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000
1712524100 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP- Principal	444.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais ( Recursos do Tesouro )	78.000
01 - Fiscal	78.000
1321010102 - Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	600
1722520100 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pelaProdução do Petróleo - Principal	77.400
17060000 - Transferência Especial da União ( Recursos do Tesouro )	310.000
01 - Fiscal	310.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	310.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Recursos do Tesouro )	220.000
01 - Fiscal	220.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	220.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Recursos do Tesouro )	250.000
01 - Fiscal	250.000
2419510100 - Transferência Especial da União - Principal	250.000
17100000 - Transferência Especial dos Estados ( Recursos do Tesouro )	310.000
01 - Fiscal	310.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	310.000
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Recursos do Tesouro )	250.000
01 - Fiscal	250.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	250.000
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Recursos do Tesouro )	250.000
01 - Fiscal	250.000
2422990100 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	250.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE ( Recursos do Tesouro )	22.500
01 - Fiscal	22.500
1321010110 - Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	700
1721530100 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.800
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP ( Recursos do Tesouro )	2.825.400
01 - Fiscal	2.825.400
1241500100 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.805.400
1321010111 - Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>07.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>9.481.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde ( Recursos do Tesouro )	6.000
02 - Seguridade Social	6.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	6.000

16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde ( Recursos do Tesouro )	6.792.000
02 - Seguridade Social	6.792.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000
1713501101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	4.782.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	1.570.000
1713503101 - Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	80.000
1713504101 - Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	180.000
1713513100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal	130.000
1714570100 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	30.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Recursos do Tesouro )	110.000
02 - Seguridade Social	110.000
2414500100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Recursos do Tesouro )	110.000
02 - Seguridade Social	110.000
2414500100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	110.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde ( Recursos do Tesouro )	646.000
02 - Seguridade Social	646.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	20.000
2411511100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	67.200
2411512100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal	348.000
2411514100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde	150.800
2411515100 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS	60.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Recursos do Tesouro )	60.000
02 - Seguridade Social	60.000
2414500100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. ( Recursos do Tesouro )	285.000
02 - Seguridade Social	285.000
1713502101 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal	285.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias ( Recursos do Tesouro )	580.000
02 - Seguridade Social	580.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
1713501198 - Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 -Agentes Comunitários de Saúde	400.000
1713503199 - Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias	180.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual ( Recursos do Tesouro )	188.000
02 - Seguridade Social	188.000
1321010107 - Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	240
1724500100 - Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde– SUS - Principal	187.760
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde ( Recursos do Tesouro )	368.000
02 - Seguridade Social	368.000
1321010112 - Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE	10.000
2414500100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	358.000
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Recursos do Tesouro )	60.000
02 - Seguridade Social	60.000
2414500100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Recursos do Tesouro )	30.000
02 - Seguridade Social	30.000
2414500100 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.000
16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde ( Recursos do Tesouro )	186.000
02 - Seguridade Social	186.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	186.000
16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Recursos do Tesouro )	30.000
02 - Seguridade Social	30.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.000
16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Recursos do Tesouro )	30.000
02 - Seguridade Social	30.000
2422500100 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>QDR - Quadro Detalhado da Receita</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Valor</b>
<b>08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>2.026.860</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos ( Recursos do Tesouro )	360

02 - Seguridade Social	360
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	360
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS ( Recursos do Tesouro )	1.156.500
02 - Seguridade Social	1.156.500
1321010108 - Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	6.000
1716500101 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS	60.000
1716500103 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS	180.000
1716500104 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF	108.000
1716500106 - Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola	6.000
1716500110 - Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	367.380
1716500111 - Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	60.000
1716500199 - Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	369.120
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Recursos do Tesouro )	60.000
02 - Seguridade Social	60.000
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	60.000
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Recursos do Tesouro )	80.000
02 - Seguridade Social	80.000
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	80.000
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social ( Recursos do Tesouro )	590.000
02 - Seguridade Social	590.000
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	590.000
16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais ( Recursos do Tesouro )	80.000
02 - Seguridade Social	80.000
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	80.000
16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada ( Recursos do Tesouro )	60.000
02 - Seguridade Social	60.000
2413500100 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	60.000
<b>Total:</b>	<b>97.714.053</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	01 - Câmara Municipal	
<b>Unidade</b>	01.001 - Câmara Municipal	
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO. 2023
Total	3.600.000	4.950.000
Função		
01 LEGISLATIVA	3.600.000	4.950.000
Sub-Função		
031 AÇÃO LEGISLATIVA	3.600.000	4.950.000
Programa		
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	648.000
0003 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	200.000	270.000
0101 FORTALECIMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	460.000	317.000
0102 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO PODER LEGISLATIVO	2.940.000	3.715.000
Ação		
1001 Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	400.000	250.000
1002 Aquisição e Instalação de Elevador	60.000	67.000
1182 Participação e Realização de Eventos	200.000	270.000
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	2.925.000	3.685.000
2076 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN	15.000	30.000
2155 Indenização de Despesa com Atividades Parlamentar dos Vereadores	0	648.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.130.000	2.605.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	910.000	1.878.000
4 INVESTIMENTO	560.000	467.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.600.000	4.950.000
Fonte x Grupo Despesa		

	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.605.000		1.878.000	467.000				4.950.000
<b>Total</b>	<b>2.605.000</b>		<b>1.878.000</b>	<b>467.000</b>				<b>4.950.000</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão		02 - Gabinete do Prefeito	
Unidade		02.001 - Gabinete do Prefeito	
Código / Especificação		PL.O. 2022	PL.O. 2023
Total		921.500	1.411.200
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		735.000	1.163.000
06 SEGURANÇA PÚBLICA		21.500	21.000
14 DIREITO DA CIDADANIA		165.000	227.200
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		708.000	1.136.000
131 COMUNICAÇÃO SOCIAL		27.000	27.000
182 DEFESA CIVIL		21.500	21.000
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		0	29.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		165.000	198.200
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		864.500	1.325.200
0201 A ausência de estrutura adequada de equipamentos, tecnologia e pessoal qualificado, dificulta uma a humanização, operacionalização e eficiência dos serviços.		30.000	30.000
0202 A ausência do diálogo permanente com a sociedade torna a gestão sem mecanismos participativos e democráticos. Assim, deve-se democratizar o acesso à gestão pública.		27.000	56.000
Ação			
1006 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente		30.000	30.000
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito		678.000	1.106.000
2006 Manutenção das Ações da Defesa Civil		21.500	21.000
2008 Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente		165.000	198.200
2111 Promoção, produção e divulgação das ações governamentais		12.000	12.000
2112 Implantação e Melhoria do Website Municipal		15.000	15.000
2149 Manutenção da Coordenaria de Defesa da Mulher		0	29.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		703.000	1.032.200
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		168.000	327.000
4 INVESTIMENTO		50.500	52.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		913.500	1.375.600
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		5.000	30.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		1.000	3.200
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		2.000	2.400

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00						
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.012.200		311.400	52.000				1.375.600
17040000	20.000		10.000					30.000
17050000			3.200					3.200
17510000			2.400					2.400
<b>Total</b>	<b>1.032.200</b>		<b>327.000</b>	<b>52.000</b>				<b>1.411.200</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão		03 - Secretaria Municipal de Administração	
Unidade		03.001 - Secretaria Municipal de Administração	
Código / Especificação		PL.O. 2022	PL.O. 2023
Total		3.812.700	4.500.040
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		2.405.700	2.932.840
28 ENCARGOS ESPECIAIS		1.407.000	1.567.200
Sub-Função			
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.971.700	2.381.840
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		434.000	551.000

843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.407.000	1.567.200
Programa		
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000	10.000
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	3.558.200	4.202.540
0301 Necessidade de mecanismos e instrumentos que viabilizem o suporte adequado a área operacional da administração municipal.	174.500	287.500
Ação		
1007 Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS	750.000	800.000
1008 Amortização de Dívida Pública	130.000	116.000
1010 Reparelhamento e informatização da Secretaria de Administração	0	20.000
1019 Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV'S	82.000	87.200
1020 Amortização da Dívida Fundada Junto ao FGTS	385.000	480.000
1021 Amortização da Dívida Fundada Junto ao PASEP	60.000	84.000
2010 Pagamento de Precatórios/ Sentenças Judiciais	80.000	96.000
2011 Manutenção da Secretaria Administração	1.637.200	1.988.340
2012 Contribuição Para Formação do PASEP	434.000	551.000
2015 Encargos da Dívida Pública	80.000	10.000
2018 Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	12.500	12.500
2019 Contribuição à AMLAP, FEMURN e à CNM	162.000	255.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	707.000	718.140
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	270.000	215.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.537.700	2.089.500
4 INVESTIMENTO	26.000	50.200
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.272.000	1.427.200
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.769.500	4.423.040
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	22.000	31.000
Exploração de Recursos Naturais		
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.200	10.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	6.000	6.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000	30.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa										
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES 6- FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO	DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total		
15000000	713.140	215.000	2.017.500	50.200		1.427.200		4.423.040		
17040000	5.000		26.000					31.000		
17050000			10.000					10.000		
17500000			6.000					6.000		
17510000			30.000					30.000		
<b>Total</b>	<b>718.140</b>	<b>215.000</b>	<b>2.089.500</b>	<b>50.200</b>		<b>1.427.200</b>		<b>4.500.040</b>		

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa							Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão							04 - Sec.Mun.de Turismo	
Unidade							04.001 - Secretaria Municipal de Turismo	
Código / Especificação							PLO. 2022	PLO. 2023
Total							1.062.000	4.222.000
Função								
15 URBANISMO							0	645.000
23 COMERCIO E SERVIÇOS							1.062.000	3.577.000
Sub-Função								
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA							0	645.000
695 TURISMO							1.062.000	3.577.000
Programa								
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO							367.000	667.000
0401 Realização e/ou conclusão de obras, para um melhor serviço e atendimento à comunidade local e ao turista							110.000	2.404.000
0402 Ausência de infraestrutura adequada.							0	120.000
0403 A promoção e divulgação do potencial turístico do município é essencial para o fomento do fluxo turístico bem como captação de novos investimentos.							585.000	771.000
0404 Pessoas mais qualificadas e capacitadas para o bem receber do turista, resultando na volta do mesmo.							0	50.000
0405 Tanto o turista como a comunidade local terão a oportunidade de conhecer boa música e boa literatura.							0	90.000

0406 Criar um ambiente e ferramentas para um melhor atendimento.	0	120.000
Ação		
1011 Revitalização e Construção de Pórtico	0	570.000
1012 Construção da Infraestrutura da Orla da Lagoa de Guarairas	0	910.000
1013 Construção de Pier na Logoa Guarairas	0	130.000
1017 Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços Interesse turístico (saneamento básico, sistema de drenagem urbana, paisagismo, sinalização de drenagem turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclo	0	89.000
1022 Revitalização e Modernização da Sinalização Turística	110.000	110.000
1035 Implantação e Manutenção da Banda de Música Oficial.	0	120.000
1116 Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Albacora e Gaivotas (1,2,3)	0	525.000
1118 Acessibilidade e Urbanização da Praia do Amor, Cacimbinhas e Madeiro	0	120.000
1187 Implantação de Banheiros Públicos nas Praias do Município	0	120.000
2016 Melhoria da Iluminação Pública Turística	0	70.000
2020 Manutenção da Secretaria de Turismo	367.000	547.000
2021 Confeção, Elaboração e Distribuição de Material Promocional	9.000	10.800
2022 Participação em feiras e eventos de Turismo (Nacionais e internacionais)	90.000	286.000
2023 Divulgação Turística nos meios de Comunicação, mídia digital, além da produção das respectivas peças	21.000	25.200
2024 Implantação e Manutenção do Calendário de Eventos Turísticos	210.000	180.000
2027 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico e Turístico	85.000	102.000
2028 Criação de Rotas Turísticas	85.000	102.000
2052 Logística Turística para Agentes Locais	85.000	65.000
2113 Realização de Campanhas do Turismo	0	20.000
2114 Realização de Cursos e Qualificação	0	30.000
2116 Fomentos a Feiras e Eventos	0	90.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	136.000	228.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	737.000	1.208.000
4 INVESTIMENTO	189.000	2.786.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.048.000	2.174.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	1.150.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	90.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	90.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	249.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	11.000	21.000
17060000 Transferência Especial da União	0	90.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	60.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	60.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	0	90.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	60.000
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	60.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.000	28.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>									Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	218.000		1.169.000	787.000				2.174.000	
17000000				1.150.000				1.150.000	
17003110				90.000				90.000	
17003120				90.000				90.000	
17010000				249.000				249.000	
17040000	10.000		11.000					21.000	
17060000				90.000				90.000	
17063110				60.000				60.000	
17063120				60.000				60.000	
17100000				90.000				90.000	
17103210				60.000				60.000	
17103220				60.000				60.000	
17510000			28.000					28.000	
<b>Total</b>	<b>228.000</b>		<b>1.208.000</b>	<b>2.786.000</b>				<b>4.222.000</b>	

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	05 - Secretaria Municipal de Educação	
<b>Unidade</b>	05.001 - Secretaria Municipal de Educação	
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO. 2023
Total	22.591.741	34.017.953
Função		
12 EDUCAÇÃO	22.591.741	34.017.953
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	922.000	1.508.400
361 ENSINO FUNDAMENTAL	17.140.741	23.093.353
362 ENSINO MÉDIO	135.200	451.000
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.182.000	5.807.400
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.148.800	2.312.800
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	63.000	845.000
Programa		
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	173.000	388.000
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO	20.998.741	31.272.353
0601 Cada dia mais o uso das tecnologias se tornam essenciais nos trabalhos da rede de ensino em sua totalidade. Dando suporte a toda comunidade escolar e consequentemente melhorando a qualidade do ensino.	0	150.000
0602 As condições adequadas ao trabalho educacional implicam também na melhoria dos espaços da rede ensino, e consequentemente surge à necessidade de ampliar, adequar, construir e reformar.	1.220.000	1.850.000
0605 O município precisa ter o compromisso de melhorar a qualidade da educação, atendendo as mudanças da sociedade, e consequentemente aos anseios da formação humana no exercício da cidadania.	200.000	357.600
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1025 Aquisição de Imóvel	140.000	140.000
1026 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI	0	300.000
1027 Construção de Quadras de Esportes em Escolas	50.000	200.000
1028 Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	200.000	220.000
1029 Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas	0	150.000
1030 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	430.000	450.000
1033 Construção e Reforma de Creches	400.000	540.000
1034 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	200.000	277.600
1115 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil	0	80.000
2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	258.000	590.000
2030 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	6.120.800	5.017.000
2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	28.000	18.700
2032 Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado	173.000	173.000
2033 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	2.284.541	4.619.617
2034 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	6.470.000	9.050.376
2035 Manutenção do Ações Financiadas com QSE	282.000	284.000
2036 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	3.400	34.260
2037 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE	15.800	185.000
2038 Manutenção das Ações do Setor da Ensino Médio	55.200	140.000
2039 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	265.000	765.000
2040 Manutenção da Secretaria de Educação	922.000	1.508.400
2041 Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE	0	215.000
2042 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio	70.000	84.000
2043 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %	361.000	727.200
2044 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	59.000	226.000
2045 Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%	1.996.000	2.496.000
2046 Manutenção ao Ensino Infantil	291.000	1.153.200
2047 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE	75.000	285.000
2048 Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%.	199.000	474.800
2049 Manutenção do EJA FUNDEB 70%	890.000	1.068.000
2050 Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.	44.000	585.000
2051 Manutenção do Setor do Ensino Especial	63.000	845.000
2141 Implantação dos Jogos Escolares Municipais	28.000	33.600
2142 Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares	69.000	360.000
2143 Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica	48.000	381.000
2144 Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar	80.000	96.000

2145 Criação de Fóruns, Simpósios e Seminários Educacionais	11.000	13.200
2146 Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada	10.000	12.000
2156 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILOMBOLA	0	220.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.605.541	19.976.776
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.477.700	9.565.560
4 INVESTIMENTO	2.368.500	4.335.617
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	140.000	140.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	58.600	174.260
15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	7.782.800	14.223.200
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	2.498.541	4.516.017
15401070 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	9.116.000	10.537.376
15410000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	59.000	68.200
15411070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	35.000	56.000
15420000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	221.000	265.200
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%	160.000	774.000
15430000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	111.000	119.200
15500000 Transferência do Salário-Educação	282.000	284.000
15510000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	28.000	18.700
15520000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	348.800	390.000
15530000 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	324.000	536.000
15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE	273.000	343.000
15700000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	450.000	610.000
15703110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	120.000
15703120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	120.000
15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	800.000	794.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	40.000	64.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.000	4.800

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000			172.260	2.000				174.260	
15001001	5.243.600		6.792.600	2.047.000	140.000			14.223.200	
15400000	3.058.800		1.151.600	305.617				4.516.017	
15401070	10.537.376							10.537.376	
15410000	38.400		19.600	10.200				68.200	
15411070	56.000							56.000	
15420000	99.600		90.000	75.600				265.200	
15421070	774.000							774.000	
15430000	63.000		27.200	29.000				119.200	
15500000			173.000	111.000				284.000	
15510000			13.500	5.200				18.700	
15520000			390.000					390.000	
15530000			536.000					536.000	
15690000	86.000		67.000	190.000				343.000	
15700000				610.000				610.000	
15703110				120.000				120.000	
15703120				120.000				120.000	
15710000			84.000	710.000				794.000	
17040000	20.000		44.000					64.000	
17050000			4.800					4.800	
Total	19.976.776		9.565.560	4.335.617	140.000			34.017.953	

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Órgão</b>									06 - Sec.Munic.de Agric.Pec.Aquic.e Pesca



<b>Unidade</b>	06.001 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca	
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O. 2023
Total	727.000	965.000
Função		
20 AGRICULTURA	727.000	965.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	269.000	359.000
605 ABASTECIMENTO	0	150.000
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	458.000	456.000
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	307.000	452.000
0802 Necessidade de fomentar o desenvolvimento da produção agrícola, proporcionando melhores condições de plantio aos agricultores no município, prestando-lhes assessoramento em sua área de atuação e coordenando programas de assistência técnica e serviços na agricultura.	130.000	290.000
0804 Necessidade de fomentar a comercialização dos produtos agrícolas do Município.	83.000	103.000
0805 Necessidade de adquirir instrumentos que possibilitem a viabilização do suporte adequado a área operacional da SAPAP.	207.000	120.000
Ação		
1059 Aquisição de Imóveis	0	150.000
1066 Instalação e Manutenção de Alojamento para Programa de Hospedaria e Bichos/Animais	65.000	85.000
1067 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura	130.000	140.000
1068 Aquisição de Equipamento de Produção	207.000	120.000
2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca	269.000	359.000
2058 Manutenção do Setor de Pesca e Aquicultura	38.000	93.000
2073 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal.	18.000	18.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.000	186.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	194.000	214.000
4 INVESTIMENTO	417.000	415.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	150.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	325.000	640.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	190.000	90.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	202.000	215.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	5.000	15.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000	5.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>									Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte x Grupo Despesa										
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total		
15000000	176.000		204.000	110.000	150.000			<b>640.000</b>		
17000000				90.000				<b>90.000</b>		
17010000				215.000				<b>215.000</b>		
17040000	10.000		5.000					<b>15.000</b>		
17510000			5.000					<b>5.000</b>		
<b>Total</b>	<b>186.000</b>		<b>214.000</b>	<b>415.000</b>	<b>150.000</b>			<b>965.000</b>		

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão 07 - Secretaria Municipal de Saúde</b>				
<b>Unidade 07.001 - Fundo Municipal de Saúde</b>				
Código / Especificação			PL.O. 2022	PL.O. 2023
Total			10.925.200	20.124.100
Função				
10 SAÚDE			9.890.200	18.668.300
14 DIREITO DA CIDADANIA			4.000	8.600
17 SANEAMENTO			1.031.000	1.447.200
Sub-Função				
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL			5.115.700	7.385.300
301 ATENÇÃO BÁSICA			2.667.000	6.790.200
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.893.000	3.645.600
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			131.000	399.600

304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	20.500	82.600
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	63.000	365.000
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	4.000	8.600
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.031.000	1.447.200
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	6.176.200	9.095.900
0005 FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUS ( COVID - 19)	200.000	470.000
0901 Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientado	272.000	2.026.000
0902 Faz-se necessário o fortalecimento das estruturas gerenciais do município com vistas não só ao planejamento e programação, mas também da supervisão das equipes. Instrumentos de gestão com o processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação devem ser institucionalizadas no cotidiano como orientado	4.000	8.600
0903 Necessidade de melhorar o modelo da Assistência Farmacêutica, com base no uso racional, favorecendo a melhoria no padrão do atendimento, na redução dos gastos e na ampliação ao acesso equânime.	131.000	364.600
0904 As ações e procedimentos considerados de Média e Alta Complexidade ambulatorial e hospitalar constituem para os gestores em importante elenco de responsabilidades, serviços e procedimentos relevantes para a garantia da resolutividade e integralidade da assistência ao cidadão.	1.433.000	2.039.600
0905 A Vigilância em Saúde é entendida como uma forma de pensar e agir e tem como objetivo a análise permanente da situação de saúde da população e a organização e execução de práticas de saúde adequadas ao enfrentamento dos problemas existentes. É composta pelas ações de vigilância, promoção, prevenção	63.000	365.000
0906 A Atenção Básica em Saúde é uma forma de organização dos serviços de saúde, uma estratégia para integrar todos os aspectos desses serviços, tendo perspectiva, as necessidades de saúde da população. É a porta de entrada do sistema de saúde e o local responsável pela organização do cuidado à saúde dos	2.646.000	5.736.400
1002 A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.	0	18.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1077 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre	140.000	378.000
1078 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	0	180.000
1079 Instalação do Sistema de Saneamento Básico	800.000	960.000
1081 Construção de Unidades Sanitárias	200.000	240.000
1082 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas	0	400.000
1083 Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL	150.000	180.000
1084 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	190.000	228.000
1085 Construção da Lagoa de Capacitação	0	210.000
1086 Aquisição de Imóvel	0	50.000
1087 Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de Saúde - UBS	0	400.000
2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	5.115.700	7.385.300
2060 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	78.000	254.800
2061 Manutenção do Programa de Atenção Primária em Saúde - PACS	72.000	806.000
2062 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	4.000	8.600
2063 Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS	0	18.000
2065 Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde	0	9.000
2066 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	9.000	10.800
2067 Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	0	11.000
2068 Manutenção da Equipe Multidisciplinar	50.000	60.000
2069 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária	20.500	82.600
2070 Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	63.000	48.000
2071 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e Insumos Estratégicos	131.000	364.600
2074 Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC	1.243.000	1.651.600
2077 Manutenção das Ações Setor de Saneamento	31.000	37.200
2126 Manutenção das Ações de Combate ao CV19-CORONAVIRUS-SCTIE	0	35.000
2127 Manutenção das Ações de Combate ao COVID19/CORONAVIRUS/SAPS	200.000	435.000
2133 Participação Junto ao Consórcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN	160.000	216.000
2134 Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha	15.000	48.000
2135 Manutenção das Ações do Programa de Informatização da APS	140.000	168.000
2136 Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços	150.000	180.000
2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	1.280.000	3.826.000
2138 Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil	280.000	112.000
2139 Manutenção das Ações do Incentivo para Ações Estratégicas	293.000	366.600
2140 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS/DESEMPENHO	110.000	167.000
2157 Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental	0	120.000
2158 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC	0	160.000
2159 Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias	0	317.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.126.200	9.017.200
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.080.000	7.423.700
4 INVESTIMENTO	1.719.000	3.633.200

5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	50.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	31.000	87.200
15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde	5.254.700	9.201.900
16000000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.916.500	6.792.000
16003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	110.000
16003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	110.000
16010000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	180.000	646.000
16013120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	60.000
16020000 Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	200.000	285.000
16040000 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	580.000
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	23.000	188.000
16310000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	190.000	368.000
16313110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	60.000
16313120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	30.000
16320000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	130.000	186.000
16323110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	30.000
16323120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	30.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	550.000	740.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	450.000	620.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000			31.200	56.000				87.200
15001002	5.131.000		3.853.900	167.000	50.000			9.201.900
16000000	3.141.400		3.296.400	354.200				6.792.000
16003110				110.000				110.000
16003120				110.000				110.000
16010000				646.000				646.000
16013120				60.000				60.000
16020000	164.800		114.200	6.000				285.000
16040000	580.000							580.000
16210000			88.000	100.000				188.000
16310000			40.000	328.000				368.000
16313110				60.000				60.000
16313120				30.000				30.000
16320000				186.000				186.000
16323110				30.000				30.000
16323120				30.000				30.000
17000000				740.000				740.000
17010000				620.000				620.000
Total	9.017.200		7.423.700	3.633.200	50.000			20.124.100

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b> 08 - Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social		
<b>Unidade</b> 08.001 - Fundo Municipal de Assistência Social		
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO. 2023
Total	2.690.400	5.126.260
Função		
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.331.600	4.699.700
11 TRABALHO	42.500	51.000
16 HABITAÇÃO	316.300	375.560
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	378.000	954.600
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.200	45.640

242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	32.000	38.400
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	223.000	347.200
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.696.400	3.313.860
334 FOMENTO AO TRABALHO	42.500	51.000
482 HABITAÇÃO URBANA	316.300	375.560
Programa		
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	32.000	38.400
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	582.800	1.083.160
0201 A ausência de estrutura adequada de equipamentos, tecnologia e pessoal qualificado, dificulta uma a humanização, operacionalização e eficiência dos serviços.	2.200	45.640
1001 A Política de Assistência Social preconiza o Controle Social no processo de gestão política, administrativa, financeira e técnico-operativa do SUAS, tendo como principal atribuição deliberar e fiscalizar a implementação das diretrizes do SUAS em âmbito municipal. Nesse sentido, torna-se necessário a	139.800	238.960
1002 A implantação e implementação da Política Municipal de Assistência Social no município requer a execução de ações capazes de consolidar o papel regulador e provedor que cabe ao Estado.	882.100	1.597.300
1003 Aprimorar e Fortalecer a infraestrutura da SEMTHAS para atender as diversas atividades que serão desenvolvidas na área de sua abrangência no cumprimento de seus objetivos.	495.000	958.000
1004 A partir das demandas atendidas na SEMTHAS e unidades descentralizadas, identificamos ocorrências consideráveis de desemprego, falta de capacitação profissional, indigência e exclusão social entre a população tibuense. A execução de uma Política de Trabalho e Capacitação Profissional efetiva viabil	389.000	967.800
1005 Necessidade de reduzir o déficit habitacional nas áreas urbana e rural viabilizando melhorias nas condições de habitabilidade.	167.500	197.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Ação		
1088 Ampliação, Reforma, Adequação e Reparação da Secretaria e suas Unidades de atendimento.	250.000	250.000
1091 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	0	320.000
1092 Construção e Instalação Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	230.000	370.000
1093 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente/ASSISTÊNCIA	15.000	18.000
1094 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - HABITAÇÃO	80.000	96.000
1129 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	85.000	98.000
2078 Manutenção dos Serviços de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF no Âmbito CRAS	152.000	456.600
2079 Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas	100.000	131.000
2080 Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	262.000	467.400
2081 Manutenção das Ações do CADÚNICO/AUXÍLIO BRASIL - IGDPA	127.000	222.400
2082 Manutenção das Ações da Gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS	78.600	116.500
2084 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	4.000	6.000
2089 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA	83.000	88.000
2090 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	375.000	951.000
2091 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	14.000	16.800
2093 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	2.200	2.640
2094 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB	2.500	3.000
2095 Concessão de Benefícios Eventuais	431.000	901.000
2096 Manutenção das Ações de Assistência ao Portador de Deficiência	32.000	38.400
2097 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	3.000	3.600
2098 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	8.000	9.600
2099 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais - CHEQUE REFORMA	120.000	144.000
2100 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social	28.800	34.560
2108 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	128.000	243.600
2128 Manutenção das Atividades das Ações do Serviço de Convivência ao Idoso	0	43.000
2129 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	8.800	10.560
2130 Realização e Participação em Eventos Assistenciais	12.000	14.400
2131 Transferências de Recursos a Instituições sem/Fins Lucrativos que Prestam Serv.de Assistência Social	30.000	36.000
2132 Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mund.do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	28.500	34.200
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	654.600	1.178.600
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.322.800	2.665.860
4 INVESTIMENTO	633.000	1.185.800
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000	96.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.397.800	2.974.760
16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	787.600	1.156.500
16603110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	60.000
16603120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	80.000
16650000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Assistência Social	475.000	590.000

16653110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	80.000
16653120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	60.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	35.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	10.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	10.000	80.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	597.000		2.092.760	189.000	96.000			2.974.760
16600000	561.600		468.100	126.800				1.156.500
16603110				60.000				60.000
16603120				80.000				80.000
16650000				590.000				590.000
16653110				80.000				80.000
16653120				60.000				60.000
17040000	20.000		15.000					35.000
17050000				10.000				10.000
17510000			80.000					80.000
<b>Total</b>	<b>1.178.600</b>		<b>2.665.860</b>	<b>1.185.800</b>	<b>96.000</b>			<b>5.126.260</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			
<b>Órgão</b> 09 - Secretaria Municipal de Tributação			
<b>Unidade</b> 09.001 - Secretaria Municipal de Tributação			
Código / Especificação		PL.O. 2022	PL.O. 2023
Total		699.000	864.000
Função			
04 ADMINISTRAÇÃO		699.000	864.000
Sub-Função			
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		699.000	864.000
Programa			
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO		685.000	850.000
1201 Necessidade de dotar o órgão da área fiscal do município de recursos tecnológicos e pessoal treinado, indispensáveis ao melhor desempenho das ações nas áreas Tributária, Financeira e de Controle da Dívida Ativa, como também, assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população.		14.000	14.000
Ação			
1134 Reaparelhamento e Informatização da Secretaria Municipal de Tributação		14.000	14.000
2102 Manutenção da Secretaria de Tributação		685.000	850.000
Grupo de Despesa			
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		289.000	467.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		381.000	368.000
4 INVESTIMENTO		29.000	29.000
Fonte			
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos		674.000	834.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		10.000	20.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		15.000	10.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	457.000		348.000	29.000				834.000
17040000	10.000		10.000					20.000
17050000				10.000				10.000
<b>Total</b>	<b>467.000</b>		<b>368.000</b>	<b>29.000</b>				<b>864.000</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>			
<b>Órgão</b> 10 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
<b>Unidade</b> 10.001 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer			
Código / Especificação		PL.O. 2022	PL.O. 2023
Total		659.500	1.680.000
Função			

27 DESPORTO E LAZER	659.500	1.680.000
Sub-Função		
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	15.000	25.000
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	644.500	1.655.000
Programa		
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.000	65.000
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	114.000	447.000
1302 Necessidade de investimentos no esporte local, que carece de melhores espaços, ações e práticas voltadas a qualidade de vida e a prática de atividades esportivas.	501.500	1.168.000
Ação		
1135 Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Esportivas	28.500	30.000
1137 Construção e Reforma do Campo de Futebol	240.000	600.000
1139 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	218.000	513.000
2054 Apoio ao Atleta Local	15.000	25.000
2106 Manutenção da Secretaria do Desporto e Lazer	114.000	447.000
2107 Promoção de Eventos Esportivos	44.000	65.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.000	141.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	160.000	396.000
4 INVESTIMENTO	486.500	1.143.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	269.500	629.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	180.000	423.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	60.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	60.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	210.000	170.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	3.000
17060000 Transferência Especial da União	0	60.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	30.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	60.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	0	60.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	60.000
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	60.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	5.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL									Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa									Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa									
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total	
15000000	141.000		388.000	100.000				629.000	
17000000				423.000				423.000	
17003110				60.000				60.000	
17003120				60.000				60.000	
17010000				170.000				170.000	
17040000			3.000					3.000	
17060000				60.000				60.000	
17063110				30.000				30.000	
17063120				60.000				60.000	
17100000				60.000				60.000	
17103210				60.000				60.000	
17103220				60.000				60.000	
17510000			5.000					5.000	
<b>Total</b>	<b>141.000</b>		<b>396.000</b>	<b>1.143.000</b>				<b>1.680.000</b>	

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Órgão 11 - Controladoria Geral do Município			
Unidade 11.001 - Controladoria Geral do Município			
Código / Especificação			PL0. 2022
Total			177.000
Função			223.000
04 ADMINISTRAÇÃO			177.000
			223.000

Sub-Função		
124 CONTROLE INTERNO	177.000	223.000
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	177.000	218.000
0203 É necessário a viabilização, implantação e manutenção das ações e projetos e que visem a melhoria permanente dos processos de controle interno, para alcançar o controle dos gastos municipais. O controle interno é o instrumento essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública, incentivando a transp	0	5.000
Ação		
1110 Reaparelhamento e Informatização da Controladoria Geral	0	5.000
2110 Manutenção da Controladoria Geral do Município	177.000	218.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	141.000	182.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	36.000	36.000
4 INVESTIMENTO	0	5.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	177.000	213.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	10.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	172.000		36.000	5.000				213.000
17040000	10.000							10.000
<b>Total</b>	<b>182.000</b>		<b>36.000</b>	<b>5.000</b>				<b>223.000</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b> 12 - Procuradoria Geral do Município		
<b>Unidade</b> 12.001 - Procuradoria Geral do Município		
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O. 2023
Total	568.000	716.000
Função		
02 JUDICIARIA	568.000	716.000
Sub-Função		
061 AÇÃO JUDICIÁRIA	568.000	716.000
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	568.000	711.000
0205 Necessidade de executar melhorias nas estruturas física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Município, visando o seu bom desempenho.	0	5.000
Ação		
1108 Informatização da Procuradoria Geral do Município	0	5.000
2109 Manutenção da Procuradoria	568.000	711.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	517.000	501.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	49.000	208.000
4 INVESTIMENTO	2.000	7.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	568.000	706.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	10.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	491.000		208.000	7.000				706.000
17040000	10.000							10.000
<b>Total</b>	<b>501.000</b>		<b>208.000</b>	<b>7.000</b>				<b>716.000</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b> 13 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
<b>Unidade</b> 13.001 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
Código / Especificação	PL.O. 2022	PL.O. 2023
Total	3.005.159	4.905.000
Função		

15 URBANISMO	3.005.159	4.905.000
Sub-Função		
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	80.000	50.000
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.925.159	4.855.000
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	819.900	1.525.000
0502 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	18.000	20.000
0503 Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul. Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da	115.000	115.000
0701 A precariedade da pavimentação e drenagem das vias públicas, da infraestrutura urbana no município, a ausência de Plano Diretor e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.	1.972.259	3.195.000
0702 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	80.000	50.000
Ação		
1157 Conservação e Ampliação de Cemitério Público	115.000	115.000
1159 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	100.000	100.000
1160 Construção e Urbanização de Calçada na Entrada da Cidade	400.000	490.000
1161 Urbanização de Espaços Públicos com Infraestruturas	150.000	150.000
1162 Construção de Cais, Pier ou Deck	310.000	40.000
1163 Construção e Reforma de Praças Públicas	185.000	270.000
1164 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	687.259	1.065.000
1165 Conservação dos Predios e Logradouros Públicos	140.000	150.000
1166 Construção e Reconstrução de Escadarias e Encostas das Falésias nas Praias	0	350.000
1167 Pavimentação de Estradas de Acesso nas Comunidades Rurais	0	370.000
1168 Construção de Espaço para Transbordo e Destinação Final do Lixo	0	210.000
1173 Aquisição de Veículos	80.000	50.000
1179 Drenagem e Limpeza de Rios	18.000	20.000
2121 Manutenção das Ações da Atividades da Secretaria de Infraestrutura	819.900	1.525.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	483.000	703.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	309.900	791.000
4 INVESTIMENTO	2.112.259	3.311.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000	100.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.303.000	2.144.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.042.259	900.000
17003110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	130.000
17003120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	130.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	610.000	740.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	10.000	30.000
17050000 Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	39.900	40.000
17060000 Transferência Especial da União	0	130.000
17063110 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	130.000
17063120 Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	130.000
17100000 Transferência Especial dos Estados	0	130.000
17103210 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	130.000
17103220 Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	130.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	1.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	10.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	683.000		730.000	631.000	100.000			2.144.000
17000000				900.000				900.000
17003110				130.000				130.000
17003120				130.000				130.000
17010000				740.000				740.000
17040000	20.000		10.000					30.000
17050000			40.000					40.000



17060000				130.000					130.000
17063110				130.000					130.000
17063120				130.000					130.000
17100000				130.000					130.000
17103210				130.000					130.000
17103220				130.000					130.000
17500000			1.000						1.000
17510000			10.000						10.000
Total	703.000		791.000	3.311.000	100.000				4.905.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 14 - Sec.Munic.de Transportes e Serv. Urbanos				
Unidade 14.001 - Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos				
Código / Especificação			PLO. 2022	PLO. 2023
Total			4.056.900	6.928.000
Função				
15 URBANISMO			2.579.900	4.373.000
25 ENERGIA			1.477.000	2.555.000
Sub-Função				
452 SERVIÇOS URBANOS			2.579.900	4.373.000
751 CONSERVAÇÃO DE ENERGIA			1.477.000	2.555.000
Programa				
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICIPIO			3.107.100	5.858.000
0503 Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul . Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da			949.800	1.070.000
Ação				
1158 Ampliação e Implantação de Mercados Públicos e Feiras Livres			0	85.000
2053 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros			75.000	95.000
2122 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos			1.630.100	3.303.000
2124 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Públicas			874.800	890.000
2125 Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia			1.477.000	2.555.000
Grupo de Despesa				
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.056.000	1.927.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.878.900	4.744.000
4 INVESTIMENTO			122.000	257.000
Fonte				
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos			2.490.800	4.268.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			60.000	80.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			9.100	10.000
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP			1.497.000	2.570.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	1.907.000		2.194.000	167.000				4.268.000
17040000	20.000		60.000					80.000
17500000			10.000					10.000
17510000			2.480.000	90.000				2.570.000
Total	1.927.000		4.744.000	257.000				6.928.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Quadro Síntese da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão 15 - Secretaria Mun. de Meio Ambiente, Urbanismo e Mobilidade Urbana				
Unidade 15.001 - Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana				
Código / Especificação			PLO. 2022	PLO. 2023
Total			2.050.000	5.119.500
Função				
15 URBANISMO			0	80.000
18 GESTÃO AMBIENTAL			822.000	2.602.500
26 TRANSPORTE			1.228.000	2.437.000

Sub-Função		
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	0	30.000
541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0	180.000
544 RECURSOS HÍDRICOS	822.000	2.472.500
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.228.000	2.437.000
Programa		
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	612.000	1.701.500
0501 A precariedade do transporte urbano no município, a ausência de Plano Diretor de Transportes Municipal e de urbanização de acessos viários torna necessário à definição deste Programa.	45.000	268.000
0502 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	123.000	321.000
0503 Os serviços urbanos ofertados no contexto geral necessitam de incrementos para que possam atender de forma digna toda a população de Tibau do Sul . Diante disso, se faz necessário cada vez mais aportes financeiros adequados, visando a realização de ações no que concerne as atribuições competentes da	1.160.000	1.963.000
0702 A precariedade dos serviços e do atendimento, necessitando uma melhoria na sua estrutura para a execução das políticas públicas.	0	565.000
0703 O Meio Ambiente é fundamental para a nossa sociedade. Sem um Meio Ambiente ecologicamente equilibrado seria impossível atender as demandas da sociedade, como: Saúde, Lazer, produção e dentre outros. Além disso, o foco de se estruturar um planejamento para o desenvolvimento da proteção ao Meio Ambien	110.000	301.000
Ação		
1058 Perfuração de Poços	100.000	110.000
1147 Construção de Garagem Pública	0	170.000
1149 Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	110.000	135.000
1150 Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Bueiros	0	50.000
1151 Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	100.000	600.000
1152 Construção de Abrigos Rodoviário e Modernização dos Serviços Coletivo de Transporte	45.000	48.000
1153 Aquisição de Imóveis	0	140.000
1154 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	0	30.000
1180 Implantação do Sistema de Coleta Seletiva, Ecopontos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos	0	180.000
2055 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	13.000	16.000
2056 Promoção de Campanhas Educativas, Visando a Correta Gestão Ambiental	10.000	11.000
2064 Manutenção das Ações do Setor de Urbanismo e Mobilidade Urbana	1.060.000	1.363.000
2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Mob. Urbana	612.000	1.701.500
2150 Manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI	0	565.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.122.000	2.372.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	512.000	1.183.500
4 INVESTIMENTO	416.000	1.424.000
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	0	140.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.780.000	4.322.000
17000000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000	550.000
17010000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	60.000	62.000
17040000 Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	25.000	85.000
17500000 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5.000	5.500
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	80.000	95.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	2.312.000		1.046.000	824.000	140.000			4.322.000
17000000				550.000				550.000
17010000			12.000	50.000				62.000
17040000	60.000		25.000					85.000
17500000			5.500					5.500
17510000			95.000					95.000
Total	2.372.000		1.183.500	1.424.000	140.000			5.119.500

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b> 16 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		
<b>Unidade</b> 16.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças		
Código / Especificação	PLO. 2022	PLO. 2023
Total	0	534.000
Função		

04 ADMINISTRAÇÃO	0	534.000
Sub-Função		
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0	534.000
Programa		
0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	534.000
Ação		
2147 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	0	534.000
Grupo de Despesa		
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	290.000
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	214.000
4 INVESTIMENTO	0	30.000
Fonte		
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0	534.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	290.000		214.000	30.000				534.000
<b>Total</b>	<b>290.000</b>		<b>214.000</b>	<b>30.000</b>				<b>534.000</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Órgão</b> 17 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico								
<b>Unidade</b> 17.001 - Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico								
Código / Especificação	PLO. 2022				PLO. 2023			
Total	0				281.000			
Função								
22 INDÚSTRIA	0				281.000			
Sub-Função								
661 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	0				281.000			
Programa								
0002 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO	0				281.000			
Ação								
2148 Manutenção do Desenvolvimento Econômico	0				281.000			
Grupo de Despesa								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0				180.000			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0				91.000			
4 INVESTIMENTO	0				10.000			
Fonte								
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	0				281.000			

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	180.000		91.000	10.000				281.000
<b>Total</b>	<b>180.000</b>		<b>91.000</b>	<b>10.000</b>				<b>281.000</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00							
<b>Órgão</b>	18 - Secretaria Municipal de Cultura							
<b>Unidade</b>	18.001 - Secretaria Municipal de Cultura							
Código / Especificação	PLO. 2022				PLO. 2023			
Total	0				1.087.000			
Função								
13	CULTURA				0			
Sub-Função								
392	DIFUSÃO CULTURAL				0			
Programa								
0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL				0			
Ação								
1188	Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal				0			
1189	Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades e Prédios Culturais				0			
2152	Promoção de Eventos Culturais				0			

2153	Manutenção do Museu Municipal	0	33.000
2154	Manutenção da Secretaria de Cultura	0	408.000
<b>Grupo de Despesa</b>			
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	222.000
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	431.000
4	INVESTIMENTO	0	434.000
<b>Fonte</b>			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0	747.000
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	100.000
17003110	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	0	30.000
17003120	Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	0	30.000
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	100.000
17040000	Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	20.000
17060000	Transferência Especial da União	0	30.000
17100000	Transferência Especial dos Estados	0	30.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL								Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>								Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000	212.000		421.000	114.000				747.000
17000000				100.000				100.000
17003110				30.000				30.000
17003120				30.000				30.000
17010000				100.000				100.000
17040000	10.000		10.000					20.000
17060000				30.000				30.000
17100000				30.000				30.000
<b>Total</b>	<b>222.000</b>		<b>431.000</b>	<b>434.000</b>				<b>1.087.000</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
<b>Quadro Síntese da Despesa</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00					
<b>Órgão</b>				99 - Reserva de Contingencia					
<b>Unidade</b>				99.001 - Reserva de Contingencia					
Código / Especificação				P.L.O. 2022				P.L.O. 2023	
Total				50.000				60.000	
Função				RESERVA DE CONTINGENCIA				50.000	60.000
Sub-Função				RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000	60.000
Programa				GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO MUNICÍPIO				50.000	60.000
Ação				Reserva de Contingencia				50.000	60.000
9001				Reserva de Contingencia				50.000	60.000
Grupo de Despesa				RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000	60.000
9				RESERVA DE CONTINGÊNCIA				50.000	60.000
Fonte				Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	60.000
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos				50.000	60.000

Fonte x Grupo Despesa								
	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4- INVESTIMENTO	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Total
15000000							60.000	60.000
<b>Total</b>							<b>60.000</b>	<b>60.000</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Região</b>				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Região</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do</b>	<b>Recursos do</b>	<b>Recursos do</b>	<b>Recursos do</b>	<b>Recursos</b>

0001	Tibau do Sul	<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
	Fiscal	73.883.293	45.188.793	28.694.500
	Seguridade Social	23.830.760	20.988.400	2.842.360
<b>Total</b>		<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal:		73.883.293	45.188.793	28.694.500
Seguridade:		23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Despesa			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Categoria	Grupo	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3 Despesas Correntes</b>			<b>75.976.036</b>	<b>50.042.576</b>	<b>25.933.460</b>
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		41.926.916	29.760.576	12.166.340
		Fiscal	31.731.116	20.161.776	11.569.340
		Seguridade Social	10.195.800	9.598.800	597.000
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA		215.000	0	215.000
		Fiscal	215.000	0	215.000
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		33.834.120	20.282.000	13.552.120
		Fiscal	23.958.160	12.316.400	11.641.760
		Seguridade Social	9.875.960	7.965.600	1.910.360
<b>4 Despesas de Capital</b>			<b>21.678.017</b>	<b>16.134.617</b>	<b>5.543.400</b>
	4 INVESTIMENTO		19.574.817	15.944.617	3.630.200
		Fiscal	15.961.817	12.570.617	3.391.200
		Seguridade Social	3.613.000	3.374.000	239.000
	5 INVERSÕES FINANCEIRAS		676.000	190.000	486.000
		Fiscal	530.000	140.000	390.000
		Seguridade Social	146.000	50.000	96.000
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA		1.427.200	0	1.427.200
		Fiscal	1.427.200	0	1.427.200
<b>9 Reserva de Contingência</b>			<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000	0	60.000
		Fiscal	60.000	0	60.000
<b>Total</b>			<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal:			73.883.293	45.188.793	28.694.500
Seguridade:			23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Resumo Geral da Receita			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Natureza da Receita			Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>1</b>	<b>Receitas Correntes</b>		<b>86.364.253</b>	<b>54.827.393</b>	<b>31.536.860</b>
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		25.617.000	9.256.000	16.361.000
		Fiscal	21.766.000	5.405.000	16.361.000
		Seguridade Social	3.851.000	3.851.000	0
1.2	Contribuições		2.805.400	2.805.400	0
		Fiscal	2.805.400	2.805.400	0
1.3	Receita Patrimonial		316.950	216.590	100.360
		Fiscal	254.350	154.350	100.000
		Seguridade Social	62.600	62.240	360
1.7	Transferências Correntes		57.624.903	42.549.403	15.075.500
		Fiscal	43.304.743	28.229.243	15.075.500
		Seguridade Social	14.320.160	14.320.160	0
<b>2</b>	<b>Receitas de Capital</b>		<b>11.349.800</b>	<b>11.349.800</b>	<b>0</b>
2.4	Transferências de Capital		11.349.800	11.349.800	0
		Fiscal	8.879.800	8.879.800	0
		Seguridade Social	2.470.000	2.470.000	0
<b>Total</b>			<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal			77.010.293	77.010.293	0
Seguridade Social			20.703.760	20.703.760	0

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo das Receitas e Despesas Segundo as Categorias Econômicas - Seguridade			Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		

RECEITA			DESPESA		
Especificação	Parcial	Total	Especificação	Parcial	Total
<b>Receitas Correntes</b>		<b>18.233.760</b>	<b>Despesas Correntes</b>		<b>20.071.760</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.851.000		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.195.800	
Receita Patrimonial	62.600		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.875.960	
Transferências Correntes	14.320.160				
Deficit Corrente		1.838.000			
<b>Total</b>		<b>20.071.760</b>	<b>Total</b>		<b>20.071.760</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>2.470.000</b>	<b>Despesas de Capital</b>		<b>3.759.000</b>
Transferências de Capital	2.470.000		INVESTIMENTO	3.613.000	
Déficit de Capital		1.289.000	INVERSÕES FINANCEIRAS	146.000	
<b>Total</b>		<b>20.703.760</b>	<b>Total</b>		<b>3.759.000</b>
		<b>RESUMO</b>			
<b>Receitas Correntes</b>		<b>18.233.760</b>	<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>20.071.760</b>
<b>Receitas de Capital</b>		<b>2.470.000</b>	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>3.759.000</b>
<b>Transf. do Orçamento Fiscal</b>		<b>3.127.000</b>			
<b>Total</b>		<b>23.830.760</b>	<b>Total</b>		<b>23.830.760</b>

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
031	AÇÃO LEGISLATIVA	4.950.000	0	4.950.000
	Fiscal	4.950.000	0	4.950.000
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	716.000	10.000	706.000
	Fiscal	716.000	10.000	706.000
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	534.000	0	534.000
	Fiscal	534.000	0	534.000
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	13.775.140	9.140.300	4.634.840
	Fiscal	5.435.240	1.630.000	3.805.240
	Seguridade Social	8.339.900	7.510.300	829.600
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.415.000	41.000	1.374.000
	Fiscal	1.415.000	41.000	1.374.000
124	CONTROLE INTERNO	223.000	10.000	213.000
	Fiscal	223.000	10.000	213.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	27.000	0	27.000
	Fiscal	27.000	0	27.000
182	DEFESA CIVIL	21.000	0	21.000
	Fiscal	21.000	0	21.000
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	45.640	0	45.640
	Seguridade Social	45.640	0	45.640
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	38.400	0	38.400
	Fiscal	38.400	0	38.400
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	347.200	162.600	184.600
	Seguridade Social	347.200	162.600	184.600
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.342.860	1.751.700	1.591.160
	Fiscal	29.000	0	29.000
	Seguridade Social	3.313.860	1.751.700	1.562.160
301	ATENÇÃO BÁSICA	6.790.200	6.790.200	0
	Seguridade Social	6.790.200	6.790.200	0
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.645.600	3.645.600	0
	Seguridade Social	3.645.600	3.645.600	0
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	399.600	399.600	0
	Seguridade Social	399.600	399.600	0
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	82.600	82.600	0
	Seguridade Social	82.600	82.600	0
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	365.000	365.000	0
	Seguridade Social	365.000	365.000	0
334	FOMENTO AO TRABALHO	51.000	34.200	16.800
	Seguridade Social	51.000	34.200	16.800
361	ENSINO FUNDAMENTAL	23.093.353	23.059.093	34.260
	Fiscal	23.093.353	23.059.093	34.260

362	ENSINO MÉDIO		451.000	311.000	140.000
-----	--------------	--	---------	---------	---------

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	Fiscal	451.000	311.000	140.000	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.807.400	5.807.400	0	
	Fiscal	5.807.400	5.807.400	0	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.312.800	2.312.800	0	
	Fiscal	2.312.800	2.312.800	0	
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	845.000	845.000	0	
	Fiscal	845.000	845.000	0	
392	DIFUSÃO CULTURAL	1.087.000	340.000	747.000	
	Fiscal	1.087.000	340.000	747.000	
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	206.800	8.600	198.200	
	Fiscal	198.200	0	198.200	
	Seguridade Social	8.600	8.600	0	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	5.530.000	3.266.000	2.264.000	
	Fiscal	5.530.000	3.266.000	2.264.000	
452	SERVIÇOS URBANOS	4.373.000	150.000	4.223.000	
	Fiscal	4.373.000	150.000	4.223.000	
482	HABITAÇÃO URBANA	375.560	78.000	297.560	
	Fiscal	144.000	0	144.000	
	Seguridade Social	231.560	78.000	153.560	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.447.200	1.360.000	87.200	
	Fiscal	1.237.200	1.200.000	37.200	
	Seguridade Social	210.000	160.000	50.000	
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	180.000	0	180.000	
	Fiscal	180.000	0	180.000	
544	RECURSOS HÍDRICOS	2.472.500	650.500	1.822.000	
	Fiscal	2.472.500	650.500	1.822.000	
605	ABASTECIMENTO	150.000	0	150.000	
	Fiscal	150.000	0	150.000	
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	456.000	305.000	151.000	
	Fiscal	456.000	305.000	151.000	
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	281.000	0	281.000	
	Fiscal	281.000	0	281.000	
695	TURISMO	3.577.000	1.543.000	2.034.000	
	Fiscal	3.577.000	1.543.000	2.034.000	
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	2.555.000	2.510.000	45.000	
	Fiscal	2.555.000	2.510.000	45.000	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.437.000	147.000	2.290.000	
	Fiscal	2.437.000	147.000	2.290.000	
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	25.000	0	25.000	
	Fiscal	25.000	0	25.000	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.655.000	1.051.000	604.000	

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Despesa Orçamentária por SubFunção		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
SubFunção	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
	Fiscal	1.655.000	1.051.000	604.000	
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.567.200	0	1.567.200	
	Fiscal	1.567.200	0	1.567.200	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000	0	60.000	
	Fiscal	60.000	0	60.000	
<b>Total</b>		<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>	
Fiscal:		73.883.293	45.188.793	28.694.500	
Seguridade:		23.830.760	20.988.400	2.842.360	

Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação Unidade Orçamentária		Contábil		
		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.001</b>	<b>Câmara Municipal</b>	<b>4.950.000</b>	<b>0</b>	<b>4.950.000</b>
1001	Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	250.000	0	250.000
1002	Aquisição e Instalação de Elevador	67.000	0	67.000
1182	Participação e Realização de Eventos	270.000	0	270.000
2001	Manutenção dos Serviços da Câmara	3.685.000	0	3.685.000
2076	Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN	30.000	0	30.000
2155	Indenização de Despesa com Atividades Parlamentar dos Vereadores	648.000	0	648.000
<b>02.001</b>	<b>Gabinete do Prefeito</b>	<b>1.411.200</b>	<b>35.600</b>	<b>1.375.600</b>
1006	Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente	30.000	0	30.000
2003	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.106.000	35.600	1.070.400
2006	Manutenção das Ações da Defesa Civil	21.000	0	21.000
2008	Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente	198.200	0	198.200
2111	Promoção, produção e divulgação das ações governamentais	12.000	0	12.000
2112	Implantação e Melhoria do Website Municipal	15.000	0	15.000
2149	Manutenção da Coordenaria de Defesa da Mulher	29.000	0	29.000
<b>03.001</b>	<b>Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>4.500.040</b>	<b>77.000</b>	<b>4.423.040</b>
1007	Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS	800.000	0	800.000
1008	Amortização de Dívida Pública	116.000	0	116.000
1010	Reaparelhamento e informatização da Secretaria de Administração	20.000	0	20.000
1019	Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV'S	87.200	0	87.200
1020	Amortização da Dívida Fundada Junto ao FGTS	480.000	0	480.000
1021	Amortização da Dívida Fundada Junto ao PASEP	84.000	0	84.000
2010	Pagamento de Precatórios/ Sentenças Judiciais	96.000	0	96.000
2011	Manutenção da Secretaria Administração	1.988.340	66.000	1.922.340
2012	Contribuição Para Formação do PASEP	551.000	11.000	540.000
2015	Encargos da Dívida Pública	10.000	0	10.000
2018	Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoxarifado	12.500	0	12.500
2019	Contribuição à AMLAP, FEMURN e à CNM	255.000	0	255.000
<b>04.001</b>	<b>Secretaria Municipal de Turismo</b>	<b>4.222.000</b>	<b>2.048.000</b>	<b>2.174.000</b>
1011	Revitalização e Construção de Pórtico	570.000	540.000	30.000
1012	Construção da Infraestrutura da Orla da Lagoa de Guarairas	910.000	795.000	115.000
1013	Construção de Pier na Logoa Guarairas	130.000	100.000	30.000
1017	Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços Interesse turístico (saneamento básico, sistema de drenagem urbana, paisagismo, sinalização de drenagem turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclo	89.000	59.000	30.000
1022	Revitalização e Modernização da Sinalização Turística	110.000	0	110.000
1035	Implantação e Manutenção da Banda de Música Oficial.	120.000	0	120.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação Unidade Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1116	Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Albacora e Gaivotas (1,2,3)	525.000	505.000	20.000
1118	Acessibilidade e Urbanização da Praia do Amor, Cacimbinhas e Madeiro	120.000	0	120.000
1187	Implantação de Banheiros Públicos nas Praias do Município	120.000	0	120.000
2016	Melhoria da Iluminação Pública Turística	70.000	20.000	50.000
2020	Manutenção da Secretaria de Turismo	547.000	29.000	518.000
2021	Confecção, Elaboração e Distribuição de Material Promocional	10.800	0	10.800
2022	Participação em feiras e eventos de Turismo (Nacionais e internacionais)	286.000	0	286.000
2023	Divulgação Turística nos meios de Comunicação, mídia digital, além da produção das respectivas peças	25.200	0	25.200
2024	Implantação e Manutenção do Calendário de Eventos Turísticos	180.000	0	180.000
2027	Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico e Turístico	102.000	0	102.000
2028	Criação de Rotas Turísticas	102.000	0	102.000
2052	Logística Turística para Agentes Locais	65.000	0	65.000
2113	Realização de Campanhas do Turismo	20.000	0	20.000
2114	Realização de Cursos e Qualificação	30.000	0	30.000
2116	Fomentos a Feiras e Eventos	90.000	0	90.000
<b>05.001</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>34.017.953</b>	<b>33.843.693</b>	<b>174.260</b>
1025	Aquisição de Imóvel	140.000	140.000	0
1026	Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI	300.000	300.000	0



1027	Construção de Quadras de Esportes em Escolas	200.000	200.000	0
1028	Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	220.000	220.000	0
1029	Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas	150.000	150.000	0
1030	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	450.000	450.000	0
1033	Construção e Reforma de Creches	540.000	540.000	0
1034	Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	277.600	277.600	0
1115	Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil	80.000	80.000	0
2029	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	590.000	590.000	0
2030	Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	5.017.000	5.017.000	0
2031	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	18.700	18.700	0
2032	Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado	173.000	173.000	0
2033	Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	4.619.617	4.619.617	0
2034	Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	9.050.376	9.050.376	0
2035	Manutenção do Ações Financiadas com QSE	284.000	284.000	0
2036	Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	34.260	0	34.260
2037	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE	185.000	185.000	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2038	Manutenção das Ações do Setor da Ensino Médio	140.000	0	140.000
2039	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	765.000	765.000	0
2040	Manutenção da Secretaria de Educação	1.508.400	1.508.400	0
2041	Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE	215.000	215.000	0
2042	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio	84.000	84.000	0
2043	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %	727.200	727.200	0
2044	Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	226.000	226.000	0
2045	Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%	2.496.000	2.496.000	0
2046	Manutenção ao Ensino Infantil	1.153.200	1.153.200	0
2047	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE	285.000	285.000	0
2048	Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%.	474.800	474.800	0
2049	Manutenção do EJA FUNDEB 70%	1.068.000	1.068.000	0
2050	Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.	585.000	585.000	0
2051	Manutenção do Setor do Ensino Especial	845.000	845.000	0
2141	Implantação dos Jogos Escolares Municipais	33.600	33.600	0
2142	Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares	360.000	360.000	0
2143	Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica	381.000	381.000	0
2144	Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar	96.000	96.000	0
2145	Criação de Fóruns , Simpósios e Seminários Educacionais	13.200	13.200	0
2146	Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada	12.000	12.000	0
2156	Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILOMBOLA	220.000	220.000	0
<b>06.001</b>	<b>Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca</b>	<b>965.000</b>	<b>325.000</b>	<b>640.000</b>
1059	Aquisição de Imóveis	150.000	0	150.000
1066	Instalação e Manutenção de Alojamento para Programa de Hospedaria e Bichos/Animais	85.000	65.000	20.000
1067	Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura	140.000	130.000	10.000
1068	Aquisição de Equipamento de Produção	120.000	110.000	10.000
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca	359.000	20.000	339.000
2058	Manutenção do Setor de Pesca e Aquicultura	93.000	0	93.000
2073	Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal.	18.000	0	18.000
<b>07.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>20.124.100</b>	<b>20.036.900</b>	<b>87.200</b>
1077	Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre	378.000	378.000	0
1078	Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	180.000	180.000	0
1079	Instalação do Sistema de Saneamento Básico	960.000	960.000	0

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
1081	Construção de Unidades Sanitárias	240.000	240.000	0
1082	Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas	400.000	400.000	0
1083	Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL	180.000	180.000	0
1084	Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	228.000	228.000	0

1085	Construção da Lagoa de Capacitação	210.000	160.000	50.000
1086	Aquisição de Imóvel	50.000	50.000	0
1087	Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de saúde - UBS	400.000	400.000	0
2059	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.385.300	7.385.300	0
2060	Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	254.800	254.800	0
2061	Manutenção do Programa de Atenção Primária em Saúde - PACS	806.000	806.000	0
2062	Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	8.600	8.600	0
2063	Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS	18.000	18.000	0
2065	Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde	9.000	9.000	0
2066	Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	10.800	10.800	0
2067	Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	11.000	11.000	0
2068	Manutenção da Equipe Multidisciplinar	60.000	60.000	0
2069	Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária	82.600	82.600	0
2070	Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	48.000	48.000	0
2071	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e Insumos Estratégicos	364.600	364.600	0
2074	Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC	1.651.600	1.651.600	0
2077	Manutenção das Ações Setor de Saneamento	37.200	0	37.200
2126	Manutenção das Ações de Combate ao CV19-CORONAVIRUS-SCTIE	35.000	35.000	0
2127	Manutenção das Ações de Combate ao COVID19/CORONAVIRUS/SAPS	435.000	435.000	0
2133	Participação Junto ao Consórcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN	216.000	216.000	0
2134	Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha	48.000	48.000	0
2135	Manutenção das Ações do Programa de Informatização da APS	168.000	168.000	0
2136	Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços	180.000	180.000	0
2137	Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	3.826.000	3.826.000	0
2138	Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil	112.000	112.000	0
2139	Manutenção das Ações do Incentivo para Ações Estratégicas	366.600	366.600	0

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2140	Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS/DESEMPENHO	167.000	167.000	0
2157	Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental	120.000	120.000	0
2158	Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC	160.000	160.000	0
2159	Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias	317.000	317.000	0
<b>08.001</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>5.126.260</b>	<b>2.151.500</b>	<b>2.974.760</b>
1088	Ampliação, Reforma, Adequação e Reparação da Secretaria e suas Unidades de atendimento.	250.000	200.000	50.000
1091	Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	320.000	290.000	30.000
1092	Construção e Instalação Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	370.000	340.000	30.000
1093	Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente/ASSISTÊNCIA	18.000	18.000	0
1094	Aquisição e Desapropriação de Imóveis - HABITAÇÃO	96.000	0	96.000
1129	Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	98.000	78.000	20.000
2078	Manutenção dos Serviços de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF no Âmbito CRAS	456.600	339.600	117.000
2079	Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas	131.000	0	131.000
2080	Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	467.400	332.400	135.000
2081	Manutenção das Ações do CADÚNICO/AUXÍLIO BRASIL - IGDPA	222.400	151.200	71.200
2082	Manutenção das Ações da Gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS	116.500	80.500	36.000
2084	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	6.000	0	6.000
2089	Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA	88.000	0	88.000
2090	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	951.000	125.000	826.000
2091	Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	16.800	0	16.800
2093	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	2.640	0	2.640
2094	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB	3.000	0	3.000
2095	Concessão de Benefícios Eventuais	901.000	0	901.000
2096	Manutenção das Ações de Assistência ao Portador de Deficiência	38.400	0	38.400
2097	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	3.600	0	3.600
2098	Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	9.600	9.000	600
2099	Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais - CHEQUE REFORMA	144.000	0	144.000
2100	Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social	34.560	0	34.560
2108	Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	243.600	153.600	90.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2128 Manutenção das Atividades das Ações do Serviço de Convivência ao Idoso	43.000	0	43.000
2129 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	10.560	0	10.560
2130 Realização e Participação em Eventos Assistenciais	14.400	0	14.400
2131 Transferências de Recursos a Instituições sem/Fins Lucrativos que Prestam Serv.de Assistência Social	36.000	0	36.000
2132 Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mund.do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	34.200	34.200	0
<b>09.001 Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>864.000</b>	<b>30.000</b>	<b>834.000</b>
1134 Reparelhamento e Informatização da Secretaria Municipal de Tributação	14.000	0	14.000
2102 Manutenção da Secretaria de Tributação	850.000	30.000	820.000
<b>10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>	<b>1.680.000</b>	<b>1.051.000</b>	<b>629.000</b>
1135 Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Esportivas	30.000	0	30.000
1137 Construção e Reforma do Campo de Futebol	600.000	560.000	40.000
1139 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	513.000	483.000	30.000
2054 Apoio ao Atleta Local	25.000	0	25.000
2106 Manutenção da Secretaria do Desporto e Lazer	447.000	8.000	439.000
2107 Promoção de Eventos Esportivos	65.000	0	65.000
<b>11.001 Controladoria Geral do Município</b>	<b>223.000</b>	<b>10.000</b>	<b>213.000</b>
1110 Reparelhamento e Informatização da Controladoria Geral	5.000	0	5.000
2110 Manutenção da Controladoria Geral do Município	218.000	10.000	208.000
<b>12.001 Procuradoria Geral do Município</b>	<b>716.000</b>	<b>10.000</b>	<b>706.000</b>
1108 Informatização da Procuradoria Geral do Município	5.000	0	5.000
2109 Manutenção da Procuradoria	711.000	10.000	701.000
<b>13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>	<b>4.905.000</b>	<b>2.761.000</b>	<b>2.144.000</b>
1157 Conservação e Ampliação de Cemitério Público	115.000	0	115.000
1159 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	100.000	0	100.000
1160 Construção e Urbanização de Calçada na Entrada da Cidade	490.000	470.000	20.000
1161 Urbanização de Espaços Públicos com Infraestruturas	150.000	140.000	10.000
1162 Construção de Cais, Pier ou Deck	40.000	30.000	10.000
1163 Construção e Reforma de Praças Públicas	270.000	220.000	50.000
1164 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	1.065.000	1.050.000	15.000
1165 Conservação dos Predios e Logradouros Públicos	150.000	0	150.000
1166 Construção e Reconstrução de Escadarias e Encostas das Falésias nas Praias	350.000	300.000	50.000
1167 Pavimentação de Estradas de Acesso nas Comunidades Rurais	370.000	340.000	30.000
1168 Construção de Espaço para Transbordo e Destinação Final do Lixo	210.000	130.000	80.000
1173 Aquisição de Veículos	50.000	0	50.000
1179 Drenagem e Limpeza de Rios	20.000	0	20.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária e Ação		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
2121	Manutenção das Ações da Atividades da Secretaria de Infraestrutura	1.525.000	81.000	1.444.000
<b>14.001</b>	<b>Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos</b>	<b>6.928.000</b>	<b>2.660.000</b>	<b>4.268.000</b>
1158	Ampliação e Implantação de Mercados Públicos e Feiras Livres	85.000	0	85.000
2053	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	95.000	0	95.000
2122	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos	3.303.000	150.000	3.153.000
2124	Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Públicas	890.000	0	890.000
2125	Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia	2.555.000	2.510.000	45.000
<b>15.001</b>	<b>Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana</b>	<b>5.119.500</b>	<b>797.500</b>	<b>4.322.000</b>
1058	Perfuração de Poços	110.000	100.000	10.000
1147	Construção de Garagem Pública	170.000	0	170.000
1149	Melhoramento da Infraestrutura do Trânsito	135.000	0	135.000
1150	Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Bueiros	50.000	0	50.000
1151	Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	600.000	500.000	100.000
1152	Construção de Abrigos Rodoviário e Modernização dos Serviços Coletivo de Transporte	48.000	0	48.000
1153	Aquisição de Imóveis	140.000	0	140.000
1154	Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	30.000	0	30.000
1180	Implantação do Sistema de Coleta Seletiva, Ecopontos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos	180.000	0	180.000
2055	Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	16.000	0	16.000
2056	Promoção de Campanhas Educativas, Visando a Correta Gestão Ambiental	11.000	0	11.000
2064	Manutenção das Ações do Setor de Urbanismo e Mobilidade Urbana	1.363.000	147.000	1.216.000
2123	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Mob. Urbana	1.701.500	50.500	1.651.000
2150	Manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI	565.000	0	565.000

<b>16.001</b>	<b>Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças</b>	<b>534.000</b>	<b>0</b>	<b>534.000</b>
2147	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	534.000	0	534.000
<b>17.001</b>	<b>Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico</b>	<b>281.000</b>	<b>0</b>	<b>281.000</b>
2148	Manutenção do Desenvolvimento Econômico	281.000	0	281.000
<b>18.001</b>	<b>Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>1.087.000</b>	<b>340.000</b>	<b>747.000</b>
1188	Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	380.000	320.000	60.000
1189	Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades e Prédios Culturais	48.000	0	48.000
2152	Promoção de Eventos Culturais	218.000	0	218.000
2153	Manutenção do Museu Municipal	33.000	0	33.000
2154	Manutenção da Secretaria de Cultura	408.000	20.000	388.000
<b>99.001</b>	<b>Reserva de Contingencia</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
9001	Reserva de Contingencia	60.000	0	60.000
<b>Total:</b>		<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Tesouro/Outras Fontes	Valor
<b>03 - Secretaria Municipal de Administração</b>			<b>86.206.193</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		Tesouro	31.536.500
15001001 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		Tesouro	14.223.200
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		Tesouro	9.195.900
15400000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos		Tesouro	4.516.017
15410000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		Tesouro	68.200
15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		Tesouro	265.200
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		Tesouro	119.200
15500000 - Transferência do Salário-Educação		Tesouro	284.000
15510000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		Tesouro	18.700
15520000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		Tesouro	390.000
15530000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		Tesouro	536.000
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		Tesouro	343.000
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		Tesouro	610.000
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação		Tesouro	794.000
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		Tesouro	3.953.000
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		Tesouro	2.156.000
17040000 - Transferência da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		Tesouro	454.000
17050000 - Transferência dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		Tesouro	78.000
17060000 - Transferência Especial da União		Tesouro	310.000
17063110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		Tesouro	220.000
17063120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		Tesouro	250.000
17100000 - Transferência Especial dos Estados		Tesouro	310.000
17500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		Tesouro	22.500
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		Tesouro	2.825.400
15401070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		Tesouro	10.537.376
15411070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		Tesouro	56.000
15421070 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Pagamento dos Profissionais da Educação Básica - 70%		Tesouro	774.000
17103210 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		Tesouro	250.000
17103220 - Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares de bancada		Tesouro	250.000
17003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		Tesouro	310.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Receita Orçamentária por Órgão e Fonte		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
Órgão		Tesouro/Outras Fontes	Valor
17003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		Tesouro	310.000
15703110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		Tesouro	120.000
15703120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada		Tesouro	120.000
<b>07 - Secretaria Municipal de Saúde</b>			<b>9.481.000</b>
15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde		Tesouro	6.000
16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde		Tesouro	6.792.000
16010000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		Tesouro	646.000
16020000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		Tesouro	285.000
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		Tesouro	188.000
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		Tesouro	368.000

16320000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	Tesouro	186.000
16040000 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	Tesouro	580.000
16003110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	110.000
16003120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	110.000
16013120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	60.000
16313110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	60.000
16313120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	30.000
16323110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	30.000
16323120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	30.000
<b>08 - Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social</b>		<b>2.026.860</b>
15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Tesouro	360
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	Tesouro	1.156.500
16650000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	Tesouro	590.000
16603110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	60.000
16603120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	80.000
16653110 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	Tesouro	80.000
16653120 - Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de bancada	Tesouro	60.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Fonte</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00	
<b>Órgão</b>	<b>Tesouro/Outras Fontes</b>	<b>Valor</b>
<b>Total:</b>		<b>97.714.053</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>01.001 Câmara Municipal</b>		<b>4.950.000</b>	<b>0</b>	<b>4.950.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>4.483.000</b>	<b>0</b>	<b>4.483.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.605.000</b>	<b>0</b>	<b>2.605.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.605.000	0	2.605.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.100.000	0	2.100.000
	Fiscal	2.100.000	0	2.100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		480.000	0	480.000
	Fiscal	480.000	0	480.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.878.000</b>	<b>0</b>	<b>1.878.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		30.000	0	30.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.848.000	0	1.848.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		130.000	0	130.000
	Fiscal	130.000	0	130.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		160.000	0	160.000
	Fiscal	160.000	0	160.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700.000	0	700.000
	Fiscal	700.000	0	700.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		648.000	0	648.000
	Fiscal	648.000	0	648.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>467.000</b>	<b>0</b>	<b>467.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>467.000</b>	<b>0</b>	<b>467.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		467.000	0	467.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		217.000	0	217.000
	Fiscal	217.000	0	217.000
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>		<b>1.411.200</b>	<b>35.600</b>	<b>1.375.600</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.359.200</b>	<b>35.600</b>	<b>1.323.600</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.032.200</b>	<b>20.000</b>	<b>1.012.200</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.032.200	20.000	1.012.200
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		844.000	0	844.000
	Fiscal	844.000	0	844.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		149.000	20.000	129.000
	Fiscal	149.000	20.000	129.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.200	0	6.200
	Fiscal	6.200	0	6.200
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>327.000</b>	<b>15.600</b>	<b>311.400</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		1.000	0	1.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		326.000	15.600	310.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		12.000	0	12.000
	Fiscal	12.000	0	12.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		79.200	13.200	66.000
	Fiscal	79.200	13.200	66.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		1.200	0	1.200
	Fiscal	1.200	0	1.200
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000	0	8.000
	Fiscal	8.000	0	8.000
3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. TERCEIRIZAÇÃO	CONT.	1.200	0	1.200
	Fiscal	1.200	0	1.200
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.200	0	1.200
	Fiscal	1.200	0	1.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		32.000	0	32.000
	Fiscal	32.000	0	32.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		169.400	2.400	167.000
	Fiscal	169.400	2.400	167.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		14.000	0	14.000
	Fiscal	14.000	0	14.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES		1.200	0	1.200
	Fiscal	1.200	0	1.200
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		1.200	0	1.200
	Fiscal	1.200	0	1.200
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		1.200	0	1.200
	Fiscal	1.200	0	1.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.200	0	2.200
	Fiscal	2.200	0	2.200
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>52.000</b>	<b>0</b>	<b>52.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>52.000</b>	<b>0</b>	<b>52.000</b>

4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		52.000	0	52.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.200	0	1.200
	Fiscal	1.200	0	1.200
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.600	0	3.600
	Fiscal	3.600	0	3.600
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.000	0	46.000
	Fiscal	46.000	0	46.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	0	1.200
	Fiscal	1.200	0	1.200
<b>03.001 Secretaria Municipal de Administração</b>		<b>4.500.040</b>	<b>77.000</b>	<b>4.423.040</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>3.022.640</b>	<b>77.000</b>	<b>2.945.640</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>718.140</b>	<b>5.000</b>	<b>713.140</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		718.140	5.000	713.140
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		110.140	0	110.140
	Fiscal	110.140	0	110.140
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000	0	350.000
	Fiscal	350.000	0	350.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		135.000	5.000	130.000
	Fiscal	135.000	5.000	130.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		97.000	0	97.000
	Fiscal	97.000	0	97.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>215.000</b>	<b>0</b>	<b>215.000</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS		215.000	0	215.000
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		141.000	0	141.000
	Fiscal	141.000	0	141.000
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		74.000	0	74.000
	Fiscal	74.000	0	74.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.089.500</b>	<b>72.000</b>	<b>2.017.500</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		252.000	0	252.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		252.000	0	252.000
	Fiscal	252.000	0	252.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.837.500	72.000	1.765.500
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		264.000	12.000	252.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				Exercício: <b>2023</b> - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	264.000	12.000	252.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		4.000	0	4.000
	Fiscal	4.000	0	4.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		82.000	0	82.000
	Fiscal	82.000	0	82.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		802.500	49.000	753.500
	Fiscal	802.500	49.000	753.500
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		511.000	11.000	500.000
	Fiscal	511.000	11.000	500.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000

3.3.90.59 Pensões Especiais		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		3.000	0	3.000
	Fiscal	3.000	0	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.477.400</b>	<b>0</b>	<b>1.477.400</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>50.200</b>	<b>0</b>	<b>50.200</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.200	0	50.200
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		12.000	0	12.000
	Fiscal	12.000	0	12.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.000	0	12.000
	Fiscal	12.000	0	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.200	0	1.200
	Fiscal	1.200	0	1.200
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>		<b>1.427.200</b>	<b>0</b>	<b>1.427.200</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.427.200	0	1.427.200
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.427.200	0	1.427.200
	Fiscal	1.427.200	0	1.427.200
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>04.001 Secretaria Municipal de Turismo</b>		<b>4.222.000</b>	<b>2.048.000</b>	<b>2.174.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.436.000</b>	<b>49.000</b>	<b>1.387.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>228.000</b>	<b>10.000</b>	<b>218.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		228.000	10.000	218.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.000	10.000	36.000
	Fiscal	46.000	10.000	36.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.208.000</b>	<b>39.000</b>	<b>1.169.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.208.000	39.000	1.169.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		56.000	0	56.000
	Fiscal	56.000	0	56.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		249.400	30.000	219.400
	Fiscal	249.400	30.000	219.400
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		22.000	0	22.000
	Fiscal	22.000	0	22.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		17.400	0	17.400
	Fiscal	17.400	0	17.400
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		156.400	0	156.400
	Fiscal	156.400	0	156.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		555.400	9.000	546.400
	Fiscal	555.400	9.000	546.400
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		7.000	0	7.000
	Fiscal	7.000	0	7.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		2.000	0	2.000



	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.400	0	20.400
	Fiscal	20.400	0	20.400
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>2.786.000</b>	<b>1.999.000</b>	<b>787.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>2.786.000</b>	<b>1.999.000</b>	<b>787.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.786.000	1.999.000	787.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	0	5.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	5.000	0	5.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		39.000	0	39.000
	Fiscal	39.000	0	39.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.344.000	1.999.000	345.000
	Fiscal	2.344.000	1.999.000	345.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		397.000	0	397.000
	Fiscal	397.000	0	397.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>05.001 Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>34.017.953</b>	<b>33.843.693</b>	<b>174.260</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>29.542.336</b>	<b>29.370.076</b>	<b>172.260</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>19.976.776</b>	<b>19.976.776</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		19.976.776	19.976.776	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		4.618.000	4.618.000	0
	Fiscal	4.618.000	4.618.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		12.031.376	12.031.376	0
	Fiscal	12.031.376	12.031.376	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		3.112.200	3.112.200	0
	Fiscal	3.112.200	3.112.200	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		49.000	49.000	0
	Fiscal	49.000	49.000	0
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		136.200	136.200	0
	Fiscal	136.200	136.200	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		10.000	10.000	0
	Fiscal	10.000	10.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>9.565.560</b>	<b>9.393.300</b>	<b>172.260</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		6.000	6.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.559.560	9.387.300	172.260
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		54.400	53.800	600
	Fiscal	54.400	53.800	600
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO		20.000	20.000	0
	Fiscal	20.000	20.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.948.800	5.888.800	60.000
	Fiscal	5.948.800	5.888.800	60.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		53.600	53.600	0
	Fiscal	53.600	53.600	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		126.800	96.800	30.000
	Fiscal	126.800	96.800	30.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		56.200	55.600	600
	Fiscal	56.200	55.600	600
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		30.000	30.000	0
	Fiscal	30.000	30.000	0

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		828.360	798.000	30.360
	Fiscal	828.360	798.000	30.360
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.064.200	2.013.600	50.600
	Fiscal	2.064.200	2.013.600	50.600
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		103.200	103.200	0
	Fiscal	103.200	103.200	0
3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		6.000	6.000	0
	Fiscal	6.000	6.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		21.000	21.000	0
	Fiscal	21.000	21.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		26.200	26.200	0
	Fiscal	26.200	26.200	0
3.3.90.59 Pensões Especiais		11.600	11.600	0
	Fiscal	11.600	11.600	0
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		2.400	2.400	0
	Fiscal	2.400	2.400	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		136.400	136.300	100
	Fiscal	136.400	136.300	100
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.400	50.400	0
	Fiscal	50.400	50.400	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>4.475.617</b>	<b>4.473.617</b>	<b>2.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>4.335.617</b>	<b>4.333.617</b>	<b>2.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.335.617	4.333.617	2.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		36.000	36.000	0
	Fiscal	36.000	36.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		50.000	50.000	0
	Fiscal	50.000	50.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.613.617	2.613.617	0
	Fiscal	2.613.617	2.613.617	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.587.400	1.585.400	2.000
	Fiscal	1.587.400	1.585.400	2.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		48.600	48.600	0
	Fiscal	48.600	48.600	0
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		140.000	140.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		140.000	140.000	0
	Fiscal	140.000	140.000	0
<b>06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca</b>		<b>965.000</b>	<b>325.000</b>	<b>640.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>400.000</b>	<b>20.000</b>	<b>380.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>186.000</b>	<b>10.000</b>	<b>176.000</b>
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				Exercício 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		186.000	10.000	176.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		120.000	0	120.000
	Fiscal	120.000	0	120.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000	10.000	50.000
	Fiscal	60.000	10.000	50.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>214.000</b>	<b>10.000</b>	<b>204.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		214.000	10.000	204.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		92.000	5.000	87.000
	Fiscal	92.000	5.000	87.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		9.000	0	9.000

	Fiscal	9.000	0	9.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		62.000	5.000	57.000
	Fiscal	62.000	5.000	57.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		8.000	0	8.000
	Fiscal	8.000	0	8.000
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>565.000</b>	<b>305.000</b>	<b>260.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>415.000</b>	<b>305.000</b>	<b>110.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		415.000	305.000	110.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		225.000	195.000	30.000
	Fiscal	225.000	195.000	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		185.000	110.000	75.000
	Fiscal	185.000	110.000	75.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		150.000	0	150.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>07.001 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>20.124.100</b>	<b>20.036.900</b>	<b>87.200</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>16.440.900</b>	<b>16.409.700</b>	<b>31.200</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>9.017.200</b>	<b>9.017.200</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		9.017.200	9.017.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		2.553.200	2.553.200	0
	Seguridade Social	2.553.200	2.553.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.919.000	3.919.000	0
	Seguridade Social	3.919.000	3.919.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.542.200	1.542.200	0
	Seguridade Social	1.542.200	1.542.200	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		872.400	872.400	0
	Seguridade Social	872.400	872.400	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		125.400	125.400	0
	Seguridade Social	125.400	125.400	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>7.423.700</b>	<b>7.392.500</b>	<b>31.200</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		91.400	91.400	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		91.400	91.400	0
	Seguridade Social	91.400	91.400	0
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEI		21.000	21.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		21.000	21.000	0
	Seguridade Social	21.000	21.000	0
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA	A CONSÓRCIOS PÚBLIC	195.000	195.000	0
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		195.000	195.000	0
	Seguridade Social	195.000	195.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.116.300	7.085.100	31.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		38.600	38.600	0
	Seguridade Social	38.600	38.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		3.568.300	3.556.300	12.000
	Fiscal	12.000	0	12.000
	Seguridade Social	3.556.300	3.556.300	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		155.800	153.400	2.400
	Fiscal	2.400	0	2.400
	Seguridade Social	153.400	153.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		64.000	64.000	0

	Seguridade Social	64.000	64.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		36.000	36.000	0
	Seguridade Social	36.000	36.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		290.800	284.800	6.000
	Fiscal	6.000	0	6.000
	Seguridade Social	284.800	284.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.760.400	2.750.800	9.600
	Fiscal	9.600	0	9.600
	Seguridade Social	2.750.800	2.750.800	0
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		144.000	144.000	0
	Seguridade Social	144.000	144.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		5.000	5.000	0
	Seguridade Social	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		38.400	37.200	1.200
	Fiscal	1.200	0	1.200
	Seguridade Social	37.200	37.200	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000	10.000	0
	Seguridade Social	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>3.683.200</b>	<b>3.627.200</b>	<b>56.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>3.633.200</b>	<b>3.577.200</b>	<b>56.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.633.200	3.577.200	56.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		46.000	46.000	0
	Seguridade Social	46.000	46.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		36.000	36.000	0
	Seguridade Social	36.000	36.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		2.608.000	2.558.000	50.000
	Fiscal	1.200.000	1.200.000	0
	Seguridade Social	1.408.000	1.358.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		935.000	929.000	6.000
	Fiscal	6.000	0	6.000
	Seguridade Social	929.000	929.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.200	8.200	0
	Seguridade Social	8.200	8.200	0
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		50.000	50.000	0
	Seguridade Social	50.000	50.000	0
<b>08.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>5.126.260</b>	<b>2.151.500</b>	<b>2.974.760</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>3.844.460</b>	<b>1.154.700</b>	<b>2.689.760</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.178.600</b>	<b>581.600</b>	<b>597.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.178.600	581.600	597.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		413.800	173.800	240.000
	Seguridade Social	413.800	173.800	240.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		494.000	254.000	240.000
	Seguridade Social	494.000	254.000	240.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		254.000	144.000	110.000
	Seguridade Social	254.000	144.000	110.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		4.900	2.900	2.000
	Seguridade Social	4.900	2.900	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.900	6.900	5.000
	Seguridade Social	11.900	6.900	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.665.860</b>	<b>573.100</b>	<b>2.092.760</b>
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO		70.760	19.200	51.560
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES		22.760	7.200	15.560
	Seguridade Social	22.760	7.200	15.560

3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS		48.000	12.000	36.000
	Seguridade Social	48.000	12.000	36.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.595.100	553.900	2.041.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		19.000	13.000	6.000
	Seguridade Social	19.000	13.000	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		542.800	197.400	345.400
	Fiscal	9.600	0	9.600
	Seguridade Social	533.200	197.400	335.800
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		15.260	2.900	12.360
	Fiscal	6.000	0	6.000
	Seguridade Social	9.260	2.900	6.360
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		508.800	10.600	498.200
	Fiscal	123.600	0	123.600
	Seguridade Social	385.200	10.600	374.600
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.800	11.600	9.200
	Seguridade Social	20.800	11.600	9.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		192.840	93.800	99.040
	Fiscal	3.600	0	3.600
	Seguridade Social	189.240	93.800	95.440
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		533.200	180.400	352.800
	Fiscal	6.000	0	6.000
	Seguridade Social	527.200	180.400	346.800
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		41.600	26.600	15.000
	Seguridade Social	41.600	26.600	15.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		695.400	0	695.400
	Fiscal	33.600	0	33.600
	Seguridade Social	661.800	0	661.800
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		6.000	6.000	0
	Seguridade Social	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		19.400	11.600	7.800
	Seguridade Social	19.400	11.600	7.800
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.281.800</b>	<b>996.800</b>	<b>285.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.185.800</b>	<b>996.800</b>	<b>189.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.185.800	996.800	189.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000	0	5.000
	Seguridade Social	5.000	0	5.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.038.000	908.000	130.000
	Seguridade Social	1.038.000	908.000	130.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		134.000	82.000	52.000
	Seguridade Social	134.000	82.000	52.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		8.800	6.800	2.000
	Seguridade Social	8.800	6.800	2.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>96.000</b>	<b>0</b>	<b>96.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		96.000	0	96.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		96.000	0	96.000
	Seguridade Social	96.000	0	96.000
<b>09.001 Secretaria Municipal de Tributação</b>		<b>864.000</b>	<b>30.000</b>	<b>834.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>835.000</b>	<b>30.000</b>	<b>805.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>467.000</b>	<b>10.000</b>	<b>457.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		467.000	10.000	457.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000	0	350.000
	Fiscal	350.000	0	350.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		80.000	10.000	70.000
	Fiscal	80.000	10.000	70.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	0	6.000

	Fiscal	6.000	0	6.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>368.000</b>	<b>20.000</b>	<b>348.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		368.000	20.000	348.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000	10.000	50.000
	Fiscal	60.000	10.000	50.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		4.000	0	4.000
	Fiscal	4.000	0	4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		210.000	10.000	200.000
	Fiscal	210.000	10.000	200.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.000	0	6.000
	Fiscal	6.000	0	6.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>29.000</b>	<b>0</b>	<b>29.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>29.000</b>	<b>0</b>	<b>29.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		29.000	0	29.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		14.000	0	14.000
	Fiscal	14.000	0	14.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
<b>10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		<b>1.680.000</b>	<b>1.051.000</b>	<b>629.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>537.000</b>	<b>8.000</b>	<b>529.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>141.000</b>	<b>0</b>	<b>141.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		141.000	0	141.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>396.000</b>	<b>8.000</b>	<b>388.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		396.000	8.000	388.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		91.000	1.000	90.000
	Fiscal	91.000	1.000	90.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		3.000	0	3.000
	Fiscal	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		13.000	0	13.000
	Fiscal	13.000	0	13.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		157.000	7.000	150.000
	Fiscal	157.000	7.000	150.000

3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		3.000	0	3.000
	Fiscal	3.000	0	3.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		85.000	0	85.000
	Fiscal	85.000	0	85.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.143.000</b>	<b>1.043.000</b>	<b>100.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.143.000</b>	<b>1.043.000</b>	<b>100.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.143.000	1.043.000	100.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	0	20.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal	20.000	0	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.093.000	1.043.000	50.000
	Fiscal	1.093.000	1.043.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
<b>11.001 Controladoria Geral do Município</b>		<b>223.000</b>	<b>10.000</b>	<b>213.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>218.000</b>	<b>10.000</b>	<b>208.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>182.000</b>	<b>10.000</b>	<b>172.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		182.000	10.000	172.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000	0	130.000
	Fiscal	130.000	0	130.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		46.000	10.000	36.000
	Fiscal	46.000	10.000	36.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>36.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		36.000	0	36.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
<b>12.001 Procuradoria Geral do Município</b>		<b>716.000</b>	<b>10.000</b>	<b>706.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>709.000</b>	<b>10.000</b>	<b>699.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>501.000</b>	<b>10.000</b>	<b>491.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		501.000	10.000	491.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		350.000	0	350.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>

	Fiscal	350.000	0	350.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		90.000	10.000	80.000
	Fiscal	90.000	10.000	80.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>208.000</b>	<b>0</b>	<b>208.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		208.000	0	208.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		150.000	0	150.000
	Fiscal	150.000	0	150.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>7.000</b>	<b>0</b>	<b>7.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		7.000	0	7.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
<b>13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		<b>4.905.000</b>	<b>2.761.000</b>	<b>2.144.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>1.494.000</b>	<b>81.000</b>	<b>1.413.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>703.000</b>	<b>20.000</b>	<b>683.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		703.000	20.000	683.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		250.000	0	250.000
	Fiscal	250.000	0	250.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		300.000	0	300.000
	Fiscal	300.000	0	300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		150.000	20.000	130.000
	Fiscal	150.000	20.000	130.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>791.000</b>	<b>61.000</b>	<b>730.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		791.000	61.000	730.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		426.000	26.000	400.000
	Fiscal	426.000	26.000	400.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000	0	15.000
	Fiscal	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		335.000	35.000	300.000
	Fiscal	335.000	35.000	300.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00



3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>3.411.000</b>	<b>2.680.000</b>	<b>731.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>3.311.000</b>	<b>2.680.000</b>	<b>631.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		3.311.000	2.680.000	631.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		6.000	0	6.000
	Fiscal	6.000	0	6.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.177.000	2.630.000	547.000
	Fiscal	3.177.000	2.630.000	547.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		66.000	0	66.000
	Fiscal	66.000	0	66.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		57.000	50.000	7.000
	Fiscal	57.000	50.000	7.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		100.000	0	100.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		100.000	0	100.000
	Fiscal	100.000	0	100.000
<b>14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos</b>		<b>6.928.000</b>	<b>2.660.000</b>	<b>4.268.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>6.671.000</b>	<b>2.570.000</b>	<b>4.101.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>1.927.000</b>	<b>20.000</b>	<b>1.907.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.927.000	20.000	1.907.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		850.000	0	850.000
	Fiscal	850.000	0	850.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000	0	700.000
	Fiscal	700.000	0	700.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		370.000	20.000	350.000
	Fiscal	370.000	20.000	350.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	0	2.000
MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
	Fiscal			
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>4.744.000</b>	<b>2.550.000</b>	<b>2.194.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		4.744.000	2.550.000	2.194.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		1.560.000	1.015.000	545.000
	Fiscal	1.560.000	1.015.000	545.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		155.000	10.000	145.000
	Fiscal	155.000	10.000	145.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.895.000	1.465.000	1.430.000
	Fiscal	2.895.000	1.465.000	1.430.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		80.000	60.000	20.000
	Fiscal	80.000	60.000	20.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>257.000</b>	<b>90.000</b>	<b>167.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>257.000</b>	<b>90.000</b>	<b>167.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		257.000	90.000	167.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000

4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		110.000	60.000	50.000
	Fiscal	110.000	60.000	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		115.000	30.000	85.000
	Fiscal	115.000	30.000	85.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
<b>15.001 Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana</b>		<b>5.119.500</b>	<b>797.500</b>	<b>4.322.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>3.555.500</b>	<b>197.500</b>	<b>3.358.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>2.372.000</b>	<b>60.000</b>	<b>2.312.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		2.372.000	60.000	2.312.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		630.000	0	630.000
	Fiscal	630.000	0	630.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Esfera</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.260.000	0	1.260.000
	Fiscal	1.260.000	0	1.260.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		470.000	60.000	410.000
	Fiscal	470.000	60.000	410.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		2.000	0	2.000
	Fiscal	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.183.500</b>	<b>137.500</b>	<b>1.046.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.183.500	137.500	1.046.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		14.000	0	14.000
	Fiscal	14.000	0	14.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		292.500	47.500	245.000
	Fiscal	292.500	47.500	245.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		9.000	0	9.000
	Fiscal	9.000	0	9.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		13.000	0	13.000
	Fiscal	13.000	0	13.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		166.000	0	166.000
	Fiscal	166.000	0	166.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		634.000	90.000	544.000
	Fiscal	634.000	90.000	544.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		43.000	0	43.000
	Fiscal	43.000	0	43.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		7.000	0	7.000
	Fiscal	7.000	0	7.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>1.564.000</b>	<b>600.000</b>	<b>964.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>1.424.000</b>	<b>600.000</b>	<b>824.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		1.424.000	600.000	824.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.000	0	25.000
	Fiscal	25.000	0	25.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		1.018.000	600.000	418.000
	Fiscal	1.018.000	600.000	418.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		370.000	0	370.000
	Fiscal	370.000	0	370.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>		<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS		140.000	0	140.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		140.000	0	140.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
	Fiscal	140.000	0	140.000
<b>16.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças</b>		<b>534.000</b>	<b>0</b>	<b>534.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>504.000</b>	<b>0</b>	<b>504.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>290.000</b>	<b>0</b>	<b>290.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		290.000	0	290.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		200.000	0	200.000
	Fiscal	200.000	0	200.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>214.000</b>	<b>0</b>	<b>214.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		214.000	0	214.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		8.000	0	8.000
	Fiscal	8.000	0	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000	0	6.000
	Fiscal	6.000	0	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		80.000	0	80.000
	Fiscal	80.000	0	80.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		40.000	0	40.000
	Fiscal	40.000	0	40.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
<b>17.001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico</b>		<b>281.000</b>	<b>0</b>	<b>281.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>271.000</b>	<b>0</b>	<b>271.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		180.000	0	180.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000	0	130.000
	Fiscal	130.000	0	130.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>91.000</b>	<b>0</b>	<b>91.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		91.000	0	91.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL				
<b>Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa</b>				
				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
				Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Fiscal	30.000	0	30.000
	Fiscal	6.000	0	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000	0	10.000
	Fiscal	10.000	0	10.000

<b>18.001 Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>1.087.000</b>	<b>340.000</b>	<b>747.000</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>		<b>653.000</b>	<b>20.000</b>	<b>633.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>		<b>222.000</b>	<b>10.000</b>	<b>212.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		222.000	10.000	212.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000	0	130.000
	Fiscal	130.000	0	130.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000	10.000	50.000
	Fiscal	60.000	10.000	50.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>431.000</b>	<b>10.000</b>	<b>421.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		431.000	10.000	421.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		3.000	0	3.000
	Fiscal	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		103.000	10.000	93.000
	Fiscal	103.000	10.000	93.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS		20.000	0	20.000
	Fiscal	20.000	0	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		45.000	0	45.000
	Fiscal	45.000	0	45.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		6.000	0	6.000
	Fiscal	6.000	0	6.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		55.000	0	55.000
	Fiscal	55.000	0	55.000

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade e Natureza da Despesa		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		138.000	0	138.000
	Fiscal	138.000	0	138.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ		5.000	0	5.000
	Fiscal	5.000	0	5.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		50.000	0	50.000
	Fiscal	50.000	0	50.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>		<b>434.000</b>	<b>320.000</b>	<b>114.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>		<b>434.000</b>	<b>320.000</b>	<b>114.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		434.000	320.000	114.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		30.000	0	30.000
	Fiscal	30.000	0	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		350.000	320.000	30.000
	Fiscal	350.000	320.000	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.000	0	53.000
	Fiscal	53.000	0	53.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.000	0	1.000
	Fiscal	1.000	0	1.000
<b>99.001 Reserva de Contingencia</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
<b>9 Reserva de Contigência</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000	0	60.000
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		60.000	0	60.000
	Fiscal	60.000	0	60.000
<b>Total</b>		<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal:		73.883.293	45.188.793	28.694.500
Seguridade:		23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
03 Secretaria Municipal de Administração			
03.01 Sec. Municipal de Administração			
<b>I - Receita</b>			<b>86.206.193</b>
I Receitas Correntes			77.326.393
I.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		25.617.000	
I.1.1 Impostos	21.467.000		
I.1.1.2 Impostos sobre o Patrimônio	10.890.000		
I.1.1.2.50 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	7.220.000		
<b>I.1.1.2.50.01 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal</b>	<b>7.200.000</b>		
<b>I.1.1.2.50.03 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa</b>	<b>10.000</b>		
<b>I.1.1.2.50.04 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>	<b>10.000</b>		
I.1.1.2.53 Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	3.670.000		
<b>I.1.1.2.53.01 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal</b>	<b>3.650.000</b>		
<b>I.1.1.2.53.03 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa</b>	<b>10.000</b>		
<b>I.1.1.2.53.04 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>	<b>10.000</b>		
I.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	757.000		
I.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	757.000		
I.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	756.000		
I.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	756.000		
<b>I.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal</b>	<b>666.000</b>		
<b>I.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal</b>	<b>90.000</b>		
I.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.000		
<b>I.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal</b>	<b>1.000</b>		
I.1.1.4 Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	9.820.000		
I.1.1.4.51 Impostos sobre Serviços	9.820.000		
I.1.1.4.51.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	9.820.000		
<b>I.1.1.4.51.1.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal</b>	<b>9.800.000</b>		
<b>I.1.1.4.51.1.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa</b>	<b>10.000</b>		

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>I.1.1.4.51.1.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa</b>	<b>10.000</b>		
I.1.2 Taxas	4.150.000		
I.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.150.000		
I.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.610.000		
I.1.2.1.01.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.610.000		
<b>I.1.2.1.01.01.01 Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimento Comercial, Industrial e Prestadores de Serviço</b>	<b>1.200.000</b>		
<b>I.1.2.1.01.01.02 Taxa de Licença para Execução de Obras e Habitação</b>	<b>10.000</b>		
<b>I.1.2.1.01.01.99 Outras Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização</b>	<b>2.400.000</b>		
I.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	540.000		
I.1.2.1.04.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	540.000		
<b>I.1.2.1.04.01.01 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental</b>	<b>540.000</b>		
I.2 Contribuições		2.805.400	
I.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.805.400		
I.2.4.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.805.400		
I.2.4.1.50 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.805.400		
<b>I.2.4.1.50.01 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal</b>	<b>2.805.400</b>		
I.3 Receita Patrimonial		254.350	
I.3.2 Valores Mobiliários	254.350		
I.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	254.350		
I.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	254.350		
I.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	254.350		
<b>I.3.2.1.01.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados</b>	<b>100.000</b>		
<b>I.3.2.1.01.01.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES</b>	<b>10.600</b>		
<b>I.3.2.1.01.01.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB</b>	<b>12.000</b>		
<b>I.3.2.1.01.01.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE</b>	<b>39.850</b>		
<b>I.3.2.1.01.01.10 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE</b>	<b>700</b>		

1.3.2.1.01.0.1.11 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	20.000		
1.3.2.1.01.0.1.15 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO	71.200		
1.7 Transferências Correntes		48.649.643	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	27.804.250		

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.1 Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	24.202.800			
1.7.1.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	24.200.000			
1.7.1.1.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.040.000			
1.7.1.1.1.1.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	23.040.000			
<b>1.7.1.1.1.1.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal</b>	<b>28.800.000</b>			
<b>1.7.1.1.1.1.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB</b>	<b>-5.760.000</b>			
1.7.1.1.1.1.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.160.000			
1.7.1.1.1.1.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	1.160.000			
<b>1.7.1.1.1.1.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias</b>	<b>1.160.000</b>			
1.7.1.1.1.2 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.800			
1.7.1.1.1.2.0.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.800			
<b>1.7.1.1.1.2.0.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural</b>	<b>3.500</b>			
<b>1.7.1.1.1.2.0.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB</b>	<b>-700</b>			
1.7.1.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	444.000			
1.7.1.2.2 Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	444.000			
1.7.1.2.2.4 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	444.000			
<b>1.7.1.2.2.4.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal</b>	<b>444.000</b>			
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.544.850			
1.7.1.4.50 Transferências do Salário-Educação	264.000			
<b>1.7.1.4.50.0.1 Transferências do Salário-Educação - Principal</b>	<b>264.000</b>			
1.7.1.4.51 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	18.650			
<b>1.7.1.4.51.0.1 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal</b>	<b>18.650</b>			
1.7.1.4.52 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	389.400			
1.7.1.4.52.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	389.400			
<b>1.7.1.4.52.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE</b>	<b>44.000</b>			
<b>1.7.1.4.52.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA</b>	<b>48.000</b>			
<b>1.7.1.4.52.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL</b>	<b>207.040</b>			

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica	
1.7.1.4.52.0.1.05 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	36.000			
1.7.1.4.52.0.1.07 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	24.360			
<b>1.7.1.4.52.0.1.08 Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE- PNAE QUILOMBOLA</b>	<b>30.000</b>			
1.7.1.4.53 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	531.000			
1.7.1.4.53.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	531.000			
<b>1.7.1.4.53.0.1.02 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - INFANTIL</b>	<b>50.000</b>			
<b>1.7.1.4.53.0.1.03 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - FUNDAMENTAL</b>	<b>413.800</b>			
<b>1.7.1.4.53.0.1.04 Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - MÉDIO</b>	<b>67.200</b>			
1.7.1.4.99 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	341.800			
<b>1.7.1.4.99.0.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal</b>	<b>341.800</b>			
1.7.1.5 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.282.600			
1.7.1.5.50 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT	1.039.200			
<b>1.7.1.5.50.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT</b>	<b>1.039.200</b>			
1.7.1.5.51 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF	124.200			
<b>1.7.1.5.51.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAF</b>	<b>124.200</b>			
1.7.1.5.52 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR	119.200			
<b>1.7.1.5.52.0.1 Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR</b>	<b>119.200</b>			
1.7.1.7 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	307.000			
1.7.1.7.51 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	307.000			
<b>1.7.1.7.51.0.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>	<b>307.000</b>			
1.7.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	23.000			
1.7.1.9.58 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	13.000			
<b>1.7.1.9.58.0.1 Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020</b>	<b>13.000</b>			

1.7.1.9.99 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	10.000		
---	--------	--	--

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>1.7.1.9.99.0.1 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades</b>		<b>10.000</b>		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		5.792.000		
1.7.2.1 Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		5.022.600		
1.7.2.1.50 Cota-Parte do ICMS		4.352.000		
1.7.2.1.50.0.1 Cota-Parte do ICMS		4.352.000		
<b>1.7.2.1.50.0.1.01 Cota-Parte do ICMS</b>		<b>5.440.000</b>		
<b>1.7.2.1.50.0.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB</b>		<b>-1.088.000</b>		
1.7.2.1.51 Cota-Parte do IPVA		644.000		
1.7.2.1.51.0.1 Cota-Parte do IPVA		644.000		
<b>1.7.2.1.51.0.1.01 Cota-Parte do IPVA</b>		<b>805.000</b>		
<b>1.7.2.1.51.0.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB</b>		<b>-161.000</b>		
1.7.2.1.52 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.800		
1.7.2.1.52.0.1 Cota-Parte do IPI - Municípios		4.800		
<b>1.7.2.1.52.0.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios</b>		<b>6.000</b>		
<b>1.7.2.1.52.0.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB</b>		<b>-1.200</b>		
1.7.2.1.53 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico		21.800		
<b>1.7.2.1.53.0.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal</b>		<b>21.800</b>		
1.7.2.2 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais		77.400		
1.7.2.2.52 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo		77.400		
<b>1.7.2.2.52.0.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Principal</b>		<b>77.400</b>		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		692.000		
1.7.2.4.51 Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação		318.800		
<b>1.7.2.4.51.0.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>318.800</b>		
1.7.2.4.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		373.200		
<b>1.7.2.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal</b>		<b>373.200</b>		
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas		15.053.393		
1.7.5.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB		15.053.393		
1.7.5.1.50 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB		15.053.393		

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza		Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária		Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
<b>1.7.5.1.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal</b>		<b>15.053.393</b>		
2 Receitas de Capital				8.879.800
2.4 Transferências de Capital			8.879.800	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades		5.823.000		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		5.043.000		
2.4.1.4.51 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação		540.000		
<b>2.4.1.4.51.0.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>540.000</b>		
2.4.1.4.52 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico		550.000		
<b>2.4.1.4.52.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>550.000</b>		
2.4.1.4.53 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente		180.000		
<b>2.4.1.4.53.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal</b>		<b>180.000</b>		
2.4.1.4.54 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte		1.238.711		
<b>2.4.1.4.54.0.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal</b>		<b>1.238.711</b>		
2.4.1.4.99 Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.534.289		
<b>2.4.1.4.99.0.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal</b>		<b>2.534.289</b>		
2.4.1.9 Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		780.000		
2.4.1.9.51 Transferência Especial da União		780.000		
<b>2.4.1.9.51.0.1 Transferência Especial da União - Principal</b>		<b>780.000</b>		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		3.056.800		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		3.056.800		
2.4.2.2.51 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação		465.200		
<b>2.4.2.2.51.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal</b>		<b>465.200</b>		
2.4.2.2.52 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico		360.000		
<b>2.4.2.2.52.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal</b>		<b>360.000</b>		
2.4.2.2.53 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente		360.000		

2.4.2.2.53.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	360.000		
--	---------	--	--

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Unidade Orçamentária			
2.4.2.2.54 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	360.000		
<b>2.4.2.2.54.0.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal</b>	<b>360.000</b>		
2.4.2.2.99 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.511.600		
<b>2.4.2.2.99.0.1 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal</b>	<b>1.511.600</b>		
<b>Total</b>			<b>86.206.193</b>

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Unidade Orçamentária			
07 Secretaria Municipal de Saúde			
07.01 Fundo Municipal de Saúde			
<b>I - Receita</b>			<b>9.481.000</b>
1 Receitas Correntes			7.881.000
1.3 Receita Patrimonial		56.240	
1.3.2 Valores Mobiliários	56.240		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	56.240		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	56.240		
1.3.2.1.01.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	56.240		
<b>1.3.2.1.01.01.07 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE</b>	<b>46.240</b>		
<b>1.3.2.1.01.01.12 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIO SAÚDE</b>	<b>10.000</b>		
1.7 Transferências Correntes		7.824.760	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	7.637.000		
1.7.1.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.607.000		
1.7.1.3.50 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.477.000		
1.7.1.3.50.1 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	5.182.000		
1.7.1.3.50.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	5.182.000		
<b>1.7.1.3.50.1.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal</b>	<b>4.782.000</b>		
<b>1.7.1.3.50.1.1.98 Transf. de Rec. do SUS - Atenção Primária - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes Comunitários de Saúde</b>	<b>400.000</b>		
1.7.1.3.50.2 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	1.855.000		
1.7.1.3.50.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	1.855.000		
<b>1.7.1.3.50.2.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Principal</b>	<b>1.855.000</b>		
1.7.1.3.50.3 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	260.000		
1.7.1.3.50.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	260.000		
<b>1.7.1.3.50.3.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>80.000</b>		
<b>1.7.1.3.50.3.1.99 Transf. de Rec. do SUS - Vigilância em Saúde - Emenda Constitucional 120/2022 - Agentes de Combate às Endemias</b>	<b>180.000</b>		

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL			
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00			
Receita Orçamentária por Órgão e Natureza	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Unidade Orçamentária			
1.7.1.3.50.4 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	180.000		
1.7.1.3.50.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	180.000		
<b>1.7.1.3.50.4.1.01 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal</b>	<b>180.000</b>		
1.7.1.3.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	130.000		
1.7.1.3.51.3 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	130.000		
<b>1.7.1.3.51.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Principal</b>	<b>130.000</b>		
1.7.1.4 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	30.000		
1.7.1.4.57 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE	30.000		
<b>1.7.1.4.57.0.1 Transferências referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal</b>	<b>30.000</b>		
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	187.760		
1.7.2.4 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	187.760		
1.7.2.4.50 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS	187.760		
<b>1.7.2.4.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal</b>	<b>187.760</b>		
2 Receitas de Capital			1.600.000
2.4 Transferências de Capital		1.600.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.354.000		
2.4.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	626.000		



2.4.1.1.51 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	626.000		
2.4.1.1.51.1 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	67.200		
<b>2.4.1.1.51.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal</b>	<b>67.200</b>		
2.4.1.1.51.2 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	348.000		
<b>2.4.1.1.51.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Especializada - Principal</b>	<b>348.000</b>		
2.4.1.1.51.4 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	150.800		

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>2.4.1.1.51.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Vigilância em Saúde</b>	<b>150.800</b>		
2.4.1.1.51.5 Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	60.000		
<b>2.4.1.1.51.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS Destinados à Gestão do SUS</b>	<b>60.000</b>		
2.4.1.4 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	728.000		
2.4.1.4.50 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	728.000		
<b>2.4.1.4.50.0.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>728.000</b>		
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	246.000		
2.4.2.2 Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	246.000		
2.4.2.2.50 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	246.000		
<b>2.4.2.2.50.0.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal</b>	<b>246.000</b>		
<b>Total</b>			<b>9.481.000</b>

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
08 Sec.Munic.de Trab.Habit.e Assist.Social			
08.01 Fundo Municipal de Assistência Social			
<b>I - Receita</b>			<b>2.026.860</b>
1 Receitas Correntes			1.156.860
1.3 Receita Patrimonial		6.360	
1.3.2 Valores Mobiliários	6.360		
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	6.360		
1.3.2.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários	6.360		
1.3.2.1.01.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	6.360		
<b>1.3.2.1.01.0.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS</b>	<b>6.360</b>		
1.7 Transferências Correntes		1.150.500	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.150.500		
1.7.1.6 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.150.500		
1.7.1.6.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.150.500		
1.7.1.6.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	1.150.500		
<b>1.7.1.6.50.0.1.01 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Sistema Único de Assistência Social - IGD-SUAS</b>	<b>60.000</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.03 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - CRAS</b>	<b>180.000</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.04 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD-PBF</b>	<b>108.000</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.06 Transf. Rec. FNAS - Programa BPC na Escola</b>	<b>6.000</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.10 Transf. Rec. FNAS - Bloco de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	<b>367.380</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.11 Transf. Rec. FNAS - Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz</b>	<b>60.000</b>		
<b>1.7.1.6.50.0.1.99 Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS</b>	<b>369.120</b>		
2 Receitas de Capital			870.000
2.4 Transferências de Capital		870.000	
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	870.000		
2.4.1.3 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	870.000		
2.4.1.3.50 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	870.000		
<b>2.4.1.3.50.0.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal</b>	<b>870.000</b>		

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Receita Orçamentária por Órgão e Natureza</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Fonte</b>	<b>Categoria Econômica</b>
<b>Total</b>			<b>2.026.860</b>

MUNICIPIO DE TIBAU DO SUL	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
<b>Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária</b>	Exercício: 2023 - Em R\$ 1,00		

Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>01.001 Câmara Municipal</b>		<b>4.950.000</b>	<b>0</b>	<b>4.950.000</b>
	Fiscal	4.950.000	0	4.950.000
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>		<b>1.411.200</b>	<b>35.600</b>	<b>1.375.600</b>
	Fiscal	1.411.200	35.600	1.375.600
<b>03.001 Secretaria Municipal de Administração</b>		<b>4.500.040</b>	<b>77.000</b>	<b>4.423.040</b>
	Fiscal	4.500.040	77.000	4.423.040
<b>04.001 Secretaria Municipal de Turismo</b>		<b>4.222.000</b>	<b>2.048.000</b>	<b>2.174.000</b>
	Fiscal	4.222.000	2.048.000	2.174.000
<b>05.001 Secretaria Municipal de Educação</b>		<b>34.017.953</b>	<b>33.843.693</b>	<b>174.260</b>
	Fiscal	34.017.953	33.843.693	174.260
<b>06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca</b>		<b>965.000</b>	<b>325.000</b>	<b>640.000</b>
	Fiscal	965.000	325.000	640.000
<b>07.001 Fundo Municipal de Saúde</b>		<b>20.124.100</b>	<b>20.036.900</b>	<b>87.200</b>
	Fiscal	1.237.200	1.200.000	37.200
	Seguridade Social	18.886.900	18.836.900	50.000
<b>08.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		<b>5.126.260</b>	<b>2.151.500</b>	<b>2.974.760</b>
	Fiscal	182.400	0	182.400
	Seguridade Social	4.943.860	2.151.500	2.792.360
<b>09.001 Secretaria Municipal de Tributação</b>		<b>864.000</b>	<b>30.000</b>	<b>834.000</b>
	Fiscal	864.000	30.000	834.000
<b>10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>		<b>1.680.000</b>	<b>1.051.000</b>	<b>629.000</b>
	Fiscal	1.680.000	1.051.000	629.000
<b>11.001 Controladoria Geral do Município</b>		<b>223.000</b>	<b>10.000</b>	<b>213.000</b>
	Fiscal	223.000	10.000	213.000
<b>12.001 Procuradoria Geral do Município</b>		<b>716.000</b>	<b>10.000</b>	<b>706.000</b>
	Fiscal	716.000	10.000	706.000
<b>13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>		<b>4.905.000</b>	<b>2.761.000</b>	<b>2.144.000</b>
	Fiscal	4.905.000	2.761.000	2.144.000
<b>14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos</b>		<b>6.928.000</b>	<b>2.660.000</b>	<b>4.268.000</b>
	Fiscal	6.928.000	2.660.000	4.268.000
<b>15.001 Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana</b>		<b>5.119.500</b>	<b>797.500</b>	<b>4.322.000</b>
	Fiscal	5.119.500	797.500	4.322.000
<b>16.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças</b>		<b>534.000</b>	<b>0</b>	<b>534.000</b>
	Fiscal	534.000	0	534.000

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade Orçamentária		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Esfera	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>17.001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico</b>		<b>281.000</b>	<b>0</b>	<b>281.000</b>
	Fiscal	281.000	0	281.000
<b>18.001 Secretaria Municipal de Cultura</b>		<b>1.087.000</b>	<b>340.000</b>	<b>747.000</b>
	Fiscal	1.087.000	340.000	747.000
<b>99.001 Reserva de Contingencia</b>		<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
	Fiscal	60.000	0	60.000
<b>Total</b>		<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>
Fiscal:		73.883.293	45.188.793	28.694.500
Seguridade:		23.830.760	20.988.400	2.842.360

MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Despesa Orçamentária por Unidade, Ação e Natureza da Despesa		Exercício 2023 - Em R\$ 1,00		
Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes	
<b>01.001 Câmara Municipal</b>	<b>4.950.000</b>	<b>0</b>	<b>4.950.000</b>	
1001 Ampliação, Conservação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	250.000	0	250.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>250.000</b>	<b>0</b>	<b>250.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	0	250.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000	0	250.000	
1002 Aquisição e Instalação de Elevador	67.000	0	67.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>67.000</b>	<b>0</b>	<b>67.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>67.000</b>	<b>0</b>	<b>67.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.000	0	67.000	

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	67.000	0	67.000
1182 Participação e Realização de Eventos	270.000	0	270.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>270.000</b>	<b>0</b>	<b>270.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>270.000</b>	<b>0</b>	<b>270.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.000	0	270.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	60.000	0	60.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000	0	80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	0	100.000
2001 Manutenção dos Serviços da Câmara	3.685.000	0	3.685.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.535.000</b>	<b>0</b>	<b>3.535.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.605.000</b>	<b>0</b>	<b>2.605.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.605.000	0	2.605.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.100.000	0	2.100.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	480.000	0	480.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000	0	20.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>930.000</b>	<b>0</b>	<b>930.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	930.000	0	930.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	40.000	0	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130.000	0	130.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	50.000	0	50.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	80.000	0	80.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000	0	600.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	0	150.000
2076 Contribuição Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN	30.000	0	30.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	30.000	0	30.000

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	30.000	0	30.000
2155 Indenização de Despesa com Atividades Parlamentar dos Vereadores	648.000	0	648.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>648.000</b>	<b>0</b>	<b>648.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>648.000</b>	<b>0</b>	<b>648.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	648.000	0	648.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	648.000	0	648.000

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>02.001 Gabinete do Prefeito</b>	<b>1.411.200</b>	<b>35.600</b>	<b>1.375.600</b>
1006 Aquisição de Veículo e Equipamentos e Material Permanente	30.000	0	30.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
2003 Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	1.106.000	35.600	1.070.400
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.100.000</b>	<b>35.600</b>	<b>1.064.400</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>888.000</b>	<b>20.000</b>	<b>868.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	888.000	20.000	868.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	30.000	0	30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000	0	750.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000	20.000	80.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000	0	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>212.000</b>	<b>15.600</b>	<b>196.400</b>

3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.000	0	1.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.000	0	1.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	211.000	15.600	195.400
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	8.000	0	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	53.200	13.200	40.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	1.200	0	1.200
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	1.200	0	1.200
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.200	0	1.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	0	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	122.400	2.400	120.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	8.000	0	8.000
3.3.90.41 CONTRIBUIÇÕES	1.200	0	1.200
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.200	0	1.200
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	1.200	0	1.200
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.200	0	1.200
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600	0	3.600
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
2006 Manutenção das Ações da Defesa Civil	21.000	0	21.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>	<b>16.000</b>

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>	<b>16.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	0	16.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	0	8.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2008 Manutenção do Conselho Tutelar a Criança e ao Adolescente	198.200	0	198.200
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>192.200</b>	<b>0</b>	<b>192.200</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>133.200</b>	<b>0</b>	<b>133.200</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	133.200	0	133.200
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	84.000	0	84.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	48.000	0	48.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>59.000</b>	<b>0</b>	<b>59.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	59.000	0	59.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	0	12.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000	0	1.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	0	12.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000	0	24.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	6.000	0	6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	0	6.000
2111 Promoção, produção e divulgação das ações governamentais	12.000	0	12.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>12.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>	<b>12.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	0	12.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000

2112 Implantação e Melhoria do Website Municipal	15.000	0	15.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2149 Manutenção da Coordenaria de Defesa da Mulher	29.000	0	29.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>29.000</b>	<b>0</b>	<b>29.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>	<b>11.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	0	11.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	0	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>18.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	0	18.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>03.001 Secretaria Municipal de Administração</b>	<b>4.500.040</b>	<b>77.000</b>	<b>4.423.040</b>
1007 Amortização da Dívida Fundada Junto ao INSS	800.000	0	800.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	40.000	0	40.000
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	0	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>	<b>750.000</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>	<b>750.000</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	750.000	0	750.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	750.000	0	750.000
1008 Amortização de Dívida Pública	116.000	0	116.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>36.000</b>
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>36.000</b>
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	0	36.000
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	24.000	0	24.000
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000	0	12.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	<b>80.000</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	0	80.000
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	80.000	0	80.000
1010 Reparelhamento e informatização da Secretaria de Administração	20.000	0	20.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
1019 Amortização da Dívida Fundada Junto aos Precatórios Trabalhistas e RPV'S	87.200	0	87.200
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>87.200</b>	<b>0</b>	<b>87.200</b>
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>87.200</b>	<b>0</b>	<b>87.200</b>
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	87.200	0	87.200
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	87.200	0	87.200
1020 Amortização da Dívida Fundada Junto ao FGTS	480.000	0	480.000

<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000	
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000	0	20.000	
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	0	10.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	<b>450.000</b>	
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>	<b>450.000</b>	
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	0	450.000	
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	450.000	0	450.000	
1021 Amortização da Dívida Fundada Junto ao PASEP	84.000	0	84.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>24.000</b>	<b>0</b>	<b>24.000</b>	
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>24.000</b>	<b>0</b>	<b>24.000</b>	
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	0	24.000	
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000	0	12.000	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	12.000	0	12.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	
<b>4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	
4.6.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000	
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000	0	60.000	
2010 Pagamento de Precatórios/ Sentenças Judiciais	96.000	0	96.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>96.000</b>	<b>0</b>	<b>96.000</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>96.000</b>	<b>0</b>	<b>96.000</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.000	0	96.000	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	96.000	0	96.000	
2011 Manutenção da Secretaria Administração	1.988.340	66.000	1.922.340	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.963.140</b>	<b>66.000</b>	<b>1.897.140</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>622.140</b>	<b>5.000</b>	<b>617.140</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	622.140	5.000	617.140	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	110.140	0	110.140	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000	0	350.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	135.000	5.000	130.000	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	0	1.000	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000	
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000	0	20.000	
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>	
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000	
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10.000	0	10.000	
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	20.000	0	20.000	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.311.000</b>	<b>61.000</b>	<b>1.250.000</b>	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.000	0	2.000	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.000	0	2.000	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.309.000	61.000	1.248.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	262.000	12.000	250.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000	
3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	4.000	0	4.000	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	0	30.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000	0	80.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	799.000	49.000	750.000	
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	80.000	0	80.000	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	0	2.000	
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000	0	1.000	
3.3.90.59 Pensões Especiais	30.000	0	30.000	
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000	0	3.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
3.3.90.95 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000	0	1.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>25.200</b>	<b>0</b>	<b>25.200</b>	

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>25.200</b>	<b>0</b>	<b>25.200</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.200	0	25.200	
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	0	12.000	
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200	
2012 Contribuição Para Formação do PASEP	551.000	11.000	540.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>551.000</b>	<b>11.000</b>	<b>540.000</b>	
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000	
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	30.000	0	30.000	
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	0	5.000	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>516.000</b>	<b>11.000</b>	<b>505.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	516.000	11.000	505.000	
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	511.000	11.000	500.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000	
2015 Encargos da Dívida Pública	10.000	0	10.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	
<b>3.2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	
3.2.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000	
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	0	5.000	
3.2.90.22 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	5.000	0	5.000	
2018 Manutenção das Ações do Setor de Arquivo, Patrimônio e Almoarifado	12.500	0	12.500	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>7.500</b>	<b>0</b>	<b>7.500</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.500</b>	<b>0</b>	<b>7.500</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.500	0	7.500	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.500	0	3.500	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000	
2019 Contribuição à AMLAP, FEMURN e à CNM	255.000	0	255.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>255.000</b>	<b>0</b>	<b>255.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>255.000</b>	<b>0</b>	<b>255.000</b>	
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	250.000	0	250.000	
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	250.000	0	250.000	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
<b>04.001 Secretaria Municipal de Turismo</b>	<b>4.222.000</b>	<b>2.048.000</b>	<b>2.174.000</b>	
1011 Revitalização e Construção de Pórtico	570.000	540.000	30.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>570.000</b>	<b>540.000</b>	<b>30.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>570.000</b>	<b>540.000</b>	<b>30.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	570.000	540.000	30.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	570.000	540.000	30.000	
1012 Construção da Infraestrutura da Orla da Lagoa de Guarairas	910.000	795.000	115.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>910.000</b>	<b>795.000</b>	<b>115.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>910.000</b>	<b>795.000</b>	<b>115.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	910.000	795.000	115.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	910.000	795.000	115.000	
1013 Construção de Pier na Logoa Guarairas	130.000	100.000	30.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>130.000</b>	<b>100.000</b>	<b>30.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>130.000</b>	<b>100.000</b>	<b>30.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	130.000	100.000	30.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	130.000	100.000	30.000	
1017 Construção, Revitalização e Reforma de Infraestrutura Urbana para Adequação de Espaços Interesse turístico (saneamento básico, sistema de drenagem urbana, paisagismo, sinalização de drenagem turística e praças; parques urbanos, pavimentação, execução de calçadas, passeios, iluminação pública e ciclo	89.000	59.000	30.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>89.000</b>	<b>59.000</b>	<b>30.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>89.000</b>	<b>59.000</b>	<b>30.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	89.000	59.000	30.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.000	59.000	30.000	

1022 Revitalização e Modernização da Sinalização Turística	110.000	0	110.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	<b>110.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	0	110.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000	0	110.000	
1035 Implantação e Manutenção da Banda de Música Oficial.	120.000	0	120.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000	0	120.000	
1116 Pavimentação das Ruas Agnaldo Lima Nobre, das Acácias, da Albacora e Gaivotas (1,2,3)	525.000	505.000	20.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>525.000</b>	<b>505.000</b>	<b>20.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>525.000</b>	<b>505.000</b>	<b>20.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	525.000	505.000	20.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	525.000	505.000	20.000	
1118 Acessibilidade e Urbanização da Praia do Amor, Cacimbinhas e Madeiro	120.000	0	120.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	120.000	0	120.000	
1187 Implantação de Banheiros Públicos nas Praias do Município	120.000	0	120.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>	<b>120.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	0	120.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000	0	120.000	
2016 Melhoria da Iluminação Pública Turística	70.000	20.000	50.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>70.000</b>	<b>20.000</b>	<b>50.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>70.000</b>	<b>20.000</b>	<b>50.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	70.000	20.000	50.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	20.000	50.000	
2020 Manutenção da Secretaria de Turismo	547.000	29.000	518.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>533.000</b>	<b>29.000</b>	<b>504.000</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>228.000</b>	<b>10.000</b>	<b>218.000</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	228.000	10.000	218.000	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	30.000	0	30.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	0	150.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000	10.000	36.000	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>305.000</b>	<b>19.000</b>	<b>286.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	305.000	19.000	286.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	20.000	0	20.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	10.000	50.000	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	2.000	0	2.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	0	10.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000	0	60.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.000	9.000	130.000	
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	7.000	0	7.000	
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	2.000	0	2.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	0	3.000	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	0	2.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	0	14.000	
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000	
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000	0	3.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000	
2021 Confecção, Elaboração e Distribuição de Material Promocional	10.800	0	10.800	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.800</b>	<b>0</b>	<b>10.800</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.800</b>	<b>0</b>	<b>10.800</b>	



3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.800	0	10.800	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.400	0	2.400	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400	0	2.400	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400	0	2.400	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400	0	2.400	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200	
2022 Participação em feiras e eventos de Turismo (Nacionais e internacionais)	286.000	0	286.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>286.000</b>	<b>0</b>	<b>286.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>286.000</b>	<b>0</b>	<b>286.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	286.000	0	286.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	36.000	0	36.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000	0	30.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000	0	130.000	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000	0	30.000	
2023 Divulgação Turística nos meios de Comunicação, mídia digital, além da produção das respectivas peças	25.200	0	25.200	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.200</b>	<b>0</b>	<b>25.200</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.200</b>	<b>0</b>	<b>25.200</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.200	0	25.200	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	0	6.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200	
2024 Implantação e Manutenção do Calendário de Eventos Turísticos	180.000	0	180.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	0	180.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	0	40.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000	0	40.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	0	80.000	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	0	5.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15.000	0	15.000	
2027 Revitalização e Manutenção do Patrimônio Histórico e Turístico	102.000	0	102.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>42.000</b>	<b>0</b>	<b>42.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.000</b>	<b>0</b>	<b>42.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	0	42.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000	0	24.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	0	6.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.000	0	12.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	0	60.000	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000	0	36.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000	0	24.000	
2028 Criação de Rotas Turísticas	102.000	0	102.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>84.000</b>	<b>0</b>	<b>84.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>84.000</b>	<b>0</b>	<b>84.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.000	0	84.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	0	12.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	0	12.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000	0	60.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>18.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>	<b>18.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	0	18.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000	0	18.000	
2052 Logística Turística para Agentes Locais	65.000	0	65.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>65.000</b>	<b>0</b>	<b>65.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>65.000</b>	<b>0</b>	<b>65.000</b>	

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	0	65.000		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000		
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	0	15.000		
2113 Realização de Campanhas do Turismo	20.000	0	20.000		
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>		
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>		
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000		
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000		
2114 Realização de Cursos e Qualificação	30.000	0	30.000		
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>		
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>		
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000		
2116 Fomentos a Feiras e Eventos	90.000	0	90.000		
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>		
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>	<b>90.000</b>		
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	0	90.000		
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.000	0	20.000		
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000		
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000	0	30.000		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>	
<b>05.001 Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>34.017.953</b>	<b>33.843.693</b>	<b>174.260</b>		
1025 Aquisição de Imóvel	140.000	140.000	0		
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>		
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>140.000</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>		
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	140.000	0		
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000	140.000	0		
1026 Construção e Instalação de Unidade Escolar do Ensino Infantil/CEMEI	300.000	300.000	0		
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>		
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>0</b>		
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	300.000	300.000	0		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000	300.000	0		
1027 Construção de Quadras de Esportes em Escolas	200.000	200.000	0		
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>		
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000</b>	<b>0</b>		
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	200.000	200.000	0		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000	200.000	0		
1028 Reforma de Quadras de Esportes em Escolas	220.000	220.000	0		
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>		
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>		
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	220.000	0		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	220.000	220.000	0		
1029 Implantação de Laboratórios de Informática nas Escolas	150.000	150.000	0		
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>		
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>		
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0		
1030 Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	450.000	450.000	0		
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>		
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>450.000</b>	<b>450.000</b>	<b>0</b>		
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	450.000	450.000	0		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000	450.000	0		
1033 Construção e Reforma de Creches	540.000	540.000	0		
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>540.000</b>	<b>540.000</b>	<b>0</b>		
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>540.000</b>	<b>540.000</b>	<b>0</b>		
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	540.000	540.000	0		
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000	540.000	0		
1034 Aquisição de Veículos e Outros Equipamentos e Material Permanente - Ensino Fundamental	277.600	277.600	0		
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>277.600</b>	<b>277.600</b>	<b>0</b>		

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>277.600</b>	<b>277.600</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	277.600	277.600	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	277.600	277.600	0	
1115 Aquisição de Materiais Didáticos e Pedagógicos para Atender o Público da Educação Infantil	80.000	80.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	80.000	80.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b>
2029 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAE	590.000	590.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>590.000</b>	<b>590.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>590.000</b>	<b>590.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	590.000	590.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	580.000	580.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0	
2030 Manutenção das Ações do Setor do Ensino Fundamental	5.017.000	5.017.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.177.000</b>	<b>4.177.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>880.000</b>	<b>880.000</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	880.000	880.000	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	100.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	550.000	550.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170.000	170.000	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0	
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.000	10.000	0	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.297.000</b>	<b>3.297.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.297.000	3.297.000	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0	
3.3.90.18 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	20.000	20.000	0	
3.3.90.19 AUXÍLIO-FARDAMENTO	20.000	20.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.010.000	2.010.000	0	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.000	20.000	0	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	20.000	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000	20.000	0	
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000	30.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000	150.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	860.000	860.000	0	
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	30.000	30.000	0	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	15.000	0	
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	25.000	25.000	0	
3.3.90.59 Pensões Especiais	2.000	2.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	30.000	30.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>840.000</b>	<b>840.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>840.000</b>	<b>840.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	840.000	840.000	0	
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0	
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000	600.000	0	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>do</b>	<b>Recursos Fontes</b>
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000	130.000	0	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0	
2031 Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola- PDDE	18.700	18.700	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>13.500</b>	<b>13.500</b>	<b>0</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.500</b>	<b>13.500</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.500	13.500	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.000	1.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0	

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000	2.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.200</b>	<b>5.200</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.200</b>	<b>5.200</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.200	5.200	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	200	200	0	
2032 Manut.do Prog.Brasil Alfabetizado	173.000	173.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>153.000</b>	<b>153.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>86.000</b>	<b>86.000</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	86.000	86.000	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000	15.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>67.000</b>	<b>67.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	67.000	67.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	25.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	2.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	20.000	0	
2033 Manutenção do FUNDEB 30% Fundamental	4.619.617	4.619.617	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>4.354.000</b>	<b>4.354.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>3.434.000</b>	<b>3.434.000</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.434.000	3.434.000	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	950.000	950.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.044.000	2.044.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	400.000	400.000	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0	
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000	10.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>920.000</b>	<b>920.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	920.000	920.000	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	10.000	10.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	740.000	740.000	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	80.000	0	
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	30.000	30.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>265.617</b>	<b>265.617</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>265.617</b>	<b>265.617</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	265.617	265.617	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	177.617	177.617	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.000	88.000	0	
2034 Manutenção do FUNDEB 70% Fundamental	9.050.376	9.050.376	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>9.050.376</b>	<b>9.050.376</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>9.050.376</b>	<b>9.050.376</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.050.376	9.050.376	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.450.000	2.450.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.060.376	5.060.376	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500.000	1.500.000	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0	
2035 Manutenção do Ações Financiadas com QSE	284.000	284.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>173.000</b>	<b>173.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>173.000</b>	<b>173.000</b>	<b>0</b>	

3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	173.000	173.000	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000	80.000	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000	10.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>111.000</b>	<b>111.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>111.000</b>	<b>111.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	111.000	111.000	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	30.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000	80.000	0	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
2036 Apoio aos Conselhos Municipais de Educação, do Fundeb e da Merenda Escolar	34.260	0	34.260	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>32.260</b>	<b>0</b>	<b>32.260</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.260</b>	<b>0</b>	<b>32.260</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>do</b>	<b>Recursos</b>
		<b>Tesouro</b>	<b>Fontes</b>	<b>Outras</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.260	0	32.260	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	600	0	600	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600	0	600	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	360	0	360	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	0	600	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100	0	100	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	0	2.000	
2037 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar EJA - PNAE	185.000	185.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>185.000</b>	<b>185.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>185.000</b>	<b>185.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	185.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	185.000	185.000	0	
2038 Manutenção das Ações do Setor da Ensino Médio	140.000	0	140.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	0	140.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000	0	30.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000	
2039 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Fundamental	765.000	765.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>765.000</b>	<b>765.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>765.000</b>	<b>765.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	765.000	765.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	550.000	550.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	185.000	185.000	0	
2040 Manutenção da Secretaria de Educação	1.508.400	1.508.400	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.446.000</b>	<b>1.446.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>572.400</b>	<b>572.400</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	572.400	572.400	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	360.000	360.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	144.000	144.000	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.400	2.400	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>873.600</b>	<b>873.600</b>	<b>0</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>do</b>	<b>Recursos</b>
		<b>Tesouro</b>	<b>Fontes</b>	<b>Outras</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	873.600	873.600	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.600	3.600	0	

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	374.000	374.000	0	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000	12.000	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	6.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	250.000	250.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.800	154.800	0	
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12.000	12.000	0	
3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	6.000	6.000	0	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.000	6.000	0	
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	1.200	1.200	0	
3.3.90.59 Pensões Especiais	9.600	9.600	0	
3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.400	2.400	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.000	30.000	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000	6.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>62.400</b>	<b>62.400</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>62.400</b>	<b>62.400</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	62.400	62.400	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	36.000	36.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000	24.000	0	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400	2.400	0	
2041 Manutenção do Programa do Transporte Médio - PNATE	215.000	215.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>215.000</b>	<b>215.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>215.000</b>	<b>215.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.000	215.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.000	110.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000	100.000	0	
2042 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PETERN Médio	84.000	84.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>84.000</b>	<b>84.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>84.000</b>	<b>84.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.000	84.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000	24.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.600	9.600	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000	48.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400	2.400	0	
2043 Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 30 %	727.200	727.200	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>651.600</b>	<b>651.600</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>428.400</b>	<b>428.400</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	428.400	428.400	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	304.000	304.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000	36.000	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.400	2.400	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>223.200</b>	<b>223.200</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	223.200	223.200	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	6.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	157.200	157.200	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.000	24.000	0	
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	18.000	18.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>75.600</b>	<b>75.600</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>75.600</b>	<b>75.600</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	75.600	75.600	0	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000	12.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	63.600	63.600	0	
2044 Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE Infantil	226.000	226.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>226.000</b>	<b>226.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>226.000</b>	<b>226.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	226.000	226.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	110.000	110.000	0	

3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	105.000	105.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0	
2045 Manutenção do Setor Infantil FUNDEB 70%	2.496.000	2.496.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.496.000</b>	<b>2.496.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.496.000</b>	<b>2.496.000</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.496.000	2.496.000	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	400.000	400.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.785.000	1.785.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	300.000	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0	
2046 Manutenção ao Ensino Infantil	1.153.200	1.153.200	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.129.200</b>	<b>1.129.200</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>701.200</b>	<b>701.200</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	701.200	701.200	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000	350.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	150.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>428.000</b>	<b>428.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	428.000	428.000	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.400	2.400	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	120.000	120.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000	140.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000	150.000	0	
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12.000	12.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0	
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.400	2.400	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>24.000</b>	<b>24.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>24.000</b>	<b>24.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	24.000	24.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.000	24.000	0	
2047 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - INFANTIL PNAE	285.000	285.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>285.000</b>	<b>285.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>285.000</b>	<b>285.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	285.000	285.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	280.000	280.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0	
2048 Manutenção do Ensino Jovens e Adulto - EJA FUNDEB 30%.	474.800	474.800	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>395.600</b>	<b>395.600</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>250.400</b>	<b>250.400</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.400	250.400	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	156.000	156.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.200	7.200	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200	1.200	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>145.200</b>	<b>145.200</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	145.200	145.200	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.800	4.800	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	69.600	69.600	0	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.600	9.600	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	18.000	18.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.000	36.000	0	
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1.200	1.200	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>79.200</b>	<b>79.200</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>79.200</b>	<b>79.200</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	79.200	79.200	0	

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000	48.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	31.200	31.200	0	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
2049 Manutenção do EJA FUNDEB 70%	1.068.000	1.068.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.068.000</b>	<b>1.068.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.068.000</b>	<b>1.068.000</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.068.000	1.068.000	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	48.000	48.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	822.000	822.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000	180.000	0	
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.000	12.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0	
2050 Manutenção ao Ensino de Jovens e Adultos EJA.	585.000	585.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>530.000</b>	<b>530.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>420.000</b>	<b>420.000</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	420.000	420.000	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	80.000	80.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000	250.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	80.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	110.000	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	15.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0	
2051 Manutenção do Setor do Ensino Especial	845.000	845.000	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>785.000</b>	<b>785.000</b>	<b>0</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>590.000</b>	<b>590.000</b>	<b>0</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	590.000	590.000	0	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	150.000	150.000	0	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	300.000	0	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000	130.000	0	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>195.000</b>	<b>195.000</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	195.000	195.000	0	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	5.000	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	130.000	130.000	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0	
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	10.000	0	
2141 Implantação dos Jogos Escolares Municipais	33.600	33.600	0	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>33.600</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>33.600</b>	<b>33.600</b>	<b>0</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.600	33.600	0	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0	
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	3.600	3.600	0	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.600	3.600	0	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.400	8.400	0	



3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.800	10.800	0		
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0		
2142 Implantação e Manutenção de Bandas Marciais Escolares	360.000	360.000	0		
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>210.000</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>		
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>210.000</b>	<b>210.000</b>	<b>0</b>		
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	210.000	0		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0		
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	30.000	30.000	0		
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.000	60.000	0		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	20.000	0		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0		
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>		
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>		
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	150.000	0		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000	150.000	0		
2143 Implantação de Projetos Sobre Pensamento Computacional e Robótica	381.000	381.000	0		
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>		
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>		
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	25.000	0		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	12.000	0		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	3.000	0		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0		
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>356.000</b>	<b>356.000</b>	<b>0</b>		
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>356.000</b>	<b>356.000</b>	<b>0</b>		
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	356.000	356.000	0		
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000	350.000	0		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>	
2144 Implantação da Central de Distribuição da Merenda Escolar	96.000	96.000	0		
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>84.000</b>	<b>84.000</b>	<b>0</b>		
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>84.000</b>	<b>84.000</b>	<b>0</b>		
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	84.000	84.000	0		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	36.000	36.000	0		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	48.000	48.000	0		
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>		
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>		
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	12.000	12.000	0		
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000	12.000	0		
2145 Criação de Fóruns , Simpósios e Seminários Educacionais	13.200	13.200	0		
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>13.200</b>	<b>13.200</b>	<b>0</b>		
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.200</b>	<b>13.200</b>	<b>0</b>		
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.200	13.200	0		
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200	1.200	0		
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0		
2146 Parcerias com as Universidades, Institutos Federais e Rede Privada	12.000	12.000	0		
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>		
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>0</b>		
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.000	6.000	0		
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	6.000	6.000	0		
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0		
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0		
2156 Manutenção das Ações do Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE QUILBOLA	220.000	220.000	0		
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>		
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>220.000</b>	<b>220.000</b>	<b>0</b>		
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	220.000	220.000	0		
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	220.000	220.000	0		
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>do Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>	
<b>06.001 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca</b>	<b>965.000</b>	<b>325.000</b>	<b>640.000</b>		
1059 Aquisição de Imóveis	150.000	0	150.000		
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>		

<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>	
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000	
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	150.000	0	150.000	
1066 Instalação e Manutenção de Alojamento para Programa de Hospedaria e Bichos/Animais	85.000	65.000	20.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>85.000</b>	<b>65.000</b>	<b>20.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>85.000</b>	<b>65.000</b>	<b>20.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	65.000	20.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	85.000	65.000	20.000	
1067 Construção de Galpão para Implantação do Programa de Avicultura	140.000	130.000	10.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>140.000</b>	<b>130.000</b>	<b>10.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>140.000</b>	<b>130.000</b>	<b>10.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	130.000	10.000	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000	130.000	10.000	
1068 Aquisição de Equipamento de Produção	120.000	110.000	10.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>120.000</b>	<b>110.000</b>	<b>10.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>120.000</b>	<b>110.000</b>	<b>10.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	110.000	10.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000	110.000	10.000	
2057 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Aquicultura e Pesca	359.000	20.000	339.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>349.000</b>	<b>20.000</b>	<b>329.000</b>	
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>186.000</b>	<b>10.000</b>	<b>176.000</b>	
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	186.000	10.000	176.000	
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.000	0	120.000	
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	10.000	50.000	
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>163.000</b>	<b>10.000</b>	<b>153.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	163.000	10.000	153.000	
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	85.000	5.000	80.000	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000	
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	55.000	5.000	50.000	
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	5.000	0	5.000	
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000	0	1.000	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Fontes</b>	<b>Outras</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000	
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000	
2058 Manutenção do Setor de Pesca e Aquicultura	93.000	0	93.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>38.000</b>	<b>0</b>	<b>38.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>38.000</b>	<b>0</b>	<b>38.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.000	0	38.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	20.000	0	20.000	
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000	
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	8.000	0	8.000	
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>55.000</b>	
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>	<b>55.000</b>	
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	0	55.000	
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000	0	55.000	
2073 Apoio ao Pequeno Pescador Artesanal.	18.000	0	18.000	
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>13.000</b>	<b>0</b>	<b>13.000</b>	
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>13.000</b>	<b>0</b>	<b>13.000</b>	
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	13.000	0	13.000	
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000	
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000	
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000	0	4.000	

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	0	2.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
<b>07.001 Fundo Municipal de Saúde</b>	<b>20.124.100</b>	<b>20.036.900</b>	<b>87.200</b>
1077 Construção e Reforma de Academias ao Ar Livre	378.000	378.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>378.000</b>	<b>378.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>378.000</b>	<b>378.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	378.000	378.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	348.000	348.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
1078 Aquisição de Veículos e Unidade Móvel Médico Odontológica	180.000	180.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	180.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000	180.000	0
1079 Instalação do Sistema de Saneamento Básico	960.000	960.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>960.000</b>	<b>960.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>960.000</b>	<b>960.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	960.000	960.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	960.000	960.000	0
1081 Construção de Unidades Sanitárias	240.000	240.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>240.000</b>	<b>240.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>240.000</b>	<b>240.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	240.000	240.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	240.000	240.000	0
1082 Construção e Instalação de Hospital Maternidade com Pronto Socorro 24 horas	400.000	400.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	400.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000	400.000	0
1083 Aquisição de Equipamento e Material Permanente/HOSPITALAR E AMBULATORIAL	180.000	180.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	180.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000	180.000	0
1084 Criação e Manutenção da Central de Ambulâncias	228.000	228.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>228.000</b>	<b>228.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>228.000</b>	<b>228.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	228.000	228.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	228.000	228.000	0
1085 Construção da Lagoa de Capacitação	210.000	160.000	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>210.000</b>	<b>160.000</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>210.000</b>	<b>160.000</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	160.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000	160.000	50.000
1086 Aquisição de Imóvel	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000	50.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1087 Ampliação, Reforma e Adequação das Unidades Básicas de saúde - UBS	400.000	400.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>400.000</b>	<b>400.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	400.000	400.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000	400.000	0
2059 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	7.385.300	7.385.300	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>7.280.300</b>	<b>7.280.300</b>	<b>0</b>

<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>4.110.000</b>	<b>4.110.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	4.110.000	4.110.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000.000	1.000.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.800.000	1.800.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	850.000	850.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	450.000	450.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
3.1.90.94 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.170.300</b>	<b>3.170.300</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	5.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	5.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.165.300	3.165.300	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	12.000	12.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.309.300	1.309.300	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000	30.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.000	36.000	0
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	36.000	36.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.000	72.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600.000	1.600.000	0
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	30.000	30.000	0
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	5.000	0
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000	5.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000	20.000	0
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>105.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>105.000</b>	<b>105.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	105.000	105.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	15.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
2060 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	254.800	254.800	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>204.800</b>	<b>204.800</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>63.600</b>	<b>63.600</b>	<b>0</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	63.600	63.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000	12.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	36.000	36.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.600	9.600	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>141.200</b>	<b>141.200</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	141.200	141.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000	80.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200	1.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2061 Manutenção do Programa de Atenção Primária em Saúde - PACS	806.000	806.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>790.000</b>	<b>790.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>675.000</b>	<b>675.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	675.000	675.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	230.000	230.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	246.000	246.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	190.000	190.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>115.000</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	115.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	50.000	0

3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000	45.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000	3.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2062 Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde	8.600	8.600	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>8.600</b>	<b>8.600</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.600</b>	<b>8.600</b>	<b>0</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.600	8.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	600	600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.400	5.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	600	600	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	1.000	0
2063 Implementação da Formação de Prof. Técnicos de Saúde e Fortalecimento das Escolas Técnicas SUS	18.000	18.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.000</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	16.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.000</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	2.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000	2.000	0
2065 Implementação das Ações da Segurança Alimentar e Nutricional em Saúde	9.000	9.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>9.000</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>9.000</b>	<b>9.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	9.000	9.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	2.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000	2.000	0
2066 Manutenção do Programa Saúde na Escola - PSE	10.800	10.800	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>7.200</b>	<b>7.200</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.200</b>	<b>7.200</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.200	7.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.200	1.200	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200	1.200	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200	1.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400	2.400	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200	1.200	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>3.600</b>	<b>3.600</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>3.600</b>	<b>3.600</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.600	3.600	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.600	3.600	0
2067 Implementação das Ações de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde	11.000	11.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.000</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	11.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	5.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	5.000	0
2068 Manutenção da Equipe Multidisciplinar	60.000	60.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>60.000</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	60.000	60.000	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	24.000	24.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	6.000	6.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	12.000	12.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000	18.000	0
2069 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da Vigilância Sanitária	82.600	82.600	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>80.200</b>	<b>80.200</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>45.600</b>	<b>45.600</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	45.600	45.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	13.600	13.600	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.000	21.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.400	10.400	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.600</b>	<b>34.600</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.600	34.600	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.200	1.200	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	22.400	22.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200	1.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800	1.800	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.400	7.400	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.400</b>	<b>2.400</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.400</b>	<b>2.400</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.400	2.400	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400	2.400	0
2070 Manutenção da Vigilância em Saúde - DESPESAS DIVERSAS	48.000	48.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>42.000</b>	<b>42.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>42.000</b>	<b>42.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	42.000	42.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	20.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2071 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica e Insumos Estratégicos	364.600	364.600	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>364.600</b>	<b>364.600</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>15.600</b>	<b>15.600</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.600	15.600	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.600	3.600	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>349.000</b>	<b>349.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	349.000	349.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	300.000	300.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	43.000	43.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
2074 Manutenção das Ações de Saúde da População para Procedimentos - MAC	1.651.600	1.651.600	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.554.400</b>	<b>1.554.400</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>470.000</b>	<b>470.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	470.000	470.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	12.000	12.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.000	240.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	96.000	96.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	116.000	116.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.084.400</b>	<b>1.084.400</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.084.400	1.084.400	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.400	2.400	0

3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	860.000	860.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	24.000	24.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	180.000	180.000	0
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	12.000	12.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>97.200</b>	<b>97.200</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>97.200</b>	<b>97.200</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	97.200	97.200	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.000	84.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
2077 Manutenção das Ações Setor de Saneamento	37.200	0	37.200
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>31.200</b>	<b>0</b>	<b>31.200</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>31.200</b>	<b>0</b>	<b>31.200</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.200	0	31.200
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12.000	0	12.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400	0	2.400
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	0	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.600	0	9.600
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	0	6.000
2126 Manutenção das Ações de Combate ao CV19-CORONAVIRUS-SCTIE	35.000	35.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>35.000</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	35.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
2127 Manutenção das Ações de Combate ao COVID19/CORONAVIRUS/SAPS	435.000	435.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>429.000</b>	<b>429.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>279.800</b>	<b>279.800</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	279.800	279.800	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	69.600	69.600	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	164.000	164.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	30.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>149.200</b>	<b>149.200</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	2.400	2.400	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	2.400	2.400	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	146.800	146.800	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	90.000	90.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	49.600	49.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
2133 Participação Junto ao Consorcio Público Intermunicipal do RN/COPIRN	216.000	216.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>216.000</b>	<b>216.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>216.000</b>	<b>216.000</b>	<b>0</b>
3.3.71 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEI	21.000	21.000	0
3.3.71.70 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	21.000	21.000	0
3.3.72 EXECUÇÃO ORÇAMENT. DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	195.000	195.000	0
3.3.72.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.000	195.000	0
2134 Implantação das Ações de Políticas para a Rede Cegonha	48.000	48.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>48.000</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	48.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	48.000	48.000	0
2135 Manutenção das Ações do Programa de Informatização da APS	168.000	168.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>132.000</b>	<b>132.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>132.000</b>	<b>132.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.000	132.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	72.000	72.000	0
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	60.000	60.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>36.000</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>36.000</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	36.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36.000	36.000	0
2136 Transferências de Recursos a Prestadores de Serviços	180.000	180.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>180.000</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	84.000	84.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	84.000	84.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.000	96.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	96.000	96.000	0
2137 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	3.826.000	3.826.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.771.000</b>	<b>3.771.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>2.650.000</b>	<b>2.650.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.650.000	2.650.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.000.000	1.000.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000	1.050.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000	300.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	200.000	200.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	100.000	100.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.121.000</b>	<b>1.121.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.121.000	1.121.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15.000	15.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	530.000	530.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000	15.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000	80.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000	450.000	0
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	30.000	30.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>55.000</b>	<b>55.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	55.000	55.000	0
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	10.000	0
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
2138 Manutenção das Ações do Programa Previne Brasil	112.000	112.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>107.000</b>	<b>107.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>81.000</b>	<b>81.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	81.000	81.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	15.000	15.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000	10.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	50.000	50.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>26.000</b>	<b>26.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	26.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	10.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	5.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	10.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>



4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
2139 Manutenção das Ações do Incentivo para Ações Estratégicas	366.600	366.600	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>360.600</b>	<b>360.600</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>294.400</b>	<b>294.400</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	294.400	294.400	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	101.000	101.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.000	180.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400	2.400	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>66.200</b>	<b>66.200</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	66.200	66.200	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.400	2.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	41.000	41.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.600	9.600	0
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
2140 Manutenção das Ações do Incentivo Financeiro da APS/DESEMPENHO	167.000	167.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>161.000</b>	<b>161.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>108.200</b>	<b>108.200</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.200	108.200	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	34.000	34.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.000	56.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.600	14.600	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.400	2.400	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>52.800</b>	<b>52.800</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	52.800	52.800	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	18.000	18.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9.600	9.600	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000	18.000	0
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>6.000</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	6.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	6.000	0
2157 Implementar Ações de Educação em Saúde Ambiental	120.000	120.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	120.000	120.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	70.000	70.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	10.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000	40.000	0
2158 Manutenção das Ações do Incremento Temporário ao Custeio dos Serv. MAC	160.000	160.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>110.000</b>	<b>110.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	20.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	30.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	50.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>

<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	50.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	50.000	0
2159 Manutenção das Ações da Assistência Financeira para Agentes de Combate a Endemias	317.000	317.000	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>312.000</b>	<b>312.000</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>204.000</b>	<b>204.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	204.000	204.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	60.000	60.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	110.000	110.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000	28.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	1.000	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	5.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>108.000</b>	<b>108.000</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	108.000	108.000	0
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	2.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	55.000	55.000	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	5.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	5.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	30.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	5.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	5.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>08.001 Fundo Municipal de Assistência Social</b>	<b>5.126.260</b>	<b>2.151.500</b>	<b>2.974.760</b>
1088 Ampliação, Reforma, Adequação e Reparação da Secretaria e suas Unidades de atendimento.	250.000	200.000	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>250.000</b>	<b>200.000</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>250.000</b>	<b>200.000</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	250.000	200.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	250.000	200.000	50.000
1091 Construção do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social	320.000	290.000	30.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>320.000</b>	<b>290.000</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>320.000</b>	<b>290.000</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000	290.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000	290.000	30.000
1092 Construção e Instalação Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	370.000	340.000	30.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>370.000</b>	<b>340.000</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>370.000</b>	<b>340.000</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	370.000	340.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	370.000	340.000	30.000
1093 Aquisição de Equipamentos, Veículos e Material Permanente/ASSISTÊNCIA	18.000	18.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.000</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>18.000</b>	<b>18.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000	18.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000	18.000	0
1094 Aquisição e Desapropriação de Imóveis - HABITAÇÃO	96.000	0	96.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>96.000</b>	<b>0</b>	<b>96.000</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>96.000</b>	<b>0</b>	<b>96.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	96.000	0	96.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	96.000	0	96.000
1129 Construção, Reconstrução e Melhorias de Unidades Habitacionais	98.000	78.000	20.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>98.000</b>	<b>78.000</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>98.000</b>	<b>78.000</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	98.000	78.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	98.000	78.000	20.000
2078 Manutenção dos Serviços de Proteção Social e Atendimento Integral a Família - PAIF no Âmbito CRAS	456.600	339.600	117.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>423.600</b>	<b>308.600</b>	<b>115.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>141.000</b>	<b>91.000</b>	<b>50.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	141.000	91.000	50.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	70.000	40.000	30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000	30.000	0

3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	20.000	20.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>282.600</b>	<b>217.600</b>	<b>65.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	12.000	12.000	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	6.000	6.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000	6.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.600	205.600	65.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.600	3.600	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	180.000	130.000	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000	1.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	2.000	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	45.000	40.000	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	20.000	10.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	8.000	8.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>33.000</b>	<b>31.000</b>	<b>2.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>33.000</b>	<b>31.000</b>	<b>2.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	33.000	31.000	2.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.000	30.000	2.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2079 Manutenção do Programa de Distribuição de Cestas Básicas	131.000	0	131.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>131.000</b>	<b>0</b>	<b>131.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>131.000</b>	<b>0</b>	<b>131.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	131.000	0	131.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	131.000	0	131.000
2080 Manutenção das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	467.400	332.400	135.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>448.000</b>	<b>318.000</b>	<b>130.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>294.400</b>	<b>224.400</b>	<b>70.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	294.400	224.400	70.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	90.000	60.000	30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000	120.000	30.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	52.000	42.000	10.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200	1.200	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>153.600</b>	<b>93.600</b>	<b>60.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	6.000	6.000	0
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000	6.000	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	147.600	87.600	60.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	6.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	50.000	0	50.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	2.400	2.400	0
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.800	4.800	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.800	4.800	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	30.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	28.000	18.000	10.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	9.600	9.600	0
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	6.000	6.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	6.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>19.400</b>	<b>14.400</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>19.400</b>	<b>14.400</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	19.400	14.400	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000	12.000	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400	2.400	0
2081 Manutenção das Ações do CADÚNICO/AUXÍLIO BRASIL - IGDPA	222.400	151.200	71.200
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>196.400</b>	<b>145.200</b>	<b>51.200</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>121.600</b>	<b>111.600</b>	<b>10.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	121.600	111.600	10.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.200	1.200	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	82.000	72.000	10.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000	36.000	0
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.200	1.200	0

3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>74.800</b>	<b>33.600</b>	<b>41.200</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	74.800	33.600	41.200
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.400	2.400	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.000	12.000	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200	1.200	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400	1.200	1.200
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400	2.400	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19.600	9.600	10.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	3.600	3.600	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	1.200	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>26.000</b>	<b>6.000</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>26.000</b>	<b>6.000</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	26.000	6.000	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.000	6.000	20.000
2082 Manutenção das Ações da Gestão do Sistema Único de Assistência Social- SUAS	116.500	80.500	36.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>100.500</b>	<b>69.500</b>	<b>31.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>32.000</b>	<b>32.000</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	32.000	32.000	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000	20.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000	5.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500	500	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500	500	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>68.500</b>	<b>37.500</b>	<b>31.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	68.500	37.500	31.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	1.000	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	40.000	10.000	30.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	500	500	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000	7.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000	15.000	1.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	3.000	3.000	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>16.000</b>	<b>11.000</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>16.000</b>	<b>11.000</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	11.000	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000	10.000	5.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	1.000	0
2084 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente	6.000	0	6.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>6.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	6.000	0	6.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	0	1.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000	0	1.000
2089 Manutenção do Fundo da Infância e do Adolescente/FIA	88.000	0	88.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>88.000</b>	<b>0</b>	<b>88.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>88.000</b>	<b>0</b>	<b>88.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	88.000	0	88.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000	0	15.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8.000	0	8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000	0	25.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.000	0	5.000
2090 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	951.000	125.000	826.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>934.000</b>	<b>125.000</b>	<b>809.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>447.000</b>	<b>20.000</b>	<b>427.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	447.000	20.000	427.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	150.000	0	150.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	0	200.000

Unidade Orçamentária	Total	Recursos do Tesouro	Recursos Outras Fontes
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000	20.000	70.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>487.000</b>	<b>105.000</b>	<b>382.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	5.000	0	5.000
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	5.000	0	5.000
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	482.000	105.000	377.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	4.000	0	4.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	105.000	25.000	80.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	3.000	0	3.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.000	0	8.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	60.000	0	60.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	280.000	80.000	200.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	15.000	0	15.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.000	0	2.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>	<b>17.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>17.000</b>	<b>0</b>	<b>17.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	17.000	0	17.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
2091 Manutenção das Ações de Qualificação Profissional	16.800	0	16.800
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.800</b>	<b>0</b>	<b>16.800</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.800</b>	<b>0</b>	<b>16.800</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.800	0	16.800
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	4.800	0	4.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.800	0	4.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.800	0	4.800
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.400	0	2.400
2093 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal do Idoso	2.640	0	2.640
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.640</b>	<b>0</b>	<b>2.640</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.640</b>	<b>0</b>	<b>2.640</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.640	0	2.640
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	600	0	600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	840	0	840
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200	0	1.200
2094 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Habitação/COMHAB	3.000	0	3.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.000</b>	<b>0</b>	<b>3.000</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	1.800	0	1.800
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600	0	600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600	0	600
2095 Concessão de Benefícios Eventuais	901.000	0	901.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>901.000</b>	<b>0</b>	<b>901.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>901.000</b>	<b>0</b>	<b>901.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	901.000	0	901.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000	0	200.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	650.000	0	650.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
2096 Manutenção das Ações de Assistência ao Portador de Deficiência	38.400	0	38.400
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>38.400</b>	<b>0</b>	<b>38.400</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>38.400</b>	<b>0</b>	<b>38.400</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	38.400	0	38.400
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	9.600	0	9.600
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	6.000	0	6.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.600	0	3.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.600	0	3.600
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000

3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	9.600	0	9.600
2097 Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Assistência Social	3.600	0	3.600
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.600</b>	<b>0</b>	<b>3.600</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>3.600</b>	<b>0</b>	<b>3.600</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	3.600	0	3.600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	600	0	600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800	0	1.800
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200	0	1.200
2098 Manutenção das Ações do Programa BPC na Escola	9.600	9.000	600
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>9.600</b>	<b>9.000</b>	<b>600</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.800</b>	<b>1.800</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.800	1.800	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	600	600	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	600	600	0
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	600	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.800</b>	<b>7.200</b>	<b>600</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	7.800	7.200	600
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.400	2.400	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.200	1.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.200	1.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400	2.400	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	600	0	600
2099 Recuperação de Unidades Habitacionais Através de Doação de Materiais - CHEQUE REFORMA	144.000	0	144.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>144.000</b>	<b>0</b>	<b>144.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>144.000</b>	<b>0</b>	<b>144.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	144.000	0	144.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	120.000	0	120.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	24.000	0	24.000
2100 Manutenção dos Programas de Habitação de Interesse Social	34.560	0	34.560
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>34.560</b>	<b>0</b>	<b>34.560</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>34.560</b>	<b>0</b>	<b>34.560</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	34.560	0	34.560
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	0	6.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	3.360	0	3.360
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000	0	12.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	0	6.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.200	0	1.200
2108 Manutenção das Ações do Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz	243.600	153.600	90.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>225.200</b>	<b>145.200</b>	<b>80.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>132.400</b>	<b>92.400</b>	<b>40.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	132.400	92.400	40.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	90.000	60.000	30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000	12.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000	18.000	10.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400	2.400	0
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>92.800</b>	<b>52.800</b>	<b>40.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	1.200	1.200	0
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	1.200	1.200	0
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.600	51.600	40.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	42.000	12.000	30.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.400	2.400	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.400	2.400	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000	6.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	34.000	24.000	10.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	2.400	2.400	0
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400	2.400	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>18.400</b>	<b>8.400</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>18.400</b>	<b>8.400</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	18.400	8.400	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.000	6.000	10.000

4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.400	2.400	0
2128 Manutenção das Atividades das Ações do Serviço de Convivência ao Idoso	43.000	0	43.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>43.000</b>	<b>0</b>	<b>43.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>43.000</b>	<b>0</b>	<b>43.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	43.000	0	43.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	0	8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
2129 Atendimento e Acompanhamento à Associações, Cooperativas e Grupos de Produção	10.560	0	10.560
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>10.560</b>	<b>0</b>	<b>10.560</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>10.560</b>	<b>0</b>	<b>10.560</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	10.560	0	10.560
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10.560	0	10.560
2130 Realização e Participação em Eventos Assistenciais	14.400	0	14.400
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>14.400</b>	<b>0</b>	<b>14.400</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.400</b>	<b>0</b>	<b>14.400</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.400	0	14.400
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.600	0	3.600
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.400	0	2.400
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	2.400	0	2.400
2131 Transferências de Recursos a Instituições sem/Fins Lucrativos que Prestam Serv.de Assistência Social	36.000	0	36.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>36.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>36.000</b>
3.3.50 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	36.000	0	36.000
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	36.000	0	36.000
2132 Manutenção do Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mund.do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO	34.200	34.200	0
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>34.200</b>	<b>34.200</b>	<b>0</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>8.400</b>	<b>8.400</b>	<b>0</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	8.400	8.400	0
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	6.000	6.000	0
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.400	2.400	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.800</b>	<b>25.800</b>	<b>0</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.800	25.800	0
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	6.000	6.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.200	1.200	0
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.200	7.200	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11.400	11.400	0

<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>09.001 Secretaria Municipal de Tributação</b>	<b>864.000</b>	<b>30.000</b>	<b>834.000</b>
1134 Reparelhamento e Informatização da Secretaria Municipal de Tributação	14.000	0	14.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>14.000</b>	<b>0</b>	<b>14.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	14.000	0	14.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14.000	0	14.000
2102 Manutenção da Secretaria de Tributação	850.000	30.000	820.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>835.000</b>	<b>30.000</b>	<b>805.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>467.000</b>	<b>10.000</b>	<b>457.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	467.000	10.000	457.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	30.000	0	30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000	0	350.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	10.000	70.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	0	6.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>368.000</b>	<b>20.000</b>	<b>348.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	368.000	20.000	348.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	10.000	50.000

3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	30.000	0	30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000	0	4.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000	10.000	200.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	20.000	0	20.000
3.3.90.49 AUXÍLIO TRANSPORTE	1.000	0	1.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000	0	6.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>15.000</b>	<b>0</b>	<b>15.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	15.000	0	15.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>10.001 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer</b>	<b>1.680.000</b>	<b>1.051.000</b>	<b>629.000</b>
1135 Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Esportivas	30.000	0	30.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
1137 Construção e Reforma do Campo de Futebol	600.000	560.000	40.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>600.000</b>	<b>560.000</b>	<b>40.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>600.000</b>	<b>560.000</b>	<b>40.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000	560.000	40.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000	560.000	40.000
1139 Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	513.000	483.000	30.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>513.000</b>	<b>483.000</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>513.000</b>	<b>483.000</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	513.000	483.000	30.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	493.000	483.000	10.000
2054 Apoio ao Atleta Local	25.000	0	25.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>25.000</b>	<b>0</b>	<b>25.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	25.000	0	25.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	15.000	0	15.000
2106 Manutenção da Secretaria do Desporto e Lazer	447.000	8.000	439.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>447.000</b>	<b>8.000</b>	<b>439.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>141.000</b>	<b>0</b>	<b>141.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	141.000	0	141.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	30.000	0	30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.000	0	80.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	0	30.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>306.000</b>	<b>8.000</b>	<b>298.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	306.000	8.000	298.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	81.000	1.000	80.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.000	0	8.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	137.000	7.000	130.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	3.000	0	3.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	40.000	0	40.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000	0	20.000
2107 Promoção de Eventos Esportivos	65.000	0	65.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>65.000</b>	<b>0</b>	<b>65.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>65.000</b>	<b>0</b>	<b>65.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	65.000	0	65.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000



3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000	0	10.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	30.000	0	30.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>11.001 Controladoria Geral do Município</b>	<b>223.000</b>	<b>10.000</b>	<b>213.000</b>
1110 Reparelhamento e Informatização da Controladoria Geral	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2110 Manutenção da Controladoria Geral do Município	218.000	10.000	208.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>218.000</b>	<b>10.000</b>	<b>208.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>182.000</b>	<b>10.000</b>	<b>172.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	182.000	10.000	172.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	5.000	0	5.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	0	130.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	46.000	10.000	36.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>36.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	0	36.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000	0	2.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>12.001 Procuradoria Geral do Município</b>	<b>716.000</b>	<b>10.000</b>	<b>706.000</b>
1108 Informatização da Procuradoria Geral do Município	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2109 Manutenção da Procuradoria	711.000	10.000	701.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>709.000</b>	<b>10.000</b>	<b>699.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>501.000</b>	<b>10.000</b>	<b>491.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	501.000	10.000	491.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000	0	10.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000	0	350.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	90.000	10.000	80.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.1.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000	0	50.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>208.000</b>	<b>0</b>	<b>208.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	208.000	0	208.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	1.000	0	1.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	20.000	0	20.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000	0	150.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>2.000</b>	<b>0</b>	<b>2.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.000	0	2.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>13.001 Secretaria Municipal de Infraestrutura</b>	<b>4.905.000</b>	<b>2.761.000</b>	<b>2.144.000</b>
1157 Conservação e Ampliação de Cemitério Público	115.000	0	115.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>	<b>115.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>115.000</b>	<b>0</b>	<b>115.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	115.000	0	115.000

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	115.000	0	115.000
1159 Aquisição e Desapropriação de Imóveis	100.000	0	100.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>100.000</b>	<b>0</b>	<b>100.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	100.000	0	100.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000	0	100.000
1160 Construção e Urbanização de Calçadão na Entrada da Cidade	490.000	470.000	20.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>490.000</b>	<b>470.000</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>490.000</b>	<b>470.000</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	490.000	470.000	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	490.000	470.000	20.000
1161 Urbanização de Espaços Públicos com Infraestruturas	150.000	140.000	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>140.000</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>150.000</b>	<b>140.000</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	140.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	140.000	10.000
1162 Construção de Cais, Pier ou Deck	40.000	30.000	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>40.000</b>	<b>30.000</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>40.000</b>	<b>30.000</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	40.000	30.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000	30.000	10.000
1163 Construção e Reforma de Praças Públicas	270.000	220.000	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>270.000</b>	<b>220.000</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>270.000</b>	<b>220.000</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	270.000	220.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	270.000	220.000	50.000
1164 Construção e Reconstrução de Pavimentação de Ruas e Avenidas	1.065.000	1.050.000	15.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.065.000</b>	<b>1.050.000</b>	<b>15.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.065.000</b>	<b>1.050.000</b>	<b>15.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.065.000	1.050.000	15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.010.000	1.000.000	10.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	55.000	50.000	5.000
1165 Conservação dos Predios e Logradouros Públicos	150.000	0	150.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>	<b>150.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	150.000	0	150.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000	0	150.000
1166 Construção e Reconstrução de Escadarias e Encostas das Falésias nas Praias	350.000	300.000	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>350.000</b>	<b>300.000</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>350.000</b>	<b>300.000</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	350.000	300.000	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000	300.000	50.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
1167 Pavimentação de Estradas de Acesso nas Comunidades Rurais	370.000	340.000	30.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>370.000</b>	<b>340.000</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>370.000</b>	<b>340.000</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	370.000	340.000	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	370.000	340.000	30.000
1168 Construção de Espaço para Transbordo e Destinação Final do Lixo	210.000	130.000	80.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>210.000</b>	<b>130.000</b>	<b>80.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>210.000</b>	<b>130.000</b>	<b>80.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	210.000	130.000	80.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000	130.000	80.000
1173 Aquisição de Veículos	50.000	0	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
1179 Drenagem e Limpeza de Rios	20.000	0	20.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	20.000	0	20.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
2121 Manutenção das Ações da Atividades da Secretaria de Infraestrutura	1.525.000	81.000	1.444.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.494.000</b>	<b>81.000</b>	<b>1.413.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>703.000</b>	<b>20.000</b>	<b>683.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	703.000	20.000	683.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	250.000	0	250.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000	0	300.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000	20.000	130.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>791.000</b>	<b>61.000</b>	<b>730.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	791.000	61.000	730.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	426.000	26.000	400.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335.000	35.000	300.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>31.000</b>	<b>0</b>	<b>31.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>31.000</b>	<b>0</b>	<b>31.000</b>
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	31.000	0	31.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000	0	12.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000	0	6.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>14.001 Secretaria Municipal de Transp. e Serviços Urbanos</b>	<b>6.928.000</b>	<b>2.660.000</b>	<b>4.268.000</b>
1158 Ampliação e Implantação de Mercados Públicos e Feiras Livres	85.000	0	85.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>	<b>85.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>85.000</b>	<b>0</b>	<b>85.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	85.000	0	85.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000	0	35.000
2053 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	95.000	0	95.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>95.000</b>	<b>0</b>	<b>95.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>95.000</b>	<b>0</b>	<b>95.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	95.000	0	95.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000	0	15.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
2122 Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos	3.303.000	150.000	3.153.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>3.221.000</b>	<b>150.000</b>	<b>3.071.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.927.000</b>	<b>20.000</b>	<b>1.907.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.927.000	20.000	1.907.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	850.000	0	850.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000	0	700.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	370.000	20.000	350.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.294.000</b>	<b>130.000</b>	<b>1.164.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.294.000	130.000	1.164.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	2.000	0	2.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	565.000	65.000	500.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	130.000	0	130.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	565.000	65.000	500.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000

3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>82.000</b>	<b>0</b>	<b>82.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>82.000</b>	<b>0</b>	<b>82.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	82.000	0	82.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10.000	0	10.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000	0	20.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000	0	50.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
2124 Manutenção e Modernização das Ações da Limpeza Públicas	890.000	0	890.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>890.000</b>	<b>0</b>	<b>890.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>890.000</b>	<b>0</b>	<b>890.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	890.000	0	890.000
3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	850.000	0	850.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000	0	10.000
2125 Manutenção das Ações da Rede Pública de Energia	2.555.000	2.510.000	45.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>2.465.000</b>	<b>2.420.000</b>	<b>45.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.465.000</b>	<b>2.420.000</b>	<b>45.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	2.465.000	2.420.000	45.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	965.000	950.000	15.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	10.000	0
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.430.000	1.400.000	30.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	60.000	60.000	0
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000</b>	<b>0</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	90.000	90.000	0
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000	60.000	0
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	30.000	0
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>15.001 Sec. Mun. de Meio Amb., Urban. e Mobilidade Urbana</b>	<b>5.119.500</b>	<b>797.500</b>	<b>4.322.000</b>
1058 Perfuração de Poços	110.000	100.000	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>110.000</b>	<b>100.000</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>110.000</b>	<b>100.000</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	110.000	100.000	10.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	110.000	100.000	10.000
1147 Construção de Garagem Pública	170.000	0	170.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>170.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>170.000</b>	<b>0</b>	<b>170.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	170.000	0	170.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	170.000	0	170.000
1149 Melhoria da Infraestrutura do Trânsito	135.000	0	135.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>135.000</b>	<b>0</b>	<b>135.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>135.000</b>	<b>0</b>	<b>135.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	135.000	0	135.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	135.000	0	135.000
1150 Construção e Melhoria de Passagens Molhadas e Bueiros	50.000	0	50.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>50.000</b>	<b>0</b>	<b>50.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	50.000	0	50.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000	0	50.000
1151 Ampliação do Sistema de Abastecimento de água	600.000	500.000	100.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>600.000</b>	<b>500.000</b>	<b>100.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>600.000</b>	<b>500.000</b>	<b>100.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	600.000	500.000	100.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	600.000	500.000	100.000
1152 Construção de Abrigos Rodoviário e Modernização dos Serviços Coletivo de Transporte	48.000	0	48.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>	<b>48.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>	<b>48.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	0	48.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	48.000	0	48.000
1153 Aquisição de Imóveis	140.000	0	140.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>

<b>4.5 INVERSÕES FINANCEIRAS</b>	<b>140.000</b>	<b>0</b>	<b>140.000</b>
4.5.90 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000	0	140.000
4.5.90.61 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	140.000	0	140.000
1154 Reforma e Ampliação das Instalações Físicas	30.000	0	30.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000	0	30.000
1180 Implantação do Sistema de Coleta Seletiva, Ecopontos e Gerenciamento de Resíduos Sólidos	180.000	0	180.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	0	180.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000	0	180.000
2055 Urbanização de Canteiros, Vias e Logradouros	16.000	0	16.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>	<b>16.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>16.000</b>	<b>0</b>	<b>16.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	16.000	0	16.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000	0	8.000
2056 Promoção de Campanhas Educativas, Visando a Correta Gestão Ambiental	11.000	0	11.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>	<b>11.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.000</b>	<b>0</b>	<b>11.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	11.000	0	11.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000	0	3.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000	0	6.000
2064 Manutenção das Ações do Setor de Urbanismo e Mobilidade Urbana	1.363.000	147.000	1.216.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.328.000</b>	<b>147.000</b>	<b>1.181.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.035.000</b>	<b>30.000</b>	<b>1.005.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.035.000	30.000	1.005.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	450.000	0	450.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000	0	350.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	230.000	30.000	200.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>293.000</b>	<b>117.000</b>	<b>176.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	293.000	117.000	176.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	6.000	0	6.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	37.000	37.000	0
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000	0	3.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000	80.000	130.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10.000	0	10.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000	0	2.000
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	35.000	0	35.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000	0	15.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2123 Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo e Mob. Urbana	1.701.500	50.500	1.651.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>1.665.500</b>	<b>50.500</b>	<b>1.615.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>1.017.000</b>	<b>30.000</b>	<b>987.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.017.000	30.000	987.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	100.000	0	100.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	750.000	0	750.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000	30.000	130.000
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000	0	2.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000

<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>648.500</b>	<b>20.500</b>	<b>628.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	648.500	20.500	628.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	170.500	10.500	160.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000	0	2.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	120.000	0	120.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	340.000	10.000	330.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	3.000	0	3.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000	0	5.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>36.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>36.000</b>	<b>0</b>	<b>36.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	36.000	0	36.000
4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000	0	20.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
2150 Manutenção da Junta Administrativa de Recursos e Infrações/JARI	565.000	0	565.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>535.000</b>	<b>0</b>	<b>535.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>320.000</b>	<b>0</b>	<b>320.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	320.000	0	320.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	80.000	0	80.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	160.000	0	160.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000	0	80.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>215.000</b>	<b>0</b>	<b>215.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	215.000	0	215.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	80.000	0	80.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	0	70.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	30.000	0	30.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>16.001 Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças</b>	<b>534.000</b>	<b>0</b>	<b>534.000</b>
2147 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Finanças	534.000	0	534.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>504.000</b>	<b>0</b>	<b>504.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>290.000</b>	<b>0</b>	<b>290.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	290.000	0	290.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	50.000	0	50.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000	0	200.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000	0	40.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>214.000</b>	<b>0</b>	<b>214.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	214.000	0	214.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	8.000	0	8.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	0	60.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	0	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80.000	0	80.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	40.000	0	40.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>30.000</b>	<b>0</b>	<b>30.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000	0	30.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000	0	30.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>17.001 Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico</b>	<b>281.000</b>	<b>0</b>	<b>281.000</b>
2148 Manutenção do Desenvolvimento Econômico	281.000	0	281.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>271.000</b>	<b>0</b>	<b>271.000</b>

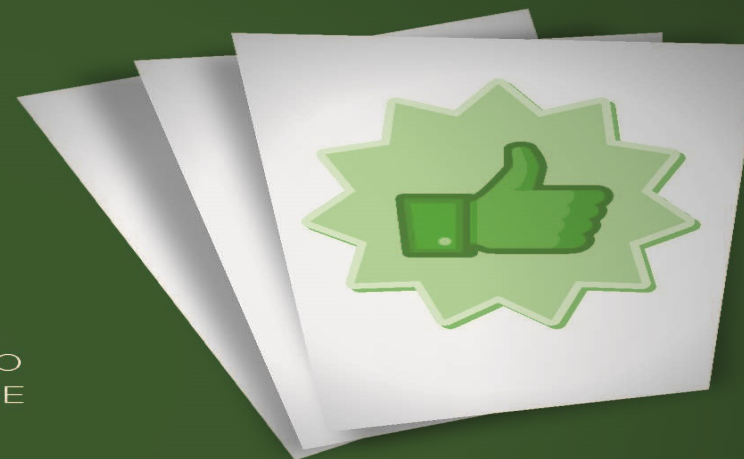
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>180.000</b>	<b>0</b>	<b>180.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	180.000	0	180.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	20.000	0	20.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	0	130.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.000	0	30.000
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>91.000</b>	<b>0</b>	<b>91.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	91.000	0	91.000
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	5.000	0	5.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	30.000	0	30.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	0	6.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000	0	10.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	10.000	0	10.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>10.000</b>	<b>0</b>	<b>10.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	10.000	0	10.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000	0	10.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>18.001 Secretaria Municipal de Cultura</b>	<b>1.087.000</b>	<b>340.000</b>	<b>747.000</b>
1188 Reforma e Ampliação da Biblioteca Municipal	380.000	320.000	60.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>380.000</b>	<b>320.000</b>	<b>60.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>380.000</b>	<b>320.000</b>	<b>60.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	380.000	320.000	60.000
4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000	0	30.000
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	350.000	320.000	30.000
1189 Aparelhamento e Reaparelhamento de Unidades e Prédios Culturais	48.000	0	48.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>	<b>48.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>48.000</b>	<b>0</b>	<b>48.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	48.000	0	48.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.000	0	48.000
2152 Promoção de Eventos Culturais	218.000	0	218.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>218.000</b>	<b>0</b>	<b>218.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>218.000</b>	<b>0</b>	<b>218.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	218.000	0	218.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	38.000	0	38.000
3.3.90.31 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	20.000	0	20.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000	0	40.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000	0	20.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000	0	50.000
3.3.90.48 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	50.000	0	50.000
2153 Manutenção do Museu Municipal	33.000	0	33.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>28.000</b>	<b>0</b>	<b>28.000</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>28.000</b>	<b>0</b>	<b>28.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	28.000	0	28.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000	0	5.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000	0	18.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>5.000</b>	<b>0</b>	<b>5.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	5.000	0	5.000
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000	0	5.000
2154 Manutenção da Secretaria de Cultura	408.000	20.000	388.000
<b>3 Despesas Correntes</b>	<b>407.000</b>	<b>20.000</b>	<b>387.000</b>
<b>3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>222.000</b>	<b>10.000</b>	<b>212.000</b>
3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	222.000	10.000	212.000
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	30.000	0	30.000
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000	0	130.000
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000	10.000	50.000
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000	0	1.000
3.1.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>185.000</b>	<b>10.000</b>	<b>175.000</b>
3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	185.000	10.000	175.000

3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	3.000	0	3.000
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	60.000	10.000	50.000
3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000	0	5.000
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000	0	6.000
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000	0	5.000
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000	0	30.000
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000	0	70.000
3.3.90.40 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	5.000	0	5.000
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
<b>4 Despesas de Capital</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>
<b>4.4 INVESTIMENTO</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>1.000</b>
4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS	1.000	0	1.000
4.4.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000	0	1.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>99.001 Reserva de Contingencia</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
9001 Reserva de Contingencia	60.000	0	60.000
<b>9 Reserva de Contigência</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
<b>9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>60.000</b>	<b>0</b>	<b>60.000</b>
9.9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000	0	60.000
9.9.99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	60.000	0	60.000
<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos do Tesouro</b>	<b>Recursos Outras Fontes</b>
<b>Total:</b>	<b>97.714.053</b>	<b>66.177.193</b>	<b>31.536.860</b>

Publicado por:  
Fernanda R. Galvão da Silva  
Código Identificador:2500FE9A

# É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES  
84. 3212.2545  
municipiosrn@uol.com.br

